

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 141

CAPIA FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.717, que approva alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma "Companhia Assucareira Fluminense".

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e Causos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.717 — DE 8 DE MARÇO DE 1927

Approva as alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma "Companhia Assucareira Fluminense"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Sociedade Anonyma "Companhia Assucareira Fluminense", autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 13.589, de 7 de maio de 1919, enjas alterações foram approvadas, successivamente, pelos decretos n. 15.474, de 10 de maio de 1922, e 16.470, de 7 de maio de 1924, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as alterações feitas nos estatutos da Sociedade Anonyma "Companhia Assucareira Fluminense", de accordo com a resolução de seus accionistas vo-

tada em assembléa geral extraordinaria de 31 de dezembro proximo findo, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.
Rio de Janeiro, 8 de março de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LEIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA ASSUCAREIRA FLUMINENSE, REALIZADA EM TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, ás duas horas da tarde, no predio sito a travessa do Bomfim numero vinte e dois, nesta cidade de Nilheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da convocação publicada pela imprensa, presentes os accionistas Waldemiro Manhães Barreto, José Liberato dos Santos, Clito Manhães Barreto, Antonio Ladeira, Francisco Ignacio da Silva Junior, Francisco de Bessa, A. Fernandes da Silva & Companhia, Manoel Duarte Junior e Graciano Linhas, respectivamente, proprietarios de duas mil seiscentas e trinta e quatro acções; com acções: duzentas acções; duas acções; uma acção; cinco acções; duas acções; duas acções, o seis acções perfazendo um total de duas mil novecentas e cincoenta e duas acções, representando mais de dous terços do capital social, assumiu a presidencia o accionista Waldemiro Manhães Barreto, convidando para secretarios os accionistas José Liberato dos Santos e Francisco Ignacio da Silva Junior, declarando installada a assembléa geral extraordinaria da Companhia Assucareira Fluminense, convocada segundo as publicações feitas pela imprensa, para o effeito de serem reformados os artigos seis e dez dos estatutos approvados na assembléa geral, realizada em seis de abril de mil novecentos e vinte e dois. Tomando a palavra o presidente e accionista Waldemiro Manhães Barreto, disse que lhe parecia razoavel, que dos lucros liquidos da sociedade fossem deduzidos vinte por cento, dos quaes dez por cento para a constituição do fundo de reserva e dez por cento para occorrer ás despesas com a depreciação do material e machinas, propondo que o artigo sexto fique assim redigido: "dos lucros liquidos da sociedade se deduzirá vinte por cento, sendo dez por cento para a constituição do fundo de reserva e dez por cento para occorrer ás despesas com a depreciação do material". Posta em discussão a referida proposta e em seguida á votação, foi ella approvada por unanimidade de votos. Em seguida o accionista Clito Manhães Barreto, pedindo a palavra, justificou a necessidade de ser restabelecida a antiga percentagem dos directores, propondo que o artigo dez dos estatutos, onde se diz: "um conto de réis e gratificação de cinco por cento", diga-se: "um conto de réis e gratificação de dez por cento". Submettida ainda essa proposta á discussão e em seguida á votação, foi ella approvada por unanimidade de votos. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra o senhor presidente encerrou os trabalhos da assembléa, ás três horas da tarde e mandou lavar a presente acta que, depois de lida á assembléa e achada conforme, foi ella approvada, sem observação alguma. Eu, José Liberato dos Santos, secretario, a escrevi e assigno com o presidente e demais accionistas presentes. — José Liberato dos Santos, secretario. — Waldemiro Manhães Barreto, presidente. — Clito Manhães Barreto. — Antonio Ladeira. — Francisco Ignacio da Silva Junior. — Francisco de Bessa. — A. Fernandes da Silva & Comp. — Manoel Duarte Junior. — Graciano Linhas. (Estavam os signaes publicos dos tabelliães Ananias Pimentel de Araujo, de Nilheroy e Francisco Antonio Machado, do Rio de Janeiro, e inutilizadas duas escripturas federaes no valor total de dous mil réis.) (4.738)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 do corrente mez, foi nomeado o assistente Dr. Floriano Peixoto de Azevedo para o lugar de psychiatra da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal.

— Por outro da mesma data, foi concedido ao bacharel Celestino Carlos Wanderley, substituto do juiz federal na secção do Rio Grande do Norte, o acrescimo da 39% sobre os respectivos vencimentos, na importancia de réis 3:7628, correspondente a 25 annos de effectivo exercicio na cargo.

— Por outro da mesma data, foi provido o bacharel Alvaro Fonseca da Cunha na serventia do 2º officio do tabelião do notas do Districto Federal.

— Por outro da mesma data foram concedidos ao bacharel Affonso Maria de Oliveira Pentecado, substituto do juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.

— Por outros da mesma data, foram exonerados, a pedido:

José Simpliciano Barbosa e Francisco Domingos Cosenza dos logares de segundos supplentes do substituto do juiz federal nos municipios de Itaverava e Itatiba, na secção de São Paulo; e

Antonio Valente, de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Cangussu, na secção do Rio Grande do Sul.

— Por outro da mesma data, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º tenente pharmaceutico auxiliar da Policia Militar do Districto Federal, José Pinheiro Bastos.

— Por outro da mesma data foi declarado que a reforma concedida, por decreto de 2 de setembro de 1925, ao soldado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Estanislau Felix Leszczynski deve ser considerada no posto e com o soldo de cabo de esquadra, visto ter se invalidado em consequencia do desastre occorrido em acto de serviço.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 13 de junho de 1927, foi reformado, de accordo com as leis n. 646, de 31 de julho de 1852, e 5:167-A, de 12 de janeiro do corrente anno, o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada Caio Gaspar Martins Leão, no mesmo posto, percebendo 15 vigesimas quintas partes do soldo de sua patente, visto contar 15 annos, um mez e dias de serviço e haver sido julgado invalido após um anno de observação em que esteve na reserva.

Foram transferidos:

De accordo com o art. 1º, letra b, do decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1903, para a reserva o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada Octavio Borges da Silveira Lobo, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada;

De accordo com o art. 3º do decreto n. 4.309, de 17 de agosto de 1921, para o Quadro Supplemantar o 1º tenente do Corpo de Officiaes da Armada Mario de Oliveira Penna, visto haver sido eleito deputado á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;

De accordo com o art. 1º, letra d, do decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1903, para a reserva o 1º tenente do Corpo de Officiaes da Armada Domingos Custodio de Almeida, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

Foi mandado reverter ao Quadro Ordinario do Corpo de Officiaes da Armada o capitão-tenente Raul Alvares de Azevedo Castro, que se achava no Quadro Supplemantar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 13 do corrente mez, foram nomeados:

Dr. Antonio Xavier de Oliveira, para substituir, interinamente, o psychiatra da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal, Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna Filho, que se acha em commissão;

Dr. Eurico Figueiredo Sampaio, para substituir, interinamente, o assistente da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal, Dr. Antonio Xavier de Oliveira, que está exercendo o lugar de psychiatra da mesma assistencia.

Directoria do Interior

RECTIFICAÇÃO

Ficou a data de 10 de junho corrente, e não de 11, como se acha publicado no *Diario Official* de 12 do dito mez, as portarias pelas quaes, na conformidade do art. 12 do regulamento approved pelo decreto n. 9.196, de 9 de dezembro de 1911, foram nomeados terceiros officiaes, da Secretaria de Estado, Theotonio de Lacerda Freire Filho, José Medeiros de Carvalho, bacharel Cornelio Penna, Fabio Nelson de Senna, Dr. Cincinato Galvão Ferreira Chaves, Amandio José Sobral, Olavo Jardim de Rezende, Adalberto de Souza Braga Junior, João Baptista de Brito Pinto, Fausto Torrents e Joselia Marques de Oliveira.

Por portarias de 14 do corrente mez:

Foi declarado cidadão brasileiro, Filippio Tonidandel, natural da Italia, nascido a 2 de janeiro de 1863, filho de Felippo Tonidandel e Celestina Tonidandel, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Foi naturalizado brasileiro, Alberto de Souza Brandão e Tavora, natural de Portugal, nascido a 19 de fevereiro de 1895, filho do Dr. Antonio Alberto de Souza Brandão e Tavora e Laura Mary Machado de Souza Brandão e Tavora, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1927

Emilio Joseph Berg, residente nesta Capital, solicitando medalha de distincção. — Solte o documento.

Felippe Farah, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Faça declaração de prole, especificando-a, si houver de legitimo consorcio.

Isaac Schechter, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das justicas local e federal, e das 8 pretorias criminaes.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 13 de junho de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.712 — De 298\$500, de fornecimento de material eleitoral feito á Secretaria de Estado em maio findo.

N. 2.716 — De 1:586\$666, mediante distribuição de credito ao mesmo thesouro, importancia necessaria ao pagamento de soldo que compete, de 6 do corrente a 31 de dezembro deste anno, ao 3º sargento da Policia Militar do Districto Federal, José Zacharias de Almeida, remido por decreto do referido dia 6 de junho corrente.

Pedindo distribuição, á Deleg. cal do mesmo Thesouro, no Pará, dito:

N. 2.717 — De 7:500\$000, para pagamento de metade da subvencção que compete, neste anno, á Santa Casa de Misericórdia daquelle Estado.

Pedindo adeantamento, naquelle Thesouro, das importancias:

N. 2.711 — De 8:000\$000 e 2:500\$000, ao ajudante de porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, Antonio José de Oliveira, para despeza de prompto pagamento, relativas, respectivamente, ao serviço de eleições federaes e tambem de prompto pagamento a seu cargo, no 3º trimestre deste anno.

Prestando informações sobre o abono de gratificações:

N. 2.709 — A America da Costa Cardoso e outros, de que trata o officio numero 984, de 6 de junho corrente.

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo providencias para que:

N. 2.718 — Seja paga, nos termos do art. 46 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, visto ser insufficiente o saldo da dotação orçamentaria adequada, ao Dr. Francisco Cardoso Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal, a quantia de 1:500\$000, a que tem direito, a titulo de 1º estabelecimento.

N. 2.719 — Restituindo, para os devidos fins e devidamente informado, conforme solicitação feita em officio n. 50, de 11 de março ultimo, o processo relativo ao pagamento de subvencção ao Hospital de Oliveira, em Minas Geraes.

Expediram-se mais os seguintes avisos:

Ao governador do Território do Acre:
 N. 2.720 — Pedindo informar sobre o motivo por que não foi feito o pagamento de 3:000\$000, requerido pelo agrimensor Vicente Franko Ribeiro, relativo a vencimentos que deixou de receber, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1925, por serviços prestados à municipalidade de Rio Branco, naquele território.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 2.721 — Pedindo idênticas informações sobre o mesmo processo.

Ao comandante da Polícia Militar:

N. 2.710 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, a demonstração encaminhada com o officio n. 441, de 3 de junho corrente.

Ao engenheiro chefe do Escriptório de Obras do Ministério:

N. 2.713 — Comunicando haver aprovado a minuta de contracto celebrado com Meanda Curtz & Comp., para obras do Hospital de Doenças Tropicças.

Ao director da Casa de Correção:

N. 2.714 — Comunicando haver aprovado as conferências de que tratam os documentos enviados com o officio de 5 de maio corrente.

Ao comandante do Corpo de Bombeiros do Federal:

— Solicitando providências, seja presente ao ministério, para que os prédios próprios nacionais devam ser providos de aparelhos extintores de incendio.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Ao contador seccional junto ao ministério, transmitindo:

N. 1.319 — Terceira via de pedidos extrahidos pelo Escriptório de Obras.

N. 1.323 — Idêntica Idêntica pelo Instituto Médico-Legal.

N. 1.320 — Segundas vias dos documentos de despesas effectuadas em maio, junho e julho de 1926, pelo Juizo Federal da Seccão de Sergipe.

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.321 — Remetendo, para os devidos fins, segundas vias das folhas de pagamento do pessoal encarregado dos serviços do dispensario da lepra e doenças venereas do Estado de Sergipe, reactivas a janeiro, fevereiro e março de 1926.

Ao engenheiro chefe do Escriptório de Obras do ministério:

N. 1.322 — Restitue, para correções, a conta de D. Monteiro & Comp., na importância de 1:800\$000, referente a trabalhos feitos no gabinete do consultor geral da Republica.

Ao Sr. director do Instituto Médico-Legal:

N. 1.324 — Recomendando providências para que sejam reduzidas as despesas por conta das sub-assignações: números 2, 3 e 4, da respectiva verba, visto terem sido verificados excessos de despesas das mesmas despesas.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 13 de junho de 1927

Offícios:

Remettem-se:

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.736 — A relação dos officios e autos de multas, recebidos daquela inspectoria, durante a semana de 5 a 11 de junho do corrente anno.

— Communicou-se:

Ao Dr. director da Receita:

N. 1.726 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a Sr. Pereira & Santos, encontrados a rua do Senado n. 329, a multa de 100\$, por infracção do art. 1.088 do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ao mesmo:

Ns. 1.748 a 1.725 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as "seguintes" multas: de 600\$, a Francisco Coelho, estabelecido a rua Sant'Anna n. 121, por infracção dos arts. 776 e 1.015, n. 3, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 500\$, a Paschoal Mollinaro, estabelecido a rua Benedicto Hyppolito n. 61, por infracção do art. 760 do mesmo decreto; de 200\$, a Alipio Bastos Filho, estabelecido no largo da Lapa n. 30, por infracção do art. 812, letra d, do mesmo decreto; de Barcellos Borges, estabelecido a rua Maranguape numero 45, por infracção do art. 992, letra c, do mesmo decreto; de 200\$, a Quintas & Amorim, estabelecidos a rua Evaristo da Veiga n. 31, por infracção do art. 812, letra d, do mesmo decreto; de 200\$, a Domingos & Rodrigues, estabelecido a rua do Ouvidor n. 8, por infracção do art. 776 do mesmo decreto; de 1:000\$, a Durval Nascimento & Companhia, estabelecidos a rua Tacophilo Ottoni n. 122, por infracção do art. 671, § 2º, do mesmo decreto; de 200\$, a Albano Teixeira da Fonseca, estabelecido a rua Frei Caneca n. 40, por infracção do art. 672 do mesmo decreto.

Ao mesmo:

Ns. 1.727 a 1.732 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 50\$, a cada um, por infracção do art. 505, § 1º, aos Srs.: Antonio Joaquim Domingues, encontrado a rua Plack n. 86; Lourenço da Silva, encontrado a rua Vieira da Silva n. 30; Jeronymo José da Silva, encontrado a rua Souza Barros n. 42; Carlos Figueiredo, encontrado a rua Alice Figueiredo n. 99; Antonio Martins da Rocha, encontrado a rua D. Sophia n. 35, e José de Aguiar, encontrado a rua Igatemy n. 56.

Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 1.733 — Que o Sr. Dr. director geral concordou com a substituição contida no officio n. 172, de 11 de maio ultimo, daquela inspectoria.

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.731 — Estar esta directoria de accordo com a proposta de suspensão por

mais 90 dias do motorista daquela inspectoria José Soares de Albuquerque.

Ao mesmo:

N. 1.735 — Que as amostras relativas a invenção de "uma nova massa alimenticia, de que trata o officio E. 1.064, da secretaria geral, foram entregues nessa inspectoria, juntamente com o alludido officio, conforme consta do protocollo.

— Foram multados:

Ns. 1.718 A a 1.732 A — Em 600\$, Francisco Coelho; em 500\$, Paschoal Mollinaro; em 200\$, Alipio Bastos Filho; em 200\$, Barcellos Borges; em 200\$, Quintas & Amorim; em 200\$, Domingos Rodrigues; em 1:000\$, Durval Nascimento & Comp.; em 200\$, Albano Teixeira da Fonseca; em 100\$, Sá Pereira & Santos; em 50\$, cada um dos Srs.: Antonio Joaquim Domingues, Lourenço da Silva, Jeronymo José da Silva, Carlos Figueiredo, Antonio Martins da Rocha e José Aguiar.

Requerimentos despatchados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Pastura & Comp. (1.479-480). — Concedo 60 dias.

Amaral, Anjos & Comp. (1.480-482). — Concedo 30 dias.

Angelo Bertolli (1.481-475). — Concedo 60 dias.

Manoel José Pinto Filho & Comp. (1.482-480). — Concedo 90 dias.

Irmãos Vivacqua & Comp. (1.483-481). — Concedo 90 dias.

Manoel José Soares (1.484-477). — Concedo 30 dias.

M. Luffy (1.485-473). — Concedo 30 dias improrogaveis.

Galisto Ferreira & Carvalho (1.486-476). — Concedo 60 dias.

José da Rocha Ferreira (1.495-479). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Angelo Bertolli (1.496-474). — Deferido, até ulterior deliberação.

1ª Delegacia de Saude:

Elysio Ferreira Henriques (1.497-9). — Certifique-se.

Juan Bento do Pazo y Souto (1.498-10). — Certifique-se.

Augusto Sylvestre (1.499-11). — Certifique-se.

2ª Delegacia de Saude:

Abrahão Kuali Serv. (1.488-196). — Concedo 60 dias.

Joaquim Carneiro de Souza (1.489-202). — Deferido, até ulterior deliberação.

Rosa Soares (1.490-203). — Concedo 60 dias.

Salim Daut Alb (1.491-215). — Concedo 60 dias para o cumprimento da intimação.

Sarah Knbus (1.492-225). — Deferido, até ulterior deliberação.

Francisco Martinez Lorenzo (1.493-226). — Concedo 60 dias.

Herulano Nunes dos Santos (1.494-229). — Certifique-se.

Inspeção de saude

Compareçam:

José Lorenzetto, Carlos Goulart, Abelardo F. Santos, Manoel Henriques, Ade-

lino M. Bastos, Thomaz H. Ainsworth, Genezio Ribeiro, Antonio G. Serra, Manoel P. Costa, Abilio F. Caudal, João S. Abrantes, Justino dos Santos, An. Guen, Manoel J. Ribeiro, Amadeu C. Noronha, Manoel da Silva, Olympio B. Oliveira, Noé Luiz Ferreira, José F. R. Braga, Albino Bessa, Cabral, Ha. Guiun, Joaquim P. Santos, Antonio Gaspar, Manoel G. Azevedo, Augusto M. Monteiro, Manoel O. Maia, Manoel Sobral Moraes, Francisco M. Teixeira, Antonio J. Aguiar, José da Silveira, Julio F. Caudal, Antonio S. Abrantes, Francisco F. Assumpção, Tin Sin Quin, Octavio Ribeiro, Custodio T. Silva, Simplicio Figueira, João S. Estrella, Lourival Marques, Orceival Barboza, José Marques, Waldemar Pedrette, Manoel Garcia, José de Araújo Cid, Julio Diogo dos Santos, Daniel M. Teixeira, José A. Ferreira, José Moreira, Henrique Cardoso Lopes, Manoel Figueira, Manoel dos Santos Filho, João José de Mattos, Al. T'um, Ventura do Valle, Clemente Ferreira, Antonio Martins, Augusto de Souza, José R. Calheiros, Noé Luz Pereira, Ariovaldo Q. Pinto e Waldemar J. Ferreira.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 10 de junho de 1927

Sr. Dr. secretario geral:

N. 409 — Resituindo o requerimento do servente do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, Ruy da Silva Ramos.

— Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 410 — Remettendo os autos de infração e multa, lavrados contra as seguintes pessoas: José Aguiar, residente á rua Leatemy n. 56; Antonio Joaquim Gonçalves, residente á rua Flack n. 86; Antonio Martins da Rocha, residente á rua D. Sophia n. 35; Carlos Figueiredo, residente á rua Alice Figueiredo n. 93, casa VIII; Jeronymo José da Silva, residente á rua Coua Parros n. 42, casa IV; e Lourenço da Silva, residente á rua Vieira da Silva n. 30, todos por infração do art. 505, § 1º, do Regulamento Sanitario.

— Sr. almoxarife geral:

N. 411 — Remettendo os pedidos de numeros 375 a 401.

— Sr. Dr. secretario geral:

N. 412 — Remettendo a folha suplementar, na importancia de 43\$ que, accrescida da quantia de 26\$666, pelo augmento do decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge á importancia total de 74,666, para pagamento do desinfector Mario de Souza Aguiar, que se achava aguardando despacho de licença, referente ao mez de abril.

N. 413 — Remettendo a folha suplementar, na importancia de 120\$ que, accrescida da quantia de 66\$666, pelo augmento do decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge á importancia total de 186\$666, para pagamento do desinfector Mario de Souza Aguiar, que se achava aguardando despacho de licença, referente ao mez de maio.

N. 414 — Remettendo as contas de diversos fornecimentos feitos á esta inspectoría no mez de abril ultimo, juntamente com a relação das mesmas, na importancia total de 640\$400.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1927

Penha:

N. 797—Izabel Lima Passos.—Nada ha que deferir á vista da informação do chefe do posto.

Sé.e:

N. 1.631 — A. Jalma Ferreira. — Certifique-se.

Santa Cruz:

N. 1.633—Vitalino Mario das Dorez.—Registre-se.

N. 1.571—Florisbella Amado.—Póde funcionar. Registre-se.

Dia 10

Anchieta:

N. 1.636—Antonio Pereira de Mello.—Concedo mais 90 dias.

Ilha do Governador:

N. 1.697—Mari Eugenio Silva.—Indeferido, visto já ter decorrido o prazo regulamentar.

Campo Grande:

N. 1.700—João da Costa Nunes.—Prorogo o prazo por mais 30 dias.

Bangú:

N. 1.733—Antonio Pinto.—Certifique-se.

Santa Cruz:

N. 1.720—Domingos Dias.—Póde funcionar. Registre-se.

Madureira:

N. 1.749—Paulino Pinto Mamede.—Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Dia 11

Ilha do Governador:

N. 1.641—Miguel Carmo.—Concedo mais 30 dias de prazo.

Madureira:

N. 1.644—Maria Marques da Cruz.—Permitto o funcionamento, devendo a requerente satisfazer as formalidades do art. 760 do regulamento.

Penha:

N. 1.756—Thier Cerff. Liebert.—Certifique-se.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA E MARITIMA

Expediente de 8 e 9 de junho de 1927

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento: N. 936—Relacionadas, na importancia de 16:811\$400, as contas de fornecimentos feitos a esta directoria, durante o mez de abril proximo findo.

— Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 937 — Os mappas do movimento dos portos de Victoria, Santos e S. Francisco do Sul, referentes ao mez de maio e bem assim os boletins demographico-sanitarios de Fortaleza, relativos a abril.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria: N. 934—No sentido de ser designado um engenheiro para verificar o estado das dependencias do Lazareto da Ilha Grande, ate ha ou o occupadas pelo presidio militar, indicando as obras de que as mesmas carecem.

— Ao Sr. director geral do Povoamento do Selo:

N. 935—Afim de que seja entregue ás autoridades sanitarias o passaporte do vapor «Florid», Elias Nicolas Saad, retido para repatriamento na H. sedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Sr. sub-inspector de Saude de Porto Murtinho:

N. 939 — No sentido de ser devolvido a esta directoria o officio n. 932, de 7 do corrente, enviado, por equívoco aquella Sub-Inspectoria.

Communicou-se:

Ao Sr. delegado de Saude do Porto de Macau:

N. 936—Que esta directoria deixa de satisfazer o pedido dos bolins por se acharem os mesmos annexados ás a tuas cartas de su e e enviou se, ao mesmo, a informação solicitada em officio n. 1, de 2 maio findo.

— Aos S. s. inspectores e sub-inspectores de Saude dos Portos dos Estados: geral do Porto do Rio de Prophylaxia Maritima e S.inha Mercante:

Circular 9 — O teor do te'or h do Miister o das Relações da n ssa Leração em Iquito, sobre sanitario da Republica do Equador

Requerimento despachado

N. 190, de 8 de junho de 1927—Is. Araújo.—Deferido.

Dias 10 e 11

Offícios:

Remetteu-se:

Ao Sr. director geral de Departamento:

N. 940 — Acompanhado do parecer n. 25, a p'lan a para construcção do novo asco da barca «Pastur», organizada pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

— Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 941 — Os quadros demonstrativos da renda das Inspectorias e Sub-inspectorias de Saude dos Portos de Fortaleza, Cab del'o e Macello, relativos ao mez de abril ultimo.

N. 942 — Os requerimentos em que o servente des a directoria, Anton o Martins Silva, solicita ao Sr. ministro da Justiça o pa amento co augmento provisorio determinado pelo decreto n. 4.553, correspondente aos annos de 1923, 1924 e 1925.

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 943 — A conta n. 10, na importancia de 176\$068, relativa a serviços de desinfecção effectuados nas embarcações «Poncé» e «Amazonas», no mez de abril proximo findo.

— Ao Sr. almoxarife geral do Departamento:

N. 944 — Os pedidos de material ns. 124 a 129, desta directoria, e n. 5, do Lazareto da Ilha Grande, todos do mez findo.

— Ao Sr. director geral do Povoamento do Solo:

N. 915 — Por não se entender com o Departamento, o officio do Sr. juiz federal da Se un a Vara do Districto Federal, rela iv ao caso do passageiro Elias Nacoas Saad.

Solicitarão se providencias:

— Ao Sr. director geral do Povoamento do Solo:

N. 916 — Junto ao Sr. director da Hospedaria de Immigrantes da Il a das Flores, no se tido do sr incluído na folha de pagamento daquelle estabelecimento, o sr. vnte João Felismi o dos Santos, destinado para ali servir, a contar de 1 do andanc.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

De 13 de junho de 1927

N. 2.927—Ferraz & Gouvêa.—Póde funcionar.

N. 2.933—Ferreiras & Nobrega.—Deferido.

N. 2.933—João Francisco da Costa.—Póde funcionar.

N. 3.035—Luiz Biondi & Comp.—Deferido.

N. 3.036—Santos Gomes & Comp.—Deferido.

N. 3.037—Ferraz & Correia.—Certifique-se.

N. 3.038—Augusto Ribeiro de Almeida.—Certifique-se.

N. 3.122—José Coelho de Figueiredo.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

No titulo de 12 de maio de 1926, nomeando Lucidio Rodrigues collector das rendas federaes em Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, foi feita a seguinte apostilla: "O collector a quem se refere o presente titulo passa a chamar-se Lucidio R. Lied". Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — G. Vargas.

— Por titulo de 14 do corrente mez foi nomeado nos termos do art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Raul d'Abre, despachante aduaneiro da firma S. Carvalho & Comp., junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por outro de igual data foi nomeado José Bonifacio Pedrosa collector das rendas federaes no municipio de Itapocericca, Estado de S. Paulo.

— Por outra ainda da mesma data foi creada uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Guará, Estado de São Paulo.

— Por portaria de 14 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal Francisco de Paula Magarredo Souto, visto constar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 13 de junho de 1927

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 85 — Declarando que a cambial emitida pelo Banco do Brasil, equivalente a £ 294-0-0, e que deverá ficar á disposição do consul do Brasil em Londres, Dr. Francisco Garcia Pereira Leão, para attender a despesas com aquisição de instrumentos meteorologicos, destinados á Directoria de Meteorologia, importou em 12:074\$440.

N. 86 — Solicitando informações relativas ao requerimento em que o Moimho Fluminense S. A. pede para comprar os lotes numeros 195 a 199 do quarteirão 18 do Cães do Porto, contiguos aos terrenos em que estão situadas as suas installações.

— Ao Exmo. Sr. senador Manoel Joaquim de Mendonça Martins, dd. primeiro secretario do Senado Federal:

N. 22 — Accusando o recebimento do officio n. 141, de 8 do corrente, em que V. Ex. comunica que foram reeleitos os Srs. senadores Antonio Francisco de Azeredo, Manoel Joaquim de Mendonça Martins, Silverio José Nery, José Pires Rebello e José Joaquim Pereira Lobo, respectivamente, vice-presidente, 1º, 2º, 3º e 4º secretarios do Senado, e mais os Srs. José Martinho, Olegario Pinto, Affonso de Carnargo e Aristides Rocha, supplentes, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza dessa comunicação.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 62 — Remittendo novamente o processo relativo ao pagamento da quantia de 222:109\$500 a Silva Santos & Comp., por obras executadas em varias repartições deste ministerio, em 1923, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal recusando registro á despesa de que se trata, attendendo a que a urgencia necessaria á adaptação da parte do edificio do Thesouro Nacional destinada á installação de nova repartição, forçou a preterição de formalidades legais, que, entretanto, foram remedidas com a homologação de 15 de março de 1924, autorizada pelo art. 267 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 110 — Comunicando haver resolvido designar o fiscal do sello adhesivo em S. Borja e Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Hildefonso da Silva Barradas, para, sem outras vantagens que as do cargo que exerce, servir como agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, durante o impedimento do respectivo serventuario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

De 13 de junho de 1927

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 141 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o offi-

cio n. 1.404, de 3 de dezembro ultimo, relativo ao requerimento em que o Banco do Commercio e Lavoura, com sede na cidade de Dois Corregos, Estado de São Paulo, pede approvação das alterações feitas em seus estatutos, e augmento do seu capital de duzentos para seiscentos contos de réis, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 daquella mez, resolveu, de accordo com o vosso parecer, dar a approvação pedida.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 218 — Communicando que o Sr. ministro, attendendo ao que pediu o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, Raymundo Machado Guimarães, resolveu, por despacho de 6 do corrente, prorogar por mais trinta dias o prazo que lhe foi concedido para reassumir o exercicio de suas funcções no referido Estado.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 213 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 30 do mez passado, autorizar a Delegacia Fiscal em Santa Catharina a dar posse ao praticante da sub-directoria Seccional junto á mesma repartição, Armando Luiz Camisão, no cargo de 2º escripturario da Delegacia em Goyaz, para que foi nomeado por decreto de 30 de abril deste anno, devendo, porém, ser aquelle funcionario desligado immediatamente afim de se apresentar na sua nova repartição dentro do prazo que lhe for marcado.

Identicos sob ns. 24 e 25 aos Srs. delegado fiscal em Goyaz e delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 219 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 30 de maio findo, autorizar a Delegacia fiscal no Paraná a dar posse ao praticante da Sub-directoria Seccional junto á Alfandega de Paranaguá, Ludgero Vidal Ribeiro, no cargo de 2º escripturario da Delegacia em Goyaz, para que foi nomeado por decreto de 20 de abril ultimo, devendo, porém, ser aquelle funcionario desligado immediatamente afim de se apresentar em sua nova repartição no prazo que lhe foi marcado. Identicos sob ns. 25 e 56 aos Srs. delegado fiscal em Goyaz e Paraná.

— Sr. Raul de Borja Reis, 1º secretario da Associação Brasileira de Imprensa:

N. 100 — Agradecendo a comunicação de haver sido reeleito o terço do Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Imprensa, que terminou o seu mandato, e, bem assim, ter ficado constituída a sua directoria.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 34 — Enviando o decreto que nomeia primeiro escripturario da Alfandega de Maceió o segundo escripturario da de Belém, Estado do Pará, Antonio Tenorio de Albuquerque.

— Sr. delegado fiscal em Maranhão:

N. 50 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, Raymundo Machado Guimarães, resolveu, por despacho de 6 do corrente, conceder-lhe nova prorrogação, por trinta dias, do prazo que lhe foi marcado para se apresentar á Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 48 — Transmittindo o decreto que declara sem effeito o de 27 de abril ultimo, que nomeou quarto escripturario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Belém, Estado do Pará, João Baptista de Souza.

N. 49 — Remettendo os decretos que nomeiam quartos escripturarios da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, os segundos officiaes aduaneiros, extintos, da Alfandega de Bruguayana, Pericles Menna Machado e Octaviano Rodrigues de Carvalho.

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 69 — Declarando que o Sr. ministro, attendendo ao pedido de Oscar Papi, guarda do Posto Fiscal do Montenegro, resolveu, por despacho de 4 de corrente, conceder prorrogação, por trinta dias, do prazo que lhe foi marcado para se apresentar á sua repartição. Identico sob n. 56, ao Sr. delegado fiscal no Ceará.

Sr. delegado fiscal em Paraná:

N. 57 — Declarando, que, tendo em vista o telegramma em que Waldemiro Siriba, Antonio Norberto Pereira e José Gomes da Silva, quartos escripturarios da Delegacia Fiscal no Paraná, pedem a abstenção do concurso para provimento de empregos da segunda entrancia das repartições de Fazenda, resolveu, que os requerentes aguardem oportunidade.

Contadoria Central da Republica

Circular — N. 155 — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927.

O contador geral da Republica, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, exarado no officio da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos de São Paulo, de 23 de março ultimo, aos Srs. delegados fiscaes nos Estados e encarregados das respectivas sub-contadorias seccionaes, declara suspensa a execução da circular n. 146, de 7 de fevereiro ultimo, desta contadoria, recommendando seja observada a ordem n. 22, de 16 de abril ultimo, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, expedida por determinação da autoridade superior. — *Manoel Marques de Oliveira*, pelo contador geral.

O Sr. contador geral da Republica, por acto do dia 11 do corrente, designou Edméa da Cruz Secco, aprendiz de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, para o cargo de praticante de 2ª da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

O Sr. contador geral da Republica, por acto do dia 13 do corrente, designou Isaura Vazeza Flores, dactylographa da Contadoria Central da Republica, para o cargo de auxiliar-tecnico de 2ª classe na Sub-contadoria Seccional na Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente de 13 de junho de 1927

Officios:

Do Sr. secretario chefe da seccção:

Ao Sr. sub-contador seccional na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.445 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director da Despesa Publica: N. 2.446 — Encaminhando vias da ampanha.

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na E. F. Oeste de Minas:

N. 2.447 — Sobre preenchimento de vaga existente nessa sub-contadoria.

Na Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.448 — Sobre remessa de balancos financeiros e patrimoniaes.

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 2.449 — Solicitando providencias no sentido de serem as collectorias federaes no Estado do Rio de Janeiro autorizadas a entregar os seus balancetes á delegacia fiscal naquello Estado.

Ao Sr. inspector da Segunda Circumscripção:

N. 2.450 — Accusando o recebimento do relatorio relativo ao mez de março ultimo.

Ao Sr. encarregado de negocios da Suissa:

N. 2.451 — Comunicando a remessa de um exemplar das contas do exercicio financeiro de 1925 e relatorio da Contadoria Central da Republica.

Do Sr. secretario chefe de seccção: Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na E. F. Central do Rio Grande do Norte:

N. 2.452 — Comunicando que de accordo com o despacho do contador geral devem ser submettidos á prova de habilitação todos os funcionarios dessa sub-contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.453 — Devolvendo documento o communicando que deve ser submettido á prova tecnica o praticante Archimedes Moreira da Azambuja.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.454 — Comunicando que deverão ser submettidos á prova de habilitação a que se refere a circular n. 149, desta contadoria, os funcionarios, em commissão, dessa sub-contadoria.

Na Administração dos Correios de Belém:

N. 2.455 — Devolvendo os documentos que acompanharam vosso officio n. 69, de 12 de maio ultimo.

No Ministerio da Justica:

N. 2.456 — Devolvendo documentos. Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.457 — Devolvendo os documentos que acompanharam vosso officio n. 156, de 12 de maio ultimo.

No Districto Telegraphico do Rio Grande do Norte:

N. 2.458 — Respondendo o officio n. 61, de 2 de maio ultimo, dessa sub-contadoria.

Na Administração dos Correios de Curitiba:

N. 2.459 — Declarando que deve ser submettido á prova tecnica o praticante dessa sub-contadoria, José Duarte de Figueiredo.

Na Alfandega de Florianopolis:

N. 2.460 — Sobre isenção de prova de habilitação a que se refere a circular n. 149, desta contadoria.

No Districto Telegraphico do Ceará: N. 2.461 — Respondendo o officio n. 53, de 5 de maio ultimo, dessa sub-contadoria.

No Districto Telegraphico de Alagoas:

N. 2.462 — Devolvendo documentos e declarando que deve ser submettido á prova tecnica o praticante dessa sub-contadoria, Nelson Flores.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 2.463 — Devolvendo documentos e declarando que ficam dispensados da prova de habilitação os funcionarios Assanio Casado de Araújo Lima e Luiz de Menezes Gil.

Na E. F. Central do Brasil:

N. 2.464 — Devolvendo documentos que acompanharam o officio n. 166, de 21 de maio ultimo, dessa sub-contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.465 — Devolvendo documentos. No Districto Telegraphico de Pernambuco:

N. 2.466 — Sobre dispensa de funcionarios da prova de habilitação.

No Districto Telegraphico de Porto Alegre:

N. 2.467 — Sobre dispensa de funcionarios da prova de habilitação.

Na Administração dos Correios de Goyaz:

N. 2.468 — Devolvendo documentos.

Na E. F. Central do Brasil:

N. 2.469 — Remettendo a portaria n. 69.

No Ministerio da Justica:

N. 2.470 — Remettendo as portarias ns. 23 e 98, desta contadoria.

Na E. F. Noroeste do Brasil:

N. 2.471 — Remettendo titulo, que deverá ser devolvido a esta contadoria depois do devidamente registrado.

N. 2.472 — Remettendo a portaria n. 72.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 2.473 — Comunicando designação da funcionaria dessa repartição Edméa Cruz Secco para o cargo de praticante de 2ª classe da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Do Sr. sub-contador da segunda divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.474 — Sobre a importancia do 2108, que consta do balanco da Delegacia Fiscal no Ceará, do mez de março ultimo, addicional de 1926, a credito dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.475 — Sobre a importancia de 1:3188753, que consta dos balancos dessa delegacia, dos mezes de fevereiro e março ultimos, addicionaes de 1926, a debito da de Minas Geraes.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2.476 — Sobre lançamentos feitos por essa sub-contadoria relativos á habilitação de 2.986800.

Na Delegacia Fiscal, no Paraná:

N. 2.477 — Sobre lançamento feito no total de 421.028\$192, relativo à remessa de vales-ouro feito por essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Para:

N. 2.478 — Sobre a importância de \$16 que essa repartição, no balanço de fevereiro último, adicional de 1926, creditou à Directoria Geral dos Correios.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.479 — Remetendo documentos referentes ao recolhimento feito pela Estação Telegraphica de Joinville em 30 de setembro de 1926.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.480 — Solicitando informar em que balanço devem figurar os 5\$ que a Caixa de Amortização escripturou em janeiro adicional do exercício de 1926, a crédito dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.481 — Sobre a importância de 91.310\$ remetida à Caixa de Amortização.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2.482 — Sobre diferença.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 2.483 — Respondendo o telegramma n. 34, de 6 deste mez, dessa sub-contadoria.

Requerimento despachado:

Francisco Alves Meira. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1927

Racimento Silva & Comp., pedindo restituição de importância de sellos adquiridos para a sellagem de pianos. — De accordo com o parecer, indeferido. (Processo n. 23.187, de 1926).

Dia 20 de maio de 1927

Irmã Maria Goetan de Sion, superiora do Collegio Sion, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 21.553, de 1927).

Dia 6 de junho de 1927

Candido José de Araujo e outros funcionarios da E. F. C. do Brasil, fazendo postulações sobre o imposto sobre a renda. — Archive-se. (Processo n. 46.576, de 1926).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1927

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 203 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso

ex-officio, encaminhado com o offício n. 2.227, de 26 de novembro de 1926. (Processo n. 51.637, de 1926).

N. 204 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Chame & Irmãos, encaminhado com o offício n. 1.962, de 14 de outubro de 1926. (Processo n. 44.422, de 1926).

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 25 — Comunicando que approvou a annexação do municipio de Itacora ao de Cantagallo, para effeitos da fiscalização. (Processo n. 27.519, de 1927).

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 125 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu permittir que a Armour of Brasil Corporation pague os direitos sobre material importado com isenção dos mesmos, por se destinar ao seu estabelecimento frigorifico, afim da alludida companhia poder alienar o dito material. (Processo n. 20.029 de 1927).

N. 126 — Comunicando que o Sr. ministro permittiu que a Armour of Brasil Corporation exporte para Buenos Aires material importado livre de direitos que vao ter applicação em seu estabelecimento frigorifico. (Processo numero 11.338, de 1927).

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 27 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu a Madeira Mamoré Frading Ltd., 6 mezes de prorogação de prazo para baixa de termo de responsabilidade. (Processo n. 42.059, de 1927).

Portaria:

Ao collectôr da 1ª Collectoria Federal de S. Gonçalo:

N. 8 — Devolvendo o processo numero 25.459, de 1927, para os devidos fins.

Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 22 — Em solução á vossa consulta formulada em cabogramma de 28 de mez transacto, protocolado no Thesouro sob n. 24.345, si essa alfandega pôde prescindir da cobrança das taxas de 2% e 0,7 %, ouro, devidas pela importação da uma lancha destinada ao Corpo de Bombeiros da capital desse Estado, uma vez que o Governo desse mesmo Estado vos communicou abrir mão do producto das mesmas taxas, declarando-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 1 do corrente mez, resolveu o assumpto de accordo com o parecer desta directoria, no sentido de ser dispensada a arrecadação das taxas alludidas.

Requerimento despachado

Dia 10 de junho de 1927

Alcides Coelho, consulta sobre o regulamento do sello. — Dirija-se á collectoria sob cuja jurisdicção se acha. (Processo n. 24.615, de 1926).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1927

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 86 — Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto nu-

mero 17.130, de 16 de dezembro de 1925, revigorado pelo de n. 5.147, de 10 de janeiro de 1927, o credito de 22:640\$620, para attender ao pagamento de material fornecido á Estrada de Ferro São Luiz & Therezina, no anno de 1921.

Dia 9

Sr. director de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 359 — Pedindo a remessa do requerimento em tit. o director de seção desse ministerio, Gregório Pecoqueiro de Amaral, pede pagamento da quantia de 5:000\$000.

Dia 11

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 74 — Concedendo, por conta da verba 5ª Pensionistas — Pessoal — Novas concessões, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000\$, para attender ao pagamento das pensões que competem á D. Lydia de Campos Barbôsa, na qualidade de irmã solteira do ex-contribuinte Eduardo de Campos Barbôsa, carleiro de 1ª classe da Administração dos Correios.

Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 77 — Remetendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. D. Priscilla Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Sebastiana Cavalcanti Neiva e Henriqueta Pessoa Ramos, na qualidade de filhas maiores do contribuinte Candido Clementino Cavalcanti de Albuquerque, ex-administrador das capatazias da alfandega, e concedendo, por conta da verba 5ª Pensionistas — Pessoal — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 900\$, para attender ao pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 26 — Concedendo, por conta do orçamento do Ministerio da Justiça, o credito de 11:894\$400, ouro, assim discriminado: verba 2ª Departamento Nacional do Ensino — Pessoal — III — Escola Nacional de Bellas Artes — 22 — Pensões a alumnos na Europa. 8:670\$800; 23ª Pensões a artistas premiados, etc. 3:223\$600; para occorrer ao pagamento de pensões e ajudas de custo a alumnos e artistas que se acham no estrangeiro.

N. 27 — Concedendo, por conta da verba 1ª Serviço de Industria Pastoral — Material — I — Material permanente — 5 — Aquisição de animaes reprodutores para o servico, o credito de 62:400\$780, ouro, equivalente a £ 7.020, para aquisição por parte do Ministerio da Agricultura, de diversos animaes de raça.

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 34 — Afim de que esta directoria possa satisfazer o pedido constante do requerimento n. 16.538, de 1927. Solicita a devolução do processo sob numero 10.429, de 1925, que se encontra na 2ª directoria do Tribunal de Contas.

N. 35 — Comunicando que não foi effectuado o pagamento da quantia de 890\$400, solicitado pelo tribunal, em offício n. 558, de 28 de março proximo

findo, por se achar encerrado o exercício de 1926.

N. 36 — Comunicando que não foi effectuado o pagamento da quantia de 77\$000, solicitado pelo tribunal, em offício n. 430, de 21 de março do corrente anno, por já se achar encerrado o exercício de 1926.

N. 37 — Comunicando que não foi effectuado o pagamento da quantia de 237\$000 á Estrada de Ferro Sorocabana, conforme solicitou o tribunal, em offício n. 431, de 21 de março ultimo, por já se achar encerrado o exercício de 1926.

N. 38 — Rogando informar si o fallecido funcionario aposentado da Alfandega do Rio, Joaquim Alves Maurity, de Oliveira, pagou a joia e as contribuições do montepio, desde a data da sua inscrição até o mez de dezembro de 1925.

N. 39 — Remettendo o processo annexo ao requerimento datado de 25 de abril de 1927, em que a The Western Telegraph Company, Limited, pede o pagamento da quantia de 278\$720, para serem visadas as respectivas contas.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 40 — Solicita informar si foram pagas pelo fallecido professor do Instituto Nacional de Musica, Francisco Alfredo Bevilacqua, as contribuições relativas ao periodo anterior a 1926.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 29 — Concedido, por conta do orgamento vigente, o credito de 720\$000, assim discriminado: verba 13ª "Directoria de Portos e Costas — Material — 7 — Para pagamento dos alugueis, etc.", 600\$000; verba 28ª "Obras, etc. — Material — 3 — Para pagamento de seguros, etc.", 120\$000; afim de attender ao pagamento do aluguel do predio onde funciona a Agencia da Capitania dos Portos, em Paraty, e bem assim, ao seu consumo da luz.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 370 — Rogando a remessa da petição em que o director da secção do ministerio, Napoleão Reis, pede o pagamento da quantia de 5:000\$000.

N. 371 — Devolvendo a folha de gratificação aos serventes da secretaria referente a janeiro ultimo, que acompanhou o offício n. C10, de 5 de fevereiro ultimo, e pedindo providenciar sobre exigencias feitas nas informações.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 204 — Devolvendo o processo annexo ao offício n. 512, de 19 de abril de 1927, referente ao pagamento de 2:985\$840 a Pinto Guimarães & Comp., e solicitando seja satisfeito o despacho nelle contido, do Sr. ministro da Fazenda.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 169 — Declara, com referencia ao processo que acompanhou o offício numero 656, de 16 de abril do corrente, em que o terceiro escripturario Gerolamo Marques de Abreu, pede restituição do sello pago a maior, por occasião de sua promoção, em 1925, não haver inconveniencia em ser deduzida do sello devido no corrente anno a importancia de

88\$312, a quanto monta o sello pago a maior.

— Sr. director da Amazon River S. Navigation Company:

N. 170 — Remettendo a primeira via do empenho n. 321, de 1 de junho do corrente anno, relativa á despesa de 231\$216, proveniente de passagem concedida ao redactor da Mesa de Rendas Alfo Purús, Adonias Souza Medeiros.

— Sr. gerente da Amazon River S. Company:

N. 171 — Remettendo a primeira via do empenho sob n. 250, de 17 de maio do corrente mez, relativo á despesa de 955\$850, proveniente de passagem concedida a Waldemiro de Menezes Caldas e familia.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas Federaes de Tutoya:

N. 205 — Respondendo o offício numero 58, de 9 de abril de 1927, referente ao requerimento do agente fiscal Paulino Gomes Neves pedindo abond de gratificação.

— Sr. director da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina:

N. 172 — Remettendo a primeira via do empenho n. 268, de 25 de maio proximo findo, relativo á despesa de 21\$000, proveniente de passagem concedida ao inspector fiscal Leoncio do Rego Monteiro.

— Sr. director da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

N. 173 — Comunicando que foi concedido a Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.130, de 16 de dezembro de 1925, revigorado pelo de numero 5.147, de 10 de janeiro de 1927, o credito de 22:616\$620, proveniente do material fornecido em 1921.

N. 174 — Remettendo a primeira via do empenho n. 160, de 20 de maio de 1927, relativo á despesa de 209\$200, proveniente de passagens concedidas ao 4º escripturario Clarindo Gonçalves de Castro e familia.

— Sr. director da Estrada de Ferro S. Paulo Railway:

N. 175 — Remettendo a primeira via do empenho n. 314, de 30 de maio proximo findo, relativo á despesa de réis 12\$100, proveniente de passagem concedida ao 2º official aduaneiro, Pedro Orthur Ferreira-Gomes.

— Sr. inspector geral de Seguros:

N. 176 — Remettendo o requerimento do 3 de setembro de 1924, em que a Brazilian Telephone Company pede o pagamento de 125\$, proveniente de assinatura de um aparelho telephonico, em 1921.

N. 177 — Remettendo o requerimento datado de 17 de março de 1925, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento de 120\$, proveniente de serviços telephonicos, prestados em 1923.

— Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 178 — Devolvendo a folha de pagamento do pessoal do Hospital de Doenças Tropicæes, que acompanhou o vosso offício n. 381, de 30 de abril ultimo, por não haver dotação orçamentaria para seu pagamento.

— Sr. Geminiano Galvão:

N. 179 — Accusa recebido o offício n. 13, de 11 de maio de 1927, e agradece a comunicação de haver tomado posse e assumido o exercício do cargo, em comissão, de delegado fiscal, no Espírito Santo.

— Sr. Abrahão Leite:

N. 180 — Accusando recebido o offício-circular n. 17, de 9 de maio findo, agradece a comunicação de haver assumido o exercício do cargo de director da Rede de Viação Cearense.

— Sr. Belisario Fernandes da Silva Tavora:

N. 181 — Accusa o offício, de 10 de maio proximo findo e agradece a comunicação de haver reassumido o exercício do cargo de 4º tabellião de notas desta capital.

— Sr. director do Hospital Hahne-manniano:

N. 182 — Accusa receber o offício de 12 de maio proximo findo, e agradece a comunicação de haver tomado posse do cargo de director do hospital.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pernambuco:

N. 183 — Responde o offício n. 244, de 19 de abril de 1927, referente ao 3º escripturario do Tribunal de Contas, Pedro Leiros, e comunica que o requerente deve dirigir-se ao Tribunal de Contas.

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 184 — Remette a primeira via do empenho n. 249, de 17 de maio do corrente anno, relativa á despesa de réis 957\$880, proveniente de passagens concedidas ao agente fiscal de consumo Julio Rozzani e familia.

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 185 — Remette a primeira via do empenho n. 259, de 20 de maio do corrente anno, relativo á despesa de réis 449\$100, proveniente de passagem concedida ao 4º escripturario Clarindo Gonçalves de Castro e familia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1927

N. 26.736 — 1927 — Requerimento de Getulio Campos pedindo pagamento de differença de vencimento. — Venha por intermedio da repartição em que tem exercicio.

N. 25.702 — 1927 — Requerimento de Luiz Gonzaga de Siqueira Cavalcanti e Luciano de Siqueira Cavalcanti pedindo pagamento de montepio deixado por sua fallecida mãe a pensionista D. Lucia de Siqueira Cavalcanti. — Satisfacçam a exigencia do parecer.

N. 26.605 — 1927 Requerimento de Francisco de Paula Vianna Barrozo, pedindo certidão do pagamento de sello de nomeação. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 1.067 — 1927 — Requerimento de Willmann, Xavier & Comp., pedindo pagamento da importancia de 491\$, de

material fornecido. — Requeiram o pagamento por exercícios findos.

N. 4.584 — 1927 — Factura de fornecimento feito por Heracleito & Comp., na importância de 2:235\$000. — Requeiram o pagamento por exercícios findos.

N. 17.699 — 1927 — Requerimento de D. Maria da Glória Rodrigues de Souza, pedindo expedição de título de pensão de meio-soldo. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 26.019 — 1927 — Requerimento de D. Maria Estella da Costa Braga, pedindo expedição de títulos de pensão de montepio e meio-soldo. — Satisfaca a exigência do parecer.

Directoria do Património Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1926

Maria Judith de Sant'Anna, pedindo aforamento de terreno, lote 3-C da rua Duque de Caxias, Santa Cruz. — De acordo com o parecer concedo o aforamento.

Zulinda M. da Cunha Buleão, pedindo licença para pagar laudemio. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Luiza de Mello Fernandes, pedindo assignar termo de aforamento do terreno à avenida Isabel, em Santa Cruz. — A requerente, em face dos documentos exhibidos, não pôde assignar o termo de aforamento. Compareça, pois, o tutor dos menores, devidamente habilitado para o fazer, afim de se ultimar o parecer.

Mesbela de Souza Nogueira, sobre a venda do predio e terrenos da rua Felipe Cardoso, Santa Cruz. — Satisfaca a requerente as exigências formuladas pela 2ª sub-directoria.

Amelia Corrêa Teixeira Motta e outros, pedindo transcrição dos lotes números 126, 126 A e 126 B, da rua Dr. Felipe Cardoso, Santa Cruz. — Satisfaca as exigências do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados:

N. 7.088 — José Rocha & Comp. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis, mínimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 10.190 — Joaquim de Campos Mendes. — Idem.

N. 17.459 — Domingos Geraldo. — Anote-se a alteração do valor locativo do predio de que se trata para tres contos e seiscentos mil réis, no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 6.503 — John Carmer Junior. — De acordo com o que consta deste processo, reduza-se a quatro contos e oito-

centos mil réis o valor locativo do predio de que se trata no lançamento para o proximo exercicio de 1928.

N. 11.250 — Estampilhas de Consumo. — Debito-se ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importância de 12:979\$800, proveniente de estampilhas do imposto de consumo, recebidas de diversos, conforme as guias juntas, de acordo com o art. 111, § 1º, letra m, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Sem numero — Empresa Industrial da Gavea. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita com a certidão de fls. 27 e 30.

N. 16.917. — Francisco Cava. — De acordo com as informações e parecer altere-se a classificação do negocio de que se trata para — calçado mercador de — cobrando-se a diferença do imposto devido, a partir de novembro de 1926.

N. 6.267 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União Commercial dos Varejistas. — O officio n. 414, de 29 de março ultimo, não deu entrada nesta repartição, parecendo que o mesmo foi dirigido á Directoria da Receita. Assim, nada ha que providenciar por parte desta recebedoria. Archive-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Henrique Pereira. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Dr. Nestor Gomes. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Bernardino Pereira de Oliveira. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 293\$300 a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manoel Pinto. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Civil, entrega de 802\$520 a favor de D. Noemi Gonçalves Cruz da Costa. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 2:765\$400 a favor de D. Anna da Costa Carneiro. — Idem.

Ordens e officios despachados: numero 5, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Joaquim Gonçalves. — Responda-se de acordo com o parecer de fls. 2 v.

Autora n. 231, de 1922, contra Grace & Comp. — Visto e estudado este processo do auto n. 231, lavrado em 13 de fevereiro de 1922, contra Grace & Comp., de Santos, pelo emprego em duas cambias, de estampilhas anteriormente utilizadas, circumstancia confirmada pelo laudo do exame procedido por peritos da Casa da Moeda, e

Attendendo a que, na vigencia do regulamento approved pelo decreto numero 3.564, de 23 de janeiro de 1900, para a imposição da multa comminada para a infracção alludida, era preciso provar que produzira effeito o documento de que se destacára a estam-

pilha; conforme varias decisões do Thezouro e jurisprudencia dos tribunais;

Attendendo a que, no caso, não foi feita a prova indicada;

Attendendo a que a segunda intimação a Grace & Comp. para dizer sobre os endossos lançados nas cambias foi impertinente, porque, quando sujeitos a sellos aquelles actos, cumpre a inutilização das estampilhas ao endossante, que foi o Banco Francez e Italiano;

Attendendo, porém, a que, ainda não vencidas as cambias alludidas, os endossos escapam ao tributo;

Julgo improcedente o auto alludido, e, nos termos do art. 70, § 2º, letra a, do regulamento approved pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, recorro deste despacho para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

Remetta-se o processo á Directoria da Receita.

Auto n. 69, de 1923, contra o tabelião Fernando de Azevedo Milanez. Contra o tabelião do 1º officio, Dr. Fernando de Azevedo Milanez, foi lavrado, em 15 de fevereiro de 1923, por haver reconhecido a firma dos signatarios do requerimento de fls. 2, dirigido a esta Recebedoria, — quando insufficientemente sellado.

A infracção, que é a do art. 62, letra d, do regulamento expedido com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, revestem circumstancias que a defesa invoca e não podem ser desprezadas, e taes são:

a) a firma foi reconhecida em documento cujo sello fora augmentado por lei recente e só em vigor, nessa parte, ha 10 dias, ex-vi do Código de Contabilidade; escapando a exame ligeiro, a diferença, mormente quando se tratava de documento em que o reconhecimento da firma não era formalidade essencial;

b) esse documento era dirigido a esta repartição;

A vista do exposto, e Considerando que nos primeiros dias de execução de lei orçamentaria, facil era a qualquer escapar, em documento sellado, simples diferença de imposto;

Considerando que, nos termos do artigo 68, § 7º, do regulamento citado, não haverá imposição de multa quando o documento em que se verificar a falta, for apresentado espontaneamente pelo interessado á repartição competente;

Considerando que esse interessado assim procedeu, pagando a revalidação devida, salvaguardado, assim, o maior interesse da Fazenda;

Considerando que a apresentação do documento pelo autuado não era possível, porque se trata de papel que apenas transitou por seu cartorio, ligeiramente, delto não se guardando memoria ou fazendo registro para verificação posterior.

Resolvo julgar improcedente o auto de fls. 3, para o fim de mandar archivar o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de junho de 1927

Requerimentos despachados:

N. 18.964 — Decio Victorio (menor).
N. 1.095 — José dos Santos Costa.
N. 1.190 — Dr. José Luiz Monteiro da Silveira Junior.

N. 1.905 — Ilidio Machado.

N. 15.972 — Emilio Ribeiro de Castro.

N. 10.830 — Fontes & Madureira.
 N. 1.645 — Dinkel, Prudente do Amaral.
 N. 9.099 — Dugan & Araujo.
 N. 17.961 — Paiva & Borges.
 N. 3.219 — Paulo Elias Sano.
 N. 19.470 — Antonio do Assumpção Monteiro.
 N. 11.197 — A. Fernandez Filho & Companhia.
 N. 13.967 — José Antonio Lavrador.
 N. 4.621 — Maria da Conceição Dutra Sobrão.
 Averte-se a transferencia:
 N. 3.476 — A. Calli & Irmão.
 N. 1.226 — Bento Gomes Franco.
 De-se baixa.
 N. 9.910 — Manoel Machado Gomes.
 N. 5.051 — José Joaquim da Costa.
 N. 4.786 — Alves & Andrego.
 Averte-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.
 Sem numero — A. Alves Innocencio e outros.
 Sem numero — Zacharias Miguel Minari.
 Imponho a multa de 10\$000, minimo da lei.
 Sem numero — Manoel Antonio Miranda de Carvalho.
 Sem numero — Ernesto de E. Jordão.
 Certifique-se.
 N. 3.955 — João Rangel de Oliveira.
 — Inscryva-se.

N. 14.637 — Alexandre & Oliveira. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei e mais a de 20 %, sobre os emolumentos de registro pago.

N. 9.931 — Amelia de Rezende Garção. — Paga a taxa em cobrança, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

Sem numero — Aredio de Souza. — Não se deu ainda a constituição da sociedade a que allude o contracto si ella se effectivar, será objecto de outro instrumento e neste se cobrará o sello do respectivo capital. Por enquanto, ha apenas referencias a essa sociedade.

O presente contracto refere-se ao fornecimento de 10.000\$000 para a exploração de um negocio, não havendo constituição de fundo social, mas apenas sociedade em conta de participação. Nestas condições, o sello do contracto foi regularmente pago.

N. 3.156 — Antonio Gomes & Magalhães. — Designo os Srs. Edgard de Oliveira e Souto Maior.

Offícios:

N. 81, da procuradoria da Republica, A. F. Miranda. — Officie-se nos termos do parecer.

N. 193, da 2ª Collectoria Federal de Valença, C. Monteiro.

N. 57, da Collectoria Federal de Maricá, J. Baptista Fróes.

N. 508, da Alfandega de Paranaguá, Guido Peroni.

N. 274, da 1ª Collectoria Federal em Curitiba, Bechtluft & Comp.

N. 22, da 3ª Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte, C. E. Nussbaum.

N. 12, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte, Armand Lucar.

N. 97 da 2ª Collectoria Federal de Bello Horizonte, Annibal Couto.

N. 88, da Alfandega de Maceió, Carlos Taveira & Comp.

N. 248, da 2ª Collectoria Federal de Bello Horizonte, Marchi & Comp.

N. 210, da Alfandega de Maceió, A. G. da Cruz & Comp.

N. 234, da Collectoria Federal de São João Marcos.

N. 95, da Alfandega de Manáos, J. Baptista Fróes.

N. 93, da 2ª Collectoria Federal de Valença, Alfredo Fernandes & Comp.

N. 99, da 1ª Collectoria Federal de Rezende, Companhia Americana de Electricidade.

N. 282, da 1ª Collectoria de Rendas Federaes de S. José, Tinoco Machado & Comp.

N. 162, da Collectoria Federal de Santa Thereza, Engenio Teixeira Leite Junior e outros.

N. 200, da Collectoria das Rendas Federaes de Catanduva, J. Lanneluc & Comp.

N. 21, da Alfandega de Santos, Souza Santos & Comp.

N. 214, da 3ª Collectoria das Rendas Federaes de Bello Horizonte, Duarte Senra & Comp.

N. 206, da 2ª Collectoria Federal de Valença, Olegario de Oliveira.

N. 193, da Collectoria das Rendas Federaes de Cachoeiro de Itapemirim, S. Kazan & Comp.

N. 214, da Alfandega de Pernambuco, Companhia Manufactura de Conservas Alimenticias.

N. 321, da Alfandega do Estado da Bahia, Costa Ferreira & Comp.

N. 42, da Collectoria de Carangola, Companhia Collectora de Cimento Armado. — Devolva-se.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 14 de junho de 1927

N. 5.891 — Antonio Galdino do Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.831 — Joaquim Gomes Ribeiro. — Idem.

N. 14.293 — João Nunes de Oliveira. — Idem.

N. 14.961 — Carlos Malheiros Machado. — Idem.

N. 19.027 — Ignacio da Silva. — Idem.

N. 19.444 — Angelo Moreira Lopes. — Idem.

N. 19.950 — Ramos Ferreira & Comp. — Idem.

N. 4.396 — Maria Ferreira de Leinos. — Idem.

N. 4.834 — A. Miranda Pinto. — Idem.

N. 8.629 — Evaristo Ferreira. — Idem.

N. 10.374 — Iracema Motta. — Idem.

N. 10.576 — Emilio & Irmão. — Idem.

N. 10.639 — J. R. Pereira. — Idem.

N. 10.975 — Henrique de Souza Moco. — Idem.

N. 10.976 — Tavares & Doria. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

14 de junho de 1927

O sub-director da terceira sub-directoria, na conformidade do art. 56, § 4º, do regulamento expedido com o decreto n. 11.164, de 12 de maio de 1920, e mediante aprovação do Sr. director,

como dispõe o art. 8º do mesmo regulamento, resolve designar o agente fiscal Silvino Cavalcanti Paes Barreto (bacharel) para servir na 40ª secção, e nos termos da Portaria publicada no *Diário Official* de 17 do corrente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 14 de junho de 1927.

Requerimentos despachados

Agapito Fabio de Oliveira Luttgard, pedindo restituição do imposto. — Convide-se o requerente a comparecer e comprovar ter pago o imposto de 1926, pois nada consta nesta delegacia a respeito.

Julio de Abreu Gomes, pedindo lhe seja cobrado o imposto por quotas. — Deferido, nos termos do parecer.

Moura Fontes, reclamando contra lançamento. — Deferido, proceda-se de accordo com o parecer, recebendo as declarações inclusas.

Henrique Léon Rosa, pedindo permissão para substituir sua declaração. — Indeferido. Tendo sido o requerente notificado do lançamento antes da apresentação do pedido, não pôde ser autorizada a correção.

João Machado Lourenço, remetendo declaração. — Apresentada pelo requerente, dentro de cinco dias, a relação de suas vendas em 1925, receba-se a declaração e faça-se o lançamento.

Balduino Candido Lacombe, pedindo correção de sua declaração. — Indeferido.

João Baptista Rosa, pedindo permissão para pagar o imposto em parcelas mensaes. — Indeferido, por não cogitar o regulamento da concessão pedida.

Dr. Iberê Nazareth, pedindo prorrogação do prazo para apresentação da declaração do espólio do Dr. Mario da Silva Nazareth. — Deferido, á vista do art. 88 § 2º do regulamento.

Antonio Lopes, pedindo cancelamento de lançamento. — Indeferido.

Offícios expedidos:

Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 1 — Remetendo uma petição da Companhia Nacional de Tecido de Juta.

— Ao Sr. director do Thesouro Nacional:

N. 25 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 80 — Respondendo ao seu officio n. 197, de 5 de maio.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 81 — Remetendo processo referente ao Sr. Horacio Rodrigues Aguiar.

— Aos Srs. collectores federaes de Jaguaripe e Castro Alyes:

Ns. 255/56 — Sobre a falta de arrecadação de imposto nessas exactorias.

— Ao Sr. collector federal em Castro:

N. 257 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 257 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 258 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 267 — Remettendo o processo de restituição do Sr. Francisco Borges Linares Sobrinho.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. L-317 — Remettendo relação para cobrança da divida activa de 1925.

— Ao Sr. collector federal de S. J.onymo:

N. L-318 — Sobre objecto de serviço.

Relação dos recibos expedidos pelo Correio aos contribuintes que enviaram declarações acompanhadas de cheques, por via postal ou as collocaram nas caixas de collecta da Delegacia Geral.

N. 5.721, A. P. Luiz Carvalho, rua S. Clemente n. 30.

N. 5.722, Alberto da Cunha Pissal, rua do Cattle n. 43.

N. 5.723, Alceu da Silva Amaral, rua Visconde da Gavea n. 38.

N. 5.724, Alfredo G. Barros de Azevedo, rua S. Luiz Gonzaga n. 249.

N. 5.725, Alfredo Felix da Silva, rua Chaves Farias n. 39.

N. 5.726, Alfredo Ferreira, Quartel General, 1.º R. Militar.

N. 5.727, Antonio Gonçalves Pereira, rua Bella de S. João n. 1.

N. 5.728, Antonio Gentil Monteiro, rua Tenente Costa n. 116.

N. 5.729, Antonio Luiz da Costa Santos, rua Ceará n. 46, S. F. Xavier.

N. 5.730, Antonio Candido de Viveiros Pinto, rua Theodoro da Silva n. 10.

N. 5.731, Aristoteles Telles de Menezes, rua Santa Sophia n. 56.

N. 5.732, Armando Magno da Silva, rua Coronel Colla n. 53, Meyer.

N. 5.733, Ary Manoel Lobo, avenida Gomes Freire n. 101.

N. 5.734, Attanasio Loureiro Silva, rua Bento Lisboa n. 178, casa 2.

N. 5.735, Benedicto Dias dos Santos, rua Santa Cruz n. 20, Deodoro.

N. 5.736, Bonifacio de Castro e Silva, rua Ernesto Novo n. 27, Sampaio.

N. 5.737, Carlos Tavares Dias Pessoa, Estada do Barro Vermelho n. 74.

N. 5.738, Columbano Pereira, rua Bella de S. João n. 4.

N. 5.739, Domingos Antonio A. Ribeiro Filho, rua Maxwell n. 114.

N. 5.740, Edgard de Oliveira, rua Dr. Dias da Cruz n. 122.

N. 5.741, Eduardo de Vasconcellos, Tocantamento Central Ministerio da Guerra.

N. 5.742, Emilio Uzeda, rua Noronha Torrezão n. 46, Niteroy.

N. 5.743, Eugenio Pereira de Almeida, rua Bonfina n. 493.

N. 5.744, Eurico Gaspar Dutra, rua Barão de Uba n. 158.

N. 5.745, Frederico Curio de Carvalho, rua Paes de Andrade n. 29.

N. 5.746, Horacio de Lima Camara, rua Monsenhor Amorim n. 1.

N. 5.747, Manoel Cardozo, avenida Pedro II n. 61, S. Christovão.

N. 5.748, Puletonso Corrêa, Deparlamento Central M. Guerra.

N. 5.749, Ivo Brito Pacheco, rua Barão de Uba n. 50.

N. 5.750, Joaquim Moreira Sampaio, rua Uruguay n. 114.

N. 5.751, Joaquim Paulo Telles, rua Souza Barros n. 165, E. Novo.

N. 5.752, João Augusto de Moraes, rua Senador Nabuco n. 134.

N. 5.753, José Quintino Corrêa de Sá, rua Cassiano n. 2.

N. 5.754, José Alfredo da Silva Reis, estação Costa Barros, L. Auxiliar.

N. 5.755, José de Andrade Faria, rua 3 de Junho n. 2, Deodoro.

N. 5.756, Leopoldo Jardim de Mattos, rua das Mangueiras n. 2.

N. 5.757, Luiz Carlos Prati de Aguiar, rua Ramon Franco n. 60, P. Vermelha.

N. 5.758, Luiz Gustavo Vianna, rua Violante n. 25, Piedade.

N. 5.759, Mercedes D'abril Mello, rua do Rocha n. 37.

N. 5.760, Octaviano Lopes Gonçalves, rua das Pedrinhas n. 83, I. do Governador.

N. 5.761, Octavio de Azevedo Coutinho, rua Bella de S. João n. 196, São Christovão.

N. 5.762, Pedro Figueiredo de Almeida, rua Teixeira de Carvalho n. 46.

N. 5.763, Pedro do Pinho, avenida Sulbana n. 3.149.

N. 5.764, Pedro Telles de Menezes, rua Santa Sophia n. 56.

N. 5.765, Propicio de Castro e Silva, rua Castro Barbosa n. 39.

N. 5.766, Traiano de Viveiros Rapozo, rua Assumpção n. 93 A.

N. 5.767, Waltrudes Sant'Clair de Castro, rua General Pereira da Silva numero 110.

N. 5.768, Affonso Ferreira Gareez, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.769, Alberto Horta de Araujo, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.770, Aldervaldo Paulo Temporal, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.771, A. Alberto Henrique de Sales, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.772, Alfredo dos Santos, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.773, Alvaro Augusto de Carvalho, rua Barão de Itamaraty n. 380.

N. 5.774, Amílcar Alves da Costa, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.775, Antonio Hieracilio de Rego, Club Naval.

N. 5.776, Antonio Sepúlveda e Souza, largo da Carioca n. 9.

N. 5.777, Antonio Soares de Souza Baptista, largo da Carioca n. 9.

N. 5.778, Armando Peleto Rocha, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.779, Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque, rua Francisco Muratori n. 108.

N. 5.780, Arthur James Hughes, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.781, Arthur Pires de Amorim, rua Visconde do Cruzeiro n. 9.

N. 5.782, Augusto Soares de Souza Baptista, largo da Carioca n. 9.

N. 5.783, Breno Bivar, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.784, Charles Letic Askew, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.785, Ciro Mercili, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.786, Clementina de Assis Figueira de Mello, rua Boa Vista n. 31, Tijuca.

N. 5.787, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.788, Companhia Tijuca S. A. Nacional, rua Boa Vista n. 31, Tijuca.

N. 5.789, Conrado Abad Panadero, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.790, Eduardo João Baptista Gaillard, rua das Magnolias n. 16.

N. 5.791, Ernest Calh, rua Cosme Velho n. 121, casa 9.

N. 5.792, Eleuterio Barbosa da Fonseca, largo da Carioca n. 9.

N. 5.793, Ernesto Ferreira, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.794, Fernando de Almeida Machado, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.795, Fernando Freitas Filho, Directoria de Saude da Armada.

N. 5.796, Flavio Nelson, Directoria de Saude da Armada.

N. 5.797, Francisco Pinheiro Cruz, avenida Friburgo n. 4 A, Friburgo.

N. 5.798, George Henry Chellin, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.799, Geraldo Sargenti, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.800, Gilberto Costa Garcia, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.801, Henry Albert Phillip Ling, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.802, Henrique Meirelles Caspary, rua Coronel Rangel n. 357, Cascadura.

N. 5.803, Joaquim Dias Pereira, largo da Carioca n. 9.

N. 5.804, Joaquim Marinho da Silva, largo da Carioca n. 9.

N. 5.805, Joaquim Soares de Souza Baptista, largo da Carioca n. 9.

N. 5.806, João Baptista Martins, largo da Carioca n. 9.

N. 5.807, João Dourado de Cerqueira Bão, Sanatorio Naval.

N. 5.808, João Martins Ferreira, largo da Carioca n. 9.

N. 5.909, João da Silva Rebello, Div. de Comm. do E. M. da Armada.

N. 5.810, José Gomes de Araujo Beltrão, rua Haddock Lobo n. 252.

N. 5.811, José Clemente da Silva Ferreira, Directoria de Saude da Armada.

N. 5.812, José Cupertino da Silva, Sanatorio Naval.

N. 5.813, José Rodrigues de Pinho Mello, largo da Carioca n. 9.

N. 5.814, José Augusto Pires, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.815, José Guimarães, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.816, Joseph Hoffay, rua Marechal Floriano n. 168.

N. 5.817, Joseph Beal Sweeney, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.818, John Clifford Grant, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.819, John Charlton Lamborn, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.820, Julio Cesar Machado da Fonseca, Sanatorio Naval.

N. 5.821, Lawrence Hyder Wightman, rua Paysandú n. 130.

N. 5.822, Leoncio Lopes da Cunha, Ministerio da Marinha.

N. 5.823, Luiz Cordeiro Alves Braga, Sanatorio Naval.

N. 5.824, Malchin M. Irliz, rua Marechal Floriano Peleto n. 168.

N. 5.825, Manoel Rodrigues de Moura, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.826, Manoel Serpa Pinto, rua Conde de Leopoldina n. 170.

N. 5.827, Manoel Garcia dos Anjos Carolo, largo da Carioca n. 9.

N. 5.828, Manoel Ferreira Mendes, rua Souza Lima n. 122.

N. 5.829, Manoel dos Santos Cavalcanti, Directoria de Comunicações.

N. 5.830, Marcellino Teixeira Ribeiro, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.789, Conrado Abad Panadero, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.790, Eduardo João Baptista Gaillard, rua das Magnolias n. 16.

N. 5.791, Ernest Calh, rua Cosme Velho n. 121, casa 9.

N. 5.792, Eleuterio Barbosa da Fonseca, largo da Carioca n. 9.

N. 5.793, Ernesto Ferreira, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.794, Fernando de Almeida Machado, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.795, Fernando Freitas Filho, Directoria de Saude da Armada.

N. 5.796, Flavio Nelson, Directoria de Saude da Armada.

N. 5.797, Francisco Pinheiro Cruz, avenida Friburgo n. 4 A, Friburgo.

N. 5.798, George Henry Chellin, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.799, Geraldo Sargenti, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.800, Gilberto Costa Garcia, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.801, Henry Albert Phillip Ling, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.802, Henrique Meirelles Caspary, rua Coronel Rangel n. 357, Cascadura.

N. 5.803, Joaquim Dias Pereira, largo da Carioca n. 9.

N. 5.804, Joaquim Marinho da Silva, largo da Carioca n. 9.

N. 5.805, Joaquim Soares de Souza Baptista, largo da Carioca n. 9.

N. 5.806, João Baptista Martins, largo da Carioca n. 9.

N. 5.807, João Dourado de Cerqueira Bão, Sanatorio Naval.

N. 5.808, João Martins Ferreira, largo da Carioca n. 9.

N. 5.909, João da Silva Rebello, Div. de Comm. do E. M. da Armada.

N. 5.810, José Gomes de Araujo Beltrão, rua Haddock Lobo n. 252.

N. 5.811, José Clemente da Silva Ferreira, Directoria de Saude da Armada.

N. 5.812, José Cupertino da Silva, Sanatorio Naval.

N. 5.813, José Rodrigues de Pinho Mello, largo da Carioca n. 9.

N. 5.814, José Augusto Pires, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.815, José Guimarães, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.816, Joseph Hoffay, rua Marechal Floriano n. 168.

N. 5.817, Joseph Beal Sweeney, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.818, John Clifford Grant, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.819, John Charlton Lamborn, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.820, Julio Cesar Machado da Fonseca, Sanatorio Naval.

N. 5.821, Lawrence Hyder Wightman, rua Paysandú n. 130.

N. 5.822, Leoncio Lopes da Cunha, Ministerio da Marinha.

N. 5.823, Luiz Cordeiro Alves Braga, Sanatorio Naval.

N. 5.824, Malchin M. Irliz, rua Marechal Floriano Peleto n. 168.

N. 5.825, Manoel Rodrigues de Moura, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.826, Manoel Serpa Pinto, rua Conde de Leopoldina n. 170.

N. 5.827, Manoel Garcia dos Anjos Carolo, largo da Carioca n. 9.

N. 5.828, Manoel Ferreira Mendes, rua Souza Lima n. 122.

N. 5.829, Manoel dos Santos Cavalcanti, Directoria de Comunicações.

N. 5.830, Marcellino Teixeira Ribeiro, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.831 — Maria Luiza Guerra Durval, largo José de Alencar n. 1.
N. 5.832 — Mauricio de Barros Barreto, Sanatório Naval.
N. 5.833 — Miguel Teixeira Baptista, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

N. 5.834 — N. D. Bastick, rua Gonçalves Dias n. 26.
N. 5.835 — Neves Jobin Barroso de Almeida, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

N. 5.836 — Nilo Magalhães de Souza Martins, rua Visconde de Itaboraí numero 80.

N. 5.837 — Nils Otto Gram, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.838 — Noel Barr Wells, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.839 — Octavio da Fonseca Machado, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

N. 5.840 — Offrey Hornesby Doherty, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

N. 5.841 — Paulo de Oliveira Toledo, Sanatório Naval.

N. 5.842 — Philipp van Luetzelburg, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

N. 5.843 — Renée Marie Roques, avenida Atlantica n. 228.

N. 5.844 — Richard Bell Harrison, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.845 — Robert Albert Peet, & Souza Cruz.

N. 5.846 — Roque José Ferreira, rua Adriano n. 42, casa 3.

N. 5.847 — Rubens Coutinho de Brito, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.848 — Ruchdi Bey, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

N. 5.849 — Samuel Santos Quelhas, rua Gonçalves Dias n. 26, 1º andar.

N. 5.850 — Souza Baptista & Comp., largo da Carioca n. 9.

N. 5.851 — Theodoro José de Souza, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

N. 5.852 — Timothy John H. Greenfield, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.853 — Venancio Nogueira da Silva, rua Ferreira de Andrade n. 38, Meyer.

N. 5.854 — Victor de Andrade Camisão, rua Visconde de Itaboraí n. 80.

N. 5.855 — Waldemar de Carvalho Motta, rua Visconde de Itaboraí n. 80.

N. 5.856 — Walter Leigh, rua Gonçalves Dias n. 26.

N. 5.857 — Walter Lima Torres, rua da Quitanda n. 126.

N. 5.858 — Wilferd Cassidy Roques, avenida Atlantica n. 228.

N. 5.859 — William Joseph Robison, rua Gonçalves Dias n. 26.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR, INTERNO

Dia 11 de junho de 1927

Offícios:

N. 491 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remetendo o processo do Banco Alemão Transatlantico, solicitando approvação do augmento de capital.

N. 492 — Ao director geral do Thesouro Nacional, remetendo o processo com as cartas-patentes ns. 574 e 575,

do Banco do Espirito Santo, referentes ás suas agencias em Muquy, e Mimosa, no mesmo Estado.

Requerimentos despachados

Albert Behar, em 13/6/1927. — Junto-se. Faça-se a devida annotação.

Associação Protectora dos Homens do Mar, no processo de reclamação do Luiz Alves dos Santos. — Satisfaga a consignataria ás exigencias indicadas no parecer do fiscal.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, no processo de reclamação do Eduardo Francisco dos Santos. — Dê-se vista do officio de fls. 9 ao requerente, para seu conhecimento e ulterior procedimento.

Soc. Auxiliar Militar. — Nos termos do parecer acima e de conformidade com a conclusão, satisfaga a sociedade requerente os requisitos necessarios para ulimar sua adaptação ás determinações do decreto n. 17.116, de 16 de dezembro de 1925, contendo o regulamento das consignações em folha de pagamento.

A Economica, em 13/6/1927, no processo de reclamação de Oscar de Siqueira Amazonas. — Dê-se vista da conta corrente ao interessado, para tomar conhecimento e requerer o que julgar ser seu direito.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de junho de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 89 — Solicitando informações sobre o levantamento do depisto de garantia inicial feito pela Sociedade Montepio da Família, com sede em S. Paulo, e que se achia em liquidção.

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1927

N. 208 A, de 1927 — Compagnie D'Assurances Générales Contre L'Incendie et les Explosions e Fire Insurance Association of Rio de Janeiro, solicitando transmittir ao Sr. ministro da Fazenda o incluso recurso do despacho des a inspectoria proferido no processo numero 431 A, de 1926, acerca do memorial apresentado pelas solicitantes e demais companhias de seguros contra fogo. — Selle, com revalidação, as petições, conforme o n. 5 do art. 50 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 185 A, de 1927 — Companhia Nacional de Seguros Aliança de Minas Geraes, remetendo documentos relativos á ultima assembleia geral dos accionistas da companhia realizada no corrente anno. — Trata-se de documentos apresentados para satisfazer determinações contidas nos artigos 10, dos decretos ns. 14.593, de 1920 e 16.738, de 1924. Registre-se e archive-se. Sciante, a Aliança de Minas Geraes, entretanto, de que as modificações estatutarias de que dão noticia os escriptos remetidos não podem ser praticados sem prévia approvação do Governo Federal, impetrada na forma devida.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de junho de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. director da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz:

N. 1.179 — Comunicando o custo de encomenda.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.180 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.181 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.182 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Maritima Fluvial:

N. 1.183 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.184 — Idem, idem.

N. 1.185 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.186 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Algodão no Estado da Parahyba:

N. 1.187 — Comunicando a remessa do *Diário Official*.

— Ao Sr. Dr. juiz da Setima Proctoria Criminal:

N. 1.188 — Remetendo o *Diário Official* de 2 de novembro de 1926.

— Ao Sr. Romulo Campos:

N. 1.189 — Comunicando a remessa do *Diário Official*.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.190 — Encaminhando a petição de licença do revisor do *Diário Official* Raul Lindgren.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 1.191 — Comunicando a remessa do *Diário Official*.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.192 — Solicitando inspecção de saúde para Domingos Pereira Arantes.

— Ao Sr. Manoel Mourão Maia:

N. 1.193 — Respondendo a carta de 10 de abril ultimo.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 1.194 — Solicitando fornecimento do talão modelo n. 65.

— Ao Exmo. Sr. secretario do Interior do Estado do Espirito Santo:

N. 1.195 — Comunicando a remessa do *Diário Official*.

— Ao Sr. Antonio Albano da Silva:
N. 1.196 — Respondendo a carta de 6 do corrente.

— Ao Exmo. Sr. marechal vice-presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 1.197 — Respondendo o officio n. 99, de 27 de maio ultimo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.198 — Remettendo a factura de Julio Miguel de Freitas & Comp.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.199 — Remettendo a factura de Mendes Pinto & Comp.

— Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.200 — Remettendo o boletim do "stock" do Almoxarifado, em 31 de maio ultimo.

— Ao Sr. Lincoln Paranhos;

N. 1.201 — Remettendo o conhecimento n. 3.395.

— Ao Sr. João Augusto Chaves.

N. 1.202 — Remettendo o conhecimento n. 3.397.

— Ao Sr. Augusto Ilgenfritz:

N. 1.203 — Remettendo o conhecimento n. 3.260.

— Ao Sr. tenente Alfredo Gomes Sapucaia:

N. 1.204 — Remettendo o conhecimento n. 3.257.

— Ao Sr. Aristophanes Mendes do Sacramento:

N. 1.205 — Remettendo o conhecimento n. 3.256.

— Ao Sr. Prospero Pires de Campos:

N. 1.206 — Remettendo o conhecimento n. 3.259.

Requerimentos despachados

Cleobulo Fernando Baptista da Rocha.
— Como requer.
Jacintho Lino Pereira Calisto. —
Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de junho de 1927

N. 126 C — Clara Nunes dos Santos.
— Deferida o requerimento.
N. 113 L — Laura Ribeiro Gulpilhares. — Proceda-se á notificação do estado civil.

N. 224 M — Maria Garcia de Freitas.
— Pague-se a quantia de 1:200\$, de accordo com a informação.

N. 125 C — Clotilde Castello Branco.
— Faça-se a modificação do estado civil, de accordo com a informação.

N. 387 A — Aristides França. — Foi deferido o requerimento.

N. 175 M/F — Alfandega do Rio de Janeiro — Carlos Lobato Pereira. —
Faça-se a notação.

N. 300 Dia — Caixa Economica —
Herculano Homem Cantarino Motta. —
Cancele-se a nota.

N. 210 F — Francisco Figueira da Silva. — Compre-se o alvará de folhas 8, observadas as restricções da informação.

N. 386 A — Ananias Barbosa Dias. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 90 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará de folhas 3, fazendo-se constar das respectivas propostas de transferencia a nota referida na parte final da informação.

N. 225 M — Maria Pagani Barcellos. — Elimine-se a menoridade da possuidora e anote-se o seu novo estado civil, de accordo com a informação.

N. 58 S — Sylvio Moraes Rego. — Faça-se a eliminação da menoridade, de accordo com a informação.

N. 75 E — Eduardo Pinto da Fonseca. — Foi deferido o requerimento.

N. 93 E — Eurico Alves Ferreira. — Faça-se a anotação, de accordo com a informação supra.

N. 174 M/F — Directora da Despesa. — Proceda-se como indica o parecer.

N. 173 M/F — Directoria da Despesa. — Proceda-se, de accordo com o parecer.

N. 64 B — Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Volte a auditoria para declarar qual a quantidade e numeração das apólices o seu typo adquiridos pela proposta n. 3.940, de julho de 1910, a que se refere o parecer de 23 de maio ultimo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 de junho de 1927, foram exonerados:

O capitão-tenente Antonio Maria de Carvalho do cargo de immediato do contra-almirante Alagoas.

O primeiro tenente Alvaro de Araujo do cargo de immediato do Centro de Aviação, em Santa Catharina, que interinamente exercia.

Foi nomeado o capitão-tenente Armando Belford Guimarães, para exercer o cargo de ajudante da Imprensa Naval.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamentos do dia 13 de junho de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.027 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Londres, á conta da verba "30—Despesas em ouro — Pessoal—N. 4 — Missão Naval, etc." do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor o credito na importancia de 5:450\$,ouro, correspondente a tres mil dollares (\$3.000),afim de attender ás despesas com o transporte de novos officiaes da Missão Naval Americana.
2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a devida annullação na sub-consignação numero 4, da verba acima mencionada.

Dia 14

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.032 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser entregue ao pagador da Marinha, Joaquim Marques Maia do Amaral, a im-

portancia de 308\$786, ouro, de conformidade com o pedido annexo e á conta da verba 29ª Reposições e Restituições, do orçamento da Fazenda para 1927, afim de attender ao pagamento ao armeiro de 2ª classe Waldemar José Alexandre de imposto indevidamente descontado de seus vencimentos, no anno de 1923, tendo em vista o officio numero 317, da Directoria da Despesa Publica, de 19 de maio ultimo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.031 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 18:542\$, de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente de fornecimento de diversos artigos, ao Centro de Aviação Naval, devendo essa despesa correr á conta da verba 90ª Directoria de Aeronautica — Material permanente — Sub-consignação n. 4, do orçamento vigente deste ministerio.

N. 2.033 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional a importancia de 12:352, de que é credora a firma Rocha Couto & Comp., proveniente de fornecimento, de diversos artigos a este ministerio por intermedio do Deposito Naval do Rio de Janeiro, devendo essa despesa correr á conta da verba 25ª Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2 do orçamento vigente deste ministerio.

2. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional a importancia de 35:330\$, proveniente do fornecimento de gasolina etc., á este ministerio, por intermedio do Deposito Naval do Rio de Janeiro pela firma Raelito & Comp., devendo essa despesa correr á conta da verba 25ª Sobresalentes e mobiliarios Material de consumo — Sub-consignação n. 2, 3:180\$, e verba 27ª Combustivel e Munições, de guerra — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, 32:150\$, do orçamento vigente, deste ministerio.

N. 2.035 — 1. Rogo a esse tribunal se diuize de á vista das considerações expedidas pela Directoria de Fazenda, reconsiderar a decisão tomada em sessão de 24 de março ultimo, denegatoria de registro ao contracto celebrado com o Dr. Luiz Ferreira Paixão para servir como medico deste ministerio.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 2.037 — 1. Autorizo a distribuição a Directoria do Armamento, para effectos de empenhos de despesas das seguintes quantias, á conta da verbas adiante mencionadas, para occorrer á aquisição do material, no corrente exercicio:

25. Sobresalentes e mobiliarios — Material — Permanente n. 1.	6:000\$000
25. Sobresalentes e mobiliarios — Material — De consumo, n. 2	20:000\$000
26. Material de construção Naval — Material — Permanente, n. 1	9:000\$000
26. Material de construção naval — Material — De consumo, n. 2	30:000\$000
27. Combustivel e munições de guerra — Material — De consumo — n. 1.	20:000\$000

28. Obras e serviços accessorios — Material — De consumo, n. 2.	20:000\$000
28. Obras e Serviços accessorios — Material — Diversas despesas — n. 3	20:000\$000
31. Serviços industriais do Estado — n. 1.	20:000\$000

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve baixar as instruções q. e a este acompanham para a inspecção de fronteiras.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927.
— *Nestor Passos.*

Instruções para a inspecção de fronteiras — Confiada ao general de divisão Candido Marianno da Silva Rondon

Art. 1.º A missão confiada ao general Rondon é de proceder á inspecção das fronteiras do paiz.

Caber-lhe-ha, pois, conhecer tão minuciosamente quanto possível, toda nossa linha de fronteiras, estudar-lhe as diferentes feições geographicas e indicar as providencias necessarias para que o Brasil possa viver serenamente e progredir dentro della, quer mediante a protecção de obras de defesa ou de tropas; devidamente localizadas, quer por meio de nucleos adequados da população nacional.

Art. 2.º Nessa tarefa não deverá perder de vista as questões economicas e de transito, que todas as fronteiras occasionam, e que são por vezes factores capitais, tanto na defesa, quanto na prosperidade material de um povo.

Art. 3.º Entro as suas cogitações, figurarão notadamente as seguintes:

a) vias de comunicação terrestre e fluvial da zona fronteiriça e que a ligam com os grandes centros do paiz; necessidades e possibilidades do estabelecimento de novas, com indicação dos meios economicos mais praticos de sua realização;

b) possibilidades de ligação telegraphica e radio-telegraphica com o interior do paiz;

c) possibilidades do estabelecimento de campos de aterragem para aviões ou de portos para hydroaviões;

d) produção e commercio da fronteira; zona de atracção de seus productos;

e) população, sua origem ethnica, grão de cultura, meios de vida e mentalidade;

f) influencia do paiz vizinho no commercio e nos costumes da zona lideira; infiltração reciproca das populações; estado da corrente predominante;

g) regimen adoptado pelos respectivos Estados quanto á doação venda, arrendamento ou concessão de terras na zona fronteiriça;

h) estado dos marcos;

Art. 4.º Na elaboração dos planos para o povoamento das zonas lideiras, deverá o inspector indicar as providencias para que a gravitação commercial, politica e social se faça para os centros commerciaes, politicos e sociaes do paiz.

Art. 5.º Os varios trechos da fronteira terrestre nacional serão designados pelos nomes dos Estados correspondentes:

Fronteiras do Estado do Pará;
Fronteiras do Estado do Amazonas;
Fronteiras do Estado de Matto Grosso;

Fronteiras do Estado do Paraná;
Fronteiras do Estado de Santa Catharina;

Fronteiras do Estado do Rio Grande do Sul.

Dentro destas grandes divisões deverão ser feitas as sub-divisões, necessarias, exigidas pelo methodo de estudo, ou já consagradas pelo uso, como sejam fronteira da Guyana, fronteira das Missões, etc.

Art. 6.º Após a inspecção de cada fronteira, o inspector apresentará logo ao ministro da Guerra uma, informação synthetica de suas observações e annualmente um relatório minucioso com indicações das medidas que devem ser tomadas.

Art. 7.º O inspector será auxiliado por:

Um estado-maior constituido de:

Um chefe, official superior;

Dous adjuntos;

Dous ajudantes de ordens;

Um medico;

Um official contador.

Poderá ainda dispôr de outros auxiliares, a juizo do Governo, bem assim das ordenanças exigidas pelo serviço.

Além do pessoal descriminado, poderá accidentalmente ser fornecido pelas regiões, mediante requisição do inspector, o pessoal que se fizer necessario.

Art. 8.º Os officiaes mencionados no artigo anterior serão nomeados pelo ministro da Guerra, mediante proposta do general inspector.

Art. 9.º A inspecção ficará directamente subordinada ao ministro da Guerra.

Deverá manter com os inspectores de grupos de regiões e comandante de região e circumscripção militar as relações necessarias ao bom funcionamento do serviço, sem haver contudo nenhuma subordinação reciproca.

Poderá tambem manter relações com os presidentes e governadores dos Estados e suas demais autoridades civis, com o fim de solicitar os dados imprescindiveis aos seus estudos.

Art. 10. A sede official da inspecção será a Capital Federal. O inspector, porém, imprimirá direcção aos trabalhos nos pontos que considerar mais convenientes ao desempenho de sua missão.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927. — *Nestor Passos.*

Por portarias de 14 do corrente:

Foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis meses ao almoxarife do Hospital Militar do Porto Alegre, José da Costa Vasconcellos, ao remador da fortaleza de São João, Manoel Rodrigues de Lemos, ao cocheiro do Serviço Central de Transportes Alfredo Vieira Dias; aos operarios de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Antenor de Alcantara Fontoura e Raphael Mauricio de Lima; ao operario de 5ª classe da Fabrica de Polvora Sem Fumaça, Sebastião de Lima.

De accordo com o mesmo decreto e artigo, § 2º, por dois meses, ao contramestre do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, João Leite Maciel, e por 90 dias ao enfermeiros de 2ª classe do Hospital Central do Exercito, João Juventino de Souza.

De accordo com o art. 8º, I, do citado decreto, por tres-mezes, ao 1º mecanico electricista da fortaleza de Santa Cruz,

Altamiro da Costa Rubim; e por 90 dias ao praticante de 2ª classe do Laboratorio Chímico Pharmaceutico Militar, Hermínio da Silva Nunes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Di. 10 de junho de 1927

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 440 — Solicitando a annullação, por intermedio da Directoria da Despesa Publica, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, quanto á parte destinada á Circumscripção Militar em Matto Grosso, dos créditos de 250\$, 250\$ e 980\$, á conta, respectivamente, da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Consignação "Material" — Material permanente — 2 — Aquisição de moveis, etc. — Material de consumo — 11 — Conservação e reparação de moveis, etc. — 15 — Fardamento, etc., sendo que da ultima sub-consignação se destinam 750\$ á substituição e conservação de roupa de cama e 230\$ a serem empregados em remotes de caçado, correspondentes ás citadas importancias aos quantitativos fixados para o destacamento Guahyra, na 5ª Região Militar.

N. 439 — Transmittindo o decreto do 2 do corrente, concedendo aposentadoria a Eduardo de Oliveira, no lugar de servente da Fabrica de Polvora da Estrella e bem assim os papeis que serviram de base á mesma aposentadoria.

— Ao Sr. ministro da Marinha, transmittindo cópia da acta de inspecção de saude a que foi submettido pela junta militar de São Paulo, o professor Roberto Teixeira Pinto.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes créditos, das seguintes quantias:

Avisos:

N. 198 — Por conta da verba 12ª — Classes inactivas — Consignação "Pessoal" — 1 — Reformados: Matto Grosso, 3:466\$664.

N. 197 — Por conta da verba 12ª — Classes inactivas — Consignação "Pessoal" — 5 — Soldo vitalicio, Matto Grosso, 600\$000.

N. 199 — Por conta da verba 12ª — Classes inactivas — Consignação "Pessoal" — 1 — Reformados: Matto Grosso, 3:466\$664.

N. 201 — Por conta da verba 8ª — Serviço do San de e de Veterinaria — Consignação "Material" — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitales, etc.: Alagoas, 72:000\$000.

N. 200 — Por conta da verba 8ª — Serviço do San de e de Veterinaria — Consignação "Material" — Diversas despesas — 3 — Medicamentos para os annuaes ao serviço do Exercito: Amazonas, 206\$; Pará, 541\$; Maranhão, réis 256\$500; Piahy, 313\$500; Ceará, réis 256\$500; Pernambuco, 228\$; Parahyba, 14\$500; Alagoas, 28\$500; Sergipe, réis 147\$500; Bahia, 779\$; Espirito Santo, 195\$500; São Paulo, 10:841\$500 (sendo 6:888\$500 destinados á Circumscripção Militar em Matto Grosso); Paraná, réis 4:931\$500; Santa Catharina, 1:102\$; Rio Grande do Sul, 39:087\$; Minas Geraes, 632\$; Goyaz, 368\$000.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra declarando, em solução ao officio n. 80, de 22 de fevereiro ultimo, do chefe da 3ª divisão desse departamento, que deve prevalecer na fé de officio do capitão de cavallaria Tobias Philadelpho da Rocha, o no Almanak Militar, como sendo de 1877 o anno de seu nascimento, como declaron primitivamente, por occasião de verificar praca.

— Ao Sr. director da Intendencia da Guerra declarando expedir, nesta data, circular ás unidades, repartições e estabelecimentos militares no sentido de informarem com urgencia a essa directoria, qual a importancia das despesas realizadas no primeiro trimestre do corrente anno, com o forrageamento de animais, e bem assim a dos saldos recolhidos, determinação esta de caracter permanente e que deve ser cumprida dentro da primeira quinzena do mez que se seguir ao trimestre encerrado.

— Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, declarando que tendo de ser transferidas para o proprio nacional sítio á rua General Canabarro n. 260, as sedes da Directoria de Saude da Guerra e da Escola de Applicação do Serviço de Saude, deve providenciar sobre a entrega do citado proprio áquella directoria.

Ministerio da Guerra — Circular n. 11

— Rio de Janeiro, 10 de junho de 1927.

Sr. — Declaro-vos que as unidades de tropa, formações de serviços, repartições e estabelecimentos militares devem informar com urgencia á Directoria de Intendencia da Guerra, qual a importancia das despesas realizadas no primeiro trimestre do corrente anno, com o forrageamento dos animais, bem assim a dos saldos recolhidos. Esta determinação tem caracter permanente e deve ser cumprida dentro da primeira quinzena do mez que se seguir ao trip. encerrado.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Nia 11

Aviso n. 112 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmittindo o processo de divida de exercicios findos n. 296 e solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 17.042\$580 ao general de divisão reformado, Innocencio Serzedello Corrêa, professor em disponibilidade da Escola Militar.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o major de artilharia Manoel Padron de Azevedo Pedra é nomeado director do Campo de Instrução.

— Ao Sr. chefe do Departamento Central, determinando providencias para que sejam recolhidos a esse departamento os arquivos dos batalhões patrióticos, porventura ainda em poder do particulares.

Ministerio da Guerra — N. 40 — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927.

Sr. director de Intendencia da Guerra — De posse da informação n. 558, de 30 do mez findo, em que submettestes á consideração deste ministerio, o pedido de esclarecimentos, feito pelo commandante da 4ª Região Militar em radiotelegramma de 18 do mesmo mez, sobre a distribuição dos officiaes contadores a que se refere, pelas funções que lhes são proprias, vos declaro que a attribuição de cargos aos contadores nos corpos é prerogativa dos commandantes.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1927

Ao Sr. chefe do departamento da Guerra, solicitando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, a remessa á Secretaria da Guerra, de seis volumes do ultimo Almanak do Ministerio da Guerra, afim de poder ser attendido o pedido da Comissão de Marinha e Guerra do Senado; devendo esse departamento enviar seis exemplares de cada um dos numeros do Boletim do Exercito á citada commissão.

Requerimentos despachados

Adolpho Fabre Filho, 2º sargento, pedindo transferencia do 9º regimento de infantaria para a Escola de Aviação Militar. — Indeferido.

Alípio Benedicto Berqueira de Castilho, 1º tenente veterinario, pedindo gosar na Capital Federal a licença de 90 dias, que obteve para tratamento de saude, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663. — Sim.

Anesio de Oliveira, aspirante a official, pedindo transferencia por treca com o 2º tenente contador João Damasceno da Silva Braga, da Escola de Aviação para o 1º grupo de artilharia de montanha. — Indeferido.

Autenor de Alencar Lima, 1º tenente, pedindo gosar em Campo Bello os 60 dias de licença que obteve para seu tratamento. — Sim, despesas por conta propria.

Antonio Augusto Madruga, cabo de esquadra do 2º R. I.; Antonio Nolly, soldado do 14º B. C.; e João da Silva Viana, soldado do 2º R. I., pedindo matricula no curso de forradores. — Sim, si satisfizerem as exigencias regulamentares.

Antonio Joaquim da Silva, 3º sargento do 1º R. A. M., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com os paragrafos 1º e 2º, do artigo 17, do decreto n. 14.663. — Sim, por ser de direito, não obstante serem muito ponderaveis os argumentos do commandante do corpo e do da brigada.

Arnaldo Xavier, cabo da Escola de Estado-Maior, pedindo inspecção de saude, afim de matricular-se no curso de pilotos. — Sim, si satisfizer as exigencias regulamentares.

Ary Loreti Ferreira, cabo do 1º R. I.; Candido Gonçalves Lopes, cabo do 2º B. C.; Emmanuel Alves da Silva, cabo do 1º R. I.; Francisco Antonio Arantes, cabo do 2º R. I.; João Petronillo de Souza, cabo do 2º B. C.; José Virginio dos Santos, reservista; Lauro Fontes, cabo do 1º R. I.; e Pythagoras Gonçalves de Moraes, cabo do 2º B. C., pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Indeferidos.

Braz Corrêa de Oliveira, capitão contador, pedindo gosar na Capital Federal os 90 dias de licença que obteve para tratamento de saude. — Sim, despesas por conta propria.

Candido Bernardino de Souza, 2º sargento, pedindo ser de accordo com o artigo 7º, da lei n. 2.290, a baixa á enfermaria-hospital e os 90 dias de licença para continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Sim.

Carlos Coelho Filho, soldado do 3º R. I., e Francisco das Chagas Pinheiro de Souza, soldado do 3º R. I., pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Sim, nos termos da informação da Escola de Sargentos de Infantaria.

Christovão Falcão Castello Branco, 1º tenente, pedindo 90 dias de licença para

tratamento de saude, de accordo com a 2ª parte do art. 6º, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Indeferido.

Decleciano de Senna Dias, general de divisão graduado e reformado, e Jorge Cavalcanti de Albuquerque, general de brigada, reformado, pedindo averbação. — Os requerentes devem annexar as suas patentes, para o fim de serem estudados os seus casos.

Edgardino de Azevedo Pinto, capitão, pedindo seis mezes de licença em prorrogação, para tratamento de saude. — Não ha o que resolver, á vista da informação do D. G.

Emygdio Ferreira da Silva Carlos, 1º sargento do 8º R. I., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663. — Sim.

Estevam de Souza Marques, soldado da 1ª companhia do estabelecimento, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Indeferido, por não ter realizado o exame de admissão, salvo ao requerente o direito de renovar o pedido opportunamente.

Francoiso Alves Rodrigues, cabo do 8º R. I., pedindo tres mezes de licença em prorrogação, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663. — Sim.

Francisco Betizaria de Oliveira, cabo do 2º R. I., pedindo matricula no curso de forradores. — Sim, nos termos da informação da E. V. S.

Geraldo Gonçalves Marques, capitão, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saude e em prorrogação, de accordo com o art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663. — Sim.

João Antonio Gomes, 1º sargento, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Indeferido, á vista das informações, por não pertencer o requerente ao 1º ou 4º Regiões Militares.

João Carmindo Ferreira Mendes, 3º sargento do 18º B. C., pedindo matricula no curso de commandante de pelotão annexo á Escola de Sargentos de Infantaria. — Indeferido, por não pertencer á 1ª, 2ª ou 4ª Regiões Militares, devendo aguardar a instalação do curso na C. M., de accordo com o que informa o Estado-Maior do Exercito.

João Damasceno da Silva Braga, 2º tenente, pedindo transferencia do 1º grupo de artilharia montada para a Escola de Aviação Militar. — Indeferido.

João Evangelista do Nascimento, 1º sargento do 13º R. I., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17, do decreto numero 14.663, e permissão para gosar na Capital Federal. — Não é possível attender, antes de organizada a sua nova caderneta, com as vantagens pedidas. Concedo, entretanto, a licença mediante prova e não simples declaração de que tem recursos para se tratar fora do hospital.

João de Freitas Walker, capitão, pedindo ser considerada como férias, uma licença de 15 dias que obteve. — Indeferido. Ao tempo da licença aqui alludida o requerente não era alumno da Escola Preparatoria; achava-se apenas á disposição do respectivo commandante.

João Nascimento da Silva, 3º sargento do 26º B. C., pedindo matricula no curso de technica de Aviação. — Indeferido, á vista da informação.

João de Souza Moraes, 2º tenente em commissão, pedindo trancamento de matricula na Escola Militar. — Justifique as a legações.

José Moraes, major, pedindo gosar na Europa os seis mezes de licença que ob-

leve para tratamento de saúde. — Sim, com a obrigação de participar a autoridade militar o lugar onde pretende gozar a licença.

Luiz Pedro Pereira Lima, 2º tenente contador em comissão, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 17, do decreto n. 14.663. — Já foi atendido.

Luiz Pedras da Rocha Chaves, sargento ajudante, pedindo atestado de origem. — Indeferido. Não se trata do militar isolado ou ignorante (casos previstos no art. 14, das instruções), por isso que o requerente tem a graduação de sargento ajudante (ausência da condição de ignorância) e ao tempo do allegado acidente achava-se no seu corpo (ausência da condição de isolamento).

Severino Fernandes de Lima, soldado do 1º G. A. C., pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 17, § 1º, do decreto número 14.663. — Concedo 180 dias, de acordo com o parecer da junta medica, com as vantagens do art. 17, do decreto n. 14.663.

Theodoro da Oliveira, 2º tenente, pedindo seis meses de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 17 § 2º do decreto n. 14.663. — Atendido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Resolve exonerar, a pedido, o engenheiro José Pinto Meira de Vasconcellos do cargo de chefe da 2ª seção da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, que exercia em comissão.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927. — Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Resolve nomear o director da seção da Secretaria de Estado deste ministerio Alberto Randolpho Paiva, para exercer, em comissão, o cargo de chefe da 2ª seção da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927. — Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3ª official da Administração dos Correios do Amazonas e Acre o amantense da mesma administração, Antonio de Sá Cavalcanti, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1927. — Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3ª escripturario da Inspectoria Federal das Estradas o 4º da mesma repartição, Francisco Thiago Alves, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927. — Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear 4º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, o dactylographo effectivo da mesma repartição, Paulo Luiz de Miranda e Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927. — Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1927

Exercícios findos

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento, por exercícios findos, aos seguintes funcionarios da Central do Brasil, de ns. 1.839 a 1.839:

Antonio de Oliveira Guimaraes	1098800
Amancio Garcia de Oliveira	1098800
Antonio Nais	1098500
Antonio Vieira	1838000
Antonio de Oliveira	1168620
Horacio dos Santos	1098800
Avelino Antonio	1098500
Agenor Cruz	238800
Arthur Martins Ferreira	1838000
Antonio José	1838000
José Alves	698800
José Euprosino	1098800
João Antonio	1718000
Thiago Barcellos	3698050
Alberto Pereira Garcia	1278500
Antonio Teixeira Coelho	1838000
Deraldo Vieira de Alcantara	1.0228525
Domingos Luis	618000
Henrique Marques	1838000
Antonio Silva	1528000
Antonio Moraes	1838000
Manoel de Freitas Porto	1.8348730
Theophilo Antonio	1098800
Tiburcio Manso	1778500
Theodoro Marques	1838000
Theodoro Vianna	858200
Ramiro Ferreira Maia	1838000
Raymundo José	1088800
Raymundo Martins	1838000
Raulino Costa	1648000
Quintino Baptista Velloso	1358500
Lindolpho de Oliveira	998600
Luiz Rodrigues	1068200
Antonio Rodrigues 3º	1838000
Jeronymo Felipe	1098800
João Celestino de Moraes	658100
Antonio Marcello Junior	2.4598040
Olympio de Barros Pimenteira	6158615
Leocadio Teixeira da Cunha	308180
Alfredo de Moraes	908600
Alberto Marques	958100
Agostinho Francisco	1578000
Antonio Theodoro de Souza	838100
Antonio Gomes	1838000
Abilio Brites	788600
Alipio José de Mello	1688250
Herulano Moreira Netto	1918297

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.524 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Isnard & Comp., na importancia de

8:4008, proveniente do fornecimento feito a Inspectoria de Almas e Escolas, no corrente anno, em virtude do respectivo contracto (empenho n. 346).

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6, consignação "Material" — II, verba 20ª, 1ª parte, art. 8º, da lei n. 3.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. ministro dos Negocios da Agricultura:

N. 111 — Para que V. Ex. se digno de tomar conhecimento e habilitar este ministerio a providenciar oportunamente, tenho a honra de transmittir a V. Ex. o seguinte teor do officio do director da Rede de Viação Cearense n. 11-19, de 18 de abril ultimo:

"Tendo o decreto numero 5.108, de 20 de dezembro do anno proximo passado, estendido a outras empresas, entre as quaes as estradas de ferro a cargo da União, o regimen do decreto legislativo n. 4.682, de 21 de janeiro de 1923, creando em cada uma das empresas de estradas de ferro existentes no país, uma caixa de aposentadorias e pensões para os respectivos empregados, cabe-me solicitar a necessaria autorização de V. Ex. para promover a criação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense, de acordo com aquelle decreto e demais disposições que virem a ser incorporadas á legislação concernente ao assumpto.

Para a formação do fundo necessario á constituição da alludida caixa, cumpre-me informar a V. Ex. que o art. 3º, do decreto n. 5.109, citado, exige, além de outras contribuições, uma quota annual da estrada correspondente a 1 1/2 % de sua renda bruta, bem assim a somma que produzir o aumento de 2 % sobre as respectivas tarifas, augmento esse tambem previsto no art. 4º do mesmo decreto."

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 112 — Em referencia ao vosso officio n. 4.137, de 26 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi conceder ao conductor de trem de 2ª classe, aposentado, dessa estrada Honorio José Vianna, a gratificação adicional de mais 10 % sobre os vencimentos de 5008 mensaes, a partir de 26 de novembro de 1912, por ter completado, na vespera, 7.200 dias de effectivo serviço nessa estrada e ter interrompido a prescrição do seu direito, conforme consta do final daquelle vosso officio.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.838 — Não convindo ao serviço da Repartição Geral dos Telegraphos o proprio nacional até agora occupado pela estação telegraphica do Livramento (Villa Velha), no Estado da Bahia, levo o facto ao conhecimento de V. Ex. para os effectos do disposto no art. 812 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.875 — Restituindo o incluso processo que acompanhou o aviso desse ministerio n. 76, de 26 de março ultimo, de revisão da aposentadoria de conductor de trem de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brasil Honorio José Vianna, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, por se ter apurado que o referido funcionario completou 7.200 dias de effectivo serviço a 25 de novembro de 1912, resolvi conceder-lhe o abono de mais 10 % sobre os vencimentos de 5008 que percebia naquella época.

a partir do dia immediate, isto é, de 26 de novembro de 1912, por ter o interessado interrompido a prescrição do seu direito, com a interposição de diversos requerimentos.

Requerimentos despachados

Representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, representante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, representante de Carlos Conteville & Comp. e Fred. Figner. — Compareçam à Primeira Seção da Directoria Geral da Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1927

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.037 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar a concorrência administrativa n. 78, realizada a 25 de abril ultimo, para o fornecimento, à Quarta Divisão dessa estrada de 38.000 (trinta e oito mil) kilos de óleo de linhaça cru e 30.000 (quarenta mil) kilos de óleo de linhaça fervido, na importância total de 21.792\$000.

Não tendo a firma Mayrink Veiga declarado, na sua proposta, si o óleo que se propõe fornecer é nacional ou estrangeiro, o Sr. ministro, à vista da circular n. 2, de 22 de janeiro deste anno, a qual não consta do edital mandado publicar por essa directoria, recommenda que o pedido de fornecimento só seja feito mediante previa declaração, por escripto, da referida firma, de que no prego offerecido estão incluídos os direitos aduaneiros, caso se trate de material estrangeiro.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 818, de 24 de maio proximo pasado.

N. 1.038 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar a concorrência administrativa n. 86, realizada a 10 de maio ultimo, para o fornecimento de 201 (duzentas e quatro) brancas espiraes de diversas dimensões, na importância total de 28\$8710.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 861, de 2 deste mez.

— Sr. director da Rêde de Viação Cearense:

N. 1.039 — Em referencia ao vosso officio n. R 19, de 18 de abril ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, o seguinte:

A lei n. 5.109, de 20 de dezembro do anno proximo passado, dispõe no artigo 75: "Para execução desta lei o Governo expedirá os regulamentos necessários, etc."; estabelecendo o § 4º do artigo 1º da mesma lei a audiência prévia do Conselho Nacional do Trabalho.

Para tomar conhecimento e habilitar este ministerio a providenciar oportunamente, foi transmittido ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio uma cópia do vosso citado officio.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 1.040 — Em referencia ao officio n. 587, de 21 de maio ultimo, com que essa inspectoría submette á aprovação deste ministerio um edital de concorrência administrativa para o for-

necimento de tres caminhões "Chevrolet", de ordem do Sr. ministro, rogo-vos informeis si os autos do fabricante "Chevrolet" são os unicos que satisfazem ao serviço dessa inspectoría e, nesse caso, si existe ou não representação exclusiva para essa marca.

Dia 14

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.041 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu conceder-vos a autorização solicitada em officio n. 869, de 4 do corrente mez, para convocar concorrência administrativa, observadas as instruções annexas ao aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, para a aquisição dos materiais constantes da relação que acompanhou aquelle officio.

N. 1.042 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar a concorrência administrativa n. 75, realizada a 5 de maio ultimo, para o fornecimento de 22.000 lampadas electricas à 4ª Divisão dessa estrada na importância total de 167.150\$000.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 865, de 2 deste mez.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.013 — Em referencia ao vosso officio n. 4018, de 31 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro autoriza a concorrência administrativa para aquisição de materiais necessarios ao consumo normal dessa repartição constantes da relação que enviasdes, devendo ser observadas as prescrições da circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.045 — Em referencia ao vosso officio n. 1.921, de 28 de julho de 1926, de ordem do Sr. ministro vos devolvo o incluso requerimento em que a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. pede pagamento, por exercícios findos, da quantia de réis 18:665\$639, de fornecimentos feitos a essa repartição, em 1922, afim de que essa directoria informe em que condições foi feita a aquisição do respectivo material e quem autorizou a despeza além dos recursos organogramas.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.046 — De ordem do Sr. ministro solicito a essa directoria os seguintes esclarecimentos, necessarios ao estudo do assumpto de que trata o requerimento informado pelos vossos officios numerados 222/V, de 10 de maio, e 250/V, de 3 deste mez:

Si os 10 vagões foram entregues a essa estrada por Soares de Sampaio & Comp., Limitada depois de extinta a prorrogação de prazo autorizada pela clausula 14ª do respectivo contracto;

Si essa directoria ainda considera em vigor o alludido contracto, tendo em vista o paragrapho unico da mesma clausula.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos Despachados

Dia 14 de junho de 1927

Maria Eugenia Barreto Pinto, pedindo os favores do montepio. — Prove nada perceber dos cofres publicos.

Feilippe Dias da Silva, idem, idem. — Deferido. Não foi reclamada em tempo a parte da pensão que cabia á viúva do contribuinte, tornando-se, por isso, prescripta. A parte que cabe á moço Amelia não foi até agora reclamada.

Carlota Augusta de Almeida Freitas, idem, idem. — Deferido.

Virginia do Aragão Ramos, idem, idem. — Apresente certidões de chito de Liberalina e da segunda esposa do contribuinte.

Seraphina Fernandes de Moraes, idem, idem. — Deve, em tempo, o procurador apresentar o documento que o habilita a acompanhar o processo.

Maria José Semedo, idem, idem. — Deferido.

Maria Isabel de Oliveira e filhas, pedindo pensão e reversão. — Deferido.

Maria Isabel Velloso, pedindo certidão de titulo de pensão. — Certifique-se.

Eudoxia Carolina, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Francisca Rodrigues Moreira Lino, pedindo os favores do montepio. — O attestado apresentado não satisfaz as exigencias do regulamento do montepio. Prove o exigido por meio de certidão.

Pythagoras Rodrigues dos Santos, pedindo reversão da pensão. — Prove ter a finada pensionista pago o onus de que trata o n. 2, § 2º, do art. 25 do regulamento do Montepio.

Maria Avelina da Costa Coula, idem, idem. — Deferido.

Eugenia Prisco Waldemar de Castro, idem, idem. — Deferido.

Philomena de Lima Andrade, idem, idem. — Deferido.

Isabel da Fonseca Pinto, idem, idem. — Deferido.

Maria da Silva e outras, idem, idem. — Deferido.

Manoel Pedro Junior, idem, idem. — Deferido.

Humberto Gambato, pedindo os favores da pensão de jornalista da E. F. Central do Brasil. — Deferido.

Isabel Alexandrina de Abreu, pedindo certidão. — Certifique-se.

Alzira de Mello Franco, pedindo aposentilla no seu titulo. — Aguarde a maioridade ainda não atingida.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Manoel Ferreira dos Santos Pacopahyba, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Gerardo da Motta Lacerda, conductor de trem de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dario de Lima Freitas, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Directoria Geral de Expediente

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 14 de junho de 1927

José Pinto Meira do Vasconcellos, chefe da Segunda seção da Inspectoría de Obras contra as Seccas, solicitando exoneração desse cargo. — Como requer.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1927

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 36 — Attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá o de accordo com o parecer constante do vosso officio numero 276/S, do 9 de abril ultimo, declaro-vos, que resolvo prorogar por quatro mezes o prazo concedido pelo aviso n. 55, de 13 de agosto de 1926, para conclusão das obras da estação de Laguna e da caixa d'agua da estação de Lauro Muller cujos projectos e orçamentos foram approvados pelo mesmo aviso.

Requerimentos despachados

Estado do Espirito Santo — Promova a publicação, no *Diário Official*, do decreto n. 17.742, de 25 de março de 1927, que approva a modificação do projecto dos encontros norte e sul da ponte da ligação do cães do porto de Victoria com o continente.

Carlos de Mello, pedindo contagem de tempo de serviço. — Indeferido, em vista das informações.

Francisco Anchoyena. — Compareça á Terceira secção desta directoria geral.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 13 do corrente:

Foi demittido, por abandono de emprego, Moacyr Ferreira da Silva, do lugar de auxiliar da Directoria Geral, nos termos do art. 505, n. 8, do regulamento postal vigente, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1911.

Foi removido o auxiliar d' agencia postal da praça Castro Alves, no Estado da Bahia, Cicer, Florence, para igual cargo na Administração dos Correios do mesmo Estado.

Foi nomeado Aneão Afonso Oliveira, para o lugar de auxiliar da agencia postal da praça Castro Alves, no Estado da Bahia.

— Por portaria de 14 do corrente, foi exoneração, a pedido, do cargo de ajudante da gencia do correio Tres Pontas, no Estado de Minas Geraes, o respectivo serventuario João Baptista Fernandes S. Thiago, sendo por outra da mesma data nomeado para o referido lugar o cidadão Evandro Machado S. Thiago, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 14 de junho de 1927

O inspector recebeu um telegramma do engenheiro chefe do porto de Natal, comunicando que o guia corrente já se acha construido em uma extensão de 570 metros, na cota mais um e noventa.

— O inspector enviou hontem ao Ministerio, a fim de ser encaminhado ao Tribunal de Contas, o contacto assignado com a Companhia de Consructões Civis e Hydraulicas, para a execução do serviço de dragagem do canal de accesso «Norte», ao porto de Florianopolis.

— O n.º 1º recebeu hontem um officio da Fiscalização da Baixa Fluminense, dando sciencia do progresso actual dos trabalhos da Empresa de Melhoramentos da Baixada.

Por esse officio se verifica que, até 31 de maio de 1926 o movimento d' atterro havia attingido a 94.301^m3, ao passo que, em igual periodo do corrente anno, já havia alcançado á cifra de 133.235 metros cubicos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar Manoel Lites do Nascimento, conforme requereu, do cargo de contra-mestre, interino, da officina do sapateiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1927.
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Emilia Justosa Cabral, adjunta de professor, interina, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Parahyba, licença, pela prazo de um mez, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, conforme requereu, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 14 de abril de 1927, para tratamento de sua saúde.

A presente portaria deve ser apresentada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1927.
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Paulino Diamico, mestre contratado para o ensino profissional tecnico das Escolas de Aprendizizes Artifices, licença, na conformidade da clausula 10ª, do respectivo contracto, pelo prazo de dous mezes, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, conforme requereu, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 13 de dezembro de 1926, para tratamento de sua saúde.

A presente portaria deve ser apresentada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927.
Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1927

Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 207 — Reportando-me ao aviso n. 98, de 30 de março ultimo, tenho a honra de transmittir a V. Ex.ª pela inclusa cópia o officio n. 366, que em 24 do maio proximo passado endereçou a este ministerio o director tecnico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e uma consulta formulada pelo agente geral daquela companhia de navegação em Portugal, sobre o embar-

que de balatas procedentes daquelle paiz é destinadas ao Brasil.

Rogo á V. Ex.ª se dignar de fazer sciencia áquelle companhia, para os fins devidos, que, segundo deliberação unanime do Conselho Superior de Defesa Agricola reunido em 10 do mesmo mez de maio ultimo para lidar do assunto, ficou assente manter-se a prohibição de embarque daquelle producto, visto perdurarem os motivos que determinaram a medida em questão, acudida dos interesses da lavoura nacional.

Valho-me da oportunidade para reiterar á V. Ex.ª a segurança de meu voto, apressado distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1927

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Officio: n. 1.000 — Reportando-me ao vosso officio n. 372, de 20 do maio ultimo,

com o qual encaminhastes um requerimento dos alumnos do 3º anno de curso de chimica industrial dessa escola, solicitando a terminação do curso de accordo com o decreto na vigencia do qual se matricularam, communico-vos, para os devidos fins que em face das razões expostas no parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio pelas quaes se vê que não ha direito adquirido a respectar, mas um novo regimen regulamentar de que não podem ficar isentos os requerentes, hypotheses que só se verificaria, si, a exemplo do reformas semelhantes em outros cursos, a isenção constasse de novo regulamento, o que succede no caso, resolveu o Sr. ministro indeferir o aludido pedido.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.001 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 423, de 1 do corrente, que o Sr. ministro vos autoriza a abrir concurso para o proximo das 1ª e 2ª cadeiras dessa escola.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 10 de junho de 1927

Avisos:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes:

N. 110 — Declaro-vos, para os devidos fins, á vista do vosso officio n. 162, de 30 de maio ultimo, que, tendo resolvido considerar como justificadas as faltas que a professora do curso primario dessa escola Theza Barbosa do Amaral deu de 31 de março a 30 de abril do anno corrente, por motivo de moléstia, segundo comprovava o attestado anexo ao seu pedido de prorrogação da licença concedida por portaria de 18 do referido mez de março, de accordo com o artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e foi confirmado pelo laudo da commissão medica official de 28 de abril, que e vi stes com o officio n. 129, de 2 de maio ultimo, autorizo essa directoria a organizar a competente folha de pagamento com

o desconto da gratificação do exercício, como si concedida for a prorrogação, que ella em tempo requereu da alludida licença.

Dia 13

Publicas:

N. 111 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., solicitando as providencias que a respeito julgar convenientes, o telegramma em copia inclusa, no qual varios agricultores da margem esquerda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré reclamam contra medidas postas em pratica ultimamente pela administração da alludida estrada com evidente prejuizo das classes productoras.

Requerimento despachado

Dia 11 de junho de 1927

Paulino Diamico, mestre contratado para o ensino profissional tecnico das escolas de aprendizes artífices, pedindo tres meses de licença em prorrogação para tratamento de saúde. — Concedidos dois meses á vista do laudo da junta medica official.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Adiamento ao dia 10 de junho de 1927

Offi los:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 72 — Communico-vos, para os devidos fins, em adiamento ao officio n. 61, de 23 de maio ultimo, o qual resolveu o conselheiro director da Escola de Aprendizes Artífices e s. l. Estado sob a organização da folha de pagamento da professora Therza Barbosa de Amaral relativa ao periodo de 31 de março a 30 de abril do anno corrente, o Sr. ministro, por aviso n. 110/1 desta data, declarou ao mesmo director que, tendo deliberado o s. l. ar como justificadas as faltas que a referida funcionaria dera, no cit. do p. riodo, por motivo de molestia, sendo com a rova o att stado annexo ao pedido de prorrogação da licença ella concedida por portaria de 13 do d. o mez de março foi confirmado pelo laudo da commissão medica official, de 23 de abril, remetido a esta directoria com officio da alludida escola de 2 de maio ultimo, o autoriza a organizar a competente folha de pagamento com o desconto da gratificação do exercício, como si concedida fora a prorrogação que a supracitada professora em tempo requereu da mencionada licença.

Dia 13

Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 783 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do sumpto constante do vosso telegramma de 3 do mez corrente, resolveu autorizar-vos a envia a esta Capital o 3.º esc. ptuario das escolas Sylvia Youthen Medrado, com o fim de receber, na Bibliotheca Nacional, publicações que alli se acham, procedentes do estrangeiro, destinadas a esse estabelecimento.

Dia 14

Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Parahyba:

N. 784 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 9 do corrente, a qual junto vos remetto, foi concedida a

Emilia Lustosa Cabral, adjunta do professor, interina, dessa escola, licença, pelo prazo de um mez, de accordo com o art. 8.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu, em prorrogação da que se lhe concedera, por outra de 4 de abril proximo passado, para tratamento de sua saúde.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 75 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 1 do corrente, foi concedida a Emilia Lustosa Cabral, adjunta do professor, interina, da Escola de Aprendizes Artífices do Estado, licença, pelo prazo de um mez, de accordo com o art. 8.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu, em prorrogação da que se lhe concedera, por outra de 14 de abril proximo passado, para tratamento de sua saúde.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 747 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao sumpto do vosso officio n. 2.217, de 30 de maio ultimo, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 6 do mez corrente, exonerar Galdino de Assis do cargo, que exercia interinamente, de official da directoria geral, visto ter abandonado o emprego, na conformidade do art. 14, § 2.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Alagoas:

N. 89 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao sumpto do vosso officio n. 110, de 30 de abril proximo passado, que, por portaria de 9 do mez corrente, foi exonerado Manoel Lites do Nascimento, conforme requereu, do cargo de contra-mestre, interino, da officina de sapateiro dessa escola.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 791 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 9 do mez corrente, foi exonerado Manoel Lites do Nascimento, conforme requereu, do cargo de contra-mestre, interino, da officina de sapateiro da Escola de Aprendizes Artífices do Estado.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 786 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 9 do corrente foi concedida a Emilia Lustosa Cabral, adjunta do professor, interina, da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Parahyba, licença, pelo prazo de um mez, de accordo com o art. 8.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu, em prorrogação da que se lhe concedera, por outra de 14 de abril proximo passado, para tratamento de sua saúde.

N. 788 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 6 do mez corrente, exonerar Galdino de Assis do cargo, que exercia interinamente, de official da Directoria Geral de Estatística, visto ter abandonado o emprego, na conformidade do art. 14, § 2.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 791 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 9 do mez corrente, foi exonerado Manoel Lites do Nascimento, conforme requereu, do cargo de contra-mestre, interino, da officina de sapateiro da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Alagoas.

N. 792 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por aviso n. 25, de 1 de fevereiro proximo passado, que seja admitida Leonor França,

como auxiliar actylo rapha, para os trabalhos da secretaria do Conselho Nacional da Industria, mediante a gratificação mensal de 300.000.

— Sr. secretario do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 793 — De ordem do Sr. ministro, o para o fim indicado no art. 13.º do regulamento annexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923, junto vos remetto, com os officios da Directoria Geral da Propriedade Industrial relativos ao assunto, o processo do recurso interposto por Emilio Mantin Flores do despacho da alludida directoria, pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para um novo combustivel liquido e processo de sua fabricação.

N. 791 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Donald Mc Knight Hepburn do despacho pelo qual a alludida directoria ind. feriu o seu pedido de privilegio de invenção para aperfeiçoamento na construção de estradas de pedra e asphalto.

N. 795 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Karl Pauli Biller do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para aperfeiçoamentos em concreto.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 796 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.096, de 21 de outubro proximo findo, concernente ao recurso interposto pela Companhia Gênera e das Tabacs, do despacho pelo qual lhe foi recusado o registro da marca «Thalia-Mattis Filas de Cruz das Almas», para distinguir fumos em fardo, incluídos na classe 44, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com os pareceres, negar provimento ao alludido recurso.

N. 797 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 63, de 18 de janeiro proximo passado, concernentes ao recurso interposto por Dante Ramenzini & Comp., Limitada, do despacho da alludida directoria, pelo qual foi mandada registrar a marca «Universal», para distinguir chapéus, incluídos na classe 36, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 7 do corrente mez, de accordo com os pareceres, negar provimento ao alludido recurso.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1927

Avisos:

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 260 — Em referencia ao recado n. D. G. 2.260/406, de 30 de julho de 1926, desse ministro, tenho a honra de transmittir a V. Ex., por copia, o aviso em que o Minis-

trio da Viação e Obras Publicas particpa haver revogado o aviso n. 213, de 11 de novembro daquele anno, que a limitava a cada 3 Reis por kilometro, para os embarcadores em portos do interior do Estado de Pará, sem soffrerem transbordo dentro do porto de Belem.

N. 201 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a commissão constante do seu aviso n. C. E. 1812/191, de 11 de maio ultimo, relativamente á realiação da Feira Internacional de Po nan, de 1 a 8 do referido mez, e á accitação da adhesão das nossas firmas, na conformidade do disposto nos prospectos que acompanharam o referido aviso de V. Ex.

N. 202 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a commissão feita com o seu aviso numero C. A. 131/01, de 16 de maio ultimo, de um recorte do jornal *La Prensa*, de Buenos Aires, contendo um interessante artigo sobre a ourtenria estrangeira aos productos da industria argentina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de junho de 1927

Officios:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz»:

N. 271 — Apreto-vos o aprendiz Waldemar dos Santos Ferreira, indico neto director da Escola de Artífices do Estado de Santa Catharina para fazer um estagio na Escola.

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 272 — Comunico-vos, para os devidos fins, em referecia a vosso officio de 11 de maio ultimo, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Directoria do Instituto Nossa Senhora do Carmo do Recife, resolveu arbitrar em 300.000 mensaes a nota destinada á fiscalização do curso commercial daquelle estabelecimento.

Sr. director do Curso Fraycinet:

N. 273 — Junto vos envio, solicitando vossa informacao a respeito, o requerimento em que Jose Affonso Severo Drummond pede para sua filha menor Darwin Naturalista Drummond uma das matriculas gratuitas nosta por esse estabelecimento á disposicao deste Ministerio.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 274 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Directoria do Instituto Nossa Senhora do Carmo do Recife, resolveu arbitrar em 300.000 mensaes a quota destinada á fiscalização do curso commercial daquelle estabelecimento.

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 275 — Comunico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio de 11 de maio ultimo, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Gymnasio Piedade, resolveu arbitrar em 300\$ mensaes a quota destinada á fiscalização e de que trata o art. 14 do decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 276 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Gymnasio Piedade, resolveu arbitrar em 300\$ mensaes a quota destinada á fiscalização e de que trata o art. 14 do decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

Sr. director da Escola de Artífices do Estado de Santa Catharina:

N. 27 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 91, de 21 de abril ultimo, no qual me communica estar a fazer o tolga do *Thesouro Nacional* para dar cumprimento ao disposto no art. 23 e alíneas a e d, das instrucções relativas ás caixas de Mutualidade.

Directoria Geral de Contabilidade Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1927

CAVISO:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.613 — Tendo a Escola Normal de Artes e Officios de Araraquara, no Estado de São Paulo, comprovado o auxilio recebido anteriormente, pelo providenciei para que, no *Thesouro Nacional*, seja paga a metade da subvencão na importância de 10:000\$, a que tem direito essa escola no corrente anno, de accordo com a mesma folha.

Sr. ministro da Fazenda:

Necessitamos do est. ministerio de adquirir a «Precise Instrument Company», duas séries de pléas de manómetros inductores, da fabrica da referida companhia, destinadas ao Observatorio Nacional, consultivos, de acordo com o disposto no art. 242, do Regulamento Geral e Contabilidade Publica, si póde ser feita a encomenda do alludido material.

No caso afirmativo, reço-vos de encios de providenciar afim de que, por intermedio do Banco do Brasil, sej remittida ao nosso consul geral em New York, Sr. Sebastião Samraio, uma cambial na importância de 5.200 dollars, para attender ás despesas com a aquisição dos instrumentos alludidos.

A despesa, calculada provisoriamente em 44.200\$, parcel, inclusive a commissão de saque, foi deduzida do credito respectivo na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, na verba 1.ª. Consignação — Miteial — 1 — Material permanente — Sub-consignação — 1 — Machinas de calcular, etc., Art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Para rectificação do respectivo empenho, solicito, seja opportunamente communicado á v. directoria geral a importancia effectivamente despendida com a remessa da cambial em questão.

Sr. Sebastião Samraio, consul geral do Brasil em Nova York:

N. 1.615 — Tendo providenciado, nesta data, junto ao Ministerio da Fazenda no sentido de vos ser remittida per intermedio do Banco do Brasil a quantia de \$ 5.200 declaro-vos que essa importancia deverá ser entregue á «Precise Instrument Company», nessa Capital, para a aquisição de duas séries completas de manómetros inductores destinados ao Observatorio Nacional, e de acordo com as seguintes condições:

\$ 2.60 na occasião da encomenda;
\$ 1.30, quando os instrumentos estiverem promptos;

\$ 1.200 depois do necessario exame e comparação dos instrumentos com os da «Carlele Institution» pelo assistente director do «Department of Research Terrestrial Magnetism» de Washington Sr. J. S. Fleming.

Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.617 — Tendo o Governo do Estado de Pernambuco cumprido ao que se contém na cláusula 3.ª do accordo celebrado com a União, em 25 de abril de 1924, para execução dos servicos do respectivo territorio, em 1.25, autoriza o Sr. ministro do Gov. rno a importancia de 10.000\$, correspondente á quota do Governo do Estado, relativa ao 1º semestre do corrente anno, e rendendo a despeza por conta do credito de 200.000\$ distribuido a essa delegacia, para esse fim, pelo aviso n. 180, de 24 de janeiro ultimo.

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.618 — Tendo o governo desse Estado da lo cumprimento ao que se contém na cláusula 3.ª do accordo celebrado com o Governo da União, em 25 de abril de 1924, para a execução dos servicos do algodão, em 1923, nesta data autoriza o Sr. delegado Fiscal do Estado a importância de 100.000\$, correspondente á prestação do th. rno federal clau. a ao 1º semestre do corrente anno, e rendendo a despeza orç. nta do credito de 200.000\$ distribuido á dita delegacia, para esse fim, pelo aviso n. 180, de 24 de janeiro ultimo.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.620 — Reço providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importância de 330\$, de a cópia com a inclusa folha, relativa a diferença de vencimentos a que fez jus o bacharel Cicero Monteiro da Silva, 1.º official da Directoria Geral de Propriedade Industrial no mez de maio ultimo, por ter substituido o chefe de seção que está exercendo o cargo de director geral, no impedimento do funcionario alludido, que se conta no gozo de tres mezes de licença, de acordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro de 1921.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, verba 32ª, consignação «Pessoal», sub-consignação 1.ª — Diferença, etc., e foi deduzida, conforme empenho n. , do credito da mesma sub-consignação.

N. 1.61 — Reço providencias para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina o credito, na importancia de 2.000\$, para attender, no corrente anno, ás despesas com a inspecção Federal de Fbricas e Entrepósitos de Car. es e Derivados, no referido Estado.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, verba 14ª, consignação «Material», sub-consignação 21ª — Despesas com condução, etc., e foi deduzida do credito na mesma sub-consignação.

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1927

Lyceu de Artes e Officios, de Uberaba, pedindo o pagamento da subvencão de que trata a sub-consignação n. 126 da verba 22ª do orçamento do Ministerio para o actual exercicio (D. C. 5.483-27): 1º deferido, por não ser pensamento do Governo executar a autorização.

Ignacio Ferreira dos Santos Bastos, pedindo o abono de uma ajuda de custo, por ter sido nomeado professor do Agrícola José Bonifacio, em Jaboticabal (D. C. 5.104-27). — Indefido.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de junho de 1927

Offices :

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 2.013 — De accordo com o que determina a t. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade da União transitado a V. Ex., para os fins convencionados, as segundas vezes dos conhecimentos de cuponhos sob os ns. 145 e 146, de 10 do corrente, nas importancias respectivas de 1.704\$ e 126\$, a favor do Dr. Bruno L. bo.

—Sr. director geral de Contabilidade :

N. 2.015 — Transmitto-vos, para os devidos fins, o requerimento do Sr. Julio Fernandes, que solicita o auxilio de 500\$, por haver construido em sua propriedade agricola, um barracão para rapatida.

Sendo inspecionado por um funcionario deste serviço, foi o referido barracão julgado em boas condições technicas e hygienicas.

O requerente está no caso de ser attendido e or não ter, até a presente data, pedido qual o auxilio para outro banheiro.

—Sr. director geral de Contabilidade :

N. 2.016 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que a dactylographia e a commissão, da Secção Carnes e Derivados, desta directoria, Alice Leão Vellos Toledo, licenciad durante tres mezes, para tratamento de saúde, por portaria de 4 do corrente, entrou em gozo da licença concedida nesta data.

N. 2.018 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 10 do corrente, de accordo com o art. 76 do decreto n. 11.461, de 15 de janeiro de 1925, foi suspenso por cinco dias, do exercicio do seu cargo, o guarda-sanitario do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, Paulo Antonio Barbosa Lima.

—Sr. director geral de Agricultura :

N. 2.018 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que a dactylographia, em commissão, da Secção Carnes e Derivados, desta directoria, Alice Leão Vellos Toledo, licenciada durante tres mezes, para tratamento de saúde, por portaria de 4 do corrente, entrou em gozo da licença concedida nesta data.

N. 2.019 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 10 do corrente, de accordo com o art. 76 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 11.463, de 5 de janeiro de 1925, foi suspenso por cinco dias, do exercicio do seu cargo, o guarda-sanitario do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, Paulo Antonio Barbosa Lima.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de S. Paulo:

N. 2.020 — Comunico-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria de 10 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de seus interesses, ao auxilia de 2ª classe da Secção Carnes e Derivados, deste serviço, Octavio de Souza Braga, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma.

Recommendo-vos comunicar a esta directoria a data em que o referido funcionario entrar no gozo da licença solicitada.

N. 2.021 — Juro-vos remittido fin de que o faças chegar ás mãos do interessado o decreto de 27 de maio ultimo em que o

Sr. Azarias Martins Villela foi nomeado veterinario de 2ª classe deste serviço.

R. commendo-vos communicar a esta directoria a data em que tiver o mesmo entrado no exercicio do seu cargo.

N. 2.023 — Accuso o vosso officio n. 602, de 4 do corrente, a que acompanha a portaria de licença, que incluso vos devolvo.

O Dr. Nilo Garcia devia ter entrado no gozo da licença de tro do prazo marcado na portaria, que, no caso, terminou em 16 de maio.

Ora, tendo esta directoria mandado cumprir a mesma portaria em data de 15 daquelle mez, elle deveria ter entrado no gozo da licença até 16, quando expirou o prazo marcado.

Si o não fez, ficou sem effeito a licença.

N. 2.030 — Remetto-vos, para os devidos effeitos, as requisições de passagens feitas a diversas estadas de ferro e com anhas de navegação, a vosso favor, quando em serviço, afim de que providencieis sobre a respectiva entrega a cada uma delas.

—Sr. director da Estrada de Ferro de Douad :

N. 2.013 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, Dr. Fragozo Filho, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Companhia Melhoramento de Monte Alto :

N. 2.014 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, Dr. Fragozo Filho, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Estrada de Ferro Funiense :

N. 2.021 — De ordem do Sr. ministro solicito vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Companhia Rêde Sul-Mineira :

N. 2.026 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Companhia Rêde Sul-Mineira :

N. 2.027 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Estrada de Ferro Rezendense a Bocaina :

N. 2.028 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Estrada de Ferro Campos do Jordão :

N. 2.029 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Companhia Ferro-Via São Paulo (Giovaz) :

N. 2.030 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Estrada de Ferro Araquara :

N. 2.011 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande :

N. 2.012 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Companhia Ferro-Via São Paulo (Giovaz) :

N. 2.033 — Rogo vossas providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana :

N. 2.034 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro :

N. 2.035 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

—Sr. superintendente da S. Paulo Railway Company :

N. 2.033 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao Dr. Fragozo Filho, delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercicio, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.037. — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Frugoso Filho, delegado do Serviço, no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercício, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. superintendente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 2.038. — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Frugoso Filho, delegado deste Serviço, no Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens e material, durante o vigente exercício, quando em objecto de serviço publico.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de junho de 1927

Ingersoll-Rand Company (2 requerimentos). Angelo Pedreiro, Filhos Piana, M. A. Corrêa, Reuter-Farry, S/A, Wilhelm, Ditter e Dr. H. Pape, Amadeu Silva Junior, The American Rolling Mill Company e Tolturst Machine Works. — Lavre-se o termo.

Sociedade Anonyma Beneficimento e Imunização de Produtos Agrícolas. — De accordo com a resolução do Sr. ministro, expere-se julia.

L. G. Fachendindustrie Aktiengesellschaft. — Não sendo caso de renovação proceda-se a lousas opportunamente.

Breno de Mattos, Alexandre d'Escragnolle, Agostinho Ferreira de Andrade e Antonio Vidal. — De-se certidão.

Visconde de Moraes José (2 requerimentos). — Hildebrando Pereira de Oliveira. — Junte-se ao processo.

Hildebrando Pereira de Oliveira. — Mantenho o despacho de 31 de maio de 1927, por não ser provavel que uma perfumaria deixe de fabricar e vender sabonetes e loções com a marca differente da dos artigos de seu fabrico.

Beuto Ribeiro. — Apresente descrição com as declarações de accordo com o art. 89, § 1.º, letra a, do decreto numero 16.261, de 1923.

Empresa Brasileira de Diversões. — Aguarde-se que seja satisfeita a exigencia do despacho desta data.

The Palmolive Company. — Attendi da por despacho desta data no processo n. 6.726, de 1926.

Empresa Brasileira de Diversões. — Apresente a supplicante, preliminarmente, exemplares da descrição da marca dos quaes conste que a expressão Electro-Ball é denominação da patente de invenção n. 9.583. Assim ficam suspensos os effectos do despacho de 4 do corrente no processo n. 6.354/26, até que seja satisfeita a exigencia legal deste despacho afim de resolver-se sobre o deferimento do pedido ou denegação da marca pedida (termo n. 5.935).

Pedidos de registro de marcas:

American Sewing Company S/A, da marca que consiste no desenho de uma agulha com as azas abertas, pousada sobre o centro de um globo, para distinguir artigos da classe 12. — Renove-se o registro.

Ratner Safe Co., Limited, da marca "Ratner", para distinguir artigos, da classe 12. — Renove-se o registro.

William Hunt & Sons, The Brades, Limited, da marca "Giraffe", para distinguir artigos da classe 12. — Renove-se o registro.

William Hunt & Sons, The Brades, Limited, da marca que consiste na representação de um martello mecanico, para distinguir artigos da classe 12. — Renove-se o registro.

Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, da marca "Farrinha Nacional Claudia", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Visconde de Moraes José, da marca "Hotel de Londres", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Visconde de Moraes José, da marca "Hotel Corcovado", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Oswaldo Delamare, da marca "Mineiro", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Battaglia, Fugger & Comp., da marca "Antitrichomafina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Anglo-Mexican Petroleum Company Limited, da marca "Svastika", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se na classe 47. Quanto aos artigos da classe 3, oleos medicinaes, apresente novo pedido de accordo com o art. 88, § unico do regulamento.

Luiz Abranches, da marca "Vitrea", para distinguir artigos das classes 14, 40 e 50, letras d e b. — Registre-se, menos para vidros de optica, pois imita a de n. 8.068, da Inglaterra.

Dr. Alceo dos Santos Maia, da marca "Palmolive", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido. A marca imita a de n. 5.080, dos Estados Unidos, transferida a The Palmolive Company, tambem possuidora da marca n. 22.872, ainda dos Estados Unidos.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1927):

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em mecanismos e métodos de propulsão", para a qual pediu privilegio Tolturst Machine Works (deposito n. 3.815, de 13 de junho de 1927):

1. o methodo de operar uma instalação, composta de um motor de indução, uma carga variavel e uma conexão mecanica propulsora entre aquelles, que comprehende a applicação successiva de voltagens diversas ao motor para produzir variações no esforço de rotação do mesmo, afim de satisfazer condições variaveis de acceleração, velocidade e quantidade de carga, limitando a entrada de energia sob as ditas condições variaveis por meio do accionamento do rotor do motor a uma velocidade relativamente elevada sob todas as condições, afim de evitar aquecimento e um factor de baixa pressão, e dissipando a energia superflua desenvolvida pelo motor na conexão propulsora, quando a carga está sendo accionada a uma velocidade diversa daquella do rotor do motor;

2. o methodo de operar uma instalação, composta de um motor de indução, uma carga variavel e uma conexão mecanica propulsora entre aquelles, se-

gundo a caracteristica 1, caracterizado pelo facto de ser a energia superflua desenvolvida pelo motor e dissipada na conexão propulsora, quando a carga é accionada a uma velocidade diversa daquella do rotor do motor, é governada pelo controle da voltagem applicada ao motor;

3. o methodo de operar uma instalação, composta de um motor de indução, uma carga variavel e uma conexão mecanica propulsora entre aquelles, segundo a caracteristica 1 ou 2, tendo a conexão mecanica propulsora um esforço de rotação transmissor de força menor do que o esforço maximo de rotação do motor a uma velocidade correspondente á velocidade do motor no esforço maximo de rotação, caracterizado pelo facto de ser applicada uma voltagem elevada ao motor para accelerar a carga, sendo que para a operação normal a voltagem applicada é reduzida; e que para proporcionar a carga a uma baixa velocidade o esforço de rotação da carga carecido é augmentado além do esforço de rotação transmissor de força da conexão propulsora, de onde a carga é accionada a uma velocidade inferior á do motor e o motor opera a uma velocidade superior á do esforço de rotação;

4. o methodo de operar uma instalação, composta de um motor de indução, uma carga variavel e uma conexão mecanica propulsora entre aquelles, segundo a caracteristica 3, caracterizado pelo facto de serem as voltagens applicadas ao motor de uma frequencia definida, de ser a voltagem applicada ao motor para accelerar a carga temporariamente augmentada de uma dada voltagem a outra mais elevada, e de ser a voltagem para a operação normal, mantida na sua magnitude original;

5. o methodo de operar uma instalação, composta de um motor de indução, uma carga variavel e uma conexão mecanica propulsora entre aquelles, segundo as caracteristicas precedentes caracterizado pelo facto de serem as voltagens successivamente applicadas ao motor adaptadas para variar a relativamente pouco a velocidade do motor e desta maneira correspondentemente adaptadas para variarem relativamente muito o esforço de rotação produzido pela conexão mecanica propulsora localizada entre o motor e a carga variavel, de maneira a determinar a energia tirada do motor, a energia superflua desenvolvida é para dissipar a mesma na conexão mecanica propulsora;

6. a combinação de um motor de indução adaptado para operar com corrente alternada de frequencia constante a voltagens diversas, uma fricção, apropriada para velocidade para ligar o motor á sua carga, tendo um esforço de rotação transmissor de força menor do que o esforço de rotação productor de força do motor até o motor atingir uma velocidade pelo menos correspondente ao seu esforço maximo de rotação para uma dada voltagem;

7. uma combinação de um motor de indução e uma fricção, appropriada para velocidade, segundo a caracteristica 6, caracterizada pelo facto de ser o motor adaptado para operar com corrente alternada a uma voltagem elevada ou baixa, e de ser o esforço de rotação transmissor de força da fricção continuamente menor do que o esforço de rotação productor de força do motor em alta ou baixa voltagem, até que o motor atinja uma velocidade pelo menos correspondente ao seu esforço maximo de rotação;

8, a combinação de um motor de indução, e uma fricção, apropriada para velocidade, segundo a característica 6 ou 7, caracterizada pelo facto de ser a característica de velocidade do esforço de rotação transmissor de força, da fricção tal que corte a característica de velocidade do esforço de rotação do motor acima dos pontos de esforço máximo de tração para uma pluralidade de voltagens, de onde a carga pôde ser impulsiona a uma velocidade inferior á do motor.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas machinas formadoras de tubos espiraes" para a qual pediu privilegio The American Rolling Mill Company (deposito n. 3.816, de 13 de junho de 1927):

1, um processo para formar tubos de chapas metallocas, comprehendendo: a phase de formar continuamente uma tira metalloca em espiral, e de entestar o bordo avançado da tira com o bordo da espiral acabada de formar; e a phase de soldar estes bordos, tambem continuamente, no ponto do seu entestamento;

2, o processo accorde com o ponto 1, comprehendendo: a phase de conservar o bordo avançado, da tira de metal, sobre compressão forte do encontro ao bordo da espiral acabada de formar, emquanto esta tira e esta espiral se acham em movimento;

3, o processo segundo o ponto 1, e ponto 2, que comprehende: a accção de supportar, de baixo para cima, os bordos entestados, no ponto do seu entestamento, e a de applicar uma solda continua, pelo lado de cima dos mesmos bordos o no ponto em que elles entestam;

4, uma machina para formar os tubos das chapas de metal pelo processo de que trata o ponto 1, tendo: os meios necessarios para fornecer ou "alimentar" a tira metalloca; e os meios enformadores proprios para transformar a mesma tira em uma espiral, incluindo-se nestes meios um elemento de encontro ao qual a citada tira se força, para contacto estreito por meio de peças dispostas nos seus lados;

5, a machina accorde com o ponto 4, comprehendendo: uns dispositivos electricos applicados á tira no conveniente ponto de contacto, afim de soldar e unir os bordos das tiras em avanço com os das espiraes acabadas de formar;

6, a machina segundo os pontos 4 e 5, comprehendendo: um dispositivo que obriga a tira a espiralar a ser fornecida com o bordo disposto de modo a entestar com o bordo da espiral, em pontos que se succedem, progressivamente durante a marcha, incluindo um soldador electrico que se applica no ponto em que os mesmos bordos fazem contacto, afim de soldar e unir continuamente estes bordos entestantes emquanto continuam no seu caminho;

7, a machina de que trata o ponto 4, em que no dispositivo enformador, se incluem um rôlo intermediario e uns outros rôlos situados a cada lado do primeiro; e em que a tira é fornecida ou "alimentada" por entre estes rôlos em angulo;

8, a machina estabelecida no ponto 7, com os meios necessarios para variar a voutada no angulo a dar á tira metalloca fornecida para o dispositivo enformador;

9, a machina tratada no ponto 7, comprehendendo: um dispositivo para for-

necer a tira; um dispositivo para dirigir a mesma tira para cima do topo do rôlo intermediario, e para baixo dos outros rôlos; estando estes ultimos rôlos localizados de maneira a encontrarem a citada tira em um nivel inferior ao nivel do contacto com o rôlo intermediario;

10, a machina accorde com os pontos 7 e 8, comprehendendo: um soldador de arco ou electrico, montado em relação de mobilidade com respeito ao dispositivo fornecedor, de fôrma a se mover em um lado angulo através do percurso feito pelo movimento de alimentação, afim de unir os bordos da tira metalloca no sentido do seu comprimento e proporcionar, assim, aos dispositivos da alimentação e da enformação uma tira metalloca continua.

11, a machina segundo o ponto 10, comprehendendo: uma barra de supporte incluída no mecanismo que solda o uné successivamente as partes das tiras de metal, estendendo-se esta barra diagonalmente no percurso do metal que está sendo fornecido, e estando o soldador montado na mesma barra, deslizando nella; um dispositivo para prender o bordo posterior da tira de metal que está sendo fornecida com o bordo dianteiro de outra tira, tendo este dispositivo um reforço ou contraforço que vae tomar contacto com o dispositivo electrico de soldagem e o leva, assim, através da linha de alimentação em synchronismo com o avanço do bordo posterior da tira que está sendo fornecida;

12, a machina conforme o ponto 8, tendo um elemento de supporte para o tubo, disposto por baixo do rôlo intermediario do mecanismo formador;

13, a machina de conformidade com o ponto 7, em que o rôlo intermediario é de diametro inferior ao da espiral que se forma nelle;

14, o processo para formar tubos de metal, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

15, a machina formadora de tubos espiraes, substancialmente como se descreveu e mostrou, e para os fins estabelecidos;

Pontos característicos da invenção do "um typo de carteira de papelão ou cartolina para cigarros e phosphoros", para a qual pediu privilegio Amadeu Silva Junior (deposito n. 3.817, de 13 de junho de 1927):

Carteira de papelão ou de cartolina para conter vinte cigarros e vinte e cinco phosphoros, phosphoros estes que se acham collados em uma pequena tira de papel impermeavel e collados em sentido vertical e na parte semi-externa da referida carteira, afim, de ser evitado o contacto com os cigarros, nessa mesma posição acham-se colladas duas tiras de papel apropriado para inflamar os ditos phosphoros.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Ingersoll Rand Company, destinada a artigos da classe n. 6 (deposito n. 7.895, de 13 de junho de 1927):

Consiste na palavra "Leyner" entre aspas.

A marca que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir "compressores de ar, brocas de rochas, bombas, ferramentas pneumaticas, motores, martellos pneumaticos para cravar e para esculptura, molas, aparelhos e machinas accionadas a ar, vapor, electricidade ou outra força, applicaveis ou usadas em trabalhos de minas de todo genero", incluídos na classe n. 6, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro "Ingersoll-Rand Company, destinada a artigos da classe n. 6, (deposito n. 7.896, de 13 de junho de 1927):

Consiste na palavra "Jackhammer", entre aspas.

A marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir "compressores de ar, brocas de rochas, bombas, ferramentas pneumaticas, motores, martellos pneumaticos para cravar rebites e para esculptura, molas, aparelhos e machinas accionadas a ar, vapor, electricidade ou outra força, applicaveis ou usadas em trabalhos de minas de todo genero, incluídos na classe n. 6, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu ram registro Wilhelm Ditter e Dr. H. Pape, para distinguir artigos das classes numeros 1 e 2, (deposito n. 7.897, de 13 de junho de 1927):

Consiste em um circulo dividido horizontalmente pelo meio, sendo a parte superior em negro e a inferior em branco. Na parte superior, no limite da divisão acha-se escripta em letras brancas a designação "marca registrada", e na parte inferior em letras grandes e pretas occupando quasi toda a parte a palavra "Cura". Este circulo é circumdado por um outro e a faixa entre os dous circulos, dividida tambem pelo meio horizontal, é de cor branca na parte superior com a designação "Laboratorio Chimico" em letras pretas, estando a palavra "Chimico" entre dous pequenos hyphens; e de cor preta na parte inferior com a designação em letras brancas "Blumenau". Ambos os circulos são atravessados na parte superior por uma setta em cor negra até attingir a parte negra do circulo depois em cor branca. A ponta da setta fica entre as palavras "Marca" e "Registrada".

A marca que poderá variar de dimensões e cores servirá para distinguir productos da industria e commercio comprehendidos nas classes numeros 1 e 2.

Descrição da marca para que pediu registro Reuter-Barry, S. A., destinada a artigos da classe n. 48, (deposito numero 7.898, de 13 de junho de 1927):

Consiste na denominação "Creme de Reuter", acompanhada de uma setra, na qual se lê "Marca registrada".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado perfumado para o toucador, na classe n. 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro M. A. Corrêa, destinada a artigos da classe n. 50, letra j, (deposito n. 7.899, de 13 de junho de 1927):

Consiste na representação de um parallelepipedo tendo em uma de suas fa-

es a palavra de fantasia "Corficité", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um material isolante de frio e calor, preparado sobre a base de cortiça granulada, em forma de blocos, briquettes, paralelepípedos ou outra qualquer forma, para perfeita adherencia e applicação em paredes, canos, canalizações e machinismos de frio ou calor, na classe n. 50, letra j, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Filhos Piana, destinada a artigos da classe n. 42, (deposito numero 7.900, de 13 de junho de 1927):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular guarnecida por um duplo traço. No centro da etiqueta, em sentido transversal se lê a palavra de fantasia "Bremense", acompanhada de uma seta. Na parte superior da etiqueta e á esquerda se vê a representação de um barril, que descansa sobre diversos galhos de lupulo e cevada. O barril está visto de tampo e neste se vê um pequeno barril com um monogramma formado pelas letras "F. P." e acima a palavra "Bremense" em arco de circulo. Abaixo do barril acham-se diversas inscrições. Ao lado do barril e acima da palavra "Bremense" lê-se "Cerveja". Á direita, abaixo da palavra "Bremense", vê-se um pequeno desenho circular em forma de sollo, no qual está a cabeça de um indio e abaixo um pequeno painel rectangular com as palavras "Marca registrada". Finalmente diversos dizeres e o nome "Filhos Piana — Bella Horizonte".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: cerveja, na classe n. 42, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Angelo Pedreiro destinada a artigos da classe n. 10, (deposito n. 7.901, de 4 de junho de 1927):

Consiste na representação de um suporte de agullha (cabinho) tendo como característica um triângulo na parte central.

A marca que pôde variar em cores e dimensões serve para distinguir agullhas de platina para injeções, na classe numero 10, do commercio e fabricação do depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 13 de junho de 1927

Sr. ministro (**)

N. 5.097—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 224, relativo ao recurso interposto por Paul J. Christoph do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que denegou registro á marca "Leite Maltado", e o parecer n. 80 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Joaquim José da Silva Fernandes Couto, conclue pelo não provimento do recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Con-

(**) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

selho Superior, realizada a 3 do corrente, tendo sido a conclusão approvada, por quatro votos contra um.

Acompanha o processo o voto em separado do Sr. conselheiro J. A. da Costa Pinto, que era o primitivo parecer concluindo pelo provimento do recurso e que foi repetido naquella mesma sessão plenaria.

Igualmente faz parte do processo em questão a justificação do voto do Sr. conselheiro Victorino Moreira.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Dia 14

Sr. director geral de Industria e Commercio:

Offícios:

N. 5.104—Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossos officios ns. 693/1 e 694/1, ambos de 24 de maio ultimo, com os quaes remettestes a esta Secretaria Geral os processos abaixo, e que foram distribuidos á VIII Comissão Permanente:

C. S. C. I. R. 314, relativo ao recurso interposto por José de Lima Campello do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe indeferiu o pedido de privilegio de invenção para «aperfeiçoamento em «trucks» e rodeiros de estradas de ferro, denominado «Trucks e Rodeiros Duplex».

C. S. C. I. R. 315, relativo ao recurso interposto por Alberto Lyster Franco do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe indeferiu o pedido de privilegio de invenção para «um aparelho layador automatico» e antiseptico para limpeza e immunização de objectos de uso colectivo (cópos, chicharas, pratos, talheres, etc.).

Para estudar os referidos processos e sobre elles emittirem parecer foram, respectivamente, designados os Srs. conselheiros Dr. Henrique Eduardo do Couto Fernandes e Raoul Brèves Dunlop.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.015—Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossos officios ns. 719/1, 715/1 e 717/1, todos de 30 de maio ultimo, com os quaes remettestes a esta secretaria geral os processos abaixo, e que foram distribuidos á VIII Comissão Permanente:

C. S. C. I. R. 316, relativo ao recurso interposto por Frederico Engert, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «uma nova machina para immunizar sementes de algodão e cereaes».

C. S. C. I. R. 317, relativo ao recurso interposto por Amleto Suppa, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um aparelho hygienico, denominado «Palliteiro hygienico brasileiro».

C. S. C. I. R. 319, relativo ao recurso interposto por Antonio Ferreira de Almeida do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um novo typo de mesa de seis pernas para machinas de costuras e outras applicações».

Para estudar os referidos processos e sobre elles emittirem parecer foram, respectivamente, designados os Srs. conselheiros Fortunato Bulcão, Dr. Luiz Le Coq de Oliveira e Raoul Brèves Dunlop.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.016—Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossos officios ns. 751/1 e 735/1, ambos de 3 do corrente, com os quaes remettestes a esta

secretaria geral os processos abaixo, e que foram distribuidos á VIII Comissão Permanente:

C. S. C. I. R. 322, relativo ao recurso interposto por Manoel Ferreira Lemes, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um grampo de mola para prender chapéus, denominado «Prendedor ideal».

C. S. C. I. R. 323, relativo ao recurso interposto por Mancel Martins Neves, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um fogão aperfeiçoado, denominado «Triplex», destinado a queimar indistinctamente e com igual eficiencia lenha, carvão vegetal e mineral e erragem ou outro combustivel pulverizado».

Para estudar os referidos processos e sobre elles emittirem parecer foram, respectivamente, designados os Srs. conselheiros J. E. da Silva Araújo e José Pereira da Graça Couto.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.107—Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossos officios ns. 737/1 e 738/1, ambos de 3 do corrente, com os quaes remettestes a esta Secretaria Geral os processos abaixo, e que foram distribuidos á IX Comissão Permanente:

C. S. C. I. R. 324, relativo ao recurso interposto por Raul Camões do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou registar a marca «Rex» a requimento de Pereira Junior & Comp.

C. S. C. I. R. 325, relativo ao recurso interposto pela Sociedade Anonima Tecelagem de Seda Italo-Brasileira do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Chiffon».

Para estudar os referidos processos e sobre elles emittirem parecer foram, respectivamente, designados os Srs. conselheiros Victorino Moreira e Samuel de Oliveira.

Reitero-vos os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. professor Dr. Cyro de Andrade Martins Costa:

N. 5.108—Accuso recebimento de vossa carta de 8 do corrente de cujos dizeres tomei a devida nota.

Cumpré, entretanto, acrescentar que a responsabilidade no atractor verificado na entrega do telegramma a vós endereçado não corre por conta deste Correo, pois, desta Secretaria Geral foram expedidas as m-nutas com quatro dias de antecedencia.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.109—Pelo presente tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 236, 2ª Secção, de 30 de maio ultimo, com o qual transmittistes a esta Secretaria Geral a deliberação do Srs. ministro, mandando ouvir este Conselho Superior sobre o projecto de lei apresentado pelo Dr. Leopoldo Teixeira Leite acerca de Armazens Geraes.

Respondendo, cumpré informar-vos que o referido projecto foi distribuido á V Comissão Permanente deste Conselho, tendo sido designado para relator o Sr. conselheiro Victorino Moreira.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Conselho Nacional do Trabalho

Foram mandados publicar os acordãos lavrados pelo Conselho Nacional do Trabalho, na sessão de 24 de março do corrente anno.

Recurso n. 12 — Relator, Dr. Geraldo Rocha; recorrente, Emilio Rodinger; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brasil Railway Company Limited.

Visto e relatado o recurso em que é recorrente Emilio Rodinger e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western of Brasil Railway Company Limited, verifica-se do processo que o recorrente contribuinte da recorrida, é casado e divorciado há mais de 15 annos, vivendo maritalmente com D. Elysa Maria dos Santos, de quem houve quatro filhos, todos vivendo sob o mesmo tecto.

Entrando a sua companheira, e carregando internar a mesma no Hospital Portuguez do Recife, foi-lhe negado este beneficio pela Caixa, em virtude das razões de fl. 14.

Não se conformando com a decisão da Caixa, recorre Emilio Rodinger para o Conselho Nacional do Trabalho, afim de lhe ser assegurado o beneficio a que se julga com direito.

Isto posto:

Considerando que o n. 1 do art. 9º do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, estabelece que os empregados ferroviários a que se refere o art. 2º da lei, têm direito a socorros médicos em casos de doença em sua pessoa ou pessoa de sua familia, que habite sob o mesmo tecto e sob a mesma economia;

Considerando que em face do dispositivo citado, não pode ser considerada como pessoa da familia aquella com a qual o ferroviário vive maritalmente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — *M. Poppe*, secretario geral interino.

Recurso n. 13 — Relator, Dr. Geraldo Rocha; recorrente, Antonio Pinto de Moraes; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana.

Visto e relatado o recurso em que é recorrente Antonio Pinto de Moraes e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogyana, verifica-se que tendo o primeiro pedido a restituição da portinca contribuida pelo seu fallecido filho Raymundo Padua Pinto para a caixa, esta o denegara a restituição da quantia de 91900 referente a contribuição de 3% deixando de restituir a joia na importancia de 14238.0.

Contra o acto da Caixa recorre Antonio Pinto de Moraes estribado nas razões de fls. 2, e encaminhando o recurso a recorrida presta as informações de fls. 1.

Isto posto:

Considerando que interpretando o art. 25 do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, decidiu o Conselho Nacional do Trabalho em accordo atado de 16 de maio de 1925 que a restituição das «contribuições» excluía a importancia das joias;

Considerando que de maneira diversa não deve ser interpretado o art. 29 do decreto citado, quando se refere á somma das «contribuições», para a formação do pecalho que cabe os herdeiros dos ferroviários fallecidos, por isso que a lei quando inclue a joia

no compo das restituições usa da expressão «as importancias» com que para a Caixa entam, como se lê no art. 18;

Accordão os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — *M. Poppe*, secretario geral interino.

Recurso n. 26 — Relator, Dr. Geraldo Rocha; recorrente, Ismael Ceciliano de Souza; recorrida, Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Est. Brasileiro. — Visto e relatado o recurso em que é recorrente Ismael Ceciliano de Souza e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviaria Est. Brasileiro, verifica-se que o recorrente apresentado da caixa e tado, allegando necessitar de uma intervenção cirurgica, pediu autorização para contractar os serviços profissionais de um medico de sua confiança, cujos honorarios deveriam correr por conta da recorrida.

Contrariado no seu pedido, recorre contra o acto da caixa ao Conselho Nacional do Trabalho que os aposentados ou pensionistas das caixas não são ferroviários, para o effeito do beneficio de que trata o n. 1, do art. 9º, do decreto n. 4.682 de 24 de janeiro de 1923.

Accordão os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — *Ataulpho*, presidente; *Geraldo Rocha*, relator; *M. Poppe*, secretario geral interino.

Processo n. 440 — Relator, Dr. Geraldo Rocha; interessados a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway Company Limited e a Superintendencia da mesma estrada.

Visto e examinado o relatorio apresentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da S. Paulo Railway Company Limited referente ao anno de 1923, verifica-se que do mesmo consta um facto que merece especial attenção do Conselho Nacional do Trabalho.

Trata-se da exclusão dos trabalhadores da turma de conserva da via permanente e dos armazens, do numero dos contribuintes da referida caixa, motivada pela circular n. 47, de 31 de março de 1923, expedida pelo chefe do trafego da S. Paulo Railway Company.

Pelo teor da circular citada a companhia concedeu-lhe a opção de contribuir ou não para os cofres da caixa.

Na forma exposta;

Considerando que a S. Paulo Railway Company não tem competencia para modificar o direito dos seus empregados, creado pelo lei do paiz;

Considerando que os trabalhadores das turmas de conserva da via permanente e dos armazens são ferroviários preenchidas as condições do art. 2º, do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923;

Accordão os membros do Conselho Nacional do Trabalho em declarar insubsistente a opção de que trata a circular n. 47, expedida pelo Trafego da S. Paulo Railway Company, para que os interessados passem a fiar no numero dos contribuintes da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da mesma estrada.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — *M. Poppe*, secretario geral interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 59 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 13 DE JUNHO DE 1927

Presidencia, delegado chefe Sr. Dr. Jose Mattos de Vasconcellos

Presentes Srs. delegados Teruliano Augusto Teixeira de Freitas e Paulo Emilio Tavaras, este servindo de secretario foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Paulo Emilio Tavaras.

Ministerio da Viação:

Officio n. 1.256, de 9 de junho de 1927, da 3ª Secção de Contabilidade, requisitando pagamento da importancia de 9 \$566, ao amanuense Jose Joaquim M. de Sant'Anna e Raymundo R. da Costa Almeida, proveniente de ajuda de custo por terem sido removidos aquele e para o Amazonas e este para o Pará;

Idem n. 1.283, de 13 de junho de 1927, requisitando pagamento da importancia de 2:454000 ao 2º official Walter Czar e amanuense Arthur de Azevedo, para, proveniente de ajuda de custo, por terem sido designados para inspecionar os serviços das agencias do Estado de Minas;

Idem n. 1.267, de 13 de junho de 1927, requisitando pagamento da importancia de 2.937\$641 ao encarregado da typographia, Joaquim Flauza de Lima e outros proveniente de serviços extraordinarios prestados durante o mez de maio ultimo.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas estas despesas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 13 de junho de 1927. — *Dr. Jose Mattos de Vasconcellos*. — *Teruliano Augusto Teixeira de Freitas*. — *Paulo Emilio Tavaras*.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

ACTA N. 11 — SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. delegado Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação e Cesar Regulo Valdear, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Fazenda:

Processo:

De pagamento de 3 9942, a Abelardo Fernandes Barros, 3º escripturario da De'egacia Fiscal do Tmes uo Nacional nesse Estado, de vencimentos em transito. (Officio n. 3, deste mez).

Ministerio da Viação:

Officios da Administracão dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 271, de 1º de mez, pagamento de 973\$34, a diversos funcionarios da dita administracão, de gratificações por serviços extraordinarios e differença de vencimentos por substituições.

N. 573, do mesmo mez, pagamento de 650\$, a Homero S. Pinho e outro, de aluguel de casa para as agencias dos Correios de Ponta de Areia e praça Fonseca Ramos, no mez de maio ultimo.

Ordenou-se o registro dos referidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e, para constar lavrou-se a presente acta, que vai por nós dous assignada. — Alcindo Caldas Vianna. — Cesar Regulo Valdetaro.

ACTA N. 12.

Sessão em 6 de junho de 1927

Presentes os Srs. delegados, Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação e Cesar Regulo Valdetaro, foi aberta a sessão, tendo sido resolvido o seguinte:

Ministerio da Viação:

Offícios da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 578, deste mez, pagamento de 400\$, a Rosa da Silveira Pisani e outro, de aluguel de casa para as agencias dos Correios de Macaé e Vassouras, no mez de maio proximo.

N. 579, do mesmo mez, pagamento de 221\$500 a The Leopoldina Railway Co. Ltd, de transportes.

N. 580, do dito mez, pagamento de 155\$, a José Nunes Filho, de indemnização.

N. 581, do referido mez, pagamento de 856\$666, a Plinio de Carvalho Siqueira, de ajuda de custo.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e, para constar lavrou-se a presente acta, que vai por nós dous assignada. — Alcindo Caldas Vianna. — Cesar Regulo Valdetaro.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 21—SESSÃO ORDINARIA DE 10 DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, servindo este de secretario, foi aberta a sessão e, em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Humberto Villela:

Administração dos Correios no Amazonas e Acre:

Officio n. 378, de 6 deste mez, remettendo um processo de concorrência administrativa e solicitando, depois do julgamento, a devolução do mesmo processo. — Autorizou-se o archivamento do quadro comparativo do respectiva concorrência e a devolução a repartição de origem das demais peças do processo.

Apresenta o Agícola do Acre:

Officio n. 57 de 8 de abril ultimo, solicitando o registro da despesa de 737\$ 00 proveniente de passagem fornecida por The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, no anno de 1926. — Recusou-se o registro da despesa por se achar encerrado o exercicio a que pertence.

Pelo Sr. Lopes Lima:

Governo do Territorio do Acre:

Officio n. 220 A, de 28 de março ultimo, remettendo um processo de concorrência administrativa.

Juizo do Direito da Comarca de Xapury: Officio n. 165, de 21 do citado mez, enviando um processo de concorrência administrativa. — Autorizou-se o archivamento dos processos.

Inspectoria da Alfandega de Manaus:

Officio n. 151, de 6 do corrente mez, restituindo o proesso de despesa de 3:000\$, proveniente do aluguel da casa de propriedade de Walter Frecklin, occupada pela Agencia Aduaneira de Villa Bella, referente ao anno passado, aqui chegado, para officio de registro, com o officio n. 324, de 19 de março ultimo, da delegacia fiscal, neste Estado, o que, para o fim de serem cumpridas as exigencias do regulamento expedido com o decreto n. 17 538, de 10 de novembro do referido anno, lhe foi enviado com o officio desta delegação, n. 127, de 23 do citado mez de março. — Recusou-se o registro da despesa por se achar encerrado o exercicio a que a mesma pertence.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Officios ns. 622 e 632, de 7 e 9 deste mez, restituindo os processos de despesas de 3:576\$500 e 371\$700, de que são credores Cesar Cavalcanti & Comp., e solicitando reconsideração dos despachos anteriores. — Achando-se sanadas as faltas que motivaram a recusa do registro, foram reconsiderados aquelles despachos e autorizado o registro das referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai por todos assignada. — Paulo Sanderson de Queiroz. — Humberto Augusto Villela. — Francisco Carlos Lopes Lima.

ACTA N. 22 — SESSÃO ORDINARIA DE 17 DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, servindo este de secretario, foi aberta a sessão e, em seguida, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Humberto Villela:

Fiscalização do Porto de Manaus:

Officio n. 72, de 11 do corrente, solicitando o registro da despesa de 1:200\$ de aluguel da casa onde funciona a fiscalização, referente aos mezes de janeiro a abril do corrente anno e de que é credor Aurelio do Couto Ramos.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios ns. 105 e 106, de 12 deste mez, solicitando o registro das despesas de 780\$ e 600\$, de que são credores Santoro Sá & Comp. e Cesar Cavalcanti & Comp.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officios ns. 124 e 133, de 9 e 16 do referido mez, solicitando o registro das despesas de 105\$400 e 1:330\$300, de que são credores The Manaus Tramways & Light Company, Limited e Cesar Cavalcanti & Comp. — Ordenou-se o registro de todas as despesas.

— Pelo Sr. Lopes Lima:

Juizo de Direito da Comarca de Xapury: Officio n. 170, de 25 de abril ultimo, solicitando o registro da despesa de 2:500\$, de que são credores Cesar Cavalcanti & Comp. — Autorizou-se o registro da despesa.

Commando de 27º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 118, de 14 do corrente mez, restituindo um processo de despesa, na im-

portancia de 51\$500, da firma J. A. Leite & Comp., proveniente da passagem fornecida no anno de 1926. — Verificou-se a validade de uma despesa pertencente ao exercicio de 1926, para que já foi ne a lo registro por despacho proferido em sessão de 31 de março ultimo, resolveu-se manter o despacho anterior, pelos seguintes fundamentos:

a) Por se achar encerrado o exercicio a que pertence a despesa em causa;

b) Por não ter sido formulado o necessario pedido de reconsideração da decisão proferida anteriormente;

c) Finalmente, por ter sido antilatada a reserva feita no documento de ns. 6 do respectivo processo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Officio n. 636, de 11 deste mez, solicitando o registro da despesa de 1:200\$, proveniente de pagamento do pessoal da Lancha Lisboa Serra, da Mesa de Rendas de Capacete, relativo aos mezes de janeiro a março do corrente anno. — Em face do estatuído pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica, nos seus arts. 65, 239 e 240, § 2º, foi recusado o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai por todos assignada. — Paulo Sanderson de Queiroz. — Humberto Augusto Villela. — Francisco Carlos Lopes Lima.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 22 — SESSÃO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. João Baptista de Moraes Henriques

Presente o Sr. delegado, Dr. Aluizio Porto Ribeiro, servindo de secretario, foi convocado a a sessão, nos termos da decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1923, sendo julgados os processos seguintes:

Relatados pelo chefe da delegação, Sr. João Baptista de Moraes Henriques:

Ministerio da Viação:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 99 e 106, respectivamente, das ex-agentes dos Correios de Arayoses e Anajataba, neste Estado, DD. Zulina dos Santos Corrêa Pinto e Raymundo Pereira Rodrigues, relativos aos periodos de 1 de janeiro a 7 de maio de 1926; e 1 de janeiro a 20 de maio de 1926. — A delegação resolveu submeter os ditos processos á apreciação do Tribunal de Contas, nos termos da sua decisão de 1 de dezembro de 1926.

N. 100, do ex-agente do Correio de Arayoses, neste Estado, Raymundo Amorim Fonseca, relativo ao periodo de 7 de maio a 25 de novembro de 1926. — A delegação resolveu devolver o processo á Administração dos Correios, neste Estado, afim de que seja corrigido o engano existente em e as parcelas do alcance e o total do mesmo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Justiça Federal:

Juizo federal, neste Estado:

Officio n. 4.470, de 17 do cadente, encaminhando o processo relativo ao pagamento

de 1:500: a D. Mari José Neves da Azevedo, proveniente de aluguel do prédio onde funciona o lixão, concernentes ao período de 1 de janeiro a 15 de março últimos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Palácio do Poder Judiciário, Dr. Aluizio Porto Ribeiro:

Ministério da Guerra:
Oitavo Regimento Militar:
Vieses no quarto batalhão de caçadores, neste Estado:

Ofício n. 132, de 11 do fluente, remetendo o processo concernente ao pagamento de 595\$ ao Sr. capitão João Peltre B. N. Leira de Mello, proveniente de diárias a que fez jus, no período de 4 a 20 de abril proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspeccoria Agrícola do 3º Distrito, neste Estado:

Ofício n. 239, de 12 do andante, remetendo o processo concernente ao pagamento de 400\$ ao respectivo inspetor, Dr. Evandro Rocha, proveniente de diárias a que fez jus, o mês de abril proximo findo. — A delegação, tendo em vista o telegrama n. 319, que lhe foi lido pelo Sr. Director do Fomento Agrícola, o qual se encontra anexo ao processo, resolveu ordenar o registro da despesa.

Serviço da Industria Pastoal.

Delegacia no Rio de Janeiro:

Ofício n. 83, de 18 do corrente, transmitindo o processo relativo ao pagamento de 400\$ a Guimarães & Vianna, proveniente do fornecimento de material de expediente, neste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa, e accôrdo com o disposto no offcio n. 812, de 10 de maio de 1923, da secretaria do Tribunal de Contas.

Ministério da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado:

Ofício n. 212, de 18 do corrente, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 98423\$ a José Maria Rodrigues, proveniente de juros de Cofre de Orphãos. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão. — João Baptista de Moraes Henriques. — Aluizio Porto Ribeiro.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco

ACTA N. 28--SESSÃO REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchise Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 56, de hoje, da Inspeccoria Federal de Imмиграção, neste Estado, com uma folha de pagamento do pessoal assalariado de abril ultimo, na importancia total de

506\$000.— Recusou-se registro de accôrdo com o parecer.

Ns. 321, 324 e 325, de 30 do mez passado da Inspeccoria Agrícola do 8º distrito, pagamento de 500\$ aos funcionarios da mesma Inspeccoria de diárias: 10 de 1925 aos ardores temporarios e de 240\$ aos tres lha ores Humberto de Oliveira Fernandes e outro, de salarios, tudo referente a esse mez.

N. 192, de 26 do abril proximo findo, da Delegacia do Serviço e Industria Pastoral, pagamento de 700\$, de diárias aos funcionarios do Posto de Assistencia Veterinaria em março deste anno.

N. 47, de 30 de aquelle mez, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, pagamento de 4:931\$, ao pessoal mensalista e diarista da mesma estação em abril citado. — A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos.

Ns. 111 e 112, de 28 do mez passado, da Escola de Aprendizizes Artífices de Pernambuco, solicitando reconsideração do acto desta delegação, que recusou registro ás despesas de 60\$30 e 18\$40, a Pernambuco Tramways de fornecimento de luz e energia electrica em janeiro anterior. — A delegação resolveu revalidar suas decisões anteriores, e ordenar, agora, o registro das despesas.

—Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministério da Guerra:

N. 349, de 28 do mez passado, da Auditoria da 7ª Circumscripção de Justiça Militar, pagamento de 700\$ a E. de Nascimento, do fornecimento feito naquelle mez.

N. 121, de 25 do referido mez, do commando da 1ª Região Militar, pedindo por indemnização o pagamento de 60\$ ao Hospital Militar em Pernambuco provele te do ente ranento do soldado asylado, adido ao 21 B. C., Miguel da Silva.

N. 339, de 27 do aludido mez, da Auditoria da 7ª Circumscripção de Justiça Militar, adiantamento de 75\$ a Licio Francisco da Silva, para occorrer ás despesas a seu cargo, no trimestre de abril a junho do corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e do adiantamento.

—Relatado pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Ministério da Fazenda:

N. 59, de 25 do mez passado, da delegacia fiscal, restituindo o processo relativo ao adiantamento de 303\$, requisitado pelo offcio n. 37, de 21 de março ultimo, da Inspeccoria de Bancos neste Estado, em favor do D. Minnie Henrique Winderley. A delegação resolveu tomar as providencias indicadas no parecer.

Ao encerrar a sessão, o chefe da delegação pediu a palavra e propoz que se lançasse na acta um voto de profundo pesar, pelo fallecimento do grande brasileiro, Dr. Carlos de Campos, presidente do Estado de S. Paulo, a cujo substituto legal, anteriormente, já se havia telegraphado apresentando sentidos pezaes por esse acontecimento que veio enlutar a Nação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assignada.

ACTA N. 29 — SESSÃO REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 311, de 28 do mez findo, da Inspeccoria Agrícola do 8º Distrito, com uma concorrência administrativa, procedida por aucta repartição, para o fornecimento de material de expediente, no corrente anno. — Archivou-se.

N. 103, de 2 do corrente, da Fazenda Modelo de Criação de Tipiolo, neste Estado, solicitando reconsideração do acto desta delegação que negou restro ao adiantamento de 2:500\$ solicitado em offcio n. 75, de 11 de abril ultimo. — Coiver eu-se o julgamento em differença, de accôrdo com o parecer.

Ns. 86 87 e 88, de 19 do mez passado, da mesma repartição, pagamento de 10\$500, 9\$510 e 8\$520, a Pernambuco Tramways do fornecimento de luz e aluguel de contadores nos mezes de janeiro a março ultimos.

Ns. 89, 10 e 101, de 19 e 28 do referido mez, ainda da mesma repartição, pagamento de 1:099\$200, 1:144\$900 e 283\$ aos Srs. F. Almeida & Com. e Amaral & Comp, le fornecimento de luz e aluguel de contadores se o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministério da Guerra:

Offícios:

N. 261, de 2 do corrente, da Auditoria da 7ª Circumscripção de Justiça Militar, pagamento de 7:9 930 aos Dr. Lourenço Carneiro Branco e João Machado da Silva, proveniente de serviços prestados em abril ultimo.

N. 67, de 2, da 14ª Circumscripção de Recrutamento, pagamento de 3:85\$, de gratificação aos officiaes em serviço na repartição e nas juntas de alistamento militar em abril do corrente anno.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Offícios:

N. 223, de 2, da Fiscalização do Porto do Recife, com uma folha de pagamento do pessoal mensal no mez de abril proximo findo, na importancia de 17:234\$000.

N. 316, de 2, do Districto Telegraphico neste Estado, adiantamento de 113:127\$491 ao escriptuario pagador Antonio José de Mello Figueiredo, para occorrer ás despesas com o pagamento do pessoal e material em abril proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assignada.

ACTA N. 30 — SESSÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez

dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio:

Offício n. 209, de 6 do corrente, da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral, pagamento de 200:000 a Jos. Joaquim Cavalcante, do alvará do prédio ocupado pelo Posto de Assistência Veterinária de Piqueria, nos meses de março e abril últimos.

Offício n. 10, de 5, do Patronato Agrícola «Baão de Lucena», com uma folha de pagamento do pessoal mensalista, diarista e assalariado, em abril próximo findo, na importância de 2:500\$.00.

Offício n. 60, de 5, da Inspectoria Federal de Imigração, pagamento de 250\$000, à Santa Casa de Misericórdia do Recife, de aluguel de prédio no mez proximo.

Offício n. 48, de 7, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, deantamento de 1:500\$000 ao chefe da Secção de Biologia, agrônomo Oscar Campos do Amaral Góes, para ocorrer às despesas a seu cargo, o trimestre de março a maio do corrente anno.

Offícios ns. 179 e 120, de 25 do mez proximo e 5 do corrente, da Escola de Aprendizizes Artífices de Pernambuco pagamento de 2:60\$000 à Associação Cooperativa de Mutualidade, como auxilio ao corrente anno e 2:26\$300 de indemnização de merenda nos mezes de fevereiro e março últimos.

Offício n. 105, de 2, da Fazenda Modelo de Criação de Tigre, solicitando reconsideração do acto desta delegação, que recusou o registro ao adiantamento de 2.500\$, pedido em favor do Sr. Aripio Gilvao.—A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e do adiantamento, reconsiderando a sua decisão anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministério da Guerra:

Offícios ns. 130 e 81, de 4 e 5 do corrente, do Commando da 7ª Região Militar, solicitando, respectivamente, reconsideração do acto desta delegação que recusou o registro a despesa de 10\$00, como indemnização ao Hospital Militar de Pernambuco, proveniente do enterroamento do cabo asilado adido ao 21º Batalhão de Caçadores José Francisco de Almeida e pagamento de 150\$00 ao 2º tenente reformado do Exército José Gomes de Lima, e gratificação a que fez jus, como e carregado do papel da pólvora de Imbeibeira em abril proximo passado.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 226 e 227, de 5, da Fiscalização do Porto do Recife, pagamento de 17:521,550 e 3:885\$000 ao pessoal operario, diarista e joraleiro em abril ultimo.—A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e reconsiderar a sua decisão anterior.

Offício n. 308, de 19 do mez proximo passado, da Administração dos Correios de Pernambuco, com um processo de concorrência administrativa, procedida para aquella repartição, para fornecimento de artigos de expediente no corrente anno.—Archivou-se.

Offício n. 340, de 6 do corrente, da mesma repartição, pagamento de 1:400\$000, à Casa Pratt, pelo fornecimento de uma machina de escrever Remington.—acusou-se registro a despesa de accordo com o parecer.

Offício n. 134, de 27 de fevereiro ultimo, do Districto Telegraphico, esse Estado, adiantamento de 103:70 \$387, ao electricitario-pagador Antonio José de Mello Figueiredo, para attender ao pagamento do pessoal e material naquele mes.—Archivou-se de accordo com o parecer.

Relatado pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Ministério da Fazenda:

Folha de pagamento dos Srs. Francisco Paulino de Figueiredo, Pedro Leiros e Adolpho Martinez dos Reis, chefe e membros desta delegação, proveniente do serviço de tomada de contas em tras do collecto federal de Ilumbé neste Estado, e escrivão no periodo de 7 de janeiro de 1901 a 11 de outubro de 1915, na importancia de réis 1:235\$116.—Registróu-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae devidamente assignada.

ACTA N. 31—SESSÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchieta Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio:

Offícios ns. 337, 333 e 350 de 4 e 12 do corrente, da Inspectoria Agrícola do 8º Districto pagamento de 400\$ e 650\$ de diarias aos seus funcionarios nos mezes de janeiro e abril ultimos e 75\$50 à Great Western, de trasporte de material em fevereiro, findo deste anno.

Offício n. 171, de 7, do Patronato Agrícola Barão de Lucena, pagamento de réis 32:037\$400, aos Srs. F. Amalia & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno.

Offício n. 9, de 12, do Serviço de Protecção aos Indios, nesse Estado, pagamento de 2:746\$560, de diarias a que fez jus o auxiliar encarregado do mesmo serviço, Alberto I cobina, nos mezes de janeiro a abril ultimos.

Offício n. 65, de 10, da Delegação Fiscal neste Estado, comprovação do adiantamento de 200\$, feito ao norteiro alvaránte interno, da Escola de Aprendizizes Artífices de Pernambuco, Gercino Marques Fonte, para despesas miudas e de prompto pagamento.—A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos, julgar boa a comprovação ordenar a baixa na responsabilidade do funcionario.

Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministério da Marinha:

Offícios ns. 144, 145 e 147, de 10 do corrente, da Escola de Aprendizizes Marinheiros de Pernambuco, pagamento de 1:164\$60, a Pernambuco Tramways de fornecimento de luz nos mezes de janeiro a março ultimos; 16:154\$036 e 650\$ aos Srs. Ferreira de Almeida & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno.

Offício n. 304, de 11, da Capitania dos Portos de Pernambuco, adiantamento de 15\$ a Bellarmine Fibreiro de Queiroza, para despesas miudas nos mezes de abril e maio deste anno.

Offício n. 232, de 5, da mesma repartição, concorrência administrativa procedida por

aquella repartição, para o fornecimento de pharões no corrente anno.—A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos, do adiantamento e recusar a archivação a concorrência de accordo com o parecer.

Relatado pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Offício n. 69, de 12 do corrente, da Delegacia Fiscal neste Estado, em adiantamento ao do n. 65, de 9, a leantamento de 4:000\$ ao 3º electricario Otton Coelho Bastos, para attender, no trimestre de abril a junho do corrente anno, às despesas miudas e de prompto pagamento.—Registróu-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae devidamente assignada.

ACTA N. 32—SESSÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchieta Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio:

Offício n. 221, de 14 do corrente, da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral, pagamento de 470\$ de diarias aos funcionarios do Posto de Assistência Veterinária em abril ultimo.

Offício n. 63, de 11, da Inspectoria Federal de Imigração, pagamento de 15\$550, à Pernambuco Tramways, de fornecimento de luz no mez passado.

Offício n. 338, de 12, da Inspectoria Agrícola do 8º Districto, para o acto de 593\$330 a Nuno Gualtes Pereira, do aluguel do prédio no periodo de 23 de março a 30 de abril deste anno.

Offícios ns. 49 e 50, de 12 do corrente, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, adiantamentos de 2:600\$ e réis 1:00\$, respectivamente, aos Srs. bacharel Renato Phaelant da Camara Lima, escriptuario bibliotecario e agrônomo Constantino Anistechenko, chefes de culturas da mesma estação, para attender às despesas no trimestre de março a maio do corrente anno.—A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e dos adiantamentos.

Relatado pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Offício n. 233, de 7, da Fiscalização do Porto do Recife, remettendo os documentos relativos a concorrência administrativa procedida por aquella repartição para o fornecimento de materiais durante o periodo de quatro mezes do corrente anno, conforme edital de 31 de março ultimo.—Archivou-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae devidamente assignada.

ACTA N. 33—SESSÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchieta Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez

dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Officinas :

Ns. 113, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127 e 128, de 14 e 17 do corrente, da Fazenda Modelo de Criação e Tigião, rest: Estalado, pagamento de 939 100, aos Srs. Miranda Souza & Comp., 3:303:300, Alvares de Carvalho & Comp. 937:400, Alvará S. gza & Comp. 3:09:200, Alvares de Carvalho & Co. p., 600\$, Joaquim Medeiros, 450\$, idem 19:90, Pernambuco Tramways, 6 65:00 Alvares de Carvalho & Comp. e 250\$ a José Francisco Amorim Silva, de fornecimentos feitos nos meses de abril e maio do corrente anno.

N. 125, de 17, da mesma repartição, adiantamento de 3:000\$, a José Aureliano Correia Filho para atender às despesas a seu cargo nos meses de maio a junho deste anno.

Ns. 127, 129, 131 e 133, de 17 e 19 deste mez, da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco, pagamento de 333:270, 69:300, 35:030 e 67\$, a Pernambuco Tramways, de fornecimentos de luz e energia electrica nos mezes de março e abril ultimos.

N. 136, de 16, da mesma escola, adiantamento de 3:000\$, a Gercino Marques Fontes, porteiro almoxarife interino, para atender ao fornecimento diário da merenda escolar nos mezes de junho a agosto deste anno.

N. 54, de 16, da Estação Geral de Experimentação da Paraíba, pagamento de 1:125\$, aos Srs. Drs. Antonio Moraes Sobrinho e Renato Phelipe da Calçada Lima, referente a diárias nos mezes de março e abril ultimos.

N. 67, de 16, da Inspeccão Federal de Imigração neste Estado, pagamento de 110\$ ao *Diário do Estado*, de publicação de um edital em abril proximo findo.

Ns. 122 e 128, de 14 e 17 do corrente, da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco e do Patronato Agrícola de João Coimbra, remetendo as concorrências administrativas, e o editais naquellas repartições, para o fornecimento de diversos artigos, no corrente anno.

A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e adiantamentos, recusar registro a ultima despesa de accôrdo com o parecer e archivar as concurrencias.

Relatado pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis :

Ministerio da Marinha :

Officio n. 155, de 18 do corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, de 518:70, a Pernambuco Tramways, de fornecimentos de luz feito em abril proximo passado — Registrou-se.

— Relatado pelo Sr. delegado Ignacio Silva :

Ministerio da Fazenda :

Officio n. 73, de 17 deste mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, pagamento de 4:135\$ a firma Amaral & Comp., de fornecimento feito neste mez.

Folha de pagamento dos Srs. Francisco Paulino de Figueiredo e Adolpho Martinez dos Reis, chefe e membro da delegação, proveniente do serviço de tomar a conta, em atrazo do collector federal e escriptura de Bom Conselho e Correntes, neste Estado no

periodo de 23 de janeiro de 1914 a 31 de dezembro de 1922, na importância de..... 1:366 500.

Foi ordenado o registro dos pagamentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae devidamente assignada.

ACTA N. 34 — SESSÃO REALISADA EM 27 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão :

Relatado pelo Sr. delegado Pedro Leiros :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Officinas :

N. 205, de 17 do corrente, do Patronato Agrícola de João Coimbra, pagamento de 3:569:030 aos Srs. Alvares de Carvalho & Comp., de fornecimentos feitos em abril proximo findo.

N. 69 de 21, da Inspeccão Federal de Imigração, solicitando reconsideração do acto de delegação que recusou registro ao pagamento de 1:00\$, ao *Diário do Estado*, de publicações de um edital em abril ultimo.

N. 75, de 20 deste mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, emittendo os documentos relativos a comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 2:915\$, entregue ao agronomo Carlos de Albuquerque Bello Filho, em 25 de fevereiro do corrente anno :

Ministerio da Fazenda :

Folha de pagamento dos Srs. Francisco Paulino de Figueiredo e Ignacio Silva, chefe e membro desta delegação, proveniente do serviço de tomada de contas em atrazo, do collector federal e escriptura do Bom Jardim, neste Estado, no periodo de 10 de março de 1915 a 31 de dezembro de 1918, na importância de 511:56 6.

A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos, recusar a sua decisão anterior e deixar de tomar conhecimento do processo de comprovação de accôrdo com o parecer.

— Relatado pelo Sr. delegado Ignacio Silva :

Ministerio da Fazenda :

Officio n. 78, de 21 do corrente da Delegacia Fiscal neste Estado, remetendo os documentos relativos a comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 700\$, entregue pela mesma repartição, no Dr. Manoel Henrique Wandell, em 20 de abril proximo findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação e ordenar a fixa na responsabilidade do referido funcionario.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, a qual para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae devidamente assignada.

ACTA N. 35 — SESSÃO REALISADA EM 31 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Voto de pesar :

Ao abrir-se a sessão o delegado Pedro Leiros pediu que se inserisse na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. Dr. Nuno Pinheiro de A. d. e. sub-decor do Thesouro nacional e um dos elementos de mais destaque a classe do funcionalismo publico, o que foi unanimemente acito.

Relatados pelo Sr. delegado Anchises Accioly :

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Officio n. 77, de 21 deste mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, comprovação do adiantamento de 150:587:480, so cita lo p lo officio n. 24 de 22 de março ultimo, do Distrito Telegraphico, em favor do escriptario, para adar, Antonio José de Melo Figueiredo, para atender as despesas com o pagamento do pessoal e material em março referido. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação, ordenar a anulação do saldo recolhido, bem como a baixa na responsabilidade.

Officio n. 384, de 24 do alludido mez, do Distrito Telegraphico neste Estado, adiantamento de 11:075 844 ao escriptario, para o Antonio José de Melo Figueiredo, para a tender ao pagamento do pessoal e material naquella mez. — Registrou-se.

Relatado pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis :

Ministerio da Guerra :

Officio n. 135, de 23 deste mez, do commando da 7ª Região Militar, pagamento de 565 940 a Great Western, de nas acens. tra sportes e bagagens do officia s e praças em fevereiro ultimo. — Recusou-se registro ao pagamento, de accôrdo com o parecer.

Relatados pelo Sr. delegado Ignacio Silva :

Ministerio da Fazenda :

Officio n. 80, de 23 deste mez, na Delegacia Fiscal neste Estado, pagamento de 98:501 a Pernambuco Tramway, do aluguel do condado e consumo de energia electrica em abril proximo findo.

Officio n. 81, da mesma data e repartição, pagamento de 8:917\$ aos Srs. Rami o M. Costa & Filhos, de fornecimento feito a quella repartição a este mez. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que depois de lida e achada conforme, vae devidamente assignada.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero vinte o seto da rua Pimenta Padua, na cidade de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Geraes, destinado a installação da estação telegraphica, que, entre si, fazem o respectivo proprietario senhor Saverio Micel, representado pelo seu procurador, senhor João Antonio de Padua Netto e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos seto dias do mez de junho do mil novecentos e vinte o sete, presentes no escriptorio do Distrito Telegraphico do

São Paulo o respectivo chefe do districto, senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dois, do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero cento e vinte e oito, "A", de vinte e sete do maio de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-Directoria da Contabilidade, o o senhor Saverio Micel, representado pelo seu procurador senhor João Antonio de Padua Netto, proprietario do predio numero vinte e sete, situado á rua Pimenta do Padua, na cidade de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Geraes, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove pelo aluguel mensal de duzentos mil réis (200\$), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas podera a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficara obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bem, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não for elle approvedo pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Arnaldo Cunha de Azevedo, chefe do Districto Telegraphico de São Paulo, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Saverio Micel, representado pelo seu procurador, senhor João Antonio de Padua Netto, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, José Jeronymo de Souza Barros, telegraphista de quinta classe, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de doze mil réis (12\$), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: S. Paulo (sobre o papel) o 7 de junho sobre as estampilhas; o de 1927 (sobre o papel) Arna (sobre o papel) Ido C. de A. (sobre as estampilhas) zezvedo (sobre o papel) engenheiro-chefe, e mais abaixo as assignaturas Por procuração, João Antonio de Padua Netto, contractante, e como testemunhas Braz Balhazar da Silveira e Ary Jorge Linhares. Extrahi a presente copia do original lavrado a folhas trinta e seis e trinta e seis verso do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — Escriptorio do Districto Telegraphico de São Paulo, em 7 de junho de 1927. — Nicolau Elias Colla, telegraphista de quinta classe. Conferi: Amancio Candido Escudell, telegraphista de terceira classe. Visto, em 7 de junho de 1927. — Arnaldo Cunha de Azevedo, engenheiro-chefe.

CONTRACTO N. 11

Contracto de arrendamento do predio numero quinze da rua Conselheiro José Bonifacio, na cidade de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, destinada á installação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor José d'Oliveira Lobo Vianna Junior, e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos sete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, presentes no Escriptorio do Districto Telegraphico do Rio de Janeiro, senhor engenheiro José Barcellos de Carvalho, autorizado por despacho do senhor doutor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, em telegramura de serviço numero dezesseis A, de nove de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, do senhor sub-director da Contabilidade e o senhor José d'Oliveira Lobo Vianna Junior, proprietario do predio numero quinze da rua Conselheiro José Bonifacio na cidade de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de duzentos mil réis (200\$000), pagavel por mez vencido, a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas podera a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis do serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficara obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para que sua conservação durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

zembro de mil novecentos e vinte e um. **Quarta** — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta do proprietário, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietário, por si, seus herdeiros, successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bem, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "Primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para nosso arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietário, declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "Primeira", a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constaram das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos sub-sequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approved pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor engenheiro José Barcellos de Carvalho, chefe do Districto Telegraphico do Rio de Janeiro, devidamente autorizado, e o proprietário do referido predio, senhor José d'Oliveira Lobo Vianna Junior, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Alcebades Dionysio dos Anjos, escripturario-pagador, em comissão, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de quatorze mil réis (14\$000) datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Niteroy, 7 de junho de 1927. — José Barcellos Carvalho, chefe do Districto, sobre cada estampilha: 7/6/1927; 7/6/1927; 7/6/1927, e mais abaixo as assignaturas José d'Oliveira Lobo Vianna Junior, contractante e como testemunhas: Henrique Mafaldo de Oliveira e Pedro Annibal da Paixão. Extrahi a presente copia autentica do original lavrado a folhas 18 a 19 do livro competente que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Niteroy, 7 de junho de 1927. — *Duyl* da *Paixão*, praticante diplomada. Confere, *Cecília Bezerra Antunes*, praticante diplomada. Visto em 7/6/1927. — *J. Barcellos Carvalho*, chefe do Districto.

Contracto de arrendamento do predio numero trinta e dous, da praça do Engenho Novo, destinado á installação da agencia do Correio do Engenho Novo, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Accacio dos Santos Loureiro, e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete do director geral dos Correios, presente o respectivo director, Sr. Severino Henrique de Lúena Neiva e o Sr. Accacio dos Santos Loureiro, maior, casado, proprietario, de nacionalidade portugueza, residente nesta Capital, á praça do Engenho Novo, numero vinte e oito, foi contractado, de conformidade com o despacho do Sr. director geral, constante do processo: — "Diversos", numero quinhentos e quarenta e dous, do protocolo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo, numero quatorze mil e setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que esto assignam, o seguinte:

Accacio dos Santos Loureiro, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta Capital, á praça do Engenho Novo, numero trinta e dous, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de onze contos e quatrocentos mil réis (11\$400\$), que será pago em prestações mensaes de novecentos e cincoenta mil réis (950\$), depois de vencido, onde e a quem de direito sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro do Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto, com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma, no predio arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para

isso concorrer por qualquer circumstancia. Paragrapho unico — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado, por conta do outorgante, previamente, avisado, na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transação alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente, de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto, correrá por conta da verba segunda "Correios", consignação Material — "Diversas despesas", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesse mil e quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de cento e quatorze mil réis (114\$000).

Decima segunda — O presente contracto, só produzirá effecto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficou empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no exercicio de mil novecentos e vinte e sete, sob o numero sessenta e tres, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro, paragrapho unico, doCodigo de Contabilidade; e empenho esse que, em annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: "Imposto predial", primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento numero oitenta e tres mil e duzentos e trinta e cinco; "Taxa sobre o consumo d'agua por hydrometro, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, conhecimento numero dous mil e setenta e um; "Taxa de saneamento", exercicio de mil-novecentos e vinte e seis, conhecimento numero sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um; e declararam eleger seu domicilio legal, esta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes constantes de accordo com o ajustado, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo, aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas

pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto numero quinze mil e setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de cento e quatorze mil réis (144\$), datadas e assignadas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — Severino Neiva e mais abaixo Acacio dos Santos Loureiro, contractante, e as testemunhas: Marcellino Corrêa de Carvalho e Affila de Mello Cheriff. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 39 a 40 verso do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, Terceira Secção, em 10 de junho de 1927. — Francisco Pereira de Araújo, praticante. Confere. — Gabriel da Silva Jardim, 3º official. Visto, em 10 de junho de 1927. — Servindo de chefe de secção, Othoniel de Uthôa Reis, 1º official.

Contracto de arrendamento do predio numero quarenta A, da rua do Catete, destinado á installação da agencia do Correio da "rua do Catete", que entre si fazem, o respectivo proprietario, senhor Alexandre Herculano Rodrigues e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, e o senhor Alexandre Herculano Rodrigues, portuguez casado, commerciante, representado por seu bastante procurador a firma Castro Silva & Companhia, negociantes estabelecidos nesta Capital, *ex-ri* da procuração passada no tabellião Pedro Evangelista de Castro, do Primeiro Officio de Notas, no Distrito Federal, livro numero duzentos e setenta e duas, 2 folhas numero cento e trinta e um verso, representada a firma Castro Silva & Companhia, no acto, por seu socio solidario doutor José Mendes de Oliveira Castro, foi contractado, de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo "Agencia C", numero quinhentos e noventa e dois, do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto executivo, numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um o o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: O senhor Alexandre Herculano Rodrigues, proprietario do predio, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta Capital á rua do Catete numero quarenta A, livro e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de dez contos e duzentos mil réis (10:200\$), que será pago em prestações

mensaes de oitocentos e cincoenta mil réis (850\$), depois de vencido, onde e a quem do direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio, em bom estado de conservação o aseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto, com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer melhorias de especie alguma, no predio arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e no caso de fazel-as sem o seu consentimento não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado, por conta do outorgante, previamente avisado, na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto, correrá por conta da verba segunda, "Correios", consignação material: "Diversas despesas", sub-consignação: "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesete mil e quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor de cento e dois mil réis (102\$000).

Decima segunda — O presente contracto, só produzirá effeito, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por inde-

mnização alguma, si esse tribunal de negar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficou empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no exercicio de mil novecentos e vinte e sete, sob o numero sessenta e tres, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro, paragrapho unico, doCodigo de Contabilidade, e empenho esse que, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos contantes das respectivos leis orçamentarias.

O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: "Imposto predial", primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento numero quinze mil trescentos e dezoito; "taxa sobre o consumo d'agua por peua", exercicio de mil novecentos e vinte e seis, conhecimento numero sete mil e quatrocentos e noventa e um; "taxa de saneamento", exercicio de mil novecentos e vinte e seis, conhecimento numero dezanove mil cento e cincoenta e sete; e declarou eleger seu domicilio legal, esta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o amslado, eu, Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo, aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, em livro, especialmente, destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo, numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de cento e dois mil réis (102\$), datadas e assignadas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 25 de abril de 1927. — Severino Neiva, e mais abaixo as assignaturas: p. p. Castro Silva & Companhia; e as testemunhas: Arlindo Lopes e Rosalia Gallari. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 37 a 38 verso do livro competente que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3ª Secção, em 10 de junho de 1927. — Francisco Pereira de Araújo, praticante. Confere. — Gabriel da Silva Jardim, 3º official. Em 10 de junho de 1927. Visto. — Servindo de chefe de secção, Othoniel de Uthôa Reis, 1º official.

Contracto de arrendamento do predio numero oitocentos e cincoenta e sete A, da rua Barão de Mesquita, destinado á installação da agencia do correio da rua Leopoldo, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Virgilio da Silva Lameignere e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e o senhor

Virgílio da Silva Lamaignère, maior, casado, proprietário, de nacionalidade brasileira, residente nesta capital, á rua das Laranjeiras numero trescentos e cincoenta e tres, foi contractado, de conformidade com o despacho do senhor director geral, constante do processo "Expediente", numero quatrocentos e doze, do protocollo da Sub-directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo com o disposto no numero quatro (4), do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um e o artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: **Virgílio da Silva Lamaignère**, outorgante locador, dá de arrendamento á **Directoria Geral dos Correios**, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito nesta capital, á rua Barão de Mesquita numero oitocentos e cincoenta e sete A, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de seis contos e seiscentos mil réis (6:600\$), que será pago em prestações mensaes de quinhentos e cincoenta mil réis (550\$), onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao predio durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e assção, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão legitimamente por exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto, com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgante não poderá fazer benficeitorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e no caso de fazê-las sem o seu consentimento não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Parágrafo unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado, na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios"; consignação material "Diversas despesas"; sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc."; do credito distribuido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei organentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor total de sessenta e seis mil réis (66\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficou empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no exercicio de mil novecentos e vinte e sete, sob o numero sessenta e tres, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro, parágrafo unico, doCodigo de Contabilidade; e empenho esse que, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis organentarias.

O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: "Imposto predial", primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento numero sessenta e um mil duzentos e quarenta e tres; "taxa sobre o consumo de agua por penna", exercicio de mil novecentos e vinte e seis, conhecimento numero quarenta e cinco mil e onze; "taxa de saneamento", exercicio de mil novecentos e vinte e seis, conhecimento numero cincoenta e um mil seiscientos e sete; e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, **Mário Ruch**, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim o que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, no valor total de sessenta e seis mil réis (66\$), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: 615/927. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1927. — **Severino Neiva**, e mais abaixo: **Virgílio da Silva Lamaignère**, e testemunhas: **Francisco A. Figueiredo Junior** e **Rosalina Gallart**. Ex-

trahi a presente cópia do original lavrado de folhas quarenta e um a quarenta e dous verso do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. **Directoria Geral dos Correios**, Sub-directoria de Contabilidade, terceira secção, em 11 de junho de 1927. — O terceiro official, **Antonio de Moura Pinto**. Confere. — O amanuense, **Tunercido Francisco Prudente**. Visto. — Servindo de chefe, o 1º official, **Othoniel de Ulhoa Reis**.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete foram hontem recebidos em conferencias pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura Industria e Commercio, e Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, com os quaes o chefe da Nação despachou.

— O Sr. Dr. Mario Bello, director da Repartição Geral dos Telegraphos, logo que teve conhecimento por intermedio do encarregado da estação telegraphica de Vigia, no Estado do Pará, do encontro e chegada alli dos aviadores lusos, tripulantes do *Argos*, pela canoa *Tiriteima*, levou o facto á sciencia do Sr. Presidente da Republica, remettendo por cópia o telegramma recebido daquelle procedencia.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, em audiencias no Palacio do Catete, os Srs. senadores Lauro Sodré, Gilberto Amado, deputados Geraldo Vianna, Carlos de Almeida, Manoel Villaboim, Lindolfo Collor, Abner Mourão; Dr. Nicanor Nascimento e almirante Frederico Cruz Secco.

No Palacio do Catete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justica e Negocios Interiores, e Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

— O Sr. capitão de fragata Hugo de Rother Maris, sub-chefe do estado-maior do Sr. Presidente da Republica, em nome de S. Ex., foi hontem á tarde á Embaixada do Portugal nesta capital apresentar ao Sr. Dr. A. Pedrosa Rodrigues, encarregado de Negocios daquelle Nação, na ausencia do respectivo embaixador, a affirmação da alegria com que o chefe da Nação recebeu a noticia de terem sido encontrados, sãos e salvos, em terra brasileira, os aviadores tripulantes do *Argos*.

— Do commandante Sarmento Beires, recebeu o Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma:

"Vigia 14 — Após naufragio *Argos* e nosso providencial salvamento por pescadores brasileiros, agradeço a vossa excellencia, em nome da tripulação as providencias tomadas afim de pesquisar o nosso paradeiro, lamentando a fatalidade que impediu a terminação da viagem do *Argos* agora que o mecanico Mendonça fazia parte da tripulação. Respeitosas saudações. — **Beires, Major.**"

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synops: do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de junho de 1927

Zona Norte — Não é feita a synops: por falta quasi absoluta dos despachos usuacs.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, continuando assim, ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Geafas esparsas em Minas Geraes. Não recebemos os despachos de Goyaz e da parte de Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se bom ás 9 horas de hoje. Temperatura baixa. Geadas em São Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 14 e junho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		das 0 horas	das 12 horas	das 18 horas	
S. L. do Maranhão(X)														
Baixa da Corda (X)...														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)...														
Natal (X).....														
Parahyba (X).....														
Recife (X).....														
Pão de Açúcar (X)...														
Aracajú (X).....														
Bahia.....	63.0	22.0	-3.0	SE	2	9	—	chs.	28.0	22.0	—	b.	b.	b.
Caculé (X).....														
Januária (X).....														
Bello Horizonte.....	—	11.0	-3.0	C	0	0	—	b.	21.0	7.0	—	b.	b.	b.
Theophilo Ottoni...	63.7	19.0	—	SE	2	9	—	i.	22.0	14.0	1.0	i.	i.	chs.
Uberaba.....	68.4	13.0	—	S	2	0	—	b.	27.0	20.0	—	b.	b.	b.
Araxá (X).....														
Caxambu (X).....														
Passa Quatro (X)...														
Poços de Caldas (X)...														
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X)...														
Cuyabá.....	55.7	11.0	0.0	C	0	6	—	b.	21.0	6.0	—	b.	b.	b.
Corumbá (X).....														
Victoria.....	6.9	20.0	1.0	W	2	3	Tranquillo.	b.	23.0	14.0	—	ic.	i.	i.
Capital Federal (Obs. Meteorologico)....	66.9	17.0	-2.0	N	2	0	Chão.	b.	22.0	15.0	—	b.	b.	b.
Campos.....	66.2	17.0	-1.0	N	5	0	—	b.	24.0	13.0	—	chs	b.	b.
Friburgo.....	68.1	9.0	-3.0	C	0	3	—	b.	15.0	20.0	—	b.	b.	b.
Petropolis.....	67.6	12.0	0.0	C	0	3	—	b.	14.0	5.0	—	b.	b.	b.
Resende.....	67.0	10.0	-9.0	C	0	0	—	b.	22.0	7.0	—	b.	b.	b.
Cabo Frio.....	64.3	20.0	0.0	W	2	0	Pqs. vagas.	b.	22.0	16.0	—	i.	i.	chs.
Therzopolis (X)....														
S. Paulo.....	68.3	9.0	-1.0	N	2	9	—	b.n.	13.0	6.0	—	c.	b.	b.
Santos.....	67.3	16.0	—	NW	2	0	—	b.	0.0	15.0	—	i.	i.	b.
Paranaíba.....	67.0	16.0	0.0	C	0	3	Pqs. vagas.	b.	21.0	11.0	—	b.	b.	b.
Guarapuava.. ..	63.4	13.0	8.0	E	2	0	—	b.	14.0	2.0	—	b.	b.	b.
Curitiba.....	70.1	5.0	1.0	C	0	0	—	b.	15.0	0.0	—	b.	b.	b.
Florianopolis.....	69.3	15.0	2.0	NW	2	0	Tranquillo.	b.	0.0	11.0	—	b.	b.	chs.
Lages.....	65.9	5.0	5.0	SW	2	9	—	b.	1.0	0.0	—	b.	b.	—
Porto Alegre.....	69.1	10.0	1.0	C	0	9	—	b.	17.0	9.0	—	b.	b.	b.
Uruguayana.....	68.2	8.0	—	C	0	0	—	b.	19.0	7.0	—	b.	b.	b.
Montevideo.....	68.7	9.0	—	NE	2	—	—							
Buenos Aires.....	67.9	8.0	0.0	NE	2	0	—							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; a, nevoeiro branco; nt, nevoeiro ténue; al, algarva; g, geada; t, trovada com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	0.0	22.0	13.0	Nitheroy (X).....	—	21.7	12.9
Jardim Botânico (14 horas)	—	22.0	12.2	Rio Comprido	—	21.6	17.0
Copacabana (14 horas)	—	22.0	16.0	Gavea	4.1	21.6	12.8
Encantado.....	0.0	22.3	15.1	Olaria	0.0	21.6	12.8
Madureira	0.0	3.0	15.3	Tijuca (14 hora)	—	24.4	13.0
Campo dos Ailonsos.....	0.0	21.3	16.6	Corcovado (X).....	—	—	—
Decodoro.....	0.6	21.8	14.3	Ilha Rasa tempo 20.0—Vento	—	—	—
Bangu (X).....	—	—	—	—SW 2 3—Cêb 2 a—Agit	—	—	—
Santa Cruz.....	0.0	21.0	12.0	Pão de Assucar, 14 horas.....	—	20.0	13.8
Penha	0.0	24.6	17.0				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 14 às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 14, até às 18 horas do dia 15:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom.

Temperatura: noite ainda fria, ligeira ascensão de dia.
Ventos: do Sul.

Estado do Rio — Tempo bom.
Temperatura: noite ainda fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura: noite ainda fria, ligeira ascensão de dia. Geadas ainda prováveis.

Ventos: do sueste a sudoeste.
Nota — Não recebemos as informações meteorológicas, expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Goyaz, parte das de Matto Grosso e Rio Grande do Sul.

— Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de ontem, até as 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom durante todo o período com nebulosidade. A noite foi mais fria, mantendo-se a temperatura estável de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 22°5 e mínima 12°4 e as verificadas no Observatório Meteorológico, foram máxima, 22°4 e mínima 15°1, respectivamente às 13 horas e 10 minutos e 5 horas e 15 minutos. Os ventos foram variáveis.

Em todo o paiz — De 9 horas de 9 horas de ontem, até as 9 horas de hoje:

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, continuando assim, às 9 horas de hoje. Temperatura estável. Geadas esparsas em Minas Geraes. Não recebemos os despachos de Goyaz e de parte de Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se bom, às 9 horas de hoje. Temperatura baixa. Geadas esparsas em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Menores temperaturas: 5°0 abaixo de 0° em Palmas e Rio Negro e 3°0 abaixo de 0° em Castro.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 4 mm em Barra Itabapoana e 1mm em Victoria.

Estado do mar na costa do paiz: Espelhado em Macahé; pequenas vagas em Ondina, Cabo Frio e Paranaguá; chão e tranqüillo em Angra dos Reis, Distrito Federal, Itabapoana, Florianopolis e Laguna.

Serviço hydrometrico: Estado e tendência do nível das aguas dos rios. Rio Parahyba do Sul: dia 14, subindo lentamente em Guararema, Jacarehy, Pindamonhangaba, Barra do Pirahy e Anfa; estacionario em Guaratinguetá e Porto Novo do Cunha e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco, dia 13: Estacionario em P. de Assucar; subindo em Penedo e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Pirapora.

Dados Aerologicos:

No Distrito Federal, às 9 horas e 30 minutos: cor. quadrante W, até 150 ms. vel. média de 4 ms. cor. var. entre S e SW até 400 ms., vel. media de 6 ms. e cor. WSW até 6.000 ms. vel. media de 10 ms.

No Distrito Federal, às 14 horas: Cor. S a superficie vel. 8 ms. e cor. quadrante W, até 5.100 ms. vel. media de 5 ms.

Campos, às 9 horas e 30 minutos: Cor. quadrante W, até 1.500 ms. me-

dia de 6 ms. cor. S até 2.000 ms. de 6 ms. e cor. quadrante W, até 6.000 ms. vel. media de 11 ms.

Florianopolis, às 9 horas e 30 minutos: Calma a superficie e cor. quadrante S, até 3.900 ms. vel. media de 10 ms..

Mendes, às 9 horas e 30 minutos: Cor. WSW, a superficie vel. de 1 m e cor. var. entre W e SSW, até 2.550 ms. vel. med. de 5 ms. Devido a presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem em S. Paulo dos Agudos. Das demais estações não recebemos os despachos usuas.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 15, as seguintes folhas do decimo terceiro dia útil:

Diversas pensões da Guerra de A—B. Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7° e 13° dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20°, 21° e 22° dias uteis.

Expediente das 11 às 15 horas e nos sabbados das 11 às 14.

A-Repatrição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itajubá, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 e idem, idem com porte duplo até às 6 horas.

Aspirante Nascimento, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Cabedello, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica

até às 4 1/2 e idem, idem com porte duplo até às 5 e cartas para o exterior da Republica até às 5 horas.

Amanhã:

Itapuca, para Santos, e mais portos do sul; recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, idem, idem com porte duplo até às 8 horas e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Phcio, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, idem, idem com porte duplo até às 8, cartas para o exterior de Republica até às 8 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Proças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	8331	8332
Sobre Italia	—	8472
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28014
Sobre Portugal	—	8430
Sobre Belgica (ouro)	—	18181
Sobre Hespanha	—	18472
Sobre Suissa	—	18035
Sobre Suecia	—	28281
Sobre Noruega	—	28214
Sobre Dinamarca	—	28279
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8252
Sobre Nova York	88130	88488
Sobre Montevideo	—	88573
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	88627
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88235
Sobre Hollanda (florim)	—	88409
Sobre Japão (yen)	—	88960
Sobre Rumania	—	8056
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18197

Moedas

Vales (ouro)	18620
Sobranos (ouro)	488000
Libras (papel)	428300

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6458000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	8988000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	8078000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	8078000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	1388000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1548000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	1568000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1828000
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul, 1:000\$, 7 %, port.	7708000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	988000

Banco do Brasil	4108000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	538500
Debentures da Companhia Docas de Santos	1728000
Debentures da Companhia Fiat-Lux	2068500

Vendas á prazo

100 Companhia E. de F. e Minas S. Jeronymo, V/C, 30 dias	548000
400 Companhia E. de F. e Minas S. Jeronymo, X/C, 30 dias	558000

Vendas por alvôr

305 S. A. Moimho Fluminense	3:6508000
---------------------------------------	-----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 11 de junho de 1927, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 11	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	723	5.405
Arroz, sacco	16.564	53.931
Assucar, sacco	10.252	40.400
Azeite de Oliveira, caixa	—	898
Bacalhão, kilo	52.500	583.250
Banha, kilo	27.860	401.504
Batatas, kilo	729.300	1.819.051
Carne de porco salgada, kilo	8.299	91.988
Carne secca e xarque, fardo	1.092	17.705
Cebolas, kilo	52.050	240.036
Farinha de mandioca, sacco	5.655	30.082
Farinha de milho, kilo	215	8.985
Farinha de trigo, sacco	3.500	14.510
Folhã, sacco	11.171	39.027
Leite condensado, caixa	—	492
Manteiga, kilo	18.769	170.359
Milho, sacco	1.020	16.317
Peixes conservados, kilo	610	9.310
Polvilho, kilo	—	52.195
Sabão, kilo	—	27.045
Sal, kilo	—	7.241.423
Sobq, kilo	108.200	528.100
Tapioca, sacco	—	25
Toucinho, kilo	1.023	37.702
Trigo em grão, kilo	—	6.812.180

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Servico de Inspeção e Fomento Agricolas, em 14 de junho de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. — Visto. Francisco Calmon de Brito, pelo chefe.

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 14 e 7 de junho de 1927 e 14 de junho de 1926:

Mercadorias — Unidade	Em	Quantidade Em	Em
	14-6-27	7-6-27	14-6-26
Arroz, sacco.....	61.301	61.867	44.013
Felijo, sacco.....	48.335	41.820	51.226
Farinha de trigo, sacco..	90.073	22.501	48.320
Farinha de mandioca, sacco.....	50.606	55.034	46.529
Assucar, sacco (1.....	128.643	445.419	192.409
Milho, sacco.....	40.839	42.411	27.148
Banda, caixa.....	11.083	14.294	48.512
Algodão, fardo.....	24.309	27.981	49.844

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — *Egberto Land.*
Visto, — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Boletim semanal dos "stocks" de trigo e farinha de trigo e inflacionáveis (gasolina e kerozene)

Na manhã de 13 de junho de 1927

I. Trigo e farinha de trigo

Trigo em grão:

Nos moinhos 13.139

(1) Sendo 90.163 de assucar branco, 8.223 de mascavinho, 24.159 de mascavo e 5.998 de não especificado, em des-carga.

Farinha de trigo:

	Sacos
Nos moinhos	51.952
Nos trapiches	20.873
Total.....	72.825

Preços para o sacco de 44 kilos:

Buda nacional ou especial	448000
Nacional ou S. Leopoldo	428000

II. Inflacionáveis

Gasolina:

Nos depósitos:

Litros	17.112.169
Caixas	150.367

Kerozene:

Nos depósitos:

Caixas	459.401
--------------	---------

Preços:

Gasolina:

Granel	8850
Caixa	378000

Kerozene:

Litro	8600
Caixa, 328 a	348000

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — *Egberto Land.*
Visto, — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 14 DE JUNHO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	288:396\$705	286:999\$747	575:396\$453	196:701\$711	186:245\$508	382:947\$219
Renda até 13.....	2.279:983\$263	2.531:035\$535	4.864:018\$798	2.747:243\$895	2.765:627\$144	5.512:871\$039
Total.....	2.568:379\$969	2.871:035\$282	5.439:415\$251	2.943:945\$606	2.951:872\$652	5.895:818\$253
Diferença para mais.....	—	—	—	375:565\$637	80:837\$370	456:403\$007

Renda-ouro convertida á taxa de hoje 4\$620.....

1.332:392\$781
286:999\$747

Total.....

1.619:392\$528

Papel e ouro convertido até 13.....

13.117:557\$924

Total em papel.....

14.736:959\$452

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 13 de junho de 1927	6.842:517\$673
Renda arrecadada em 14 de junho de 1927	652:549\$637
	7.495:067\$310
Em igual periodo de 1926	6.995:809\$737
Diferença para mais em 1927	499:257\$573

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA MARINHA****Directoria de Fazenda**

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante, graduado, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrencias, e de accordo com o artigo 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão do 14 de junho corrente, para execução de obras na Pharmacia do Hospital Central da Marinha.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de junho de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Proposta ao Ministerio da Marinha, que fazem Prado Peixoto & Comp.:

Prado Peixoto & Comp., industriaes, com escriptorio central á rua Theonilo Ottoni n. 83, 1.º, nesta Capital, propõem a execução de obras na pharmacia do Hospital Central da Marinha, de accordo com as condições e especificações constantes do edital de concurrencias, publicado no *Diario Official* de 28 de maio do corrente anno, pela quantia de 3:994\$520 (tres contos novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte réis), no prazo de 30 dias (trinta dias), sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — *Prado Peixoto & Comp.*

Proposta que faz a Companhia Fornecedor de Materias á Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

Execução de obras na pharmacia do Hospital Central da Marinha

Esta Companhia, subordinando-se a todos os termos do edital dessa commissão, datado de 26 de maio proximo passado, e publicado no *Diario Official*, propõem-se:

a) desmancho do soalho e remoção de material com aproveitamento de 76 metros quadrados e setenta centímetros:

b) revestimento de ladrilhos nacionaes e cimento e areia, de duas cores, de 20 x 20, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes, 76m²,70;

c) revestimento de azulejos brancos, de 0m,15 x 0m,15 com 1m,90 de altura, com gregas e rodapés, empregando argamassa de cimento e areia de traço 1:5, 33m²,25, pela importancia total de réis 5:119\$000 (cinco contos cento e dezenove mil réis).

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — Por procuração da Companhia Fornecedor de Materias, *José Maria Fernandes Vieira*.

Campos & Fernandes, constructores, estabelecidos á Avenida Salvador de Sá numero 173, vceem apresentar proposta para a execução de obras na pharmacia do Hospital Central da Marinha, de accordo com as especificações exaradas em edital de concurrencia, datado de 26 de maio do corrente anno e publicado no *Diario Official*, pela importancia de réis 5:830\$000 (cinco contos oitocentos e trinta mil réis).

O prazo para a entrega dos referidos trabalhos, devidamente concluidos, será de 20 (vinte) dias uteis.

Os proponentes sujeitam-se a cumprir fielmente em tudo, as exigencias do referido edital.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — *Campos & Fernandes*.

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua da Praia n. 85, propõem-se a executar na pharmacia do Hospital Central da Marinha, as obras constantes das especificações do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 31 de maio proximo passado, no prazo de (30) trinta dias, pela importancia de 5:590\$000 (cinco contos quinhentos e noventa mil réis).

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — *Silva Santos & Comp.*

Directoria de Navegação**DIVISÕES DE PHORÓES**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 40

Brasil — Estado do Maranhão

Restabelecimento da luz da bóia do Banco da Cêça, no Estado do Maranhão. (N. 32 — B da lista de pharóes).

Avisa-se aos navegantes que já se acha restabelecida a luz do Banco da Cêça, no Estado do Maranhão.

Coordenadas

Lat. 2° 27' 50" S.
Long. 44° 18' 20" W.Gw.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 41

Brasil — Estado do Maranhão

Reposição e funcionamento da bóia de luz do Banco do Meio, no Estado do Maranhão. (N. 32-A da lista de pharóes.)

Avisa-se aos navegantes que foi reposta e acha-se em funcionamento a bóia de luz ao norte do Banco do Meio, no Estado do Maranhão.

Coordenadas

Lat. 2° 13' 00" S.
Long. 40° 9' 40" W. Gw.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1927. — *Moniz de Aragão*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3 (pharóes).

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO (TIJUCA)

Dr. Joaquim Abílio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remittidos á junta de revisão, no Quartel-General, sede da 1ª Circumscipção de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona, sito á rua Pereira de Siqueira n. 43, e publicar no *Diario Official*, por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas á junta de revisão até o dia 15 de julho do corrente anno (artigo 67 e paragraho unico). E eu, Leovigildo de Carvalho, secretario o lavrei o presente edital, que assigno o vae pelo presidente rubricando. — *Leovigildo de Carvalho*. — Dr. *Abílio Borges*, presidente.

Classe de 1906

Abílio, filho de Antônio Pereira de Carvalho.

Alberto, filho de Alberto Alvaro do Amaral.

Alberto, filho de Bernabé Vasconcellos.

Alcindo, filho de Manoel Monteiro Maranhão.

Alfredo, filho de Alfredo de Moura Limoeiro.

Alvaro, filho de Manoel de Mattos Souza.

Americo Fernandes Lopes.

Antonio, filho de João Antonio Lopes.

Armando, filho de Joaquim da Silva Sodré.

Atília, filho de José Victoriano do Nascimento Silva.

Aurusto, filho de Augusto Bessa.

Augusto, filho de Joaquim Pinto Ferreira.

Carlos, filho de Manoel Antonio da Silva.

Carlos, filho de Manoel das Neves.

Carlos de Almeida Sabroza.

Domingos, filho de Domingos Affonse Pereira.

Edgard, filho de Luiz Napoleão.

Emygdio Passos.

Eurico, filho de Benedicto José dos Santos.

Fernando, filho de Alfredo Bruce Germino dos Santos.

Hugo de Albuquerque Antunes.

Jayme, filho de Joaquim Manoel Ferreira.

Jaziel Leite Pinto.

João, filho de Augusto Cardoso de Paiva.

João, filho de Avelino da Costa Oliveira.

Joaquim, filho de Joaquim de Campos Mendes.

Joaquim, filho de José Gonçalves de Moraes.

José, filho de Francisco Gonçalves Esquelino.

José, filho de Francisco José de Medeiros.

José, filho de José Francisco Junior.

José, filho de José Lourenço de Almeida.

José, filho de José Duarte Machado.
 Manoel, filho de Alfredo Monteiro.
 Manoel, filho de Manoel Netto.
 Manoel José Martins.
 Nello, filho de Ivo Freitas de Oliveira.
 Nóbeyr, filho de Arthur Miranda.
 Nelson, filho de Emiliano Martins de Freitas.
 Noel Andrade Botelho.
 Osivo, filho de José Barreto Ferreira Chaves.
 Olímpio, filho de Mamede Luiz dos Santos.
 Oscar, filho de Amancio da Costa Diamante.
 Oswaldo, filho de Alberto de Carvalho Silva.
 Oswaldo Duque Estrada Brandão.
 Paulo Camilo de Holanda.
 Pedro, filho de João Teixeira da Silva.
 Roberto, filho de Joanna de Souza Santos.
 Rubens, filho de José N. de Almeida Pinto.
 Sylvio, filho de Antonio Ramos de Carvalho Duarte.
 Sylvio, filho de Arnaldo Erico dos Santos.
 Sylvio, filho de Guilherme Cardoso de Souza Araújo.
 Sylvio Alvaranga.
 Waldemar, filho de Virgolino Antonio de Castro.

Classe de 1905

Abelardo, filho de Gustavo Domingues Machado.
 Abílio Delgado, filho de José Delgado.
 Alberto, filho de José Pereira da Fonseca.
 Alceu, filho do Dr. Pedro Antonio Barcellos.
 Alvaro, filho de Alvaro Dias da Cunha.
 Alvaro, filho de Alvaro da Rocha Vianna.
 Alvaro, filho de Alfredo Julio Machado.
 Alvaro, filho de José Eduardo Torres Camara.
 Alvaro, filho de Pacifico Augusto Rodrigo.
 Alvaro Augusto Rodrigues.
 Americo, filho de José Americo Machado.
 Americo Beltrão Soares, filho de José Julio Soares.
 Antonio, filho de João Antonio Pereira.
 Antonio, filho de Francisco da Costa Gonçalves.
 Antonio, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
 Antonio, filho de Miguel de Seixas.
 Ario, filho de Emilio Rodrigues Ribas.
 Arlindo, filho de João Arruda Camara.
 Armando, filho de Antonio Duarte.
 Armando, filho de Antonio Heitor Pereira.
 Armando, filho de Francisco Leonardo das Neves.
 Arthur, filho de Elizeu de Oliveira Borges.
 Augusto Fernandes, filho de João Francisco Fernandes.
 Ayrton, filho de Antonio Lino de Campos.
 Benjamin, filho de David Gonçalves.
 Benito Rodrigues da Luz, filho de Oliverio Rodrigues da Luz.
 Capitulino, filho de Alfredo Augusto Fausto.
 Carlos, filho de Francisco Soares da Costa.

Carlos, filho de Christiano Alexandrino da Silva.
 Carlos, filho de Horacio dos Santos.
 Carlos, filho de Joaquim Rodrigues de Freitas.
 Carlos, filho de José Hygino de Vasconcellos Silva.
 Carlos Alberto, filho de Carlos Alberto da Cunha.
 Carlos Augusto, filho de Octavio Augusto dos Santos.
 Carlos dos Santos.
 Ceno, filho de Luiz C. da Fonseca.
 Edgar, filho do Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna.
 Equaruo, filho de João Alves dos Santos Pinto.
 Fausto, filho de Caetano Joaquim de Almeida.
 Fernando, filho de Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Francisco, filho de Nicoláo Miguel.
 Francisco de Carvalho Azevedo.
 Francisco de Lima Figueiredo.
 Francisco de Paula Almeida.
 Genil, filho de Manoel Silva Monteiro.
 Guilherme, filho de Guilherme Marques de Carvalho.
 Jacques Ebert, filho de Charles Louis Ebert.
 João, filho de Antonio Fernandes Bastos.
 João, filho de Francisco Ferreira de Mello.
 João, filho de Adolpho Fernandes Monteiro.
 João, filho de Francisco Costa Godinho.
 João, filho de Joaquim Justino Ferreira.
 João, filho de José Ferreira de Andrade.
 João, filho de Luiz Joaquim Moreira.
 João, filho de Frederico José Peixoto.
 João Candido Rodrigues Filho, filho de João Candido Rodrigues.
 João Felipe Pires de Carvalho, filho de Raul da Silva Carvalho.
 João Souza Pontes Filho, filho de João Souza Pontes.
 Joaquim, filho de Antonio Miguel Martins.
 Joaquim, filho de Albino Tavares da Silva.
 Joaquim, filho de João de Souza Pinto.
 Joaquim, filho de João Albano Dias dos Reis.
 Jorge Baptista da Costa, filho de Rita Clementina da Costa.
 José, filho de Francisco Ignacio Gregorio.
 José, filho de Fabio Fernandes.
 José, filho de Francisco Marques Leocadio.
 José Antonio, filho de Antonio Gallanda.
 José Amaral Lemos.
 José Antonio Gallino, filho de Antonio Gallino.
 José dos Santos, filho de Annibal Santos.
 José Leitão, filho de Luciano Gomes.
 Kleber Chaves, filho de Chrysolito C. Chaves.
 Leonel, filho de José Monteiro de Souza.
 Lourival, filho de José Cardoso.
 Luiz Heitor, filho do Dr. Fernando Castro Corrêa de Azevedo.
 Manoel, filho de Francisco Gonçalves.
 Manoel, filho de Manoel Luiz da Costa.
 Manoel Cordeiro da Cruz Saldanha.
 Filho de Pedro Cardoso da Cruz Saldanha.
 Manoel, filho de Adolpho Fernandes Monteiro.
 Manoel, filho de Eugenio H. da Silva.

Manoel, filho de Mario Gomes.
 Manoel Trajano de Oliveira, filho do Dr. Coriolano dos Reis Araujo Góes.
 Mario, filho de Aurelio de Amorim.
 Mario, filho de Pedro. Pereira de Mello.
 Mario Affonso Monteiro.
 Milton, filho de Benigno Rios.
 Moacyr, filho de Oscar Wadleck.
 Moacyr Holl, filho de Dobbs de Mello.
 Murillo, filho de José Avellar Seixas.
 Murillo de Amorim Pimentel, filha de Julio Pimentel.
 Nelson, filho de João Curvello de Avilla Maciel.
 Nuno, filho de Maximiano Badazani Duarte Guedes.
 Osacilio, filho de Telemaco Antonio de Oliveira.
 Orlando, filho de Fortunato de Oliveira Monteiro.
 Orlando da Cunha Area e Marinho, filho de Raymundo Area e Marinho.
 Orlando Guerra, filho do Francisco Guerra.
 Oscar, filho de Camillo Teixeira.
 Oswaldo, filho de Antonio de Souza e Silva.
 Oswaldo, filho de José de Oliveira Graça.
 Oswal, filho de Oswaldo Julio da Motta.
 Oswaldo Pedro Monteiro, filho de Julio Monteiro.
 Oswaldo de Azevedo, filho de Alexandre Feliciano de Azevedo.
 Paulo, filho de Flavio Lemgruber.
 Paulo, filho do Dr. Joaquim Mattoso Duque Estrada.
 Paulo, filho de Joaquim de Souza.
 Pedro, filho de Fortunato Pereira Malho da Cunha.
 Pedro, filho de Joanna Maria da Conceição.
 Pedro Hoffeman, filho de Emilia Hoffeman.
 Pedro Montel Josino, filho de Pedro Montel.
 Raulpho Sá, filho de Porphirio Sá.
 Raul, filho de Paulino Werneck.
 Renato, filho de João Ildefonso da Silva.
 Roberto, filho de Arthur Duarte Pontes.
 Rubens, filho de José Avellar Seixas.
 Rubem Colin de Queiroz.
 Ferreira, filho de Adolpho Alexandre de Queiroz Ferreira.
 Sebastião Soares de Souza, filho de José Antonio de Souza.
 Seraphim de Salles Soares, filho de Joaquim de Salles Soares.
 Sylvio, filho de Francisco Izidro Monteiro.
 Sylvio, filho de Malaquias Pereira de Sá.
 Sylvio, filho de Candido Augusto de Mattos.
 Vasco, filho de Antonio José Gouvêa.
 Vicente, filho de Crecencio Fró.
 Victor, filho de João Perandra.
 Virgilio, filho de Euclydes Corrêa Vargas.
 Waldemar, filho de Luiz Lopes.
 Waldemiro, filho de Virgilio de Mello e Souza.

Classe de 1907

Alberto dos Santos, filho de Maria Joanna dos Santos.
 Avaro Ramos dos Santos, filho de Antonio Ramos dos Santos.
 Antonio de Oliveira Rocha, filho de Chrysanto Nunes Rocha.
 Eugenio José Luiz, filho de Maximiano José Luiz.

Guilherme Fischer Prisses.
Luiz Moura, filho de Ernesto e Clau-
dina Leocádia.
Manoel Fernando Joaquim Pereira.
Oswaldo Proença Gomes, filho de An-
tonio Manoel Proença Gomes.
Sebastião Ferreira Silva, filho de Joa-
quim Ferreira Silva.
Vilobardo Pires de Oliveira, filho de
Germano Martins de Oliveira.
Waldemar Thadeu Navarro, filho de
Raymundo Paes Ribeiro de Navarro Ju-
nior.

Classe de 1903

Adolpho Cesar da Silveira.
Albino José Ribeiro.
Antonio Innocencio Padilha, filho de
Innocencio Padilha.
Carlos Oliveira Nascimento, filho de
José Custodio Fernando Nascimento.
Eugenio José de Sautes, filho de Ar-
thur Henrique de Sautes.
Henrique Telles de Araujo.
Hugo Magalhães.
João Ribeiro Tanajura, filho de Deo-
doro Tanajura.
Leovigildo Pinto Canelas, filho de
José Pinto Canelas.
Manoel José dos Santos, filho de João
Antonio dos Santos.
Manoel Rosenberg.
Miguel Archanjo de Castro, filho de
José Augusto P. de Castro.
Sylvio Cordeiro de Farias, filho de
Roberval Cordeiro de Farias.

Classe de 1902

Aristides Balbino de Araujo.
Edgard Monteiro da Fonseca, filho de
Luiz Augusto da Fonseca.
Epiphânio José Bispo.
Francisco Barbosa de Carvalho, filho
de Francisco Pinto de Carvalho.
João Francisco Fernandes Junior, fi-
lho de João Francisco Fernandes.
Joel Pinheiro de Oliveira Lima, filho
de Augusto Moreira Oliveira Lima.
Mario Ferreira Dias, filho de Manoel
da Silva Ferreira Dias.
Nelson Ottolini, filho de Fernando
Ottolini.
Oswaldo Gomes Ferreira, filha de
Joaquim Gomes Ferreira.
Victor Apelian, filho de Léon Ape-
lian.

Classe de 1901

Alvaro Gomes, filho de Luiz Gomes.
Alvaro Marques, filho de Francisco
Marques.
Ernesto Dias Fonseca.
João da Matta da Silva.
José Dias.
José da Silva Mattos, filho de Ber-
nardo da Silva Mattos.
Moacyr Rolindo da Silva, filho de Os-
car Cesar da Silva.
Nelson Tinoco Pacheco, filho de Albí-
no Sampaio Pacheco.
Octavio Luiz de Carvalho.
Paulo José da Rocha, filho de Efigê-
nio José da Rocha.

Classe de 1900

Aureliano Fernandes Souza.
Estanislão Celestino de Castro.
Heitor Fonseca da Cunha.
Henrique Assis Carvalho, filho de Au-
reliano J. Carvalho.
Imack Garcia Rosa Leme, filho de Ma-
noel Alves Paes Leme.
José Polycarpo Teixeira.

José Rosenberg.
José Tinoco Pacheco, filho de Albino
Sampaio Pacheco.
Manoel Ferraz.
Nelson Baeta Neves.
Pedro Joaquim, filho de Joaquim da
Silva.
Tercio da Silva, filho de José Antonio
Souza Pinto.

Classe de 1899

Epanamondas Camara Silveira, filho de
Eugenio Tristão da Silveira.

Classe de 1898

Ary Baptista de Oliveira, filho do ma-
jor Arthur Baptista de Oliveira.
Christiano Fernandes Souza.
Guilherme Morsch Corrêa, filho de
Agnello Corrêa.
Luiz Rocha, filho de Luiz Rocha.
Manoel Fernandes, filho de João Fer-
nandes Lupiano.
Regino de Carvalho, filho de Regino
de Carvalho.

Classe de 1897

Atila Machado Soares, filho de José
Machado Vasconcellos.
Edgard Ruman Soares.
Relação dos jovens da classe de 1903,
do período de 1 de maio a 15 de julho,
que opportunamente serão alistados pela
junta de revisão e sorteio militar.

Alberto, filho de Ernesto de Souza e
Nello Junior.
Alvaro, filho de Affonso Luiz Pereira
da Silva.
Alvaro, filho de Carlos Bastos.
Alvaro Pereira da Silva, filho de An-
tonio Pereira da Silva.
Amantino, filho de José Salvador Gau-
dice.
Antonio, filho de Antonio José da Sil-
va.
Antonio, filho de Arthur Baptista Fer-
reira.
Armando, filho de Alfredo Carlos da
Costa.
Arthur, filho de Arthur Galvão Wer-
neck.
Arthur, filho de João Albino da Luz.
Arthur Frederico, filho de José Senna.
Augusto Rocha Pereira, filho de Car-
los Thomaz Pereira.
Augusto, filho de João Drummond Ca-
margo.
Bernardino, filho de Custodio Marques
da Silva.
Carlos Pereira de Souza, filho de
Azeite de Araujo.
Elso, filho de José Mariano de Souza.
Elausino Antonio Barbosa, filho de
Henrique Pires Barbosa.
Heraldo, filho de Lygia do Rosario.
João, filho de José Corrêa Camara.
João, filho de Manoel de Oliveira
Gonha.
Joaquim, filho de José Rodrigues
Neira.
Joaquim, filho de Roberto Estevão da
Costa.
Jordelino Silva.
José, filho de Arthur Durval da Costa
Guimarães.

Julio, filho de Seraphim Clemente Go-
mes.
Luiz, filho de Hermínio Frazee Tupi-
nambá.
Luiz, filho de Miguel Soares Almeida.
Manoel, filho de Cravo Gregório Fer-
reira.
Moacyr, filho de Moacyr Dias da
Costa.

Oswaldo, filho de Estevão Gomes da
Silva.

Pedro, filho de José Salgado Garra-
rães.
Roberto, filho de Augusto das Santos.
Sebastião, filho de Eugenio Luciano
da Silva.
Sebastião, filho de Sebastião Moreira.
Waldemar Manoel de Araujo, filho de
Manoel Luiz de Araujo.
Waldemar, filho de Alexandre Edis-
mino de Azevedo.
Roberto Barroso de Brito, filho de
Manoel Ignacio de Brito.

Reserva da 2ª linha

Classe de 1884

Alcindo Rangel.

Classe de 1887

Aimerio José Coelho da Rocha.

Classe de 1889

Alberto Bastos Monteiro.
Albino Ferreira Serpa.
Joaquim Machado Costa.
Raul de Barros Vieira do Couto.

Classe de 1890

Abel Lourenço dos Santos.
Caetano Galardo.

Classe de 1891

Thomaz Pereira Cablas.

Classe de 1893

Alvaro Saucupira.
Manoel Motta.
Edson Junqueira Passos.
Mario Andrade Ferreira.
Alberto Paulo Junior.
Waldemar Mendonça Lopes Costa.

Classe de 1895

Alfino José da Silva.
Antenor Marques da Silva.
Antonio Paschoal de Souza Coelho.
Arthur Guedes Filho.
Frederico Guimarães.
Joaquim da Cruz Martins.

Classe de 1895

Aldemar Gomes de Paiva.
Fausto Bibiano Martins.
Joaquim da Rocha Canôes Filho.
José Fontes.
Manoel Macedo Nascimento.

Classe de 1896

Aldo Machado de Azevedo.
Alfredo José Lopes.
Carlos Cabral.
Carlos Cunha Lima.
Durval Mariano da Costa.
Domingos Alves de Souza.
Francisco Leal de Oliveira.
Francisco Valente.
Honório Anastacio Alves.
Honório Maximo Costa.
José Rodrigues.
José Silva.
Josino Teixeira Monteiro.
Josino Estanislão.
Pedro Salgueiro.
Renato Sebastiany.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

QUARTEL-GERAL À RESAÇA DA REPUBLICA
Segunda secção

Edital

A Primeira Circumscrição de Recru-
tamento está chamando com urgência,

a se apresentar á sede da mesma, na praça da Republica, Quartel General do Exército, o cidadão Heleno, filho de Manoel Silveira Netto, afim de prestar esclarecimentos a seu respeito, visto pertencer á classe de 1904. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou o presente edital, que será publicado no *Diário Official* da União, pelo espaço de tres dias. E eu, Eugenio Pereira de Almeida, capitão-chefe da 2ª secção, o subscrovi.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

O major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar do Serviço de Recrutamento do 26º Districto de Alistamento Militar, em Copacabana, chama os reservistas da primeira, segunda e terceira categorias, residentes nesse districto, a se apresentarem, com urgencia, na sede desta junta, á Praça Serzedello Corrêa n. 23, Agencia da Prefeitura de Copacabana, das 10 ás 15 horas, munidos de suas cadernetas, ou certificados, afim de se registarem, conforme determina a letra g do art. 61, do Regulamento do Regulamento Militar, approvedo com o decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Capital Federal, em 14 de junho de 1927. — Major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar.

Escola de Applicaçao do Serviço de Saude

CHAMADA PARA A PROVA ORAL E PRATICA DE PHARMACU COS CANDIDATOS A MATRICULA NO CURSO DE APPLICACAO

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira, presidente da comissão examinadora do concurso para a matricula de pharmaceuticos no Curso de Applicação des' Escola, são chamados os candidatos abaixo, ao allud do concurso que se realizará amanhã quarta feira, 15 do corrente.

Prova pratica

Agnor Sampaio Vellame (deverá prestar exame ás 8 horas no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, a rua Evaristo da Veia n. 95.

Prova oral (ás 9 horas na Escola de Applicação S. S., á rua Moncorvo Filho numero 34.

Turma effectiva

Abílio Cavalcante Coelho.
Paulo de Oliveira Ribeiro.
Boanerges de Mello Prado.
Lazaro Raymundo Gomes Filho.

Turma suplementar

Agnor Sampaio Vellame.
Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — Virgilio Lucas, 1º tenente pharmaceutico, secretario,

Hospital Central do Exército

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, communico aos Srs.

fornecedores inscriptos na concorrência administrativa aberta pelo edital publicado no *Diário Official* de 29 do maio ultimo e paginas numeras 12.210 e seguintes, que a abertura das propostas dos grupos "Roupa de cama, colchoaria, calçados, morins e algodões", será em sessão do conselho administrativo, a realizar-se no dia 20 do corrente, ás 13 horas.

As amostras podem ser vistas no almoxarifado deste hospital, a partir do dia 15.

Outrosim, communico que, no edital do dia 29, deve ser feita a seguinte alteração:

Onde se lê: Pyjama de riscado, cobertor de lã, encarnado, debruado, com 2m. x 1m.50, leia-se: Pyjama para praça, cobertor de lã, debruado, com 2m. x 1m.50.

Capital Federal, em 11 de junho de 1927. — O secretario do conselho de administração, Herculano Julio dos Reis Lima, capitão-contador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Despesa Publica

O secretario da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, de ordem do Sr. director, intima o Sr. Lourenço Pereira Cardoso, pensionista do montepio civil do Ministerio da Viação a, no prazo de oito dias, a contar desta data, recolher aos cofres publicos a importância de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), que receberam indevidamente, bem assim a restituir ao Thesouro Nacional o titulo de pensionista que-lhe foi conferido, tendo em vista o processo de habilitação n. 53.007, de 1926, que acompanhou o aviso daquelle ministerio n. 507, de 3 de dezembro ultimo, de accordo com a decisão do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de 21 de janeiro de 1927.

Secretaria da Directoria da Despesa Publica, 8 de junho de 1927. — João Drummond Camargo, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, convidado o Sr. João Coelho, a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, afim de fazer prova de pagamento dos foros referentes ao terreno, lote n. 1, da rua dos Bondes de Sepetiba.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 2 de junho de 1927. (Processo n. 60.958, de 1925.) — Jorge Dutra da Fonseca, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, o Sr. Francisco de Salles Georges, afim de dizer se accoita a proposta formulada pela 2ª sub-directoria, em relação aos terrenos situados em Palmeiras, Santa Cruz.

(Processo n. 10.683/26).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 11 de junho de 1927. — Sylvío V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. Alvaro José de Carvalho, afim de publicar edital para conclusão do processo de aforamento do terreno n. 12, com frente para o caminho de Sepetiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 40.377/22.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 6 de junho de 1927. — Sylvío V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. José Joaquim Ribeiro, afim de legalizar sua situação com a Fazenda Nacional, assignando nesta directoria o termo da commissão em quo se acha incurso, pela falta de pagamento em atraso dos foros do terreno lote numero 61, da Estrada Geral de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 14.077/27).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1927. — Jorge Dutra da Fonseca, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director fica por este convidada a comparecer no prazo de 30 dias a Sra. Ireno Luiza afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento do terreno, lote n. 33-A, da rua Bondes de Sepetiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 18.601/25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1927. — Jorge Dutra da Fonseca, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Martins de Oliveira a providenciar sobre a publicação do edital indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento do terreno, lote numero 10, á travessa Emiliaua, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 1ª secção de foro.

(Proc.n. 37.887/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1927. — Jorge Dutra da Fonseca, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. Honorato Domingos Torres, afim de promover os meios de regularizar a sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento dos terrenos, lotes 12-B e 12-C da rua Principe do Grão Pará, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se

proceder pela forma que melhor garan-
ta os interesses da Fazenda Nacional.
(Pro. n. 14.210/27).

Secretaria do Patrimônio Nacional,
28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da
Fonseca*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMEN-
TO DO LOTE DE TERRENO N. 7, DA RUA
NESTOR, NA FAZENDA NACIONAL DE
SANTA CRUZ, 4ª SECÇÃO, DO FORO.

Por esta directoria se faz publico que
se acha aberta concorrência em obedi-
ência do despacho do Sr. director de 18
de fevereiro do corrente anno, para
concorrência do terreno acima mencio-
nado, sendo recebidas no dia 28 de ju-
nho, propostas nesse sentido, sem emen-
das nem razuras, devidamente selladas
e assignadas.

A concorrência terá por base o valor
mínimo da joia de 50\$000.

O concorrente cuja proposta seja ac-
ceita, fica obrigado a recolher no prazo
de 48 horas, no Thesouro Nacional, a
quantia de 51\$720, correspondente ao
custo de medição do terreno, e assigna-
tura no prazo que lhe fôr marcado, do
contracto de aforamento e respectiva
carta, e indemnizar o proprietario, do
valor da hemfeitoria existente, avaliada
em 500\$000.

Pagará de foro annualmente a impor-
tancia de 18\$288.

Tem o referido terreno a area de
2.286m2.00 e mede 22 m. de frente,
23m.40 de largura nos fundos, 108m.50
no lado direito e 101m.00 no lado es-
querdo, confronta ao norte com o lote
n. 11 da rua Primeira, pertencente a
Maria dos Anjos Fernandes, a leste com
o lote n. 6 da rua Nestor, pertencente a
Manoel da Silva Pinho e a oeste com o
lote n. 8, desta mesma rua.

Para melhores esclarecimentos os
pretendentes dirigir-se-hão a esta se-
cretaria.

(Proc. 56.687/24).

Secretaria do Patrimônio Nacional,
30 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da
Fonseca*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMEN-
TO DO TERRENO, LOTE N. 9-Q, SITUADO
A RUA FERNANDA, NA FAZENDA NACIO-
NAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria se faz publico que
se acha aberta concorrência publica ao
aforamento do terreno acima menciona-
do, sendo recebidas no proximo dia 21
de junho, ás 15 horas, nesta directoria,
propostas que deverão ser apresentadas
em cartas fechadas, em duas vias, de-
vidamente selladas e assignadas, sem
emendas ou razuras e com os preços de-
clarados por extenso, e em algarismos.

A concorrência terá por base o valor
mínimo da joia de 100\$000.

O concorrente cuja proposta for ac-
ceita, fica obrigado a entrar com as im-
portancias da joia e 79\$900 de medição,
dentro de 48 horas após a communica-
ção que lhe for feita, assim como assi-
gnar a carta de aforamento no prazo
que lhe fôr marcado opportunamente.

O foro annual é de 30\$700.

O não cumprimento dessas obriga-
ções implica na nullidade da concurren-

cia, sem que do proponente assista di-
reito a restituição das quantias que por
ventura, haja recebido.

O referido lote tem a area de
6.342 m2.76; medindo pela frente.....
88m.00; fundos 10m.74; lado direito,
149m.82; lado esquerdo 139m.88. Con-
fronta ao norte com o lote n. 4 do Ca-
minho Cruz das Almas, aforado a Ber-
nardino de Paiva Gasparino; ao sul com
o lote n. 9-P da rua Fernanda, reque-
rido por Maria Cardoso dos Santos; a
este com a rua Fernanda; ao oeste com
o lote n. 6 do Caminho de Sepetiba,
aforado a Nilo Gomes.

(Proc. n. 35.058/24).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 30
de maio de 1927. — *Jorge Dutra da
Fonseca*, secretário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a
firma Bally Limitada, Sociedade Com-
mercial, estabelecida á rua da Alfaunde-
ga n. 118, a recolher nos cofres desta
Recebedoria a importância de 500\$, por
infracção do art. 64, letra d, do regula-
mento n. 15.589, de 29 de julho de
1922, conforme o despacho de 29 de ju-
lho de 1925, do Sr. director, no prazo
de 15 dias, a partir desta data, sob pena
de ser a divida enviada para cobrança
na forma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 14 de junho
de 1927. — *G. Guimarães*, sub-dire-
ctor.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a
firma José Lopes, estabelecida á rua
Frei Caneca n. 105, a apresentar seus
balancos e contas de lucros e perdas de
1920, 1921, 1922 e 1923, conforme o des-
pacho do Sr. sub-director, no prazo de
15 dias, a partir desta data, sob pena
de ser o imposto cobrado por arbitra-
mento na forma da lei. (Decreto nu-
mero 15.589, de 29 de julho de 1927.)

Primeira Sub-Directoria, 14 de junho
de 1927. — *G. Guimarães*, sub-dire-
ctor.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a
firma Ferreira Cabral & Comp., esta-
belecida á rua Acre n. 116 e 118, a
apresentar seus balancos e contas de
lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923,
conforme o despacho de 24 de junho de
1926, do Sr. ajudante do director, no
prazo de 15 dias, a partir desta data,
sob pena de ser o imposto cobrado por
arbitramento, na forma da lei. (Decreto
n. 15.589, de 29 de julho de 1922.)

Primeira Sub-Directoria, 14 de junho
de 1927. — *G. Guimarães*, sub-dire-
ctor.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a
firma João Monteiro & Irmão, estabe-
lecida á rua da Saude n. 229, a apre-
sentar seu balanço e conta de lucros e
perdas de 1923, conforme o despacho
de 27 de maio de 1927, do Sr. sub-dire-

ctor, no prazo de 15 dias, a partir desta
data, sob pena de ser o imposto co-
brado por arbitramento na forma da lei.
(Decreto n. 15.589, de 29 de julho de
1922.)

Primeira Sub-Directoria, 14 de junho
de 1927. — *G. Guimarães*, sub-dire-
ctor.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a
firma J. S. Urnub & Comp., estabeleci-
da á rua Lavradio n. 50, a apresen-
tar seu balanço e contas de lucros e
perdas de 1923, conforme o despacho de
25 de maio de 1927, do Sr. sub-director,
no prazo de 15 dias, a partir desta data,
sob pena de ser o imposto cobrado por
arbitramento, na forma da lei. (Decreto
n. 15.589, de 29 de julho de 1927.)

Primeira Sub-Directoria, 14 de junho
de 1927. — *G. Guimarães*, sub-dire-
ctor.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a
firma A Transoceanica, desta praça, a
apresentar esclarecimentos ao processo
de seus lucros de 1922, conforme o des-
pacho de 6 de abril de 1927, do Sr.
sub-director, no prazo de 15 dias, a par-
tir desta data, sob pena de ser o im-
posto cobrado por arbitramento, na fór-
ma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de
julho de 1922.)

Primeira Sub-Directoria, 14 de junho
de 1927. — *G. Guimarães*, sub-dire-
ctor.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a
firma Venina Arantes Cunha, estabeleci-
da á rua Saigado Zonha n. 43, a apre-
sentar seu balanço e conta de lucros e
perdas de 1923, conforme o despacho de
7 de abril de 1927, do Sr. sub-director,
no prazo de 15 dias, a partir desta data,
sob pena de ser o imposto cobrado por
arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de agosto
de 1922.)

1ª Sub-directoria, 14 de junho de
1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a
firma Felix Magra, estabelecida á rua
do Ouvidor n. 155, a allegar o que jul-
gar a bem de sua defesa no processo de
seus lucros de 1923, conforme o despa-
cho de 7 de abril de 1927, do Sr. sub-
director, no prazo de 15 dias, a partir
desta data, sob pena de ser cobrado o
imposto por arbitramento, na forma da
lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de agosto
de 1922.)

1ª Sub-directoria, 14 de junho de
1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimad
firma H. Instesen & H. Kaalol, está

locida á rua Sachel n. 27, 1.º andar, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 7 de abril de 1927, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.582, de 29 de agosto de 1922.)

1.º Sub-directoria, 14 de junho de 1927. — G. Guimarães, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a firma Vachel & Comp., estabelecida á rua do Ouvidor n. 72, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 7 de abril de 1927, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de agosto de 1922.)

1.º Sub-directoria, 14 de junho de 1927. — G. Guimarães, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a firma Vinha Fernandes & Comp., desta praça, a apresentar seu balanço e conta de lucros e perdas de 1920, conforme o despacho de 7 de abril de 1927, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de agosto de 1922.)

1.º Sub-directoria, 14 de junho de 1927. — G. Guimarães, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a firma Vaz Salles & Comp., estabelecida á rua do Rosario n. 68 e Senador Pompeu n. 49, a apresentar cópia do seu contracto social, especificar suas despesas geraes e retiradas dos socios (de 1920 a 1923) e apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1921 e 1922, conforme o despacho de 17 de setembro de 1926, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

(Decreto n. 15.589, de 29 de agosto de 1922.)

1.º Sub-directoria, 14 de junho de 1927. — G. Guimarães, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Q 1.788 Santos-Manoel Ferreira Brandão, rua do Rosario n. 58.

Q 1.912 Sauer-Frederico Henrique, avenida Mem de Sá n. 153.

Q 1.799 Silva-Ernesto Ferreira da, rua das Laranjeiras n. 344.

Q 1.917 Silva-João Maria Domingos da, rua São Francisco da Prainha n. 17.

Q 1.225 Silva-José Pinto da, rua do Ouvidor n. 139, 1.º andar, salas 8/9.

Q 1.783 Silva-Vicente José da, rua Thion de Souza n. 15, sobrado.

Q 1.995 Silva-Junior-João Carlos Barbosa da, rua São Carlos n. 97.

Q 1.928 Siqueira-Norberto Nunes de, rua Elias da Silva n. 217.

Q 1.961 Sobral-Manoel Andrade, rua D. José Hygino n. 267.

V 3.620 Teixeira & Reis, rua Senador Pompeu n. 112.

Q 1.025 Torres-Antonio, rua Tunner n. 14.

Q 1.617 Torres & Sá, rua Dr. Dias Ferreira n. 251.

Q 400 Uzeda-Emilio de, rua Noronha Torrezão n. 46, Nilheroy.

Q 1.951 Valle-Julio G. do (Dr.), rua Curvello n. 93.

Q 1.726 Villares-Guilherme Bastos, rua Professor Valladares n. 39.

Q 588 Vieira-Augusto, rua Marquez de Sapucahy n. 296.

Q 3.157 Vieira-João Santos e Manoel Antonio Silva, rua 19 de Fevereiro numero 51.

Q 1.206 Wilde-Victor, rua Octaviano Hudson n. 22.

O 3.533 Zarur-Chand Jorge, avenida Gomes Freire n. 128.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de 40 dias, contados da data de 13 do corrente, para reclamar a hem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927.
— O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Ribeiro de Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, do imposto sobre a renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Q 1.133 — Iarocki, Alfredo, rua do Ouvidor n. 152.

Q 3.008 — Immel, Bruno, rua 1.º de Março n. 88.

Q 3.390 — J. S. Fernandes, rua Evaristo da Veiga n. 73.

Q 1.996 — Jatobá, José Ignacio, rua Pereira de Siqueira n. 53.

Q 3.545 — José Paes & Ferreira, rua Justino de Souza n. 20.

X 3.264 — P. G. W. Eickhoff, rua Santa Christina n. 104.

N 589 — Lacerda, Antonio Amadeu, rua de S. Christovão n. 308.

Q 1.775 — Land, Agberto de Albuquerque, rua Barnhina n. 31.

Q 1.791 — Leal, Adolpho Burnay Mendes, caixa posta n. 818.

Q 1.588 — Leandro, Joaquim, rua Getulio n. 7.

N. 917 — Leão, Thereza Adelaide Carneiro, rua D. Maria Romana n. 34.

Q 3.282 — Lebaq & Comp., rua Alzira Brandão n. 39.

X 2.751 — Leite, Isabel Pereira de Moraes B. O., rua da Candelaria numero 24.

Q 1.439 — Leite, José Maria Gomes, rua da Passagem n. 137.

P 3.432 — Leite, Levy Pereira, rua São Francisco Xavier n. 731.

N 116 — Lemos, Gaudencio de, rua Torres Homem n. 222.

Q 1.422 — Leopold, Thion, rua Conde Bomfim n. 863.

O 1.176 — Levis Irmãos & Comp., rua Buenos Aires n. 99, sobrado.

O 2.980 — Lima, Antonio Augusto de Andrade, Travessa Henriqueta n. 23, Piedade.

N 588 — Lima, Antonio Gonçalves, rua São Christovão n. 304.

O 1.205 — Lima, Felix Pereira, rua do Ouvidor n. 101.

Nº 939 — Lins, Laert Wanderley Navarro, rua Bernardino de Campos numero 103, Piedade.

O 1.895 — Tippert, Albertina, rua Evaristo da Veiga n. 126.

N 1.807 — Lisboa, Adolpho Ignacio Guimarães, rua Humayta n. 275.

X 2.475 — Lisboa, Americo de Carvalho, rua dos Ourives ns. 94 e 96.

Q 1.595 — Lisboa, Attila Mansel, rua Garcia Pires n. 36.

Nº 701 — Livramento, Affonso Cavalcanti, rua Valparaizo n. 45, Ti-juca.

O 1.021 — Lohão, Aurelio Mendes, praça do Flamengo n. 10.

O 2.946 — Lobe, Jorge de Castro, rua Conde Leonoldina n. 9.

O 2.061 — Loja, José Pinto, rua da Harmonia n. 49.

Q 438 — Lones, Arnaldo Mendes, rua Camarieta Meyer n. 41.

V 2.936 — Lopes, José, rua do Acre n. 106.

O 1.462 — Lopes, José Corra, rua D. Anna Nery n. 164.

Q 1.016 — Loureiro, Luiz de Souza, rua Dias da Cruz n. 58.

X 3.282 — Lourenço, Antonio, rua Mario n. 30, Marechal Hermes.

Q 1.189 — Lucena, André Arantes de, travessa Todos os Santos n. V.

O 792 — Luipold, Hermann, rua de Santa Rosa n. 423, Nilheroy.

O 2.192 — Lusardo, João Baptista (Dr.), rua Araujo Lima n. 90.

Q 1.570 — Lyrio, José Corrêa, rua São Januario n. 236.

Q 1.424 — M. J. de Barros, rua Sa-cadura Cabral n. 191.

Q 1.487 — M. & Martins, largo do Rosario n. 12.

V 337 — Magalhães & Filho, rua da Misericordia n. 98.

Q 1.413 — Maksoud, Alfredo, rua Barão de Mesquita n. 672.

Q 998 — Mancoço, Eurico, rua Real Grandeza n. 43.

Q 918 — Mandim Filho, Joaquim, rua Matrix n. 50, Botafogo.

Q 851 — Manhães, José da Gama, rua Bento Lisboa n. 7, casa 3.

Q 389 — Marçal, Manoel, rua Theophilto Ottoni n. 154.

O 2.970 — Marques, Enoch, rua Archias Cordeiro n. 71, Engenho Nevo.

V 153 — Martins & Barreto, avenida Lauro Müller n. 10 loja 4.

Q 769 — Martins, Domingos, rua Mar-
cilio Dias n. 104.

Q 768 — Martins, Domingos Gonçal-
ves, rua XIII ns. 56 e 58, Mercado Mu-
nicipal.

Q 946 — Martins, Mario Lucio T. H.,
rua Barcellos n. 43, Copacabana.

Q 3.396 — Mauro, Felicia Maria,
rua Benedicto Hypolito n. 195.

Q 1.706 — Mazzei & Figueiredo, rua
Marechal Floriano Peixoto n. 459.

Q 3.629 — Medeiros, Angelo de, rua
Pereira Nunes n. 76.

Q 1.310 — Medeiros, Mauricio Cam-
pos de, rua Constant Ramos n. 78.

Q 912 — Medina, Isaac, rua do Re-
zende n. 195.

Q 1.950 — Mello, Avelino José de,
rua Sacadura Cabral n. 323.

Q 1.549 — Mendonça, Claudio de,
rua Visconde de Figueiredo n. 22.

Q 1.587 — Mesquita, Henrique Al-
ves Coelho de, rua Getulio n. 450.

V 2.326 — Moraes & Munhoz, praça
da Republica n. 207.

Q 3.572 — Motta, Sylvio Monteiro
da, rua Alvaro Miranda n. 258, fundos.

Q 1.572 — Marinelly, Arnaldo Leo-
poldo de, rua Philadelphia n. 8, Santa
Therеза.

Q 1.258 — N. Abdalla Kehdy, rua
Leopoldina Rego n. 12.

Q 1.661 — Nery, Ismael, rua S. Cle-
mente n. 170.

Q 3.163 — Netto, Antonio Nunes, rua
S. Clemente n. 615.

Q 2.552 — Neves, Henrique de Sou-
za, rua Santa Sophia n. 83, 1.

Q 886 — Nobrega, Aroldo, rua Joa-
quim Silva n. 87.

Q 727 — Nogueira, Patrocínio Ant-
elides, rua Unibelina n. 3, São Christo-
vão.

Q 1.622 — Nogueira Junior, Dario
João, rua Souza Franco n. 107, casa
III.

Q 1.244 — Nunes, Amora Gomes
Granada, rua Buenos Ares n. 46, loja.

Q 1.477 — Oliveira, João Nunes de,
rua Pereira da Costa n. 31, Madureira.

Q 1.213 — Oliveira, Manoel de, rua
12 de Dezembro n. 20.

Q 1.370 — Oliveira, Manoel Anto-
nio de, Alfandega do Rio de Janeiro.

Q 1.916 — Oliveira, Manoel C. P.,
rua Constituição n. 37.

Q 1.902 — Ortiz, João, rua S. Pedro
n. 14, 2ª andar.

Q 1.278 — Pacheco, Antonio Pereira,
rua Coronel Figueira de Mello n. 362.

Q 1.393 — Passos, Pedro Pereira, rua
Bento Barreiro n. 94, Ramos.

Q 1.982 — Pereira & Costa, rua As-
sis Carneiro n. 16.

Q 1.378 — Pires, Oscar, rua S. Ra-
phael n. 22.

Q 1.889 — Pires, Samuel Mamode,
avenida 28 de Setembro n. 201.

Q 1.979 — Pohl, Alexandre, rua Can-
tídio Mendes n. 195, Glória.

Q 1.391 — Potengy, Raul Augusto,
rua Santa Amelia n. 43.

N. 1.703 — Queiroz, Floriano Ribe-
iro de, rua Theodoro da Silva n. 260.

V 3.085 — Quintella, Dr. Arnaldo,
rua D. Marianna n. 2.

Q 1.205 — Quarfott, Yngve Carl Wi-
thelo, rua Sampaio Vianna n. 64, Rio
Cambridge.

Q 1.394 — Ramalho, Christovam Car-
doso, rua Domingos Lopes n. 80.

A esses contribuintes expediu notifi-
cação mencionando-se a importância do

imposto lançado, ficando-lhes marcado
o prazo de dez dias, contados da data
de 12 do corrente, para reclamar a hem
de seus direitos, em requerimento diri-
gido ao Sr. delegado geral, conforme a
notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimen-
tos será publicado no *Diário Oficial*,
e, dentro de cinco dias, depois da publi-
cação se receberá o recurso para a in-
stancia administrativa superior, sem ef-
feito suspensivo quanto ao pagamento
do imposto.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927.
— O secretario da Delegacia Geral do
Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego
Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do
Imposto sobre a Renda torna público
que, de accordo com a resolução do se-
nhor ministro da Fazenda, serão rece-
bidas nesta delegacia geral e nas repar-
tições competentes dos Estados, até o
dia 1 de julho proximo, independente
de multa, as declarações de renda que
forem acompanhadas do pagamento da
totalidade do imposto.

As declarações de rendimentos que
não forem pagas no acto serão recebi-
das mediante requerimento e ficarão
sujeitas ao processo por falta daquelle
documento no prazo legal e á conse-
quente multa de 60 %. As declarações
enviadas pelo correio sem estarem
acompanhadas de cheque na importan-
cia do imposto devido, ficarão sujeitas
às mesmas penalidades.

Delegacia Geral do Imposto sobre a
Renda, no Rio de Janeiro, em 10 de ju-
lho de 1927. — O secretario, *Rubens
Rego Serra Martins*.

Directoria de Estatistica Commercial

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

1ª — De ordem do Sr. director, com-
munico aos interessados que no dia 23
de junho de 1927 serão recebidas e
abertas propostas para a concorrência
administrativa que se realizará para a
compra e concerto de moveis.

2ª — A concorrência será presidida
pelo Sr. chefe de secção interino Ro-
berto R. Harfield e a comissão reu-
nir-se-ha ás 14 horas, na sala das ses-
sões, onde serão recebidas as propostas
em tres vias, sendo a primeira sellada,
com os preços por extenso e em algaris-
mos, sem rasuras, emendas ou cousa
que cause duvida e encerradas em en-
veloppes lacrados.

3ª — Só poderão concorrer as firmas
que forem previamente julgadas ido-
neas e de existencia legal.

4ª — As propostas serão abertas e li-
das em presença dos concorrentes e ne-
nhuma será aceita fóra dos termos
deste edital.

5ª — Os concorrentes apresentarão,
com as propostas, documento provando
que depositaram na thesouraria geral do
Thesouro Nacional, até a vespera do dia
da concorrência, a importância de 200\$
(duzentos mil réis), para garantia do
fornecimento, importância essa que re-
verterá para a Fazenda Nacional, no
caso de preferido recusar-se a fornecer,

o artigo rigorosamente, de accordo com
o especificado no edital publicado.

6ª — As propostas deverão obedecer
ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do
regulamento anexo ao decreto numero
15.783, de 8 de novembro de 1922, fi-
cando sujeitas a tudo quanto determina
esse regulamento.

7ª — O prazo para entrega do artigo
em concorrência, será no maximo de 30
dias, contados da data da expedição do
pedido de fornecimento.

8ª — Os artigos a serem fornecidos
deverão ser de primeira qualidade.

9ª — A compra do artigo em concu-
rência correrá pela verba 12ª, "Estatist-
tica Commercial — Material — Material
permanente — 1º. Moveis, compras e
concertos", com a dotação de 2:000\$
(dois contos de réis).

10ª — Na secretaria desta directoria
serão fornecidos aquelles que o deseja-
rem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial,
em 11 de junho de 1927. — *João Pinto
de Araújo Correa*, secretario da com-
missão.

Concurrença administrativa

Moveis de madeira:

1ª — Archivo de peroba lustrada, com
8 gavetas e ferragens de latão, para
cartões, acompanhado de um pedestal da
mesma madeira, com a altura de 50
centimetros, igual ao modelo existente
na repartição, um, \$800.

2ª — Gavetas de cedro, para cartões,
com as dimensões de 0,9x19 1/2x0,66,
iguais às existentes na repartição, uma,
\$800.

3ª — Uma caixa de peroba lustrada,
para adaptação de um relógio de pare-
de, igual á existente na repartição, uma,
\$800.

Directoria de Estatistica Commercial,
11 de junho de 1927. — *J. P. de Araújo
Correa*.

Fiscalização de Loterias

THEOURO NACIONAL

Edital de citação

De ordem do Sr. fiscal do Governo,
ficam intimados para, no prazo de trinta
dias, a partir da publicação deste,
apresentarem defesa no processo a que
respondem por infracção da alinea 3ª,
do artg. 42 do regulamento que baixou
com o decreto n. 15.775, de 6 de no-
vembro de 1922 (venda de loterias il-
legaes), os infractores abaixo mencio-
nados:

Artos:

N. 6, de 1927 — Egas de Carvalho,
becco das Cancellas.

N. 7, de 1927 — Ferrari Giuseppe.

N. 10.453 — Emilio Bruno, avenida
Mem de Sá n. 8.

Fiscalização Geral de Loterias, 13 de
junho de 1927. — O escrivão, *Heitor
Pereira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 267

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz pu-
blico que nos dias 16, 20 e 23 de junho
de 1927, ás 13 horas, nos armazens
abaixo indicados, serão vendidas em
hasta publica, em praça unica, de ac-
côrdo com as disposições do titulo VI da

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livros de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, aporreadas e vendidas no armazem numero 6.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

JPL: Oito caixas ns. 1.200/7, pesando bruto 867 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmalçado, pesando liquido legal 780 kilos.

"Espana", de Hamburgo, em 8 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 172.

Lote n. 2

KD: Uma caixa n. 4.067, pesando bruto 46 kilos, contendo 36 carimbos de metal, pesando nas caixas 31 kilos. (Idem.)

Lote n. 3

TJ: Uma caixa n. 9.253, pesando bruto 42 kilos, contendo quatro e meia duzias de navalhas, não especificadas, com cabos de osso. (Idem.)

Lote n. 4

CB: Uma caixa n. 2.503, pesando bruto 62 kilos, contendo 23 aparelhos physicos para electricidade, pesando 13 kilos. (Idem.)

Lote n. 5

EPF: Uma caixa n. 351, pesando bruto 75 kilos, contendo 125 relógios, com caixa de madeira, até 65 centímetros na maior extensão das caixas. (Idem.)

Lote n. 6

Alesco: Uma caixa n. 1.067, pesando bruto 205 kilos, contendo uma balança não especificada.

"Bage", de Rotterdam, em 16 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 72.

Lote n. 7

APC, contra marca ANA ou APC, contra-marca ANG: Vinte e uma caixas sem numeros, pesando bruto 2.308 kilos, contendo ladrilhos de vidro branco, pesando liquido 2.000 kilos. (Idem.)

Lote n. 8

SP: Trinta e quatro caixas ns. 1/31, pesando bruto 5.200 kilos, contendo ladrilhos de vidro branco, pesando liquido 4.000 kilos. (Idem.)

Lote n. 9

SAM — 127: Vinte e nove fardos ns. 1/29, pesando bruto 5.742 kilos, contendo papelão em folhas, pesando liquido 5.440 kilos. (Idem.)

Lote n. 10

SAM, contra-marca 1.157: Sete caixas ns. 1/7, pesando bruto 1.895 kilos,

contendo papel branco, liso, para impressão, pesando liquido 1.258 kilos. (Idem.)

Lote n. 11

DC: Uma caixa n. 5.188, pesando bruto 220 kilos, contendo 77 duzias de escovas de cabelo com costas de madeira, para fato e cabeça; 12 duzias de escovas de cabelo com costas de madeira, para pó de arroz; seis duzias de escovas de cabelo com costas de madeira para bigode; quarenta e sete e meia duzias de escovas, com cabos de madeira e celluloides, para unhas; 77 duzias de escovas com cabos de celluloides, para dentes; 12 duzias de escovas com cabos de madeira, para limpar mesa. (Idem.)

Lote n. 12

BC: Uma barrica n. 11, pesando bruto 146 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, branco, para serviço de mesa, pesando liquido 30 kilos. (Idem.)

Lote n. 13

BC, dentro de um rectangulo: Duas caixas ns. 2.121/22, pesando bruto 361 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 4, pesando liquido legal 240 kilos. (Idem.)

Lote n. 14

BC, dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 2.139, pesando bruto 166 kilos, contendo peças não classificadas, de louça n. 5 pesando liquido 78 kilos. (Idem.)

Lote n. 15

JCC, dentro de um rectangulo, contra-marca S-C: Duas caixas ns. 2.096/97, peso bruto 230 kilos, contendo 40 peças de oleado de algodão, pesando liquido 187 kilos.

"Nieuburg", de Hamburgo, em 18 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 220.

Lote n. 16

BC, dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 2.709, peso bruto 128 kilos, contendo correntes de ferro nickelado, parachaves, pesando nos pacotes 116 kilos.

"Ruy Barbosa", de Hamburgo, em 1 de fevereiro de 1926 — Manifesto numero 416.)

Lote n. 17

BC, dentro de um rectangulo: Tres caixas ns. 1.774/76, peso bruto 454 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 4, pesando liquido legal 303 kilos. (Idem.)

Lote n. 18

BC, dentro de um rectangulo: Duas caixas ns. 1.792 e 1.797, peso bruto 231 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 5, pesando liquido legal 154 kilos. (Idem.)

Lote n. 19

BC, dentro de um rectangulo: Seis caixas ns. 2.090/101, peso bruto 522 ki-

los, contendo peças não classificadas de louça n. 4, pesando liquido legal 318 kilos. (Idem.)

Lote n. 20

Sem marca: Onze barras de ferro, pesando 247 kilos.

("Poconé", de 15 de março de 1926 — Manifesto n. 359.)

Idem: Um amarrado de ferro em barra, pesando 40 kilos.

"Espana", de 8 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 172.)

Lote n. 21

CG 86662-ANA: Cinco barris sem numeros, peso bruto 990, contendo vaselina preparada para toucador, pesando liquido 840 kilos.

("Poconé", de Rotterdam, em 15 de março de 1906 — Manifesto n. 359.)

Lote n. 22

CMRB: Onze tubos de ferro para agua, pesando 4.400 kilos.

("Villa Garcia, de Hamburgo, em 22 de março de 1926 — Manifesto numero 394.)

Lote n. 23

ANC: Uma caixa, peso bruto 11 kilos, contendo 24 ladrilhos de barro vidrado, medindo 450 centímetros quadrados. (Idem.)

Lote n. 24

MB: Dous encapados ns. 1 e 2, peso bruto 8 kilos, contendo figuras de gesso, com avaria, pesando nos envoltorios 4 kilos.

("Ipanema", de 9 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 36.)

Lote n. 25

RP: Um pacote, peso bruto 4 kilos, contendo obras não classificadas de madeira, como avaria, pesando 3 kilos.

MP: Um pacote n. 1, peso bruto 14 kilos, contendo obras não classificadas, do estanho, pesando nos envoltorios 5 kilos. (Idem.)

Lote n. 26

Triangulo V&M: Uma caixa n. 838, peso bruto 185 kilos, contendo 79 peças de tecido de algodão tinto, base de 10x10 fios de mais de 40 grammas por metro quadrado, medindo 2.954 metros, pesando liquido 152 kilos e meio.

("Nagara", de Liverpool em 19 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.596.)

Lote n. 27

PI: Uma caixa n. 1.795, peso bruto 47 kilos, contendo correntes de ferro não especificadas, em peça, pesando liquido 33 kilos. (Idem.)

Lote n. 28

MTS, dentro de um rectangulo: Um pacote, peso bruto 3 kilos, contendo estampas para annuncio, pesando nos pacotes 2.800 grammas. (Idem.)

Lote n. 29

VEBEME: Uma caixa n. 145, peso bruto 86 kilos, contendo seis peças de

tecido de palha e algodão, com lances, medindo 160 metros, pesando liquido 65 kilos.

("Valdivia", de Genova em 30 de junho de 1925 — Manifesto n. 889.)

Lote n. 30

BM, dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 2.138, peso bruto 162 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 5, pesando liquido 77 kilos.

("Santarém", de Liverpool em 30 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.615.)

Lote n. 31

ER: Seis caixas ns. 22/27, peso bruto 258 kilos, contendo terras não especificadas, preparadas, pesando liquido 198 kilos.

("H. Hugo Stines", de 8 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.420.)

Lote n. 32

CWC: Quatro caixas ns. 4.725/6 e 4.729/30, pesando bruto 585 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizadas, pesando nas caixas 489 kilos (Idem.)

Lote n. 33

CWC: Duas caixas ns. 4.727/28, pesando bruto 356 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizadas, pesando nas caixas 232 kilos; obras não classificadas de fio de arame de ferro galvanizadas, pesando nas caixas 72 kilos (Idem.).

Lote n. 34

CWC: Uma caixa n. 4.730, pesando bruto 155 kilos, contendo obras não classificadas de borracha, pesando nas caixas 133 kilos (Idem.)

Lote n. 35

RPH: Uma caixa n. 54.800, pesando bruto 165 kilos, contendo pedra-luina preparada em tubos, para toucador (1.460 objectos), pesando nos envoltorios 139 kilos.

"Eisenach", de Bremen, em 27 de dezembro de 1924 — Manifesto numero 1.834.

Lote n. 36

DEARBORN: Duas caixas ns. 8 e 9, pesando bruto 47 kilos, contendo obras impressas de uma cor, pesando liquido 40 kilos.

"Aldabi", de Buenos Aires, 12 de dezembro de 1925 — Manifesto numero 1.705.

Lote n. 37

Heduring-Helbong: Uma caixa n. 1 ou sem numero, pesando bruto 83 kilos, contendo objectos usados, pesando 60 kilos.

"Rio de Janeiro", de 13 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.730.

GWH dentro de um losango: Contra-marca OC&C — Bello Horizonte: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, pesando 24 kilos.

"Rosseth", de 25 de maio de 1925 — Manifesto n. 703.

Flo: encia: Sessenta e tres (63) peças de barro vidrado (syphões), com avaria, pesando liquido 140 kilos.

"Iguassú", de 8 de março de 1926 — Manifesto n. 316.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 38

BBC contra marca — Rio de Janeiro: Uma caixa n. 145.358, pesando bruto 67 kilos, contendo oleo mineral não especificado, pesando com o vasilhame 40 kilos.

"Forbin", de Havre, em 23 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 351 — Representação.

ARMAZEM N. 7

Lote n. 39

JB dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 2, pesando bruto 30 kilos, contendo 6 latas com verniz não especificado, pesando bruto 25 kilos.

Idem: Seis caixas ns. 1, 3/7, pesando bruto 252 kilos, contendo tinta preparada a oleo, com resina, pesando nas latas 194 kilos.

"Newton", de N. York, em 13 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 58.

Lote n. 40

Jules Blum: Uma caixa pesando bruto 29 kilos, contendo lapis para escrever, pesando nos envoltorios 18 kilos; catalogos com estampas para annuncio 1 kilo (Idem.).

Lote n. 41

Befeco: Uma caixa n. 160, pesando bruto 110 kilos, contendo oitenta duzias de navalhas não especificadas com cabos de osso.

"Santa. Thereza", de Hamb., em 27 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 267.

Lote n. 42

1678 dentro de um triangulo: Quinze bobinas ns. 1/15, pesando bruto 5.100 kilos, contendo papel commum para jornal, com o peso maximo de 65 grammas por metro quadrado, pesando liquido 4.965 kilos.

"Minden", de Hamb., de 15 de março de 1926 — Manifesto n. 244.

Lote n. 43

KDC dentro de um triangulo: Uma caixa n. 1, contendo sete cache-nez e um chales de tecido de seda não especificado, pesando liquido 700 grammas; roupa feita não especificada de tecido de seda ponto de meia (12 peças), pesando liquido 1.300 grammas; roupa feita de borra de seda (2 peças), pesando liquido 220 grammas; 4 cache-nez de froco de seda, pesando liquido 160 grammas; dous barretes de seda, pesando liquido 50 grammas; 13 pares de meias de algodão compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé; 6 pares de meias de algodão curtas até 20 centimetros de

comprimento no pé; 10 pares de meias de algodão curtas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé; roupa feita de renda (8 camisas) pesando 420 grammas; roupa feita de tecido de meia de algodão (11 camisas), pesando 1.100 grammas; roupa feita não especificada de tecido de ponto de meia de algodão (2 calças), pesando liquido 170 grammas; um mostruario de cachimbos, fechaduras, ferramentas, obras de ferro, cutelaria, pentes, brinquedos, rosarios e meias, pesando nos envoltorios 25k,500 (Idem.).

Lote n. 44

VSC 498 dentro de um rectangulo: Uma caixa pesando bruto 50 kilos, contendo fios de cobre dourado e prateado, e em cores proprias para bordar, pesando nos carreteis 39 kilos.

"Guarujá", de Marselha, em 11 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 178.

Lote n. 45

RI: Uma caixa n. 14, pesando 21 kilos, contendo catalogos com estampas para annuncios, pesando 17 kilos (Idem.).

Lote n. 46

SCC—900: Vinte e seis engradados pesando bruto 2.444 kilos, contendo 5.200 ladrilhos de barro vidrado de 15 x 15, medindo 117 metros quadrados.

"Christian Kundsén", de Antuerpia, em 22 de março de 1926 — Manifesto numero 366.

Lote n. 47

AT: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 27 kilos, contendo amostras de laminas de vidro e de fio de arame de ferro, pesando 21 kilos.

"Christian Kundsén", de 22 de março de 1927 — Manifesto n. 366.

WSC: Vinte e sete amarrados ns. 1/27, pesando bruto 3.256 kilos, contendo fundos de cobre, pesando 3.256 kilos, contendo fundos de cobre pesando 3.256 kilos.

"Poeldyk", de Hamb., em 23 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 100.

Lote n. 48

SFC: Vinte e seis caixas ns. 6.507/26, pesando bruto ... kilos, contendo laminas de vidro branco foscos e de gommos (Canellés); pesando liquido ... kilos. (Poeldyk, de Hamburgo, em 23 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 100.)

Lote n. 49

Hime — Quatro rolos de fios de arame de ferro liso, pesando 184 kilos. (Christian Kundsén, de Antuerpia, em 22 de março de 1926 — Manifesto n. 366.) Idem: Dous rolos de arame farpado, pesando 56 kilos. (Idem.)

ARMAZEM N. 8

Lote n. 50

CGAC — 402: Quarenta e cinco fardos de papel branco liso para impres-

ção, pesando bruto 7.515 kilos e liquido 7.245 kilos. (*Ryndand*, de Hamburgo, em 28 de março de 1924 — Manifesto numero 421.)

Lote n. 51

CGAC — 402: Quarenta e cinco fardos de papel branco liso para impressão, pesando bruto 7.515 kilos e liquido 7.245 kilos. (Idem.)

Lote n. 52

CGAC — 402: Sessenta e tres fardos de papel branco liso para impressão, pesando bruto 11.789 kilos e liquido 11.400 kilos. (Idem.)

Lote n. 53

GV: Onze caixas ns. 1/11, pesando bruto 693 kilos, contendo 11 vitrolas, pesando 429 kilos. (*Tuegrier*, de 11 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 65.)

Lote n. 54

BC dentro de um rectangulo ou BC — Cinco barricas ns. 16/20, pesando bruto 695 kilos, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 2, para o serviço de mesa, pesando liquido legal 302 kilos e meio. (Idem.)

Lote n. 55

EWV dentro de de um losango — Uma caixa n. 3, pesando bruto 88 kilos, contendo botões de ferro cober os de couro, pesando nas caixas 72 kilos. (*Severn*, de Londres, em 12 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 12.)

Lote n. 56

BC dentro de um rectangulo — Duas caixas ns. 2.149/49, pesando bruto 332 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 5, pesando liquido legal 222 kilos. (*Haul Soares*, de Hamburgo, em 20 de março de 1926 — Manifesto n. 389.)

Lote n. 57

BC dentro de um rectangulo — Uma caixa n. 2.154, pesando bruto 218 kilos, contendo figuras de adorno para cima de mesa, de louça n. 5, pesando liquido legal 131 kilos. (Idem.)

Lote n. 58

BC dentro de um rectangulo — Uma caixa n. 2.153, pesando bruto 89 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 5, pesando liquido legal 60 kilos. (Idem.)

Lote n. 59

BC dentro de um rectangulo — Seis caixas ns. 2.740/45, pesando bruto 1.236 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido 1.080 kilos. (Idem.)

Lote n. 60

BC dentro de um rectangulo — Uma barrica n. 2.757, pesando bruto 105 ki-

los, contendo oxydo de cobre, pesando liquido 100 kilos. (Idem.)

Lote n. 61

CSRJ — Seis rolos ns. 12/17, encapados, contendo fio de arame de ferro galvanizado, pesando 556 kilos. (Idem.)

Lote n. 62

EN: Uma caixa n. 3, pesando bruto cinco kilos e meio, contendo obras não classificadas de cobre; pesando nos papéis 4 kilos. (Idem.)

Lote n. 63

Pontas azues I vermelho: Cento e vinte e sete vergalhões de ferro, pesando 2.794 kilos. (Idem.)

Lote n. 64

CSRJ contra marca 81.915: Onze bobinas ns. 1/11, pesando bruto 7.084 kilos, contendo fio de cobre coberto de chumbo para installações electricas, pesando liquido 5.299 kilos.

(*Haul Soares*, de Hamburgo, em 20 de março de 1926. — Manifesto n. 389.)

ARMAZEM N. 9

Lote n. 65

GV: Doze caixas ns. 1/12, pesando bruto 1.096 kilos, contendo vinte vitrolas, pesando 556 kilos.

(*Livonier*, de Antuerpia, em 4 de janeiro de 1926. — Manifesto n. 24.)

Lote n. 66

3.356: Tres caixas ns. 1/3, pesando bruto 304 kilos, contendo obras não classificadas de cobre (8 aquecedores), pesando 184 kilos.

(*Alstna*, de Genova, em 25 de janeiro de 1926. — Manifesto n. 113.)

Lote n. 67

Z de A contra marca ANA: Duas caixas ns. 8.352/53, pesando bruto 270 kilos, contendo frança de palha grossa para chapéus, pesando nos pacotes 212 kilos. (Idem.)

Lote n. 68

Alesco: Uma caixa, pesando bruto 54 kilos, contendo duas balanças de cima de mesa de mais de 0m,60 até 0m,80, com base de madeira; obras não classificadas de cobre (conchas para balança), pesando nos papéis 2 kilos e 700 grammas. (*Wurtemberg*, de Hamburgo, em 30 de janeiro de 1926. — Manifesto n. 130.)

Lote n. 69

HPT contra marca B de B: Uma caixa n. 564/19, pesando bruto 17 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, pesando nos papéis 7 kilos e meio. (Idem.)

Lote n. 70

ARPC: Uma caixa n. 701, pesando bruto 107 kilos, contendo peças de co-

bre polido para lustres, pesando liquido 70 kilos.

(*Cap. Norte* de Hamburgo, em 9 de fevereiro de 1926. — Manifesto n. 173.)

Lote n. 71

WSC: Uma caixa n. 2.862, pesando bruto 86 kilos, contendo pinceis para pintar, pesando nos pacotes 65 kilos. (Idem.)

Lote n. 72

76 dentro de um triangulo — Contra marca OC: Uma caixa n. 56, pesando bruto 42 kilos, contendo obras não classificadas de cobre (24 garrafas thermas), pesando nas caixas 12 kilos; estrihos de cobre polido, prateados, sem mola, duas duzias de pares; obras de aluminio, pesando 1 kilo. (Idem.)

Lote n. 73

76 dentro de um triangulo — Contra marca OC: Uma caixa n. 51, pesando bruto 83 kilos, contendo dois estojos de vime com peças de louça n. 3, facas, garfos e colheres para campanha, pesando 10 kilos; obras não classificadas, pesando nos papéis 36 kilos; obras de cobre polido, pesando 6 kilos. (Idem.)

Lote n. 74

AGVC: Sessenta rolos ns. 1.055/2.014 pesando bruto 11.340 kilos de tela metálica de tecido de malha propria para cerca. (*Ravenscar*, de Hamburgo, em 15 de março de 1926 — Manifesto n. 355.)

Lote n. 75

AGVC: Dous engradados ns. 1.952/3, pesando bruto 504 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, pintadas, pesando liquido 450 kilos.

Idem: 57 peças e 58 engradados de barras e postes de ferro para cerca, pesando bruto 11.000 kilos (Idem.)

ARMAZEM N. 18

Lote n. 76

Sem marca: Um pacote, pesando bruto 6 kilos e 600 grammas, contendo cinco peças de tecido de seda pura, não especificada, branca (*Habutac*), pesando liquido real seis kilos e trescentas grammas, medindo duzentos e vinte e oito metros e quinhentas grammas. (Processo de apprehensão n. 158, do 1926.)

Lote n. 77

Leone ou Leohé: Seis caixas numeros 1,2/5 e 8, pesando bruto 1.870 kilos, contendo cores de anilina, pesando nos papéis 1.350 kilos. (*Western World*, de Nova York, em 26 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 297.)

AVISC

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos Srs. pre-

tendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1927. — O 3º escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convidamos o dono ou interessado em vinte pedaços de parafina e duas duzias de dobradiças apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Edmund Caldas, auxiliado pelo remador Jeronias Franca de Menezes, quando de serviço, no dia 11 de maio proximo findo, no posto n. 1 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — *Josias Santos Leal*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta alfandega Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas da mesma policia Josedeck Motta, Adalberto Cardoso, Francisco de Oliveira Pires e marinheiros Alfredo Campos e Maximino Carlos dos Santos, no dia 29 de outubro de 1926, apprehendeu vinte e nove camisas, duas tache-nez, um chale e uma blusa de seda e uma camisa de lã, que estavam occultos sob um guindaste no Cães do Porto.

Sciante do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 19 de dezembro do mesmo anno um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, à necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu a revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em logar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, segunda parte, § 1º, combinado com o de n. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas:

Julgo a apprehensão procedente. Intime-se e liquide-se, adjudicando-

se 50 por cento do producto ao apprehensor sargento da policia aduaneira desta alfandega Joaquim Benedicto do Sacramento e aos seus auxiliares guardas da mesma policia Josedeck Motta, Adalberto Cardoso e Francisco Oliveira Pires e marinheiros Alfredo Campos e Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50 por cento, de accordo com o artigo 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927. — *J. P. de Souza Vargas*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. chefe da primeira secção, ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de quarenta e oito horas, apresentarem os documentos a que se obrigaram pelos termos firmados nos livros e folhas indicados:

Rocha Kohlanck & Comp., Limitada, livro 1, 158, 1927.

Armour of Brazil Corporation, livro 1, 459, 1927.

Brazilian Warrant, livro 1, 169, 1927.
Souza Filho & Companhia, livro 1, 205, 1927.

Procopio de Oliveira & Comp., livro 1, 210, 1927.

Procopio de Oliveira & Comp., livro 1, 211, 1927.

Procopio de Oliveira & Comp., livro 1, 212, 1927.

Procopio de Oliveira & Comp., livro 1, 213, 1927.

Secco Maia & Comp., livro 1, 215, 1927.

Rocha Kohlanck & Comp., livro 1, 216, 1927.

Rocha Kohlanck & Comp., livro 1, 217, 1927.

Rocha Kohlanck & Comp., livro 1, 218, 1927.

Souza Filho & Companhia, livro 1, 219, 1927.

Barboza Albuquerque & Comp., livro 1, 220, 1927.

Gabriel Santos & Comp., livro 1, 221, 1927.

Souza Filho & Companhia, livro 1, 226, 1927.

Pope Benecihual Benhamon, livro 1, 227, 1927.

Procopio de Oliveira & Comp., livro 1, 228, 1927.

Kramleiz, Irmãos, livro 1, 235, 1927.

John Moore & Comp., livro 1, 238, 1927.

Rocha Kohlanck & Comp., livro 1, 240, 1927.

Augusto Constante & Comp., livro 1, 242, 1927.

Augusto Constante & Comp., livro 1, 243, 1927.

Augusto Constante & Comp., livro 1, 244, 1927.

Augusto Constante & Comp., livro 1, 247, 1927.

Procopio de Oliveira & Comp., livro 1, 247, 1927.

Souza Filho & Companhia, livro 1, 252, 1927.

Armour of Brazil Corporation, livro 1, 253, 1927.

Soares Bastos & Comp., livro 1, 260, 1927.

Souza Filho & Companhia, livro 1, 270, 1927.

Armour of Brazil Corporation, livro 1, 276, 1927.

Procopio de Oliveira & Comp., livro 1, 277, 1927.

Rocha Kohlanck & Comp., livro 1, 278, 1927.

Fraeb & Comp., livro 1, 279, 1927.

Gabriel Santos & Comp., livro 1, 288, 1927.

Augusto Constante & Comp., livro 1, 289, 1927.

Fraeb & Comp., livro 1, 290, 1927.

Fernandes Mourão & Comp., livro 1, 296, 1927.

Procopio de Oliveira & Comp., livro 1, 300, 1927.

Procopio de Oliveira & Comp., livro 2, 1, 1927.

Augusto Constante & Comp., livro 2, 2, 1927.

J. S. Mascarenhas & Comp., livro 2, 3, 1927.

Fraeb & Comp., livro 2, 4, 1927.

Gabriel Santos & Comp., livro 2, 7, 1927.

Souza Filho & Comp., livro 2, 8, 1927.

Souza Filho & Comp., livro 2, 9, 1927.

Souza Filho & Comp., livro 2, 20, 1927.

Armour of Brazil Corporation, livro 2, 32, 1927.

Gabriel Santos & Comp., livro 2, 34, 1927.

Soares Bastos & Comp., livro 2, 39, 1927.

Procopio de Oliveira & Comp., livro 2, 41, 1927.

Augusto Constante & Comp., livro 2, 45, 1927.

Coelho Duarte & Comp., livro 2, 50, 1927.

Armour of Brazil Corporation, livro 2, 63, 1927.

Rocha Kohlanck & Comp., livro 2, 67, 1927.

Hildebrando Gomes Barreto, livro 2, 68, 1927.

Souza Filho & Companhia, livro 2, 71, 1927.

Souza Filho & Companhia, livro 2, 72, 1927.

Souza Filho & Companhia, livro 2, 73, 1927.

Taizinha Borges & Comp., livro 2, 76, 1927.

Gabriel Santos & Comp., livro 2, 81, 1927.

Segundo Torres & Comp., livro 2, 82, 1927.

José Lombardi, livro 2, 89, 1927.

Krambech Irmão, livro 2, 90, 1927.

Fraeb & Comp., livro 2, 1927.

Procópio de Oliveira & Comp., livro 2, 97, 1927.

Procópio de Oliveira & Comp., livro 2, 98, 1927.

Armour of Brazil Corporation, livro 2, 103, 1927.

Souza Filho & Companhia, livro 2, 104, 1927.

Souza Filho & Companhia, livro 2, 111, 1927.

Seco Maia & Comp., livro 2, 112, 1927.

Armour of Brazil Corporation, livro 2, 119, 1927.

Armour of Brazil Corporation, livro 2, 136, 1927.

Souza Filho & Companhia, livro 2, 137, 1927.

Armour of Brazil Corporation, livro 2, 138, 1927.

Fraeb & Comp., livro 2, 142, 1927.

Fraeb & Comp., livro 2, 143, 1927.

Fraeb & Comp., livro 2, 146, 1927.

Procópio de Oliveira & Comp., livro 2, 150, 1927.

Primeira seção, em 14 de junho de 1927. — Joseli, 3º escripturario, Visto. O chefe, T. Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz rubrica para conhecimento dos interessados, que foram descarregados por esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a reparação.

Reparação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 8 de junho de 1927.

Navio nacional «Almirante Jacaguay» — Atracado em 6 de junho de 1927.

1 barrica, EV, n. 72, pesando 374 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, Kastrup, n. 5.142, pesando 69 kilos, idem.

1 dita, Philips, n. 80.674, pesando 670 grammas, idem.

1 dita, idem, n. 50.371, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 50.378, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22.376, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22.532, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, R. Ferreira & Cia., n. 233, pesando 330 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 231, pesando 333 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 232, pesando 332 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 234, pesando 334 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 229, pesando 335 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 230, pesando 335 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 228, pesando 335 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 8 de junho de 1927.

Navio inglez «Portuguese Prince» — Atracado em 8 de junho de 1927.

1 caixa, LFB, n. 1.241, pesando 79 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.256, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.242, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, Mayrink Veiga & Co., n. 66.159, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, 4444, n. 1.208, pesando 117 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 8 de junho de 1927.

Navio italiano «Norge» — Atracado em 9 de junho de 1927.

1 caixa, INDO, n. 9, pesando 115 kilos, repregada e avariada.

3 pedras marinoras, SG, quebradas.

102 ditas, NEROL, idem.

10 ditas, NB, idem.

10 ditas, SF, idem.

30 ditas, FPS, idem.

40 ditas, DP, idem.

33 ditas, DM, idem.

7 ditas, CS, idem.

22 ditas, AC, idem.

23 ditas, A, idem.

33 ditas, AB—Indomar, idem.

Armazem n. 9—Dia 8 de junho de 1927.

Navio francez «Amiral Duperré», atracado em 6 de junho de 1927:

1 caixa, Casa Claudino, n. 9.773, avariada.

1 dita, idem, n. 9.772, idem.

1 dita, idem, n. 1.018, idem.

2 ditas, Costa Ribeiro, idem.

1 dita, CE, n. 87, pesando 44 kilos, repregada e avariada.

30 chapas, Longonica, idem idem.

50 amarrados de chapas, idem, avariados, idem.

1 caixa, Ministerio da Guerra, n. 4, idem.

1 dita, idem, n. 5, idem.

1 dita, idem, n. 8, idem.

1 dita, idem, n. 12, idem.

1 dita, Touro, n. 9.851, pesando 35 kilos, repregada e avariada.

26 chapas, idem, avariadas.

Armazem n. 10—Dia 8 de junho de 1927.

Navio allemão «Weser», atracado em 8 de junho de 1927:

1 caixa, B—M—186, n. 9.355, pesando 45 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 17—Dia 8 de junho de 1927.

Navio americano «Southern Cross», atracado em 8 de junho de 1927:

1 caixa, EFCB, n. 61, pesando 111 kilos, avariada.

1 dita Fred Figner—Casa Edison n. 9, pesando 133 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SHC, n. 6, pesando 23 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 7, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, PJCC, n. 516, pesando 4 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo A — Dia 8 de junho de 1927:

Navio italiano «Norge», atracado em 5 de julho de 1927:

1 caixa, AG&C, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Bfoca, vazando.

3 caixas, CSC, pesando 23, 26 e 23, repregadas e avariadas.

1 dita, CP—AM, pesando 38 kilos, idem.

3 ditas, Conti, pesando 12, 12 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 23 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 16 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 21, 15 e 15 kilos, idem.

8 ditas, idem, pesando 24, 20 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 13, 23 e 11 kilos, idem.

3 ditas, OL&C, pesando 27, 22 e 23 kilos, idem.

3 ditas, Palacio, pesando 11, 24 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 22 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 24 e 13 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 16, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 13, 14 e 13 kilos, idem.

3 ditas, Vervloet, pesando 12, 13 e 14 kilos, idem.

1 dita, TRC, pesando 14 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 8 de junho de 1927—Navio inglez «Hogarth»:

4 caixas, CR—C, pesando 22, 55, 21 e 25 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 24, 23 e 24 kilos, idem.

3 saccos, EF—A, pesando 61, 50 e 55 kilos, rôtos.

2 ditos, EF—C, pesando 50 e 54 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 8 de junho de 1927—Navio brasileiro «Almirante Jacaguay»:

1 caixa, PLC, pesando 28 kilos, repregada.

3 ditas, VMC, pesando 24, 24 e 22 kilos, idem.

1 dita, TBC, pesando 18 kilos, idem.

1 sacco, MFC, pesando 50 kilos, rôtos.

4 caixas, Sado, pesando 13, 17, 19 e 19
kilos repregadas.

4 ditos, PBC, pesando 25, 21, 28 e 21
kilos, idem.

3 ditos, PLC, pesando 18, 18 e 28 kilos.
idem.

4 ditos, Ferrinhas, pesando 20, 32, 20 e
19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 21 e 21 kilos,
idem.

3 ditos idem, pesando 21, 39 e 21 kilos,
idem.

3 ditos idem, pesando 20, 20 e 18 kilos,
idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 19 e 34 kilos,
idem.

3 ditos, Torres, pesando 32, 14 e 9 kilos,
idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 31 e 27 kilos,
idem.

2 ditos, idem, pesando 14 e 13 kilos,
idem.

3 ditos, VMC, pesando 23, 26 e 23 kilos,
idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 19 e 24 kilos,
idem.

3 ditos, PCC, pesando 20, 18 e 19 kilos,
idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 17 kilos,
idem.

1 dita, Penafiel, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, PS, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, Albatroz, vasando.

3 ditos, DAC, pesando 27, 27 e 26 kilos,
repregadas.

3 ditos, idem, pesando 27, 27 e 26 kilos,
idem.

2 ditos, idem, pesando 26 e 26 kilos,
idem.

Armazem externo C — Dia 8 de junho de
de 1927:

Navio inglês «Highland Glen», atracado
em 7 de junho de 1927:

2 caixas, ACF, pesando 35 e 54 kilos, re-
pregadas e avariadas.

2 ditos, AAA, pesando 64 e 64 kilos,
idem.

1 dita, avariada.

1 dita, ASW, idem.

1 dita, ADG, idem.

1 dita, ATX, pesando 32 kilos, repregada
e avariada.

1 dita, AEH, pesando 49 kilos idem.

2 ditos, Knudtzon, pesando 61 e 54 kilos,
idem.

2 ditos, 52, pesando 63 e 64 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de junho
de 1927.—O escripturário, Loureiro.—Visão
e chefe Theotonio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela inspeção desta Alfandega se faz
publico, para conhecimento dos interessados,
que foram descarregados para esta reparti-
ção os volumes abaixo mencionados, com
signaes de avarias e de faltas, devendo seus
donos ou consignatarios apresentar-se no
prazo de 15 dias para providenciarem a
respeito.

Comunicação da avaria

Armazem n. 3 — Dia 9 de junho de 1927:
Vapor nacional «Almirante Jaceguay»,
atracado em 6 de junho de 1927:

1 amarrado de caixas, ARP&C, n. 6.192,
pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, WS&C, n. 35, pesando 65 kilos,
idem.

Armazem n. 5 — Dia 9 de junho de 1927:
Navio «Clearwater».

6 saccos, Amtarco — YFC, sem numero,
roto.

4 ditos, Antarco—Sol Hime, sem numero,
idem.

Armazem interno n. 6—Dia 9 de junho de
1927:

Navio inglês «Portuguese Prince», atracado
em 8 de junho de 1927:

1 amarrado de caixas, ARMLA, n. 24,
pesando 93 kilos, repregado.

1 caixa, 4.444, n. 1.211, pesando 21 ki-
los, repregada e avariada.

Armazem n. 7—Dia 9 de junho de 1927:
Navio «Highland Glen»:

1 caixa, AAC, n. 33, pesando 190 kilos,
avariada e repregada.

1 dita, Club de Regatas Vasco da Gama,
sem numero, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dita, HD, n. 1, pesando 161 kilos, idem
idem.

1 dita, F&C, n. B 4.741, pesando 55 kilos,
idem idem.

1 dita, idem, n. B 4.743, pesando 47 ki-
los, idem idem.

1 dita, MRP, n. 200, pesando 152 kilos,
idem idem.

1 dita, MMT, n. 21.035, pesando 8 kilos,
idem idem.

1 dita, SY—262, n. 9, pesando 278 kilos,
avariada.

1 dita, SNC, n. 29, pesando 130 kilos,
avariada e repregada.

1 dita, TSN, n. 2.154, pesando 84 kilos,
idem idem.

1 dita idem, n. 2.142, pesando 86 kilos,
idem idem.

1 dita, idem, n. 2.148, pesando 84 kilos,
idem idem.

1 dita idem, n. 2.167, pesando 84 kilos,
idem idem.

1 dita, idem, n. 2.140, pesando 82 kilos,
idem idem.

1 dita, idem, n. 2.155, pesando 85 kilos,
idem idem.

1 dita, idem, n. 2.183, pesando 83 kilos,
idem idem.

1 dita, idem, n. 2.150, pesando 82 kilos,
idem idem.

Armazem n. 9—Dia 9 de junho de 1927:

Navio francez «Amiral Capet», atracado
em 6 de junho de 1927:

1 caixa, ESA—3, n. 121, pesando 295 ki-
los, repregada e avariada.

1 dita, EO, n. 13, pesando 9 kilos, idem
idem.

1 dita, GLC, n. 224, pesando 123 kilos,
idem idem.

1 dita, HD, n. 635, pesando 90 kilos, idem
idem.

1 dita, idem, n. 639, pesando 90 kilos,
idem idem.

1 dita, idem, n. 687, pesando 111 kilos,
avariada.

1 dita, idem, n. 633, pesando 130 kilos,
idem.

Armazem externo A — Dia 9 de junho de
1927:

Navio italiano «Norge» — Atracado em 5
de junho de 1927:

3 caixas, ANADIA, pesando 13, 24 e 25
kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 14, 21 e 24 kilos,
idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 22 e 25 kilos,
idem.

1 dita, idem, pesando 11 kilos, idem.

3 ditos, Boas rollhas, pesando 24, 21 e 21
kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 24 e 24 kilos,
idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 21 e 23 kilos,
idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 19 e 18 kilos,
idem.

2 ditos, idem, pesando 24 e 24 kilos,
idem.

3 ditos, E. A.—Peroni, pesando 25, 30 e
35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 36, 29 e 23 kilos,
idem.

2 ditos, idem, pesando 13 e 20 kilos, idem.

3 ditos, Boas rollhas, pesando 10, 10 e 10
kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 12 kilos, idem.

2 ditos, C. S. C., pesando 24 e 23 kilos,
idem.

2 ditos, A. G. C., pesando 29 e 23 kilos,
idem.

2 ditos, P. L. C., pesando 13 e 13 kilos,
idem.

Armazem externo A—Dia 10 de junho de
1927:

Navio francez «Amiral Duperré» — Atraca-
do em 5 de junho de 1927:

1 barril de 1,5, G. G., vasando:

Armazem externo B — Dia 9 de junho de
1927:

Navio brasileiro «Almirante Jaceguay».

3 caixas, DAC, pesando 25, 23 e 24 kilos,
repregadas.

3 ditos, idem, pesando 25, 23 e 23 kilos,
idem.

3 ditos, PBC, pesando 20, 20 e 20 kilos,
idem.

3 ditos, SADO, pesando 20, 19 e 20 kilos,
idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 20 kilos, idem.

6 quintos, idem, vasando.

17 ditos, PLC, idem.

8 ditos, VMC, idem.

5 ditos, JRM, idem.

10 ditos, LA, idem.

8 ditos, Camillo Mourão, idem.

3 ditos, Riba Cruz, idem.

2 encapados, Camillo Mourão, idem.

3 ditos, Riba Cruz, idem.

Armazem externo B — Dia 9 de junho de
1927:

Navio inglês «Horn».

2 saccos, EF—A, pesando 53 e 53 kilos,
rotos.

2 encapados, Morenandes, vasando.

Armazem externo C — Dia 9 de junho de
1927:

Navio inglês «Highland Glen», atracado
em 7 de junho de 1927:

3 caixas, AAA, pesando 63, 28 e 30 kilos,
repregadas e avariadas.

1 dita, idem, pesando 62 kilos, idem.

2 ditos, AYD, pesando 6 e 43 kilos,
idem.

1 dita, ACF, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, AZ, pesando 31 kilos, idem.

1 dita, AGS, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, ASW, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, ATX, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, AEH, pesando 56 kilos, idem.

2 ditos, JWH — Vasando, pesando 63 e
9 kilos, idem.

2 ditos, Knudtzon, pesando 61 e 61 kilos,
idem.

1 dita, 52, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, 31, pesando 27 kilos, idem.

Deposito Marítimo Pesados—Dia 9 de junho de 1927—Navio inglês «Horgath».

1 caldeira, MM, n. 20, avariada,
1 peça MM idem.

Deposito Marítimo Pesados—Dia 8 de junho de 1927—Navio italiano «Norge».

1 bloco de marmore, N, n. 93583, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1927.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, chefe, *Theotônio da Almeida*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faz publico que nesta directoria serão recebidas no dia 18 do corrente mez de junho, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, das repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes do grupo 7 — generos alimenticios, de conformidade com o edital de 31 de maio findo, publicado no *Diário Official*, de 1 de junho corrente.

Inspectoria da Contabilidade, em 2 de junho de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faz publico que nesta directoria serão recebidas no dia 25 do corrente mez de junho, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, das repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes do grupo 13 — Accessorios de automovel, de conformidade com o edital de 8, publicado no *Diário Official* de 9 deste mez.

Directoria de Contabilidade, em 9 de junho de 1927.

Escriptorio de Obras

CONFERENCIA PARA COLLOCAÇÃO DE VIDROS NOS CLARETOS DA BIBLIOTHECA NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 31 de maio á pag. 12.305.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 31 de maio de 1927. — O engenheiro-chefe, *Amendo de Carvalho*.

Escriptorio de Obras

CONFERENCIA PARA A TERMINAÇÃO DA REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS DEPURADORES BIOLOGICOS NO INS- TITUTO OSWALDO CRUZ

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 5 de junho ás paginas 12.829 e 12.830.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 6 de junho de 1927. — O engenheiro chefe, *Amendo de Carvalho*.

Escola Polytechnica da Bahia

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. director da escola, faz publico, para conhecimento dos interessados, que a partir da presente data, até ás 15 horas do dia 30 de setembro proximo vindouro, se acham aberta, nesta secretaria, a inscripção para o provimento, mediante concurso, na forma do art. 150 do decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, dos cargos de professores cathedraes das seguintes cadeiras:

a) geometria descriptiva e suas applicações as sombras e a perspectiva; (cadeira II);

b) physica experimental e meteorologia (cadeira III);

c) topographia, construcção de plantas topographicas e legislação de terras (cadeira V);

d) mecanica applicada ás machinas, cinematica e dinamica applicadas a thermodynamica (cadeira XV);

e) architectura civil, hygieno dos edificios e saneamento das cidades (cadeira XVII).

Poderão inscrever-se:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraes e substitutos das outras cadeiras;

c) os docentes livres da mesma cadeira nas outras escolas congengeres officiaes ou equiparadas;

d) os professores cathedraes e substitutos das outras escolas congengeres officiaes ou equiparadas;

e) os profissionais diplomados que prooven ter idade inferior a quarenta annos e justifiquem com titulos ou trabalhos a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação, manifestado depois da inscripção ou antes, si assim for requerido pelo candidato.

O candidato deverá juntar ao requerimento de inscripção os seguintes documentos:

a) carteira de identidade civil;

b) caderneta de reservista do Exército ou certidão de alistamento militar, si tiver menos de trinta annos de idade;

c) certidão de idade;

d) diploma de engenheiro civil;

e) titulo de nomeação, si for professor ou docente livre;

f) memorial descriptivo de sua vida scientifica e profissional, das funções exercidas e dos trabalhos publicados;

g) cem exemplares, impressos em folhetos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, impressos ou dactylographados, dos trabalhos que, porventura haja publicado.

Para cada cadeira, o concurso consistirá de:

a) defosa, perante a congregação, das duas theses apresentadas, das quaes uma versará sobre assumpto livremente escolhido pelo candidato e outra sobre o assumpto já sorteado e indicado neste edital;

b) uma prova pratica sobre ponto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante cincoenta minutos, sobre ponto sorteado, com a antecedencia de vinte e quatro horas, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Na these de livre escolha o candidato fará, no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

Para constituir assumpto da these common a todos os concorrentes a uma mesma cadeira, foram sorteados os seguintes pontos:

Cadeira II — Perspectiva cavalleira. Perspectiva azonométrica;

Cadeira III — Physica dos ions. Leis e theorias correspondentes;

Cadeira V — Superficies de nivel. Relevô do solo e estudo das suas formas e das causas modificadoras;

Cadeira XV — Principios de thermodynamica. Estudo dos gazes perfeitos;

Cadeira XVII — Processos modernos de collecta, remoção e destruição do lixo das agglomerações urbanas. Comparação dos differentes processos sob o ponto de vista sanitario e financeiro.

O processo e o julgamento do concurso obedecerão ás regras contidas nos artigos 150 a 170 do decreto federal numero 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.

Esta secretaria prestará aos interessados as informações de que necessitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica da Bahia, 1 de abril de 1927. — O secretario, *Damileo de Freitas Guimarães*.

Internato do Collegio Pedro II

Devem comparecer na secretaria deste internato os seguintes alumnos:

Julio Seabra de Souza.
Moneyr Tavares Bastos.
Cleantho Vereza Flores.
Felicio Veriato Teixeira Brandão.
Rigel Pacea Corrêa.
Galba Vereza.
José Esteves do Espirito Santo.
Archimedes Vargas da Costa Filho.
Alberto Francisco Torres.
Mozar Moneyr Moreira da Silva.
Nazareth Braga Peixoto.
Raul de Barros Mello.
Jaynor de Noronha.
Sesostri Lima Scoralick.
Mucillo Braga de Carvalho.
Eduardo de Lemos Marinho.
Renato Rocha dos Santos.
Cassio Suephey Vieira.
Ary de Sá Menezes.
Ruy Pinto Duarte.
Eduardo Jorge Hemetério dos Santos.
José Amaral Silva.
Eloysio de Simas Kelly.
Luiz Cantuaria Dias Medronho.
Otton Ruy da Cunha.
Felismino da Silveira Feital.
Renato Pacheco Marques.
Paulo da Silva Cabral.
Oswaldo Martins de Oliveira.
Edmundo Lapagesse.
Lauro Almeida Muller.
Gibson Horta da Fonseca Lessã.
Vasco Gomes Campello.
João de Mello Campos.
Antonio Luiz Gonçalves Pecego.
Oswaldo Mendes Dias.
Hernelito de Souza Ribeiro.
Manoel Joaquim de Almeida Redondo.
Abel Campbell de Barros.
Ary Tolles Coelho da Rosa.
Aerolito de Queiroz Paim.
Oswaldo Rodrigues Pereira.
José Caribé da Rocha.
Djalme da Rocha Lima.
Arthur Orlando Gusmão.
Nilo Martins Rodrigues.
Hera da Silva Reis.
Cyro Joyce Paranhos da Silva.
José Clodomiro Vairão.
Alberito Jeronimas da Silveira Menezes.
Manoel Rodrigues Leite Pitanga.

Inspeccoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 335, os proprietários e conductores dos vehiculos do distrito.

Nomes	Numero	Especie do Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. Carvalho.....	170	Auto frete.	13	Junho	1927	Excesso de velocidade.....	Motorista.
F. Gomes Ferreira.....	211	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Arnoldo Ferreira.....	2.8	"	"	"	"	"	"
Arnoldo Coquejo.....	410	"	"	"	"	Parar em lugar não permitido.....	"
E. Worn.....	454	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Casimiro Souza.....	585	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Figueiredo.....	70	part.	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Joaquim Santos.....	1.030	frete.	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
A. Alberto.....	1.435	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
A. Prestes & Comp.....	1.611	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Lauro Carvalho.....	1.711	part.	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Lucas Reuter.....	1.872	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio Monteiro.....	1.976	"	"	"	"	"	"
Francisco Lessa.....	1.979	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
José Borges.....	2.193	frete.	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João Barcellos.....	2.282	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Espindola.....	2.378	part.	"	"	"	"	"
José Zucarino.....	2.557	frete.	"	"	"	"	Proprietario.
Arlindo Oliveira.....	2.731	"	"	"	"	"	Motorista.
H. Bilton.....	2.970	part.	"	"	"	"	Proprietario.
Ignacio Filho.....	3.009	"	"	"	"	"	Motorista.
Antonio Silva.....	3.29	"	"	"	"	"	"
José Mendes.....	4.30	"	"	"	"	"	Proprietario.
G. Nerio.....	4.427	"	"	"	"	Estacionar na curva.....	Motorista.
Alcides Herli.....	5.067	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Galdino Maia.....	5.121	"	"	"	"	"	Proprietario.
Camilo Braga.....	5.129	part.	"	"	"	"	"
João Soares.....	5.175	"	"	"	"	"	Motorista.
N. Guerrero.....	5.711	frete.	"	"	"	"	Proprietario.
H. Davids.....	6.335	part.	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
José Oliveira.....	6.413	frete.	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker Brasil.....	6.671	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. M. Negucira.....	7.481	part.	"	"	"	"	Motorista.
Manoel de Castro.....	7.745	frete.	"	"	"	"	"
Albino Soares.....	8.535	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Eugenio Pires.....	8.692	part.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Jayme Dias.....	8.860	"	"	"	"	"	Proprietario.
Adell Soares.....	9.004	"	"	"	"	"	"
D. Silva & Irmão.....	9.043	frete.	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Onofre Ramos.....	9.932	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Baptista & Irmão.....	10.235	garage.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. V. da Costa.....	10.978	frete.	"	"	"	"	Motorista.
Leonidio Gomes.....	10.993	part.	"	"	"	"	Proprietario.
José L. Peixoto.....	11.257	"	"	"	"	Falta de lanternas.....	"
Dr. José Cardoso.....	11.292	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Manoel Lima.....	11.333	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Ernesto Vieira.....	11.579	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
H. Puller.....	11.733	"	"	"	"	Contramão.....	Proprietario.
Dr. F. Niza Ribeiro.....	11.802	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Augusto Pereira.....	11.860	frete.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Fuentes.....	11.912	"	"	"	"	"	"
Diab Irmão.....	11.933	obs.	"	"	"	"	Proprietario.
F. Francisco Cordão.....	11.993	frete.	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
José Corrêa Filho.....	12.111	part.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. Souza Alves.....	12.154	frete.	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
L. Hamilton.....	12.193	part.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Paes Leão Abreu.....	12.471	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 334 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeccoria de Vehiculos, 14 de junho de 1927.— O inspeccor, D. Bernardes.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 15 do corrente ás 1/2 horas nesta inspeccoria:

Joaquim Vicente, Herculano de Souza Vanto, Albano Teixeira, Ludgero Alves Ferreira, Antonio Caldeira, João da Motta Vasquez, Raul Inqueira, Sa im Zeitone, Carl William Umbach e Alberto Soares Figueiredo.

Prova pratica

Manoel Ribeiro da Silva.

Prova supplementar

Arsenio Teixeira, Adriano de Jesus Caracho, Abilio Mangia, Pedro Augusto de Moraes Calado, Deraldino da Silva, Oscar e Queiroz, Cesar Marcos e Aristoteles da onseca.

Chamada para o dia 14 do corrente ás 13 oras na Policia Militar:

Julio Roberto Teixeira, Mario Ferreira Lima, Adelino Mario de Oliveira, Manoel Francisco Cardoso, Joaquim Aguiar, João Evangelista de Souza Carvalho, Argemiro Teira Batalha, Armando Andreino de Castro e Justino Gomes Carneiro.

Resultado dos exames effectuados em 3 e do corrente:

Motoristas aprovados

J.yme Stead Chermont, Manoel Gonçalves, Oswaldo Gamba Vizeu, Carlos Adour, Octavio do Nascimento Brito, Ary Accioly de Almeida, Joaquim Vasco Andresen, Antonio Candido da Silva, Manoel Rodrigues de Castro, Carlos Gonçalves Vianna, Jamil Lourey, Agostinho Vieira de Freitas, José Augusto Pereira de Meirelles, Custodio Fernandes Tinoco, Antonio Louça de Moraes Carvalho, Antonio Martinho de Andrade, Edgard de Barros Pereira, Quinzio Ferrini, Joaquim Fernandes, José Joaquim Dias da Costa, José Gonçalves Pereira, Arlindo Martins da Cruz e Manoel Velasco.

Inabilitados e reprovados

Nelson de Oliveira Messervy, Antonio Marques Durães, José Teixeira, Homero Pinheiro Tinoco, José de Souza Dourado, Alvaro Francisco Caldas, Otto Marotte, José Benedito, João Gonçalves, Hermínio Baptista de Ornellas, Manoel Coelho, Augusto de Carvalho, Palermo Rocco, Francisco Antonio Marques e João Pereira dos Santos.

Motocyclistas aprovados

Henrique de Azevedo Penna.

Inspectoria de Vehiculos, 14 de junho de 1927. — O Inspector geral, D. Bernar. es.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA PUBLICA**

Na secretaria da Biblioteca Nacional serão recebidas, no dia vinte e sete de junho proximo, propostas para o fornecimento de estantes metallocas, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* do dia vinte e sete do corrente, a folhas doze mil duzentos e seis e doze mil duzentos e setenta e sete.

Biblioteca Nacional, 30 de maio de 1927. — *Mario Behring*, director geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Geral dos Correios****SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

EMISSÃO DE SELLOS ORDINARIOS — COMMEMORATIVOS DO PRIMEIRO CENTENARIO DA FUNDAÇÃO DOS CURSOS JURIDICOS NO BRASIL.

Fago publico que, no prazo de 90 dias, contados da data da 1ª publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios, commemorativos do Centenario da Fundação dos Cursos Juridicos no Brasil, das taxas de \$100 e \$200.

Sello de \$200. O sello de \$200 tem a forma rectangular, medindo 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em cor vermelha sobre fundo branco, apresentando a estampa: o mapa do Brasil, no centro; um ramo de louro no fundo, partindo da extremidade inferior do mappa, á esquerda, e prolongando-se até a extremidade superior direita; a direita, em segundo plano, um livro em cujo dorso se lê a palavra "Lex" e sobre o qual repousam uma lampada e uma balança — symbolos da Justiça e do Saber; ao fundo, dando realce aos contornos da balança e da lampada, vê-se ainda um sol estylizado. Os dizeres são os seguintes: á esquerda "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — 200 réis", e á direita "Brasil — Centenario".

Sello de \$100: tem a forma rectangular e mede 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em cor azul escura sobre fundo branco, apresentando a estampa: á esquerda, uma espada e uma balança — symbolos da lei e da justiça; em seguida, para a direita, Clio, assentada sobre o mesmo pedestal em que repousam a balança e a espada, glorifica esses symbolos collocando-lhes uma grinalda ao mesmo tempo que assignala o facto inscripto em uma cartucheta que se enrosca em uma haste recta de café, como que rendendo uma homenagem nacional. Os cabellos de Clio, em volutas decorativas, servem de liame ás figuras do conjunto. Os dizeres são os seguintes: "Brasil", em cima; "100 réis", em baixo; e na cartucheta, desenhada da haste de café, "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — Centenario".

Sub-directoria de Contabilidade, em 10 de maio de 1927. — O sub-director, *Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A IMPRESSÃO DO ALMANACK DO PESSOAL DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director geral, fago publico que está aberta a concorrência administrativa, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo o officio n. 799, de 14 de maio do corrente anno, da contabilidade desse ministerio, para impressão de 3.680 (três mil e seiscentos e oitenta) exemplares, sendo cincoenta (50) encadernados e os demais brochados com cerca de quinhentas (500) paginas do Almanack do pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos e na qual serão observadas as condições de

edital publicado no *Diário Official* do dia 7 do junho deste anno, pagina numero 12.917.

As propostas deverão ser abertas no dia 16 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE PAPEL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, fago publico que, de accordo com a letra e do paragrapho 2º, do artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade, está aberta a concorrência administrativa, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo communicação pelo officio n. 261, de 5 de maio do anno corrente, da Contabilidade daquelle ministerio, para venda de papel inservivel existente no arquivo desta repartição, devendo os proponentes obrigar-se ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 12 do corrente, pagina 13.368.

As propostas deverão ser abertas no dia 24 de junho de 1927, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927.

— *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A COMPRA DE MATERIAL TELEGRAPHICO E RADIO TELEGRAPHICO

De ordem do Sr. director geral, fago publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo C — Material telegraphico e radio telegraphico, conforme autorização ministerial, em o officio n. 913, de 28 de maio do corrente anno, da contabilidade daquelle ministerio, os quaes constam da relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 9 de junho corrente, á pagina 13.102 e seguintes, devendo as propostas serem abertas no dia 25 do corrente mez.

Rectificações: — Na pag. 13.103, segunda columna, acrescenta-se depois da linha cincoenta e duas: (X) acumulador de 30 ampéres-horas, em vaso de vidro fechado, descarga lenta, um. Na mesma pagina e mesma columna, acrescenta-se depois da linha sessenta e quatro: (X) acumulador AFA, de 300 ampéres-horas, em vaso de vidro fechado, descarga rapida, um. Na mesma pagina, terceira columna, linha doelma terceira, lêa-se: 6 volts e 120 ampéres, type "Exyde", em caixa de ebonite ou madeira, uma. Na mesma columna, linha trinta, lêa-se: marca "M" 6.680, de leitura directa, Weston ou Siemens, um. Na mesma columna, linha quarenta e um, lêa-se: Transmissão, modelo na officina, um. Na mesma columna, linha sessenta e sete a setenta e nove, lêa-se: Condensador variavel para trans-

missão, espaço duplo, tipo "Cardwell", de 14 a 50 mmf, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo Pilot, de 7 placas Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo U.S.I., de 7 placas, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo Pilot, de 11 placas, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo U. S. I., de 11 placas, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo Pilot, de 23 placas, Lowloss, linha recta, um.

Na pag. 13.104, primeira columna, linha dezeste, leia-se: Encapamento de anilagem, grossura de 1 mm, kilo. Na mesma pagina, primeira columna, accrescente-se depois da linha trinta e seis: Grupo motor gerador, composto de motor a benzina, com um cylindro a 4 tempos, de 7 cavallos, 800 RPM, conjugado a gerador de corrente continua, de 3, 3Kw, 115.160 volts. Na mesma pagina, primeira columna, linha sessenta e nove a setenta e um, leia-se: Isolador "Columna", de 4", para parede, um. Isolador "Columna", de 6", para parede, um. Na mesma pagina, segunda columna, linha cincoenta e uma a cincoenta e quatro, leia-se — placas formadas para acumulador de 360 ampéres-horas positiva, uma. Placa formada para acumulador de 360 ampéres-horas, negativa, uma. Placa formada para acumulador de 180 ampéres-horas, positiva, uma. Placa formada para acumulador de 180 ampéres-horas, negativa, uma. Na mesma pagina, segunda columna, accrescente-se depois da linha sessenta e quatro: Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 6 ampéres, para corrente continua de 35 volts, um. Rectificador Wehnelt para 110 ou 220 volts, 6 am-

péres, para corrente continua de 110 volts, com quadro com instrumentos, um. Rectificador Wehnelt para 110 ou 220 volts, 10 ampéres, para corrente continua, de 35 volts, um. Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 10 ampéres, para corrente continua de 110 volts, com quadros e com instrumentos um. Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 20 ampéres, para corrente continua de 35 volts, um. Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 20 ampéres, para corrente continua de 110 volts, com quadros e com instrumento, um. Rectificador Varla-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1.3 ampéres, para carga simultanea de baterias A e B, um. Na mesma pagina, segunda columna, linha setenta, leia-se receptor Marconi, tipo RG-6A, um. Na linha setenta e uma, leia-se "receptor Radiogoniometro", completo, um. Na mesma pagina, terceira columna, depois da sexta linha, accrescente-se "Tachometro" até 10.000 RPM, um. Na mesma pagina, mesma columna, accrescente-se depois da linha quarenta e sete: Valvula De Forest DL 2, uma. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 130 E RECTIFICAÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 23 do corrente, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 130, marcada para 20 do mesmo mez, e que na

clausula decima do referido edital de ser observada a seguinte rectificação

Onde está:

A Estrada resolverá a concorrência expedindo carta de encomenda ao fornecedor escolhido, até o dia 1 de julho proximo, ás 17 horas, reservando-se porém, a directoria o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma.

Leia-se:

A Estrada resolverá a concorrência expedindo carta de encomenda ao fornecedor escolhido, até o dia 5 de julho proximo, ás 17 horas, reservando-se porém, a directoria o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de junho de 1927. — *B. Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM 28 DO MEZ FINDO, NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 100

De ordem da directoria, faço publico que fica marcada para o dia 18 do corrente mez, ás 12 horas, a abertura das propostas da concorrência administrativa n. 100.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de junho de 1927. — *B. Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS NS. 122 E 127

De ordem da directoria, abaixo vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas, hoje, nas concorrências administrativas ns. 122 e 127, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de maio de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DAS CONCORRENCIAS ADMINISTRATIVAS NS. 122 E 127, EM 14 DE JUNHO DE 1927

Aos quatorze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendencia, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara abertas as concorrências administrativas numero cento e vinte e dois e cento e vinte e sete, convocadas por editaes de trinta e um de maio ultimo e primeiro e dois do corrente mez, todos publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Concorrência administrativa n. 122

Um — The Gourcock Ropework Export Co. Ltd.
Dois — Marques Couto & Comp.
Tres — Dias Garcia & Comp.
Quatro — Marvin S. A.
Cinco — Ribeiro, Costa & Comp.
Seis — Mayrink Veiga & Comp.
Sete — Fonseca, Almeida & Comp.
Oito — Vieira, Bastos & Comp., ultima proposta.

Concorrência administrativa n. 127

Um — J. A. Gonçalves & Comp.
Dois — Fonseca, Almeida & Comp.
Tres — Sociedade Commercial e Industrial Suíça no Brasil, ultima proposta.

O senhor doutor ajudante de intendente julga idoneos todos os concorrentes, passando a abrir os seus envolveros, cujas propostas são lidas, numeradas na mesma ordem dos envolveros e rubricadas pelos presentes e pelo senhor doutor ajudante de intendente, que declara que o julgamento de todas ellas ficará para ser feito depois de publicadas, na integra, no *Diário Official*.

E, para constar lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de The Gourcock Ropework Export Co. Ltd., *Mario Paranhos*. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *Antenor Domingues da Silva*. — Por procuração da S. A. Marvin, *João Ernesto de Souza*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Aleixo Ribeiro*. — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Vieira Bastos & Comp., *Oscar F. Coelho Balthar*. — *J. A. Gonçalves & Comp.* — Por procuração da Sociedade Commercial e Industrial Suíça no Brasil, *Constantino*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

The Gourcock Ropework Export Co. Ltd., negociantes, estabelecidos á rua 1ª de Março n. 119, nesta capital, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* n. 130, de 2 do corrente, vem propor fornecer a essa estrada de ferro, o seguinte material:

Cabo de arame de aço em pegos de 65m.00 cada uma:

2 (duas) pegos de cabo de arame de aço, de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 25 toneladas, metro, cinco mil oitocentos e cincoenta réis.....

2 (duas) peças de cabo de arame de aço, de 7/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma, para uma carga de 50 toneladas, metro, sete mil duzentos e cincoenta réis.....	78250
2 (duas) peças de cabo de arame de aço, de 1/2", para guindaste, devendo ter sete pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 10 toneladas, metro, tres mil quinhentos e cincoenta réis.....	38550
6 (seis) peças de cabo de arame de aço, de 3/8", para guindaste, devendo ter sete pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 10 toneladas, metro, dois mil e duzentos réis.....	28200
Cabo de arame de aço em peças de 100m,00 cada uma:	
1 (uma) peça de cabo de arame de aço de 1", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 19 fios cada uma, para uma carga de 8 toneladas, metro, seis mil e setecentos réis.....	68700
1 (uma) peça de cabo de arame de aço de 3/4", devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma, para uma carga de 25 toneladas, metro, cinco mil e oitocentos réis.....	58800
1 (uma) peça de cabo de arame de aço de 7/8", devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma, para uma carga de 50 toneladas, metro, sete mil e duzentos réis.....	78200
Cabo de arame de aço em peças de 150m,00 cada uma:	
2 (duas) peças de cabo de arame de aço, de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 19 fios cada uma, para uma carga de 25 toneladas, metro, quatro mil e quatrocentos réis.....	48400
36 (trinta e seis) metros de cabo de arame de aço, de 5/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 19 fios cada uma, para uma carga de 8 toneladas, metro, tres mil e seiscentos réis.....	38600
80 (oitenta) metros de cabo de arame de aço, de 1/2", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 8 pernas de 19 fios cada uma, para uma carga de 10 toneladas, metro, dois mil e trescentos réis.....	28300

Cabo de arame para espia de carrilhão, de ferro galvanizado:

56 (cincoenta e seis) metros de cabo de arame de ferro galvanizado de 3/16", para espia de carrilhão, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 12 fios cada uma, para carga de 1,5 toneladas, metro, novecentos réis.....	8900
50 (cincoenta) metros de cabo de arame de ferro galvanizado, de 5/16", para espia de carrilhão, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 12 fios cada uma, para carga de tres toneladas, metro, mil e duzentos réis.....	8200

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927. — Por procuração de The Gourock Ropework Export Co. Ltd., M. Paranhos.

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos à rua Theophilo Otttoni n. 47, esquina de 4º de Março, telefones N. 6440 e 630, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo:

Concurrencia administrativa n. 122

Cabo de arame de aço, em peças de 65m,00 cada uma:

2 (duas) peças de cabo de arame de aço, de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 25 toneladas,	
--	--

metro, tres mil quinhentos e noventa réis.....	38590
2 (duas) peças de cabo de arame de aço, de 7/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 50 toneladas, metro, oito mil e duzentos réis.....	88200

Cabo de arame de aço, em peças de 100m,00 cada uma:

1 (uma) peça de cabo de arame de aço, de 1", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de 50 toneladas, metro, quatro mil quinhentos e noventa réis.....	48590
1 (uma) peça de cabo de arame de aço, de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 25 toneladas, metro, tres mil quinhentos e noventa réis.....	38590
1 (uma) peça de cabo de arame de aço, de 7/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 50 toneladas, metro, oito mil e duzentos réis.....	88200

Cabo de arame de aço, em peças de 150m,00 cada uma:

2 (duas) peças de cabo de arame de aço, de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, 6 pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de 25 toneladas, metro, tres mil quinhentos e oitenta réis.....	38580
20.000 (vinte mil) kilos de chumbo em barra, kilo, mil seiscentos e quarenta réis..	18000

Declaramos aceitar todas as clausulas do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927. — Por procuração de Marques Couto & Comp., Antenor Domingues da Silva.

Dias Garcia & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos à rua Visconde de Inhamum ns. 23 e 25, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais mencionados abaixo:

Concurrencia administrativa n. 122

2.700 kilos de antimônio em barra, kilo, tres mil novecentos e quarenta réis.....	38910
26.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....	18430

Os proponentes declaram submeter-se às condições do edital publicado no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida à rua Memma Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de pela presente propor fornecer a essa estrada, de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente mez, às paginas ns. 12.451 e 12.452, e correções em 2 deste mesmo mez, à folha n. 12.522, o seguinte material:

2.700 (dois mil e setecentos) kilos de Antimônio em barra, kilo, tres mil e quinhentos e setenta e tres réis.....	38570
20.000 (vinte mil) kilos de chumbo em barra, kilo, mil trescentos e trinta e um réis.....	18331

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital, bem como às disposições em vigor do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927. — Marvin S. A., (assinatura inelegivel), director de vendas.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos, à rua S. José n. 51, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

Concurrença administrativa n. 122

2.700 kilos de antimônio em barra, kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis	18280
20.000 kilos de chumbo em barra, kilo, mil trezentos e sessenta e oito réis	18368

Nota: — Os proponentes declaram sujeitar-se às condições do edital.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrença administrativa n. 122

4ª divisão

Cabo de arame de aço de 65m.00 cada uma:

2 (duas) peças de cabos de arame de aço de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 25 toneladas, metro, quatro mil quatrocentos e quarenta réis	18494
2 (duas) peças de cabos de arame de aço, de 7/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 50 toneladas, metro, oito mil e quinze réis	88015
2 (duas) peças de cabos de arame de aço, de 1/2", para guindaste, devendo ter sete pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 10 toneladas, metro, dois mil duzentos e oitenta e nove réis	28289
6 (seis) peças de cabos de arame de aço de 3/8", para guindaste, devendo ter sete pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 10 toneladas, metro, dois mil cento e oitenta e cinco réis	28185

Cabo de arame de aço em peças de 100m.00 cada uma:

4 (uma) peça de cabo de arame de aço, de 1", para guindastes, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de oito toneladas, metro, dois mil duzentos e trinta e dois réis	28232
1 (uma) peça de cabo de arame de aço, de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 37 fios cada uma, e para uma carga de 25 toneladas, metro, quatro mil quatrocentos e quarenta réis	18404
1 (uma) peça de cabo de arame de aço, de 7/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 37 fios cada uma, e para uma carga de 50 toneladas, metro, oito mil e quinze réis	88015

Cabo de arame de aço, em peças de 130m.00 cada uma:

2 (duas) peças de cabo de arame de aço, de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de 25 toneladas, metro, tres mil quinhentos e cinco réis.	38505
30 (trinta) metros de cabo de arame de aço, de 5/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de oito toneladas, metro, mil trezentos e onze réis	18314

80 (oitenta) metros de cabo de arame de aço, de 1/2", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, oito pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de 10 toneladas, metro, mil setecentos e noventa réis...	18790
--	-------

Cabo de arame para espia de carretão de ferro galvanizado:

50 (cincoenta) metros de cabo de arame de ferro galvanizado, de 3/16", para espia de carretão, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 12 fios cada uma, para carga de 1,5 (uma e meia) toneladas, metro, quatrocentos e oitenta e cinco réis.	8485
50 (cincoenta) metros de cabo de arame de ferro galvanizado, de 3/16", para espia de carretão, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 12 fios cada uma, para uma carga de tres toneladas, metro, seiscentos e setenta e dois réis	8672
2.700 (dois mil e setecentos) kilos de antimônio em barra, kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis	18830
20.000 (vinte mil) kilos de chumbo em barra, kilo, mil seiscentos e sessenta e nove réis...	18669

Prazo de entrega — 30 dias na Intendencia, salvo motivo de força maior, correndo as despesas até o local da entrega por nossa conta.

Sujeitamos-nos às condições do edital.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça à rua 1ª de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 31 de maio proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado:

Concurrença administrativa n. 122

4ª divisão

Cabo de arame de aço em peças de 65m.00 cada uma:

2 (duas) peças de cabos de arame de aço de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 25 toneladas, metro, quatro mil e trezentos réis.	18300
2 (duas) peças de cabos de arame de aço, de 7/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 50 toneladas, metro, quatro mil e novecentos réis....	18900
2 (duas) peças de cabos de arame de aço, de 1/2", para guindaste, devendo ter sete pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 10 toneladas, metro, dois mil e seiscentos réis	28600
6 (seis) peças de cabos de arame de aço de 3/8", para guindaste, devendo ter sete pernas de 37 fios cada uma e para uma carga de 10 toneladas, metro, mil e novecentos réis	18900

Cabo de arame de aço em peças de 100m.00 cada uma:

1 (uma) peça de cabo de arame de aço, de 1", para guindastes, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de oito toneladas, metro, cinco mil e trezentos réis:..	58300
1 (uma) peça de cabo de arame de aço, de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 37 fios cada uma, e para uma carga de 25 toneladas, metro quatro mil e trezentos réis.....	48300
1 (uma) peça de cabo de arame de aço, de 7/8", para guindaste, devendo ter alma	

de canhamo, seis pernas de 37 fios cada uma, e para uma carga de 50 toneladas, metro, quatro mil e novecentos réis....

4\$900

Cabo de arame de aço, em peças de 130m,00 cada uma:

2 (duas) peças de cabo de arame de aço, de 3/4", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de 25 toneladas, metro, tres mil e quatrocentos réis....

3\$400

30 (trinta) metros de cabo de arame de aço, de 5/8", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de oito toneladas, metro, dois mil e setecentos réis.....

2\$700

80 (oitenta) metros de cabo de arame de aço, de 1/2", para guindaste, devendo ter alma de canhamo, oito pernas de 19 fios cada uma e para uma carga de 10 toneladas, metro, mil e setecentos réis.....

1\$700

Cabo de arame para espia de carretão de ferro galvanizado:

50 (cincoenta) metros de cabo de arame de ferro galvanizado, de 3/16", para espia de carretão, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 12 fios cada uma, para carga de 1,5 uma e meia, tonelada, metro, dois mil réis.....

2\$000

50 (cincoenta) metros de cabo de arame de ferro galvanizado, de 5/16", para espia de carretão, devendo ter alma de canhamo, seis pernas de 12 fios cada uma, para uma carga de tres toneladas, metro, dois mil e quinhentos réis.....

2\$500

500 (quinhentos) metros de arame de aço, de 1/8", para suspensão de caixilhos com alma de algodão, acabado a cobre colorado, de seis pernas de nove fios cada uma, metro, mil e oitocentos réis.....

1\$800

2.700 (dois mil e setecentos) kilos de antimônio em barra, kilo, quatro mil trescentos e setenta réis.....

1\$370

20.000 (vinte mil) kilos de chumbo em barra, kilo, mil trescentos e noventa réis.....

1\$390

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Vieira, Bastos & Comp., negociantes e industriais, brasileiros, estabelecidos à rua Bento Lisboa numero 136, à Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de diversos materiais, de accordo com a concorrência administrativa n. 122, publicada no *Diário Oficial* e suas correções, declarando desde já se sujeitarem a todas as cláusulas dos referidos editais, e estarem de accordo com as exigências do Código de Contabilidade Publica.

2.700 (dois mil e setecentos) kilos de antimônio em barra, kilo, tres mil setecentos e noventa e cinco réis.....

3\$795

20.000 (vinte mil) kilos de chumbo em barra, kilo, mil trescentos e trinta e cinco réis.....

1\$335

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — Por procuração de Vieira Bastos & Comp., *Oscar Francisco Coelho Bastos.*

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos à rua Benedictinos n. 21, sobrado, vem propor à essa estrada, as seguintes machinas para a 1ª Divisão:

1 (uma) machina "Ansler" para ensaios de Desgaste tipo A-154, para pedra, cimento, madeira e outros materiais, para ser movida directamente por um motor triphasico de 220 volts e 50 ciclos, por quinze contos novecentos e oitenta mil réis.....

15:980\$000

1 (uma) serra "Ansler", para pedras, tipo S-153, para ser accionada por um motor tri-

phasico de 220 volts e 50 ciclos, por vinte contos e seiscentos mil réis.....

20:600\$000

1 (uma) machina "Ansler", de usura de metaes tipo A-135, com tambor registrador e duas velocidades movida por um motor triphasico, de 220 volts e 50 ciclos, por tres contos novecentos e trinta mil réis.....

13:930\$000

Declaramos submettermos inteiramente a todos os termos do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — *J. A. Gonçalves & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, à rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer à essa estrada, de accordo com edital do 2º do corrente, o material abaixo especificado:

Concorrência administrativa n. 127

Primeira Divisão

1 machina "Ansler" para ensaios de Desgaste tipo A-154, para pedra, cimento, madeira e outros materiais para ser movida directamente por um motor triphasico, de 220 volts e 50 ciclos, por dezoito contos e novecentos mil réis.....

18:900\$000

1 serra "Ansler" para pedras, tipo S-153, para ser accionada por um motor triphasico de 220 volts e 50 ciclos, por vinte e tres contos e novecentos mil réis.....

23:900\$000

1 machina "Ansler" de usura de metaes, tipo A-135, com tambor registrador e duas velocidades movida por um motor triphasico de 220 volts e 50 ciclos, por dezesseis contos e trescentos mil réis.....

16:300\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

A Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, estabelecida à rua de S. Pedro n. 11, nesta Capital, com o ramo de machinas em geral, vem, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 127, inserto no *Diário Oficial* do dia 3 de junho corrente, para o fornecimento à Primeira Divisão dessa estrada, de machinas de ensaios "Ansler", submeter à esclarecida apreciação de V. Ex. a sua proposta para o fornecimento do seguinte material, a saber:

1 (uma) machina "Ansler", para ensaios de Desgastes tipo A-154, para pedra, cimento, madeira e outros materiais, para ser movida directamente por um motor triphasico de 220 volts e 50 ciclos, pelo preço de dezesseis contos duzentos e cincoenta mil réis.....

16:250\$000

1 (uma) serra "Ansler", para pedras, tipo S-153 para ser accionada por um motor triphasico de 220 volts e 50 ciclos, pelo preço de vinte e um contos duzentos e cincoenta mil réis.....

21:250\$000

1 (uma) machina "Ansler", de usura de metaes, tipo A-135, com tambor registrador e duas velocidades, movida por um motor triphasico de 220 volts e 50 ciclos, pelo preço de tres contos novecentos e cincoenta mil réis.....

13:950\$000

Os preços constantes da presente proposta, entendem-se para o material posto no Depósito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O prazo de entrega, de accordo com o mesmo edital, será de 90 dias nas dependências da intendência dessa estrada, na Estação Maritima.

Para os devidos effeitos, declaramos-nos de pleno accordo e nos submettemos a todas as cláusulas constantes do edital acima.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927. — Pela Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, (assinatura illegivel.)

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS**

De ordem da directoria faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias

Dias	Numero das concurrencias	Material	Divisões	Publicada no Diário Officiai
13	110	Material telephonico.....	2ª	116
14	122	Cabos de arame, e c.....	4ª	129
14	127	Machinas «Anslers».....	1ª	131
15	111	Antimorbine R. yal, arame de aço e anilina, etc.	2ª	116
15	124	Maçarico «Syrius», para caldear, etc.....	4ª	128
16	129	Reparações em 100 wagões, diversas séries.....	4ª	134
17	112	Colla da Bahia, dobradiças, etc.....	2ª	116
17	117	Explosivos de 1ª e 2ª classes.....	5ª	119
18	113	Limatões, limas e lanternas.....	2ª	116
20	114	Serras de fita circulares e trinchas.....	2ª	117
21	130	Carvão estrangeiro (50.000 toneladas).....	1ª	136
21	115	Pregos de ferro sem cabeça e pontas de Pariz...	2ª	116
23	116	Materiaes de escriptorio.....	2ª	118
27	119	Aros para locomotivas e tubos de aço.....	4ª	122
28	121	Sobresalentes para machina de escrever.....	4ª	124
30	123	Materiaes meta licos para construcções de pontes.....	5ª	125

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de junho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO DE JULHO A OUTUBRO DE 1927.

De accordo com a autorização do Excmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, emanante do officio n.º 990, de 7 do corrente mez, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com as instruções do Sr. ministro, baixadas em aviso-circular n.º 3, de 1 de fevereiro ultimo, será realizada neste almoxarifado, na Estação Alfredo Maia, no dia 22 de junho corrente às 14 horas, concurrencia administrativa para o fornecimento a esta estrada de ferro, durante os mezes de julho a outubro de 1927, de materiais de consumo, indispensaveis aos serviços desta via ferrea, mediante as seguintes condições:

I

A presente concurrencia, que será administrativa e realizada por uma comissão, sob a presidencia do senhe director, versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado por alguismos e confirmado por extenso, de cada unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, salvo quando se tratar da exigencia da ultima parte da clausula IX, deste edital.

II

A estrada se reserva o direito de só adquirir os materiais quando julgar necessários, no limite das exigencias dos serviços e dentro de seus recursos orçamentarios, que para isso extrahirá pedidos officiaes, e, bem assim, de annular a concurrencia no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos interesses sem que, deste facto resulte ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

III

Os materiais deverão ser fornecidos de primeira qualidade, e si assim não forem, serão os mesmos rejeitados, ficando, na Estrada á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução que correrá por conta dos mesmos, sem que assista direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituídos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancelada a respectiva inscrição, ficando a estrada com o direito de adquiril-os ao concorrente que tiver offerecido preço immediatamente immediato. Os materiais a fornecer deverão ser entregues no almoxarifado desta estrada, em Alfredo Maia, nesta capital e dentro de 18 horas após a entrega do pedido official.

IV

Atm de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concorrentes deverão pedir sua inscrição ao director, em requerimento estampilhado, em que declarem expressamente a nacionalidade, sede do estabelecimento e que se submeterão a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Nesse requerimento deverá também constar obrigatoriamente, os documentos de idoneidade, atestado de sua nacionalidade, sendo imprescindivel os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes ou municipaes a que estiverem sujeitos.

V

Para se habilitarem a apresentar proposta e para garantia da execução do fornecimento a ser feito, durante o periodo de julho a outubro deste anno, os

concurrentes deverão depositar, até a vespera da realização desta concurrencia, na thesauraria desta estrada, mediante guia expedida pela contadoria, a caução de 3:000\$ tres contos de reis em moeda corrente nacional ou em apostillas da Divida Publica Federaes ao portador, pela sua colação no momento em que for feito o depósito, caução essa que ficará retida até que termine o fiel cumprimento do fornecimento, afim de responder por qualquer falta commettida na execução, do referido periodo, por qualquer fornecimento. A multa, que neste caso for imposta a juizo da directoria desta estrada, será descontada nas contas dos fornecimentos já realizados e na falta destes, da propria caução em depósito, devendo, em caso de reincidencia ser cancelada a inscrição do fornecedor falioso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização e privada ainda, de se apresentar a qualquer outra concurrencia nesta repartição, no que também incidirá, com a perda total da caução que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

VI

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e devem ser organizadas rigorosamente de accordo com a ordem alphabetica, designação, qualidade, procedencia e unidade dos materiais estabelecidos na relação constante da clausula XII, deste edital.

VII

No dia e hora designados neste edital, serão as propostas juntamente com o recibo da caução a que se refere a clausula V, recebidas pela comissão incumbida de proceder á concurrencia, as quaes serão lidas, abertas e rubricadas por um dos membros da comissão e por todos os concorrentes presentes ou pelos seus prepostos a esse acto, do qual se lavrará uma acta que também por sua vez será assignada por todos e não sendo tomada em consideração a proposta dos que se recusarem sem satisfazerem esta formalidade.

VIII

Não serão abertas as propostas dos concorrentes cujo requerimento não esteja de perfeito accordo com a clausula IV, do presente edital, assim como não serão tomadas em consideração por occasião o respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigencias estabelecidas para as mesmas e bem assim as que contenham apenas offerta de redução sobre a proposta mais barata. Nas mesmas propostas constará obrigatoriamente a declaração que se sujeitara a todas as disposições deste edital.

IX

Caso se verifique igualdade no preço offerecido em qualquer artigo, proceder-se-á ao desempate entre os respectivos concorrentes mediante "Monte-randuma-convite", dirigido aos mesmos, marcando-lhes dia e hora e outras exigencias que o caso exigir. Devendo-se de

Novo empate nos preços oferecidos com a respectiva dedução, caberá a preferência aos produtos de industria nacional em sendo estes oferecidos por proponentes estrangeiro e nacional, será preferido este ultimo.

X

A presente concorrência administrativa só se tornará valida, depois de definitivamente approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas.

XI

No almoxarifado desta Estrada, serão attendidos os interessados, todos os dias uteis, das 11 horas, sobre qualquer informação a respeito.

XII

Relação do material a que se refere esta concorrência administrativa:

1. Archivo de aço com 4 gavetas, typo officio, corredeiras sobre espheras e puxadores de metal. (Modelo usado nesta Estrada).
2. Aço commun em barra ou vergalhão, kilo.
3. Aço commun em chapa, kilo.
4. Aço rapido de primeira qualidade, em barra ou vergalhão, kilo.
5. Aço, de alta velocidade, kilo.
6. Aço de alta velocidade em barra ou vergalhão, kilo.
7. Aço para molla em barra ou vergalhão, kilo.
8. Aço Suoco em vergalhão, kilo.
9. Alvaide de zinco "Villo Montagne", kilo.
10. Alcool de 40°, litro.
11. Alargamentos de metal para os assentos dos bancos, collecção de 12 numeros, collecção.
12. Agarr-cuz "Pratts", kilo.
13. Amianto em corda, redonda ou quadrado, kilo.
14. Amianto em papelão, kilo.
15. Artelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
16. Anéis de borracha de 5/8 diametro interno, um.
17. Alumínio em pó, kilo.
18. Arame de ferro galvanizado, kilo.
19. Anilina allemã, kilo.
20. Areia de Porto para fundição, kilo.
21. Aço sulfurico "Merek" ou "Ston", kilo.
22. Alente Universal de 6", um.
23. Alente Universal de 10", um.
24. Bicos para gaz acetylene "Brav Lata" duplo, duzia.
25. Brochas paralelas de 5/16, uma.
26. Idem, idem, de 1/4", uma.
27. Idem, idem, de 1", uma.
28. Brei em pedra, kilo.
29. Barroante de chiffo, kilo.
30. Brochas para caiação de cabelo, uma.
31. Brochas para caiação n. 12, uma.
32. Bandeira Nacional de tres pannos, uma.
33. Bronze em obra, kilo.
34. Carvão para forja, tonelada.
35. Carvão "Coke", tonelada.
36. Carburco 7 x 15, kilo.
37. Cobre para fundição, "Lenite", kilo.
38. Creolina nacional, litro.
39. Copos de vidro sem pé, duzia.
40. Corda chumbada n. 9, metro.
41. Cal virgem, kilo.
42. Chumbo em barra, kilo.
43. Cimento "Portland", barrica com 150 kilos, barrica.
44. Colla Harburgueza legitima, kilo.
45. Correia balata de duas dobras, pollegada metro.
46. Correia balata de tres dobras, pollegada metro.
47. Cano de chumbo, kilo.
48. Cano de ferro galvanizado, kilo.
49. Cano de ferro preto, kilo.
50. Cano de cobre até 1.2", kilo.
51. Cordão para telephone, um.
52. Cobre em vergalhão, kilo.
53. Cadinho "Salamandra", de 80 kilos, um.
54. Contrapino de ferro, kilo.
55. Contrapino de aço, kilo.
56. Chaves americanas graduacao 14°, uma.
57. Cofre pequeno de ferro, para transporte de renda, um.
58. Capas de brim para os assentos dos carros (modelo desta Estrada de Ferro), uma.
59. Corda de linho, fina, kilo.
60. Caltraca de 12", reforçada, uma.
61. Calha de ferro zincado, kilo.
62. Dynamite nacional, kilo.
63. Diamante para cortar vidro, um.
64. Dobradicas de ferro de 3", uma.
65. Espelleta metalica n. 6, uma.
66. Estopa branca de 1ª qualidade, kilo.
67. Estora de cóp, isenta de qualquer sujidade, kilo.
68. Estopim, pé.
69. Estanho marca "Carneiro", kilo.
70. Enxofre marca Jacaré de 3 €, uma.
71. Escova de aço para tubo de 3", uma.
72. Emeril em pó, kilo.
73. Escada de madeira, de abril, com 10 degraus, uma.
74. Ferro em barra ou vergalhão, kilo.
75. Ferro em chapa, kilo.
76. Ferro fundido em obra, kilo.
77. Ferro batido em obra, kilo.
78. Fillo, metro.
79. Fomicida "Capanema", kilo.
80. Fechaduras para armario, uma.
81. Fechaduras, especies para carros de passageiros, uma.
82. Fio flexivel n. 12, metro.
83. Fio "Cleat", metro.
84. Fio "D B R C" n. 12, metro.
85. Fioflex de rolha, um.
86. Fio de cobre, metro.
87. Fio coberto de amianto, metro.
88. Forja "Bufallo" (média), uma.
89. Folle de mão (médio), um.
90. Fila isolante, peça.
91. Folha de "Blandres", 3 cruzes, de 20 x 28 uma.
92. Gazolina, caixa.
93. Graxa para cremalheira, especial, kilo.
94. Gesso cre, kilo.
95. Giz, kilo.
96. Gaxeta asbestica, kilo.
97. Grampos para emendar correias, "Jacaré", um.
98. Grampos para emendar correia, marca "Jacaré", de 2", um.
99. Interior para pilha "Leclanché", um.
100. Injector Universal n. 6, um.
101. Joelhos de ferro galvanizado até 1", um.
102. Joelhos de ferro galvanizado até 2", um.
103. Juncões de ferro galvanizado até 1", um.
104. Idem, idem, de até 2", um.
105. Kerozena caixa.
106. Kaol, litro.
107. Limas chatas bastardas, pollegada.
108. Limas chapas murgas, pollegada.
109. Limas paralelas murgas, pollegada.
110. Limas paralelas bastardas pollegada.
111. Limas facas, bastardas, pollegada.
112. Limas facas murgas, pollegadas.
113. Limas meia cana, bastardas, pollegada.
114. Limas meia cana, murgas, pollegada.
115. Limasões quadrados ou redondos, bastardos, pollegada.
116. Limasões quadrados ou redondos murgas, pollegada.
117. Lixa para madeira solha.
118. Lixa para ferro, folha.
119. Lanternas rotativas para signal, uma.
120. Lampadas electricas de 120 v. x x 50 voltas uma.
121. Idem, idem, de 32 v. x 250 voltas, uma.
122. Latão em vergalhão ou em barra, kilo.
123. Lanterna "Dietz", uma.
124. Metal nickel, kilo.
125. Metal "Cooper", kilo.
126. Metal mangolio, kilo.
127. Mangueira para freio de vacuo de 2", uma.
128. Mangueira de couro de 1", metro.
129. Idem, idem, de 5" metro.
130. Mangueira de lona e borracha, guarnecida de arame por dentro, de 3", metro.
131. Macho, collecção de tres peças de 1.2", collecção.
132. Idem, idem de 5/8", collecção.
133. Idem, idem de 3/4", collecção.
134. Idem, idem, de 7/8", collecção.
135. Idem, idem, de 1", collecção.
136. Oxygenio, metro cubico.
137. Oleo de linhaca fervida, kilo.
138. Oleo de linhaca cru, kilo.
139. Oca lavada franceza, kilo.
140. Oleo "Etna Medium Hearty", kilo.
141. Papelão hydraulico, kilo.
142. Pilha secca "Columbia", uma.
143. Pedra pomme, kilo.
144. Pinceis francezes n. 20, um.
145. Idem, idem, de n. 20, um.
146. Idem, idem de n. 30, um.
147. Polassa, kilo.
148. Pixo cresotado marca "Betuvia", kilo.
149. Pontas de Paris, kilo.
150. Parafuzos de ferro, cabeça sextavada com porca, kilo.
151. Idem, idem, cabeça quadrada, rosca de machina, kilo.
152. Parafuzos de latão, com rosca de machina, grossa.
153. Polvora marca "Elephante", kilo.
154. Picaretas de soca e bico, reforçadas, uma.
155. Pás para carvoeiro, uma.

156. Pás quadradas ou de bico reforçadas, uma.
 157. Rebites de ferro, kilo.
 158. Rebites de cobre, kilo.
 159. Rupi, livro.
 160. Registro de ferro galvanizado até 1", um.
 161. Idem, idem, até 2", um.
 162. Idem, idem, até 3", um.
 163. Reboles de esmeril de 0,30 x 0,05, um.
 164. Reboles de esmeril de 0,80 x 0,12, um.
 165. Secante marca "Castello", kilo.
 166. Solda de ferro batido, kilo.
 167. Solda de ferro fundido, kilo.
 168. Sello para laçar carros, um.
 169. Sábão virgem de 1ª qualidade, kilo.
 170. Serra "Victor" para ferro de 12", uma.
 171. Serra "Victor" para ferro de 11", uma.
 172. Tábua de arar, inglês, um.
 173. Tubo de cobre de 3/8", um.
 174. Tubo de borracha de 1/2", um.
 175. Tubo de borracha de 1", um.
 176. Tubo de ferro, sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.
 177. Torneiras de metal de 1", uma.
 178. Trados "Greaves" de 3/4", um.
 179. Trados "Greaves" de 5/8", um.
 180. Torção para lampião Belga, um.
 181. Tinta preparada a óleo, nacional, kilo.
 182. Tinta preparada a óleo estrangeira, kilo.
 183. Tinta esmalte "Repolin", ou outra marca equivalente, kilo.
 184. Tinta oxido de ferro, kilo.
 185. Tala de arame de ferro zincado, metro quadrado.
 186. Tala fina de metal, metro quadrado.
 187. Têx de ferro galvanizado até 1", um.
 188. Idem, idem, até 2", um.
 189. Idem, idem, até 3", um.
 190. Terra-Siemme, kilo.
 191. Vassouras de piassava quadradas, uma.
 192. Vassouras de cabelo, uma.
 193. Vassouras de tina, uma.
 194. Velas brasileiras em pacotes, pacote.
 195. Verniz de primeira qualidade "Black", galão.
 196. Verniz carriage, galão.
 197. Verde Londres, kilo.
 198. Vermelhão francez, kilo.
 199. Vidro branco de 6 millímetros, decímetro quadrado.
 200. Vidro branco de 7 millímetros, decímetro quadrado.
 201. Vidro branco de 8 millímetros, decímetro quadrado.
 202. Vidro opaco de 8 millímetros, decímetro quadrado.
 203. Vidro indicador para nível d'água, poltada.
 204. Zarcão de primeira qualidade, kilo.
 205. Zinco corrugado n. 21, folha de 10 pes, folha.
 206. Zinco para fundição, kilo.
 207. Zinco para pilha Leclanché, um.

Madeiras

208. Vigas de massaranduba, de 0,35 x 0,35, metro.
 209. Vigas de madeira de lei, de 0,12 x 0,08, metro.
 210. Vigas de madeira de lei, de 0,08 x 0,08, metro.

211. Vigas de madeira de lei, de 0,32 x 0,16, metro.
 212. Vigas de pinho de Riga, de 0,15 x 0,11, metro.
 213. Vigas de pinho de Riga, de 0,17 x 0,11, metro.
 214. Taboas de cedro, de 0,22 x 0,02, palmo.
 215. Taboas de cedro, de 0,22 x 0,05, palmo.

Estrada de Ferro Therezopolis, 9 de junho de 1927. — Harold Chockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA COMPRA DE DIVERSOS MATERIAES DE JUNHO A SETEMBRO.

De conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio n. 959, do 2 de junho do corrente mez, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas no Almoxarifado desta estrada, no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas, perante uma comissão sob a presidência do director, propostas para o fornecimento de material constante do que trata a clausula decima deste edital, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os materiaes deverão ser de primeira qualidade, no caso contrario, a estrada se reserva o direito de recusar-os, incorrendo, desse modo, o fornecedor em falta, e em uma multa que será arbitrada a juizo da directoria desta estrada, cuja importância será deduzida da caução de que trata a clausula sexta deste edital, e no caso de nova falta, referida caução reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

Segunda — Antes da entrega das propostas, os concorrentes deverão apresentar á comissão os documentos de idoneidade, inclusive a prova de sua nacionalidade e os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos federaes ou municipaes a que estiverem sujeitos, para a venda de que trata a presente concorrência.

Tercera — Os materiaes a fornecer deverão ser entregues no almoxarifado desta estrada, em Alfredo Maia, nesta capital, dentro de quatro mezes, a contar da data da approvação desta concorrência, pelo Sr. ministro e de accordo com as especificações exaradas na relação de material, de que trata a presente concorrência.

Quarta — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias, dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, devendo obedecer rigorosamente á todas as exigências das clausulas deste edital, e versarão apenas sobre o preço em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso, declarando ainda nas mesmas que se sujeitam á todas as disposições da presente concorrência.

Quinta — Os concorrentes á presente concorrência administrativa devem depositar na thesouraria desta estrada, mediante guia expedida pela contadoria, impreterivelmente, até a vespéra da rea-

lização desta concorrência, a quantia de 500\$ (quinhentos mil réis) em dinheiro nacional ou em títulos da divida publica federal, ao portador, pela sua colação no momento em que foi feito o deposito, somente para a apresentação da proposta, sendo-lhe restituída immediatamente, no caso de não lograr preferéncia sobre o fornecimento do material.

Sexta — Para effeito de garantia da execução dos fornecimentos de que trata este edital, os concorrentes accellios deverão caucionar na thesouraria desta estrada 10 % do valor do fornecimento a effectuar, em dinheiro nacional ou em títulos da divida publica federal, importância que lhe será devolvida, uma vez realizada a entrega de todo o material.

Sétima — Caso se verifique igualdade no preço mínimo offerecido em qualquer artigo, proceder-se-ha ao desempate entre os respectivos concorrentes, mediante memorandum-convide endereçado aos mesmos, designando-se dia e hora para esse acto. Dando-se de novo empate, caberá a preferéncia ao producto de industria nacional e, sendo offerecido por proponentes estrangeiros ou nacional, será accellio este ultimo.

Oitava — A presente concorrência, qua d'administrativa, só se tornará valida definitivamente, depois de approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme instrucções baixadas por S. Ex. em aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo.

Nona — Qualquer informação a respeito desta concorrência administrativa será fornecida todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, na sala do almoxarifado desta estrada.

Decima — Relação dos materiaes a que se refere a presente concorrência:

Um mandril, movido a ar comprimido, para tornar cylindros e elixs das locomotivas, com as especificações seguintes:

Grossura do eixo: 3" 11/4.
 Comprimento do eixo: 72" 1/2.
 Discos diametro: 7" 1/2.
 Discos diametro: 9".
 Discos diametro: 11" 1/4.
 Discos diametro: 15" 11/4.

Dois trucks para carros de carga, sendo um com cremalheira, de accordo com o tipo em uso nos carros desta estrada, tendo ambos dispositivos para traco de vauco e freio a mão.

Uma turbina para iluminação electrica de locomotiva "Pylos".

Estrada de Ferro Therezopolis, 7 de junho de 1927. — O almoxarife, Harold Chockatt de Sá.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 7, PARA COMPRA DE BURGOS DE LINHA E PARAFUSOS PARA VULTIOS, NECESSARIOS AOS SERVICOS DA 4ª DIVISÃO DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta estrada em officio n. 95, de 1 de junho de 1927, faço publico que ás quatorze horas do dia 27 de junho corrente, nesta secretaria, em Bello Horizonte, perante a comissão presidida pelo secretario da Estrada, Dr. Ovidio João Paulo de Andrade, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiaes constantes da

relação publicada no fim deste edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, rasuras ou o que dixerda fôr, sendo que a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas.

II

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra, no *Diário Official*.

III

As propostas não poderão conter senão uma forma de completa submissão a todas as cláusulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais baixa.

IV

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de (nome do proponente) para o fornecimento de (natureza da concorrência).

Em segual envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias estrangeiras ou nacionaes provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

V

Até a vesperta do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na thesauraria da Estrada a caução de um conto de réis (1.000\$), para garantir a sua proposta.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

VII

No caso de absoluta egualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferência ao sub-empendedor ou a quem for a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII

A preferência para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em egualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cen-

to (10 %), aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

IX

Antes da expedição da encomenda, o proponente escolhido depositará na thesauraria da Estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da dívida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser exatada depois de completamente findo o mesmo fornecimento e liquidada todas as responsabilidades assumidas. Si fôr feita em dinheiro, não vencerá juros.

X

Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI

Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução estipulada para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesauraria da Estrada, no prazo de cinco dias a contar do dia do recebimento da intimação por escripto.

XII

A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes será feita, no Almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas pelo commissario da Estrada, no Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco n. 133, 4.º andar, ou pelo almoxarife da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes.

XIII

O fornecimento terá inicio dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da encomenda que será feita pelo Sr. almoxarife, devendo estar terminado dentro de noventa dias a contar da data da mesma encomenda.

A igual prazo, isto é, trinta dias, ficarão os fornecedores sujeitos á substituição dos materiaes que forem reusados.

XIV

Fica reservado á Estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços offe-

recidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XV

Os preços da unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVI

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de submissão ás cláusulas deste edital.

XVII

Correrão por conta dos fornecedores os direitos a buenros.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

XIX

Os desenhos podem ser examinados pelos interessados na secretaria e no almoxarifado, em Bello Horizonte, e no commissariado da Estrada no Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco n. 133, 4.º andar.

Relação do material a que se refere este edital

- 75 toneladas de pregos de linha.
- 5 toneladas de parafusos para trilhos de 22 kilos.
- 10 toneladas de parafusos para trilhos de 25 kilos.
- 15 toneladas de parafusos para trilhos de 22 kilos.
- 5 toneladas de parafusos para trilhos de 17 kilos.

Ondio de Andrade, secretario da Estrada.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CALÇAMENTO DE UMA AREA DE 3.000m², 00 A PARALLELEPIEDOS DE GRANITO, NA QUADRA N. 45, NOS TERRENOS DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Fago publico que no dia 15 de junho do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas nesta Fiscalização, á praça Maua n. 10 2.º andar, propostas para execução do serviço acima referido, de accordo com o que dispõe o edital publicado no *Diário Official* de 28 de maio de 1927.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — José de Aguiar Toledo Lishio, engenheiro-chefe.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspeccor convidado o proprietario do predio abaixo designado a vir cumprir a intimação que lhe expediu esta inspeccoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares;

Rua Campos Salles n. 188, propriedade de Hygido Esposito.

Secção de Expediente, 13 de junho de 1927. — Durio Cesarino da Costa, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietários dos predios abaixo designados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Conde do Bomfim n. 913 B, propriedade de Jacomo Machado Espinola.

Rua Conde do Bomfim n. 913, propriedade de Jacomo Machado Espinola.

Rua Barão do Bom Retiro n. 408, propriedade de Manoel Cardoso.

Rua Barão do Bom Retiro n. 492, propriedade de Alberto M. de Magalhães.

Rua Barão do Bom Retiro n. 15, propriedade de Gaspar Sampaio Vieira.

Rua Barão do Bom Retiro n. 475, propriedade de José Alves Campos.

Rua Barão do Bom Retiro n. 487 A, propriedade de F. Pereira Pinto.

Rua Barão do Bom Retiro n. 527, propriedade de Victorio Reis.

Rua Barão do Bom Retiro n. 321, propriedade de Antonio Adão.

Rua Barão do Bom Retiro n. 6, propriedade de Joaquim Nunes das Neves.

Rua Bella Vista n. 60, propriedade de Aristides Peixoto de Abreu Lima.

Rua Gama n. 10, propriedade de José Augusto Moreira.

Rua Filgueira Lima n. 105, propriedade de Domingos Silva Pimenta.

Rua Uruguay n. 351, propriedade de Bernardino Mendes.

Rua Bom Pastor n. 151, propriedade de Francisco Marques Pereira.

Rua João Alfredo n. 34, propriedade de Maria Rosario de Barros.

Rua Leite de Abreu n. 21, propriedade de João Moreira Lima.

Rua Rademacker n. 44 F, propriedade de Francisco Antonio Carneiro.

Rua Amalia n. 29, propriedade de D. Julia Roque de Paiva.

Secção de Expediente, 13 de junho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 11**

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 24 de junho de 1927, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas para o fornecimento de peças sobressalentes para hydrometros "Fragor" e "Frost Tavenet", constantes da relação publicada no final do presente edital em concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro, segundo comunicação contida no officio n. 977, de 4 de junho de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

A presente concorrência administrativa obedecerá as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas.

Segunda — O preço será por unidade em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo fixado no pedido de compra (empenho), a que se refere a clausula sétima.

Terceira — Os proponentes que não estiverem inscriptos na Intendencia desta inspectoria deverão apresentar, no acto da concorrência, em involucro separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Tais documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições; ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na Thesouraria desta inspectoria, um deposito de 5 a 10% sobre o valor total do compromisso assumido, deposito esse que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

Sétima — O concorrente preferido obrigar-se-ha a fazer entrega do material dentro do prazo que for estipulado no respectivo pedido de compra (empenho); caso não o faça incorrerá na multa de 5% sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A inspectoria se reserva o direito de annullar a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — A concorrência será presidida pelo intendente da inspectoria e julgada por uma comissão designada pelo inspector, de accordo com as formalidades determinadas no officio-circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Relação do material**Peças sobressalentes para hydrometro "Fragor":**

50 caixas de ferro para o mostrador, n. 8, de 10 a 80 m/m.

250 gavetas da relojoaria, n. 58, de 10 m/m.

250 gavetas simples, n. 59, de 10 m/m.

300 gavetas da relojoaria, n. 58, de 15 m/m.

300 gavetas simples, n. 59, de 15 m/m.

1.000 pinos para a tampa do mostrador, n. 74, de 10 a 80 m/m.

400 rodellas de couro para o "Toe", n. 13, de 10 a 80 m/m.

40 caixas de distribuição n. 7, de 10 m/m.

12 cintas de borracha, n. 38, de 60 m/m.

35 cliquets, n. 21, de 20 m/m.

35 cliquete, n. 21, de 30 m/m.

250 molas de nickel, n. 119, de 40 m/m.

20 filtros de cobre, de 15 m/m., numero 33.

50 filtros de cobre, de 10 m/m., numero 33.

100 guias do cliquet n. 34, de 10 m/m.

20 guias do cliquet n. 34, de 20 m/m.

6 gavetas simples, n. 59, de 60 m/m.

6 gavetas de relojoaria, n. 58, de 60 m/m.

500 hastes do cliquet, n. 21, de 10 m/m.

300 juntas tubulares de borracha, n. 90, de 15 m/m.

500 juntas tubulares de couro, numero 91, de 10 m/m.

600 juntas tubulares de couro, numero 91, de 15 m/m.

200 juntas tubulares de couro, numero 91, de 20 m/m.

100 molas de metal, n. 108, de 30 m/m.

200 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 20 m/m.

200 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 30 m/m.

100 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 60 m/m.

1.000 parafusos do flange, n. 10, de 10 m/m.

1.000 parafusos do corpo, n. 65, de 10 m/m.

500 parafusos do corpo, n. 65, de 15 m/m.

200 parafusos do corpo, n. 65, de 30 m/m.

21 piões de commando para haste de nickel, n. 40, de 60 m/m.

200 rodellas de couro para vedação das hastes, n. 107, de 40 m/m.

200 rodellas de couro para vedação das hastes, n. 107, de 60 m/m.

100 rodellas de couro para vedação das hastes, n. 107, de 80 m/m.

100 sobrepostas, n. 19, de 15 m/m.

12 cliquets, n. 21, de 60 m/m.

2.000 vedações de couro para as hastes, n. 107, de 10 a 30 m/m.

1.000 vedações grandes, de borracha, n. 106, de 10 a 80 m/m.

1.000 vedações pequenas, de borracha, n. 106, de 10 a 80 m/m.

2.000 vedações de cortiça, n. 125, de 10 a 80 m/m.

Peças sobressalentes para hydrometros "Frost Tavenet":

400 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 10 m/m.

200 parafusos para caixa de distribuição, ns. 7 e 7 bis, de 10 m/m.

30 esmaltes, n. 37, de 10 e 15 m/m.

400 juntas superiores, n. 4, de 10 m/m.

400 juntas inferiores, n. 5, de 10 m/m.

300 flanges de ferro, n. 35, de 10 m/m.

500 parafusos da caixa do mostrador, n. 32 bis, de 10 e 15 m/m.

300 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 10 m/m.

100 parafusos para a guia do grande piston, n. 19 bis, de 10 m/m.

100 couros do embolo maior, n. 18, de 15 m/m.

300 couros do embolo menor, ns. 9 e 9 bis, de 15 m/m.

200 juntas superiores, n. 4, de 15 m/m.

200 juntas inferiores, n. 5, de 15 m/m.

200 parafusos para a caixa de distribuição, ns. 7 e 7 bis, de 15 m/m.

200 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 15 m/m.

- 250 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 15 m/m.
- 300 parafusos para guia do grande piston, n. 19 bis, de 15 m/m.
- 300 flanges de ferro, n. 35, de 15 m/m.
- 450 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 10 m/m.
- 600 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 10 m/m.
- 25 valvulas verticaes, n. 13, de 20 m/m.
- 25 valvulas horizontaes, n. 13, de 20 m/m.
- 1.000 vedações de couro para a haste grande, n. 16 bis, de 8 a 10 m/m.
- 1.000 vedações de couro para a haste grande, n. 16 bis, de 15 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de maio de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS

Chamo a attenção dos senhores interessados para o novo edital desta concorrência, por ter havido incorrecções no que foi publicado no *Diário Official* de 11 do corrente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 13 de junho de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 2.933, de 3 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, e de accordo com o disposto á letra a, parágrafo 2.º, do art. 738, combinado com o que se contem no art. 763 e seus parágraphos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá, ás 13 horas, do dia 27 do corrente, propostas de preços para o fornecimento dos moveis constantes da relação infra.

Tas propostas deverão ser entregues, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira, devidamente sellada, em envolvero fechado, á commissão que for designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência.

Em envolvero separado, apresentarão os interessados, á dita commissão, todos os elementos que possuirem de prova de negocio antes ou de fabricantes de moveis, bem como de quitação de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, para transigirem com esse ramo de commercio.

Para garantia da apresentação de propostas, assim como do fornecimento, que lhes couber, depositarão os interessados no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até á

vespera da concorrência, a importância de 1:000\$000, em moeda corrente ou em apólice da dívida publica, ao portador, importância essa que responderá, revertendo em favor dos Cofres Publicos, por qualquer falta que se verificar em dito fornecimento.

O prazo para a entrega dos moveis é de sessenta (60) dias, a contar da data da extracção do respectivo pedido de fornecimento.

Relação dos moveis

- 2 armarios de peroba listrados na cor de canella, iguaes aos existentes no gabinete do director, com as seguintes medidas: 1,90 x 1,10 x 0,45. Esses armarios terão portas de vidros de 1,14 x 0,38 (medida dos vidros) e quatro prateleiras.
- 4 mesa de peroba na cor de canella, com 2 gavetas, pés torneados, tampo de oleado, com 1,10 x 0,62 x 0,80.
- 1 cadeira giratoria e molas, encosto de esteirinha, assento de palhinha; de peroba na cor de caju.
- 8 bureaux de peroba, na cor de canella, tampo de oleado, com oito gavetas lateraes 4 de cada lado; com 1,50 x 0,80 x 0,80.
- 2 armarios de peroba na cor de canella, com duas portas de vidros de 1,17 x 0,44, de 2,34 x 1,70 x 0,50. Esses armarios levarão uma divisão de escaninhos.
- 2 armarios de peroba na cor, com vidros de 1,14 x 0,38, com 1,90 x 1,10 x 0,40, cinco prateleiras.
- 1 armario para o almoxarifado.
- 11 cadeiras giratorias, com molas e assento de palhinha, de peroba na cor.
- 7 ventiladores electricos movidos, G. E.
- 1 lavabo de ferro esmaltado, igual ao existente no almoxarifado, com balde, jarro e bacia de 0,50 de diametro, e tubo central para descarga de aguas servidas.
- 1 secretária de peroba na cor, com tampo de esteirinha.
- 3 papeleiras de peroba na cor, com 26 gavetinhas com puxadores, com 1,50 x 0,50 x 0,44.
- 3 mesas para machina de escrever.
- 3 armarios simples.

Os detalhes, desenhos e mais especificações, serão dadas na secretaria, aos concorrentes.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 10 de junho de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, esta directoria, de conformidade com o disposto na letra b, § 2.º, do art. 738, combinado com o art. 763 e seus parágraphos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá, em sua secretaria, ás 13 horas do dia 27 de junho corrente, propostas de preços para a impressão de accordo com os originaes, de edições de 2.000 exemplares, de cada

um de seus relatorios dos annos de 1925 e 1926, servindo de modelo o relatorio já impresso do anno de 1923.

Os proponentes apresentarão preco por exemplar de relatorio comprehendendo papel, assim como só para a impressão de ambas as edições, fornecendo esta directoria o papel.

No primeiro caso o papel empregado no texto será o asselinado de primeira qualidade, de 10 kilos B. B.; para os clichés o papel será o couché de primeira qualidade, de 10 kilos B. B.; as capas serão em papel de duas faces, de primeira qualidade, encorpado, obedecendo em tudo ao modelo fornecido pela directoria. Os exemplares terão as dimensões de 0,215 x 0,170 e a impressão será feita em corpo 10, fornecendo a directoria os clichés por sua conta.

As propostas deverão ser apresentadas em envolveros fechados, á commissão incumbida desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, na occasião acima prazada, na qual se fará a abertura dos mesmos e a leitura, em voz alta, das referidas propostas, na presença dos concorrentes, que a esse acto comparecerem, os quaes, juntamente com o presidente da commissão, as rubricarão.

Em envolvero á parte, para julgamento da idoneidade, apresentarão os interessados provas de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estão sujeitos, assim como a licença para negociar com o artigo da concorrência.

Além dos documentos acima, será condição essencial para julgamento da idoneidade dos concorrentes a exhibição, tres dias antes da concorrência, de trabalhos do genero já impressos em officinas typographicas dos proponentes, de modo a assegurar a boa execução da encomenda.

Esses documentos só serão restituídos aos interessados no acto da concorrência, após ter sido dado conhecimento aos mesmos do resultado do julgamento de tais documentos na apreciação da idoneidade.

Para garantia da apresentação das propostas depositarão os interessados no Thesouro Nacional a quantia de quinhentos mil réis 500\$000, mediante guia expedida por esta directoria até a vespera da data acima marcada para a concorrência.

Os proponentes, nas respectivas propostas, declararão, além dos preços, que extenso e em algarismos, que se obrigam a fazer a entrega das edições dos relatorios, dentro do prazo máximo de cinco (5) mezes, prazo esse contado da data do pedido.

Para garantia da execução do fornecimento das edições dos relatorios referidos, o proponente preferido depositará dentro de dez (10) dias corridos da data da realização desta concorrência, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a importância equivalente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do trabalho, respondendo esta caução por qualquer falta na sua execução e entrega.

Para governo dos interessados, fica entendido reservar-se á directoria o direito de fazer as requisições dentro dos creditos disponíveis.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 11 de junho de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diario Official* de 14 do corrente e fica rectificada a data para a apresentação das propostas que será no dia 28 do corrente.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 14 de junho de 1927.
Euzébio de Oliveira, director.

Directoria Geral de Estatística

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE DIAGRAMAS E CARTOGRAMAS IMPRESSOS LITHOGRAPHICAMENTE, A UMA E MAIS CORES E OUTRAS ILLUSTRAÇÕES IMPRESSAS EM TRICHOMIA

Faço publico que no dia 25 de junho corrente, ás 14 horas serão recebidas pela Directoria Geral de Estatística, propostas para fornecimento, durante o corrente anno, de exemplares de cartogrammas e diagrammas, impressos lithographicamente a uma e mais cores e outras illustrações em trichomia, de accordo com as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 9 do corrente mez.

Directoria Geral de Estatística, em 15 de junho de 1927. — O director geral, *Luizões Corralho*.

Junta Commercial da Capital Federal

A Junta Commercial faz publico, para os devidos fins, que, em sessão de 6 de junho do corrente anno, destituiu dos cargos de interpretes commerciaes, por falta de apresentação da quitação dos impostos referentes aos annos de 1926 e 1927, os seguintes Srs.: Domingos Lourenço Lacombe, das linguas franceza, italiana, alemã e italiana; Mario da Gama, das linguas franceza, ingleza, hespanhola e italiana, o José Daher, da lingua arabe.

Secretaria da Junta Commercial, em 8 de junho de 1927. — *Isidoro Campos*, director.

Junta Commercial da Capital Federal

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, tendo sido destituído por despacho de 7 de março findo, do cargo de agente de leilões e suas funções, o agente de leilões Artur de Aguiar, devem quaesquer reclamações para obstar o levantamento da sua fiança, ser aqui apresentadas dentro do prazo de seis mezes a contar daquella data, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 do julho de 1921.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1927.
Isidoro Campos, director.

Junta Commercial

De ordem da Junta Commercial da Capital Federal, faço publico que, não sendo possível intimar o agente de leilões Magalhães Jardim de Andrade, afim de tomar conhecimento da queixa contra elle, apresentada por Salvador Fernan-

dez sobre a compra de um predio, por se occultar elle, não comparecendo a seu escriptorio, onde teem sido deixados avisos a empregados ali encontrados, fica pelo presente intimado desse despacho, para todos os effeitos.

Este edital será publicado durante o prazo de 15 dias, findo o qual officiar-se ás autoridades competentes, servindo este como intimação ao referido agente de leilões e para conhecimento do publico. — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, ás quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do segundo andar do predio numero cento e vinte e nove da rua do Rosario, presentes os accionistas abaixo assignados da sociedade anonyma Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, representando sete mil quatrocentas e noventa accões, ou quasi a totalidade do capital social, ali pelo director Harold J. Wood foi dito que a presente assemblea geral ordinaria havia sido convocada, de accordo com os annuncios publicados no *Diario Official* de vinte e seis do mez findo, e, na forma dos estatutos deviam os senhores accionistas eleger o presidente da assemblea afim de proseguir-se nos respectivos trabalhos.

Eleito o accionista José de Miranda Valverde, este convidou para secretarios os accionistas Plinio Pinheiro Guimarães e D. M. Glass, que tomaram os respectivos logares. Em seguida pelo presidente da assemblea geral foi dito que iria fazer-se a leitura do relatorio da directoria, contas e parecer dos fiscaes, sendo por proposta do accionista A. Anderson dispensada a leitura do relatorio e contas, por já publicados no *Diario Official* de vinte e quatro do mez passado, lendo então o secretario Plinio Pinheiro Guimarães o parecer dos fiscaes, que é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, depois de examinar o relatorio e balanço relativos ao ultimo anno social, dá parecer que os mesmos sejam approvados. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1927. — *Alexandre Ludolf*, H. W. Jeans. — *Trajano de Miranda Valverde*."

Aberta a discussão sobre o relatorio, contas e parecer dos fiscaes, ninguém pediu a palavra e feita a votação foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar os directores e fiscaes.

Procedeu-se em seguida á eleição dos directores, sendo eleitos: H. K. Newcombe, presidente; W. T. Taylor, gerente; W. B. Hopkins e Harold J. Wood; para fiscaes foram eleitos: A. Anderson, D. M. Glass e H. W. Jeans e para supplentes Alexandre Ludolf, Plinio Pinheiro Guimarães e Trajano de Miranda Valverde.

Nada mais havendo a tratar o nenhum accionista tendo pedido a palavra, foi encerrada a assemblea e eu Plinio Pi-

nhairo Guimarães, secretario, por designação do presidente, lavro esta acta, que vai por todos assignada. — *José de Miranda Valverde*. — *Plinio Pinheiro Guimarães*. — *William T. Taylor*. — *Harold J. Wood*. — *A. W. Jeans*. — *Alexander Anderson*. — P. p. do Credit Foncier de Belgique Bresilier, *William T. Taylor*. (1.642)

SOCIEDADE ANONYMA THE BRAZIL SYNDICATE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, ás quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do segundo andar do predio numero cento e vinte e nove, da rua do Rosario, presentes os accionistas abaixo assignados, da sociedade anonyma The Brazil Syndicate, representando mil novecentas e noventa accões, ou quasi a totalidade do capital social, ali pelo director Harold J. Wood, foi dito que a presente assemblea geral ordinaria havia sido convocada, de accordo com os annuncios publicados no *Diario Official* de vinte e seis do mez findo, e, na forma dos estatutos, deviam os senhores accionistas eleger o presidente da assemblea, afim de proseguir-se nos respectivos trabalhos.

Eleito o accionista José de Miranda Valverde, este convidou para secretarios os accionistas Plinio Pinheiro Guimarães e D. M. Glass, que tomaram os respectivos logares. Em seguida pelo presidente da assemblea geral foi dito que iria fazer-se a leitura do relatorio da directoria, contas e parecer dos fiscaes, sendo, por proposta do accionista A. Anderson, dispensada a leitura do relatorio e contas, já publicados no *Diario Official* de vinte e quatro do mez passado, lendo então o secretario Plinio Pinheiro Guimarães o parecer dos fiscaes, que é do teor seguinte: "Depois de examinar o relatorio e as contas da directoria, é o conselho fiscal de parecer que sejam os mesmos approvados. Rio de Janeiro, vinte e tres de maio de mil novecentos e vinte e sete. — *Alexandre Ludolf*. — *Nelson de Moura Caminha*. — *H. W. Jeans*."

Aberta a discussão sobre o relatorio, contas e parecer dos fiscaes, ninguém pediu a palavra e feita a votação, foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar os directores e fiscaes.

Procedeu-se em seguida á eleição dos directores, sendo eleitos: H. K. Newcombe, presidente; W. T. Taylor, gerente; W. B. Hopkins e Harold J. Wood; para fiscaes foram eleitos: A. Anderson, D. M. Glass e H. W. Jeans, e para supplentes Alexandre Ludolf, Plinio Pinheiro Guimarães e Trajano de Miranda Valverde.

Nada mais havendo a tratar o nenhum accionista tendo pedido a palavra, foi encerrada a assemblea e eu Plinio Pinheiro Guimarães, secretario, por designação do presidente, lavro esta acta, que vai por todos assignada. — *José de Miranda Valverde*. — *Plinio Pinheiro Guimarães*. — *William T. Taylor*. — *H. W. Jeans*. — *Harold J. Wood*. — *Alexander Anderson*. — Por procuração de The Rio de Janeiro Land, Mortgage & Investment Agency Company, Limited, *William T. Taylor*.

COMPANHIA INDUSTRIAS BRASILEIRAS PORTELLA S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO AOS ACCIONISTAS, EM ASSEMBLEIA GERAL QUE SE REALIZARÁ EM 15 DE JUNHO DE 1927

Srs. accionistas — Vimos apresentar a VV. SS., em resumo, o resultado das nossas operações commerciaes até 31 de dezembro de 1926.

Em virtude de estarmos, desde a nossa organização, empregando a maior actividade e todo o esforço preciso na remodelação dos varios machinismos e na montagem de outros, para mais efficiencia da fabrica, cujos trabalhos sómente agora temos terminado, os nossos resultados commerciaes foram affectados pelas circumstancias em que agimos.

A produção não estava em relatividade com as despesas que nos obrigavam as varias necessidades, porquanto foram fabricados 2.805.725 kilos de papel de diversos typos, dos quaes se venderam 2.753.000 kilos, na importancia de 1.001.945.886, dando-nos o resultado bruto de 123.906.415, que, deduzidas as despesas geraes, bem assim o prejuizo do anno de 1925, nos offereceu o insignificante saldo de 10.164.870, que transferimos para o corrente anno.

Não obstante, conseguimos não só o equilibrio das nossas financeas, mas ainda augmentar o fundo de reserva para a quantia de 136.729.650, o que poderão verificar pelo balanço abaixo publicado, pelo qual, e de accordo com o parecer do conselho fiscal, a nossa situação é boa.

As remodelações e installações que acabamos de fazer nos frarão a produção augmentada de 11.000 para 24.000 kilos diários ou sejam 7.000.000 de kilos annuaes, havendo, portanto, approximadamente, um acrescimo de 4 milhões de kilos, enquanto a nossa despesa, em mão de obra, combustível e equipamento, será augmentada de 30 % apenas, o que importará no barateamento da nossa produção e consequentes vantagens que poderemos offerecer á nossa boa freguezia, que, si até hoje, nos tem distinguido com as suas ordens, certamente, mais ainda virá em nosso auxilio.

Terminando esta rapida exposição, deixamos aqui exteriorizada a nossa satisfação pelo muito interesse que leem tomando em prol do nosso engrandecimento os Srs. José Dolabella Portella, director commercial, e José Ignacio Caldeira Veriani, director-gerente; assim como levamos os nossos agradecimentos ao Sr. José Welcker, chefe-técnico, a todos os auxiliares technicos e administrativos e ao nosso operariado, pelo concurso prestado.

Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A. — Alfredo Dolabella Portella, director-presidente. — Dr. João Assis Lopes Martins, director-secretário.

O conselho fiscal da Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., tendo examinado o relatório da directoria e as contas relativas ao anno de 1926, e achando tudo em ordem e a posição financeira muito boa, é de parecer que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1927. — Alfredo Dolabella Portella. — Juvenal D. Portella. — Gerardo de Rezende Martins. — Orlando Pimenta Bueno.

— BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Imoveis:	
Terrenos e edificios...	885.296.431
Machinismos	3.188.899.506
Bemfeitorias	65.959.480
	4.138.155.417
Móveis e utensilios	54.503.226
Vehiculos	30.285.196
Concessão	86.666.668
Stock	819.814.620
Material rodante	12.828.185
Diversos devedores e saldos devedores:	
No Rio de Janeiro....	77.868.601
Em Recife	133.178.313
	211.047.114

Títulos a receber:

Duplicatas caucionadas	320.192.450
Duplicatas no cofre e cobrança	24.178.500
Duplicatas descontadas (por contra)	105.733.450
Obrigações a receber...	3.381.600
	450.786.000

Caixa:

No cofre no Rio de Janeiro	125.875
No Banco do Brasil, idem	734.500
No cofre em Recife..	11.446.995
Em diversos Bancos em Recife	3.579.360
	45.886.730
	5.850.003.156

Passivo**Capital:**

8.000 acções de Rs. 500.000 cada uma realizadas	4.000.000.000
---	---------------

Empréstimos bancarios:

Banco Brasileiro Allemão	48.343.500
Banco do Recife, prazo longo	540.875.730
Banco do Povo	45.892.640
The British Bank of S. America Ltd.	143.361.540
	778.173.110

Títulos a pagar:

Obrigações a pagar...	565.152.887
Duplicatas a pagar...	4.460.100
	569.612.987

Diversos credores e saldos credores:

No Rio de Janeiro...	59.468.771
Em Recife	189.811.808
	249.279.579

Títulos descontados:

Por contra	105.733.450
Fundo de reserva	136.729.650
Lucros suspensos	10.164.870
	5.850.003.156

Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A. — Alfredo Dolabella Portella, director-presidente. — Dr. João de Assis Lopes Martins, director-secretário. — A. L. Stutfield, contador.

CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Saldo transferido em 1925....	132.093.263	
Lucro bruto da fabrica de papel		423.906.415
Despesas geraes	91.754.596	
Juros e descontos	66.062.512	
Despesas bancarias	50.070.700	
Bonificações	2.550.000	
Escola (de accordo com os estatutos)	3.193.054	
Cooperativa pharmaceutica (idem)	254.000	
Remunerações (idem)	65.824.178	
Fundo de reserva (idem)	1.939.243	
Saldo que passa para 1927....	10.164.870	
	423.906.415	423.906.415

Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A. — Alfredo Dolabella Portella, director-presidente. — Dr. João de Assis Lopes Martins, director-secretário. — A. L. Stutfield, contador. (1.703)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANÇETE DA SEÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1927

<i>Activo</i>	
Deposito no Thesouro	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	281:117\$780
Letras a receber	1.325:557\$329
Titulos e ações	1.938:037\$509
Diversas contas	55:890\$140
Sociedade Anonyma Martinelli	232:538\$036
Caixa:	
Em moeda nacional	130:914\$190
Idem. estrangeira	409:215\$200
	360:157\$390
	4.606:627\$475
<i>Passivo</i>	
Capital	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro	107:764\$220
Deposilantes em conta corrente	4.033:827\$165
Deposilantes em moeda estrangeira	6:657\$710
Diversas contas	58:378\$078
	4.606:627\$475

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — *Mario d'Almeida*, presidente. — *J. Amarel Siqueira*, contador. (1.735)**BANCO FLUMINENSE**

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Sede: Rua General Camara n. 33 — Rio de Janeiro

Fundado em 15 de março de 1924

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1927

<i>Activo</i>	
Accionistas	114\$800
Instalações, móveis e utensilios	22:911\$800
Titulos descontados	1.177:956\$700
Empréstimos garantidos	361:819\$200
	4.539:775\$900
Titulos caucionados	129:938\$495
Titulos em cobrança	118:726\$890
Cobranças fora da praça	57:745\$600
	936:410\$985
Titulos pertencentes ao banco	22:300\$800
Diversas contas	125:154\$710
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	270:286\$720
Nos correspondentes	57:581\$650
	327:868\$370
	2.974:990\$765
<i>Passivo</i>	
Capital	715:50\$800
Fundo de reserva	72:921\$530
Fundo de resgate	5:350\$110
Depositos:	
Em c/c. de movimento	225:950\$355
Em c/c. de movimento	75:953\$275
Em c/c. limitada	112:539\$270
A prazo fixo	640:668\$100
	1.554:111\$300
Cobranças garantidas	155:021\$895
Cobranças e alheia	163:931\$890
Titulos descontados em cobrança	17:457\$400
	936:410\$985
Letras a premio	21:592\$830
Nos correspondentes	2:047\$150
Lucros e perdas	9:263\$730
Diversas contas	117:187\$930
Dividendos:	
Saldo a pagar dos distribuidos	6:305\$000
	2.974:990\$765

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927. — *Dr. Benjamim Antônio de Oliveira Filho*, presidente. — *Theobaldo Machado Guimarães*, guarda-livros. (1.751)**BANCO DE CREDITO GERAL**

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1927

<i>Activo</i>	
Capital a realizar	137:321\$500
Letras descontadas	3.201:071\$311
Valores em liquidação	1:289\$786
Empréstimos em c/corrente	361:790\$075
Mutuarios, c/empréstimos	1.311:678\$801
	4.676:138\$879
Valores caucionados	758:923\$810
Valores depositados	11:100\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	283:757\$530
Em deposito nos Bancos	52:507\$310
	336:264\$840
Diversas contas	839:911\$865
	6.968:357\$821

<i>Passivo</i>	
Capital	2.327:350\$000
Fundo de reserva e outros fundos	780:051\$883

<i>Depositos em contas correntes:</i>	
Com juros	974:236\$923
Com aviso	81:191\$400
A prazo	123:815\$280
	1.179:243\$603
Depositos em c/correntes sem juros	99:640\$859
Depositos a prazo fixo	179:000\$000
Titulos em caução e em deposito	773:023\$810
Lucros suspensos	271:374\$885
Diversas contas	1.095:669\$786
	6.968:357\$821

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1927. — *A. Moniz de Azevedo*, director. — *Odilon A. Gama*, contador. (1.711)**SOCIEDADE ANONYMA GAZ DE NITHEROY**

RELATORIO

Srs. accionistas — Durante o anno de 1926, continuaram a affluir os pedidos de installações, embora que para esse resultado não fivesse da parte da sociedade havido a necessidade de publicidade e a vista de não ter ainda chegado o material encomendado no estrangeiro. É digno de notar, que, do lado da população tem havido uma certa accelleração, apesar do preço um pouco elevado das installações; isso não aconteceu quanto aos poderes publicos, pois foi esta sociedade prepotentemente obrigada a certas despesas que até a data de um accordo a que foi coagida a directoria nunca lhe tinham sido impostas, gozando pelo contrario isenção das mesmas. Pelos fins do anno, começaram a chegar os encaminhamentos encomendados, podendo desta forma a sociedade substituir varias linhas em Niteroy e construir novas.

Com o intuito de diminuir as despesas com a reposição do calcamento devido á revisão da rede, e de accordo com a Prefeitura foram construidas linhas novas em Graaúda, Média S. Boaventura e Praia de Icarahy, em uma extensão total de 4 kilometros, muito tem essa sociedade dispendido com a reposição de calcamento por causa das obras nos esgotos, sendo estes um dos grandes onus.

Outro onus muito recabte sobre o custo do carvão e o transporte do mesmo de Marahy para a fabrica; despesa inexistente quando o mar estava junto aos fornos, o que não acontece actualmente, devido ás obras na enseada de S. Lourenço.

Foram montados varios aparelhos na fabrica, entre elles uma nova caldeira e um alambique, para distillação do pyro, de forma que com esse podemos introduzir no mercado tres productos aos quaes foram dados os nomes de: Betuvita, Bis-tumatic e Vialita.

Além desses productos tambem têm sido accitação os oleo provenientes da destillação do pixe.

Ao terminar o anno de 1926 iam em franco progresso, tendo diminuido progressivamente as perdas de gaz, tendo-se produzido cerca de 25 km. de linhas, todas em funcionamento e embora que a receita esteja longe de cobrir a despesa devido principalmente á difficuldade com os poderes publicos e em segundo lugar á falta de material naquella época.

E' de presumir que no proximo anno o impulso seja bastante animador.

São estas as informações que resumidamente julgo dever trazer a vossa apreciação. Fica a directoria á disposição dos Srs. accionistas para mais informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Oswaldo A. Wernack da Rocha*, director-presidente interino. — *Manoel P. Polário*, director tecnico.

EXERCÍCIO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

3. Caixa	144:848\$100
4. Acções cautionadas	60:000\$000
10. Bens, coisas e direitos	130:811\$532
12. Movéis e utensilios	4:640\$000
15. Despezas de installações	155:336\$633
16. Contrato com o Estado do Rio de Janeiro	600:000\$000
17. Terrenos do S. Lourenço	336:000\$000
18. Fabrica de Gaz	1.915:091\$849
19. Rede de canalização	100:000\$000
26. Fogões em consignação	5:058\$000
37. Lucros e perdas	212:645\$907
38. Contas em suspense	56:270\$000
39. Contas correntes	4.358:319\$957
40. Timonilha	5:560\$712
41. Duplicatas a receber	8:572\$600
	8.093:185\$653

Passivo

2. Capital	4.500:000\$000
5. Depósito da directoria	60:000\$000
8. Duplicatas a pagar	29:396\$265
23. Depósitos	11:040\$000
24. Medições	4:140\$000
41. Contas correntes	3.191:609\$386
	8.093:185\$653

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Oswaldo A. Wernack da Rocha*, director-presidente interino. — *Jorge Moreira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 1926

Debito

Saldo do exercicio anterior	53:965\$000
Despezas gerais:	
Saldo desta conta	72:111\$100
Honorarios:	
Idem idem	48:000\$000
Impostos:	
Idem idem	510\$000
Carvão:	
Idem idem	182:168\$000
Ordenados:	
Idem idem	26:670\$000

Publicidade:

Idem idem 36:665\$000

Seguros:

Idem idem 7:145\$800 373:803\$200
427:268\$200

Credito

Installações internas:

Saldo desta conta 56:772\$300

Ligações:

Idem idem 41:302\$938

Victorias:

Idem idem 2:070\$000

Cinzas:

Idem idem 2:133\$000

Coke:

Idem idem 6:199\$400

Concerto de fogões:

Idem idem 268\$100

Consumo de gaz:

Idem idem 81:407\$507

Aluguel de terrenos:

Idem idem 2:100\$600

Pixe:

Idem idem 11:155\$160

Breco:

Idem idem 1:095\$000

Detumastita:

Idem idem 7:051\$400

Moinha:

Idem idem 180\$000

Detuvita:

Idem idem 1:355\$500

Oleo F:

Idem idem 631\$400 214:622\$208

Saldo que passa para o exercicio de 1927 212:645\$907

427:268\$200

Oswaldo A. Wernack da Rocha, director-presidente interino. — *Jorge Moreira*, contador.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, tendo examinado cuidadosamente a scripturação da Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy, verificou exacta conformidade com o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1926, é de parecer que sejam approvados todos os actos referentes ao exercicio de 1926. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1927. — *David Campista Junior*. — *Alcides Dias da Rocha*. — *Raul de Ceranas*. (4.764)

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1927

Activo

Letras descontadas	505.918.400
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	5.500.800
Empréstimo em conta corrente	598.087.215
Valores cautionados penhores	6.638.216
Valores depositados	3.114.382.800
Correspondentes do interior	9.252.113.672
Títulos e fundos pertencentes ao banco ..	6.516.980.000
Hypothecas, C. Hypothecaria	2.203.233.476
Caixa em moeda corrente no banco	17.900.000
Caixa em outros bancos	300.900.910
Diversas contas	796.755.796
Imoveis	1.207.852.250
24.562.263.765	

Passivo

Capital	8.809.190.000
Fundo de reserva	383.751.879
Deposito em c/c com juros	2.733.911.280
Deposito em c/c com Caixa Economica ..	50.007.400
Títulos em caução e em deposito	3.114.382.800
Correspondentes do exterior	269.135.809
Correspondentes do interior	6.265.923.810
Valores hypothecarios C. Hypothecaria ..	691.112.800
Letras a pagar	1.180.000.000
Diversas contas	352.365.805
Reserva extraordinaria ..	360.289.531
Bonificação de letras hypothecarias	321.621.872
24.562.263.765	

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927.
— O presidente interino, **Antonio Eugenio Richard Junior**. — O chefe de contabilidade interino, **Emilio Hugnet**.
4.713

ANNUNCIOS**Companhia Nacional de Navegação Costeira**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.
— A directoria. (4.318)

Sociedade Carbonífera Prospera

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á rua Municipal n. 31, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço de 1926, assim como para elegem a directoria, o conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias, a contar do dia 21 do corrente até o dia em que se realizar a referida assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927.
— A directoria. (4.758)

A Praça

Antonio Soares, socio solidario da firma CAMBAL & SOARES, estabelecida á avenida Suburbana n. 2.020, com negocio de ferragens, sabedor que existe outro individuo de igual nome, para evitar confusões futuras, declara á praça em geral e á seus amigos que, desta data em diante, passa á assignar-se — **Antonio da Cunha Soares**.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1927.
— Antonio Soares.

Reconheço a firma de Antonio da Cunha Soares.

Rio, 14 de junho de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — **Heitor Luiz, tabelião**. (4.762)

Companhia Brasileira de Mineraes

Na rua do Ouvidor n. 58, primeiro andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos e livros referentes ao anno de 1926.

Rio, 14 de junho de 1927. — A directoria. (4.740)

Sociedade Beneficente Unítya

De ordem do Sr. presidente, e de accordo com o art. 52, § 2º, dos estatutos, convido aos Srs. socios a se reunirem em assembleia geral ordinaria, em comemoração ao 15º anniversario da sua fundação, a realizar-se no dia 15 do corrente, ás 20 horas, em sua sede social, á rua Urugayana n. 439. — O secretario, **Virgilio Rodrigues de Oliveira**. (4.757)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 de junho proximo, na sede social, á avenida Rodrigues Alves n. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1926, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1927.
— **Oswaldo dos Santos Jacintho**, director-presidente, interino. (4.318)

Empresa de Armazens Frigoríficos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Empresa de Armazens Frigoríficos a se reunirem na sede social, á praça Mauá n. 1, 1º andar, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, para tratarem das seguintes materias:

1º, discussão e approvação das contas e actos da directoria, com referencia ao exercicio de 1926;

2º, eleição do conselho fiscal e supplentes para o proximo exercicio.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1927.
— A directoria. (4.637)

Sociedade Nacional Radioelectrica

São convocados os senhores accionistas a se reunirem na sede social á rua Beneficentia da Silva n. 21, 2º andar, edificio do Lyceu de Artes e Officinas, ás 14 horas do dia 27 de junho de 1927, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, balanço, parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas, discutirem e deliberarem a respeito.

Proceder-se-ha na mesma occasião á eleição da nova directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1927.
— A Directoria. (4.671)

A Praça

Ayres & Amaral communicam á praça, seus amigos e freguezes que, conforme seu distracto social de 30 de abril proximo passado archiva-lo no M. M. Junta Commercial sob o n. 106.523, se retirou da firma, paz, e satisfello de seus haveres, o socio Ayres de Carvalho, tendo o socio Francisco Amaral assumido o activo e passivo da extinta firma, continuando com o mesmo ramo de negocio á rua Evapista da Neiza n. 81, onde espera continuar se distinguindo.

Rio, 2 de junho de 1927. — Por procuração, **Miguel Augusto Pedrosa**. — Confirma, **Ayres de Carvalho**.

Reconheço a firma Miguel Augusto Pedrosa. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — **Heitor Luiz, tabelião**.

Lloyd Industrial Sul Americano

CHAMADA DE CAPITAL

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Seguros Lloyd Industrial Sul Americano, na conformidade do artigo 6º dos respectivos estatutos, a entrarem para os cofres da sociedade com a quota de 15 % do capital, no prazo de 15 dias, a contar desta data, na avenida Rio Branco n. 17, 2º andar.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1927.
— A directoria. (4.351)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas das obras que não foram acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento das obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usadas da Republica", que tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Processo Penal (Lei n. 623, de 22 de outubro de 1890, que ampliou a acção penal por denunciação, e decreto n. 3.892, de 1 de novembro de 1890, que regulamentou o art. 6º da lei penal) \$300

Accidentes do trabalho (Decreto n. 3.724, de 13.092 e 13.498) \$300

Agricultura (Lei do Ministerio da Agricultura, Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906) \$300

Agua (Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1908). Regulamento para a concessão de agua das companhias publicas \$400

Alfândega (Consolidação das leis das) \$500

Alfabetamento eleitoral (Lei n. 3.189, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (M)) \$500

Alimentação e oleiões federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917) \$500

Arrendos Geracos (Regulamento para o estabelecimento do). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1902 \$300

Arquivo da Legislação de Paiz: por Affonso Duarte Ribeiro

Anno de 1906 \$3000
Anno de 1907 \$3000
Anno de 1908 \$3000
Anno de 1909 \$3000
Anno de 1910 \$3000
Anno de 1911 \$3000
Anno de 1912 \$3000

Autôres (Lei de direitos). Leis n. 196, de 1 de agosto de 1896 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autôres (Direitos). Decreto numero 1.760, de 2 de janeiro de 1924 \$500

B

Banco — Fiscalização das bancos e casas bancarias. (Decreto n. 11.728, de 16 de março de 1924, *Carteira de Redescote do Banco do Brasil*, Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiais e bancarias. (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) \$1000

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 11.728, de 16 de março de 1924). *Carteira de Redescote* Dec. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Dec. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias" \$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Etard, o discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha da Parco e Pinho (Estabelecimentos penales para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926 e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1000

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.098, de 28 de de outubro de 1925 \$1000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro \$500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) \$10000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.531, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscrições judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judicarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)) \$5000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)) \$5000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume \$10000
2º volume \$10000
3º volume \$10000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$20000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$5000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) \$2000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 3 de novembro de 1922) \$5000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) \$4000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal \$3000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3000

Codigo de Justiça Militar (Decr. n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2000

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.748, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1905 \$5000

Constituição da Republica (Revista) \$1000

Constituição Republicana (A) — dous volumes — Agonor de Bours \$30000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto do). Decr. n. 14.048, de 26 de janeiro de 1921, e 14.093, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921, 4.625, de 1922 e 4.788, de 1923 \$3000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decr. n. 9.285, de 1911) \$5000

Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.116, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União. (Decr. n. 1.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 11 de novembro de 1922) ...	\$500
Conselho de Estado (Consultas e Negocios Ecclesiasticos): Tomo 1º — 1899	2\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.014, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Collectorias Federaes (Instrução para organização dos balancos das)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. n. 17.461, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consumo (Imposto de). Decr. n. 17.161, de 6 de outubro de 1926	3\$000
D	
Decretos do Governo Provisorio: De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000

de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. Decreto n. 1.173, de 16 de janeiro de 1901)

1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903

\$500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M).

12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1º volume

60\$000

2º volume

30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)

1\$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume I

30\$000

E

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

\$500

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)

1\$000

Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)

1\$000

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924

\$500

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)

\$500

Eleições Federaes. (Decr. 17.526, de 10 de novembro de 1926. Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor

1\$000

F

Facturas Consulares. (Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920)

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921

1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna

6\$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento)

1\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais

15\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)

4\$000

Historia Constitucional do Brasil pelo Dr. Aurelino Leal (M)

5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti

5\$000

Historico das Thezourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes. Por Bellens de Almeida

15\$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti

40\$000

I

Ienção de direitos aduaneiros. Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)

\$500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento de)

\$500

Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 12.417, de 20 de janeiro de 1915

\$300

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda

7\$000

Imprensa Lei de). Decreto numero 1.713, de 31 de outubro de 1923

\$500

J

Justica Federal. (Completo a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891

\$500

Justica do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)

3\$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)

3\$000

Jóias e obras de ourives. Imposto de). Decr. n. 16.012, de 22 de maio de 1923

\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809

2\$500

de 1810 a 1811

2\$500

de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1827.....	4\$000
de 1828.....	4\$600
de 1831.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	4\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 2 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1865 — Adidamentos.....	3\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$500
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 2 volumes.....	9\$000
de 1875 — 2 volumes.....	9\$500
de 1876 — 2 volumes.....	10\$000
de 1877 — 2 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 2 volumes.....	10\$000
de 1882 — 2 volumes.....	12\$000
de 1883 — 2 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1900 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	30\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$400
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 — Receita.....	2\$000
de 1923 — Receita.....	3\$000
de 1923 — Despesa.....	6\$000
de 1924 — Receita.....	2\$000

de 1921 (Despesa).....	3\$000
de 1923 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1926 (Receita).....	3\$000
de 1926 (Receita Comenta- da).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1880 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.031 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clóvis Bevilacqua).....

3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Castano Montenegro (M).....

10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, do 13 de janeiro de 1920).....

5\$000

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima).....

1\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....

5\$000

M

Mercadorias e immoveis mediante sorteio.....

5\$000

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....

3\$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.418, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.901, de 16 de agosto de 1911).....

5\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....

3\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....

1\$000

N

Nova luz sobre o passado.....

16\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.757, de 23 de março de 1921.....

1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....

102\$000

Operações a termo (Regulamento para arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. numero 17.537, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica o projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....

8\$000

Parceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Polino Guedes (M).....	6\$000
--	--------

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....

1\$000

Provimentos da Corte de Apelação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925.....

5\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M).....

10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 1.780, de 27 de dezembro de 1923.....

\$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga.....

25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922).....

1\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira.....

4\$000

Renda (Instruções para o lançamento).....

1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Comercio e Industria — Declarações exigidas).....

\$500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....

\$500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927.....

1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....

1\$000

Registros Publicos instituidos peloCodigo Civil (Decr. numero 1.827, de 7 de fevereiro de 1917.....

\$500

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917.....

\$300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 11.300, de 31 de dezembro de 1923.....

4\$000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 11.713, de 13 de março de 1921.....

1\$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.307, de 9 de outubro de 1920.....

1\$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro. (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922).....

1\$000

Serviço Militar (Decr. n. 15.931, de 22 de janeiro de 1923)....

2\$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923.....

\$500

Sello (Decr. n. 11.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente).....

2\$000

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampillas). Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923.....

\$500

Sello (Regulamento para a cobrança do imposto de). Decr. n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.....

3\$000

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil.....

1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918.....

3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos). por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).....

2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)....

1\$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918.....

1\$000

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos.....

30\$000

Transporte (Imposto de). Decr. n. 17.536, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

U

Uniforme do Exercito.....

\$500

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar.....

5\$000

Vencimentos militares Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920.....

\$500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....

1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923.....

\$500

Vendas Mercantis (Regulamento). Decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1926.....

1\$000

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.011, de 22 de maio de 1923).....

\$500

Viação (Taxa de). Decreto numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921.....

\$500

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

Viação (Taxa de). Decr. numero 17.534, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000